Membros Ilustres do Ministério Público

Homenagem do ministério Público de Minas Gerais

Volume 2

Afrânio de Melo Franco
Aníbal Monteiro Machado
Antônio Augusto de Lima
Antônio Cândido da Cruz Machado
Carlos Coimbra da Luz
Delfim Moreira da Costa Ribeiro
Francisco Mendes Pimentel
Geraldo Freire da Silva
Jason Soares Albergaria
José Cândido de Albuquerque Mello Mattos
Luiz Vicente Ribeiro Calicchio
Maria Angélica Lacerda Amarante
Washington Rodrigues Pereira

AMPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Copyright © 2024 – Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais /
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Diretoria de Produção Editorial

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Diretoria de Produção Editorial
Av. Álvares Cabral, 1.740 - Santo Agostinho - 3º Andar
30170-916 - Belo Horizonte, MG
Tel.: (31) 3330-8179 | E-mail: dipe@mpmg.mp.br | https://www.mpmg.mp.br/

Tiragem desta edição: 1.500 exemplares.

M663b Minas Gerais. Ministério Público. Conselho Curador do Memorial do Ministério Público.

Membros Ilustres do Ministério Público - Homenagem do Ministério Público de Minas Gerais: volume 2 / Diretoria de Informação e Conhecimento. - Belo Horizonte: Procuradoria-Geral de Justiça / Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Diretoria de Produção Editorial, 2024

319 p.
ISBN: 978-65-88261-20-0

1. Ministério Público – Minas Gerais. 2. Membros Ilustres - biografia. I. Título.

CDU 929:347.963(815.1)

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça
Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior

Corregedor-Geral do Ministério Público
Procurador de Justiça Marco Antonio Lopes de Almeida

Ouvidora do Ministério Público
Promotora de Justiça Nádia Estela Ferreira Mateus

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica
Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Procurador de Justiça Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
Procurador de Justiça Luiz Henrique Acquaro Borsari

Chefe de Gabinete
Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera

Secretária-Geral
Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

Diretora-Geral
Clarissa Duarte Belloni

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Procuradora de Justiça Élida de Freitas Rezende

Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Promotor de Justiça Pablo Gran Cristóforo

Superintendente de Formação e Aperfeiçoamento
Tereza Cristina Santos Barreiro

Diretora de Informação e Conhecimento
Fernanda Calzavara de Sousa

Diretor de Produção Editorial
Leonardo Camargo Souza

Conselho Curador do Memorial

Presidente
Procuradora de Justiça Élida de Freitas Rezende

Conselheiros
Promotora de Justiça Gislane Testi Colet
Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra
Promotora de Justiça Fernanda Honigmann Rodrigues Romero
Promotor de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho
Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi
Procurador de Justiça aposentado Joaquim Cabral Netto
Promotora de Justiça aposentada Marta Alves Larcher
Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado
Fernanda Calzavara De Sousa
Giselle Correia Borges

Redação

Afrânio de Melo Franco
Karol Ramos Medes Guimarães

Aníbal Monteiro Machado
Karol Ramos Medes Guimarães

Antônio Augusto de Lima
Fernanda Calzavara de Sousa

Antônio Cândido da Cruz Machado
Sheldon Augusto Soares de Carvalho, André Sanches Candreva,
Thereza Cristina Bandoli Legg e Lucas Henrique Araújo Corrêa

Carlos Coimbra da Luz
César Narvaes de Avelar

Delfim Moreira da Costa Ribeiro
César Narvaes de Avelar

Francisco Mendes Pimentel
Alessandro de Oliveira Rezende

Geraldo Freire da Silva
Cássio Henrique Afonso da Silva

Jason Soares Albergaria
Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria

José Cândido de Albuquerque Mello Mattos
Cássio Henrique Afonso da Silva

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio
Alessandro de Oliveira Rezende

Maria Angélica Lacerda Amarante
Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão

Washington Rodrigues Pereira
Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão

Colaboradores do Projeto

Arquivo da Vara Criminal da comarca de Muriaé

Coordenação de Arquivo Permanente - Coarpe, do TJMG

Gerência-Geral de Documentação e Informação da ALMG

Memorial do Judiciário Mineiro, MEJUD

Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG

Procuradora de Justiça do MPMG aposentada Fé Fraga França

Desembargador do TJMG aposentado Francisco Batista de Abreu

Servidora do MPMG em São João Del Rey Helaine Guarnieri Agostinho

Procurador de Justiça do MPMG aposentado Ivam Sérgio Tavares Merhi

Laudelina Maria Teixeira - Entrevistada durante a redação da obra

Servidor do MPMG em Belo Horizonte Sérgio Arifa dos Santos

Pesquisa Documental

Coordenação
Karol Ramos Medes Guimarães
Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão

Estagiários de História
Alison Luiz de Oliveira
Clara Muniz Silva
Gabriel Fernandes Magalhães Santos

Equipe Técnica

Capa
Rafael de Almeida Borges

Projeto gráfico
Rúbia Oliveira Guimarães

Editoração de Arte e Diagramação
Rafael de Almeida Borges

Ilustrações
Rafael Wister Andrade da Silva

Revisão
Estela Costa Tiburcio
Larissa Vasconcelos Avelar
Renato Felipe de Oliveira Romano
Sofia Cerqueira Borges

Ficha Catalográfica
Patrícia Maria de Souza

Apresentação

O primeiro volume da obra *Membros Ilustres do Ministério Público* – Homenagem do Ministério Público de Minas Gerais aos Promotores de Justiça, publicado em 2013, apresentou ao público biografias de treze figuras notáveis, cuja atuação influenciou a vida pública brasileira entre o século XIX e o final do século XX.

Dado o sucesso dessa iniciativa, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais lança agora o segundo volume, trazendo novas biografias de personalidades que se destacaram no cenário nacional, não apenas pelo trabalho no âmbito ministerial.

Além de retratar a trajetória desses membros, a obra oferece uma visão ampla da instituição ao longo de suas várias fases, desde o Brasil Imperial, passando pela consolidação da República, atravessando o século XX e alcançando o século XXI.

Assim como no primeiro volume, o leitor será transportado para uma época em que o cargo de Promotor de Justiça era de livre criação, nomeação e destituição pelo chefe do Poder Executivo, uma realidade bem distinta do cenário atual. No entanto, este volume avança mais no tempo, até o momento em que a constituinte mineira absorve os avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988, consolidando prerrogativas e garantias aos membros do Ministério Público.

As narrativas deste volume, mais uma vez, destacam os desafios enfrentados no início da carreira ao longo dos tempos, a constante exposição às desigualdades e injustiças, a luta em defesa dos mais vulneráveis.

Os ilustres membros homenageados neste volume evocam trajetórias que parecem transcender o tempo. Seus nomes ressoam como ecos de um passado de muitas lutas e conquistas institucionais, personagens cujas ações moldaram destinos, deixando suas marcas indeléveis, como sombras eternas, sobre a história do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

É com grande honra que celebramos suas notáveis contribuições e legados: Afrânio de Melo Franco, Aníbal Monteiro Machado, Antônio Augusto de Lima, Antônio Cândido da Cruz Machado, Carlos Coimbra da Luz, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Francisco Mendes Pimentel, Geraldo Freire da Silva, Jason Soares Albergaria, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio, Maria Angélica Lacerda Amarante e Washington Rodrigues Pereira.

Nos orgulhamos de todos eles.

Tenham uma boa leitura.

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

PREFÁCIO

Ao longo de sua história, o Brasil tem sido forjado pelas mãos e mentes de pessoas notáveis que, com coragem, dedicação e um profundo senso de dever público, moldaram o país em diferentes aspectos. “Membros Ilustres, volume 2” é um tributo a esses indivíduos cujas trajetórias, marcadas pela defesa da justiça, política, direito e educação, refletem a rica diversidade de influências que contribuíram para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Este segundo volume nos convida a explorar as biografias de figuras como Antônio Cândido da Cruz Machado, que, com sua firme liderança política, consolidou-se como um dos grandes nomes do Império, e Washington Rodrigues Pereira, cuja atuação em Minas Gerais simbolizou o compromisso com a ordem e a justiça. Suas histórias se entrelaçam com as de Antônio Augusto de Lima, cujo legado como governador e deputado é imortalizado na Academia Brasileira de Letras, e José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, pioneiro na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com seu breve e marcante período como presidente do Brasil, e Francisco Mendes Pimentel, cujo impacto no mundo acadêmico e jurídico mineiro permanece vivo até hoje, também ocupam espaço de destaque nestas páginas. Não menos importante é Afrânio de Melo Franco, cuja brilhante carreira diplomática elevou o nome do Brasil no cenário internacional, assim como Carlos Coimbra da Luz, que, em sua curta presidência, testemunhou um dos momentos mais turbulentos da política nacional.

Cada biografia apresentada aqui não é apenas um relato cronológico de feitos e conquistas, mas um mergulho profundo em vidas dedicadas ao serviço público e à transformação social. É o caso de Geraldo Freire da Silva e Jason Soares Albergaria, que, em suas respectivas esferas de atuação no Ministério Público, deixaram legados duradouros de compromisso com a justiça. Da mesma forma, Aníbal Machado, que, além de sua atuação jurídica, encontra espaço para brilhar como uma das vozes mais poéticas e criativas da literatura brasileira.

Em meio a tantas figuras masculinas de destaque, é com grande honra que incluímos Maria Angélica Lacerda Amarante, pioneira no Ministério Público de Minas Gerais, cuja luta em favor dos mais vulneráveis continua a inspirar gerações. Luiz Vicente Ribeiro Calicchio completa este volume, com uma carreira que simboliza o equilíbrio entre vida pública, jurídica e comunitária.

"Membros Ilustres, volume 2" oferece não apenas um olhar detalhado sobre as vidas e legados desses grandes brasileiros, que integraram o Ministério Público de Minas Gerais, mas também uma janela para o passado, o presente e o futuro de nossa nação, revelando como cada um desses protagonistas contribuiu de maneira única para a construção de um Brasil mais justo e próspero.

Boa leitura!

Élida de Freiras Rezende
Procuradora de Justiça
Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Presidente do Conselho Curador do Memorial

Sumário

Afrânio de Melo Franco 21
Aníbal Monteiro Machado 45
Antônio Augusto de Lima 63
Antônio Cândido da Cruz Machado 89
Carlos Coimbra da Luz 111
Delfim Moreira Da Costa Ribeiro 133
Francisco Mendes Pimentel 153
Geraldo Freire da Silva 177
Jason Soares Albergaria 193
José Cândido de Albuquerque Mello Mattos 219
Luiz Vicente Ribeiro Calicchio 241
Maria Angélica Lacerda Amarante 269
Washington Rodrigues Pereira 291

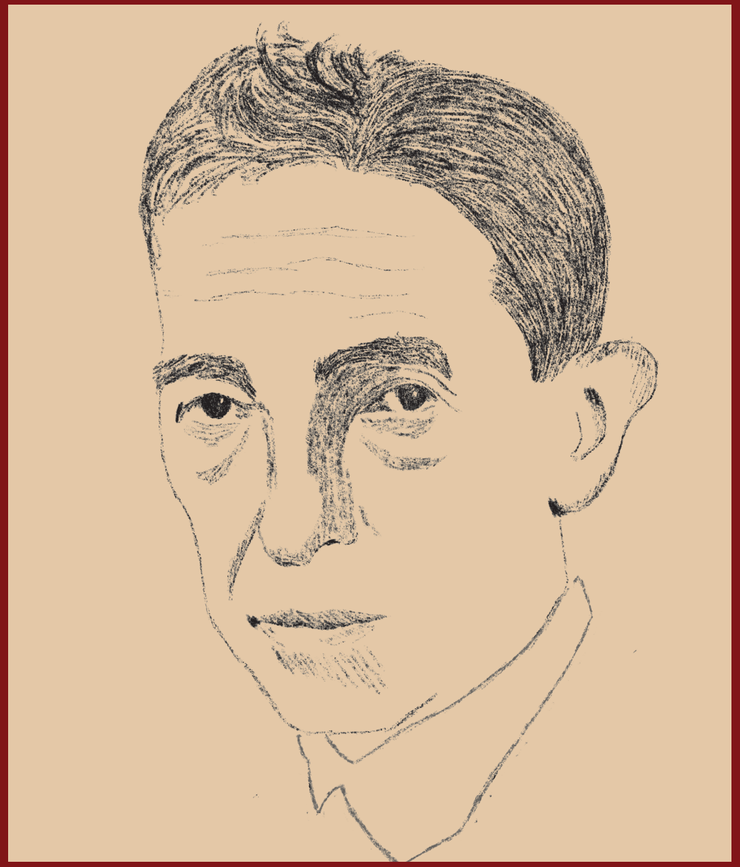

Afrânio de Melo Franco

Afrânio de Melo Franco

1870 – 1943

Afrânio de Melo Franco nasceu em Paracatu, Minas Gerais, no dia 25 de fevereiro de 1870, filho de Virgílio Martins de Melo Franco e de Ana Leopoldina de Melo Franco.

O fundador da família Melo Franco no Brasil foi João de Melo Franco, que se estabeleceu em Paracatu, em meados do século XVIII, quando a mineração prosperava nas Minas Gerais. João de Melo Franco se enriqueceu e constituiu um legado na região. A partir de seus descendentes, a família teve uma influência significativa no cenário político. Virgílio Martins de Melo Franco, pai do biografado, também foi promotor público em Paracatu e desempenhou o cargo de juiz de Direito na mesma cidade e em Barbacena. No âmbito político, ocupou diversos cargos, entre os quais o de deputado na Assembleia Geral Legislativa por Minas Gerais (1876-1881) e também o de deputado geral e senador constituinte.

O legado da família Melo Franco foi uma forte influência para os caminhos traçados por Afrânio, o estadista mineiro, como descrito no livro de seu filho, Afonso Arinos: *Um Estadista da República: Afrânio de Melo Franco e Seu Tempo*.

> Nascido numa família que, desde a independência e mesmo antes dela, tinha uma preocupação dominante da política, contando com o meio altamente favorável que tanto no fim do Império como no princípio do regime republicano se abriu aos debates e lutas da vida pública, era natural que esta fosse a vocação do espírito do jovem Melo Franco (Franco, 1976, p. 173).

Estudou no Colégio da Conceição, em São João del-Rei, e no Colégio Abílio, em Barbacena. No ano de 1887 ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, onde seu pai Virgílio estudara. Matriculou-se com o nome de Afrânio Camorim Jacaúna de Otingi, nome indígena, exigência do pai. Depois, passou a assinar apenas como Afrânio Otingi de Melo Franco. Anos mais tarde, retirou o nome indígena.

Desde a faculdade, Afrânio de Melo Franco aderiu tanto à causa republicana quanto à abolicionista, participando ativamente nos comícios estudantis. Foi membro do Clube Republicano Acadêmico e colaborou no jornal *A Metralha*, de propaganda republicana revolucionária.

Os primeiros anos da República foram caracterizados por mudanças políticas e institucionais que exigiam repensar uma organização judiciária mais condizente com o novo regime. No caso do Ministério Público, isso coube ao ministro da Justiça Campos Sales, autor do Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, que definiu o Ministério Público como "instituição necessária em toda a organização democrática e imposta pelas boas normas da Justiça" (Sales, 1890, s.p.).

Em 1890, primeiro ano da República, Afrânio foi visitar seu irmão Afonso Arinos, em Ouro Preto, na época capital de Minas. Ao chegar à cidade, o juiz de Direito Antônio Luís Ferreira Tinoco convidou-o para exercer interinamente o cargo de promotor em Ouro Preto, por motivo de licença do ocupante do cargo. Afrânio, antes de completar a faculdade, mas honrado com o convite, aceitou e teve a sua primeira experiência em cargo público.

Em 1891, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais e foi nomeado promotor público em Queluz, atual Conselheiro Lafaiete (MG), no dia 29 de julho, no governo estadual de José Cesário de Faria Alvim. Este era o pai de Sílvia Cesário Alvim, com quem Afrânio iria casar-se em 21 de outubro de 1893.

No ano seguinte, foi removido para a comarca de Ouro Preto. Além de atuar como promotor de Justiça, participou ativamente na fundação da Faculdade de Direito de Minas Gerais, junto com o seu pai Virgílio, seu irmão Afonso Arinos e alguns integrantes da elite mineira que buscavam fortalecer os laços da capital no cenário republicano.

Carimbo de Afrânio Mello Franco - Ouro Preto, 1982

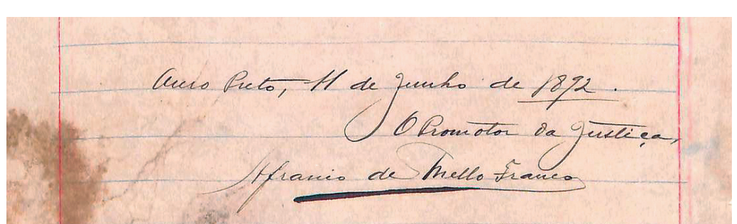

Assinatura do promotor - Ouro Preto, 1982

Nomeação de
Afrânio de Melo Franco

Entre os processos em que o promotor de Justiça Afrânio de Melo Franco atuou, destaca-se a denúncia contra o réu "JS" pelo crime de desacato. O fato ocorreu na noite de 30 de maio de 1892, na freguesia de Itabira do Campo. Segundo a denúncia, sem motivo justificável, o réu dirigiu-se à casa do cidadão "NPL" para um "ajuste de contas". Estando o réu na residência de "NPL", começou a provocá-lo, dando murros em um balcão da casa e "proferindo palavras atrevidas". Diante disso, "NPL" solicitou a presença do subdelegado. O subdelegado, então, pacientemente, segundo o processo, tentou acalmar a situação e apaziguar os ânimos. No entanto, o réu não atendeu aos pedidos e agiu desrespeitosamente para com o subdelegado, "faltando-lhe com a consideração devida ao seu cargo de autoridade garantidora da ordem pública". Assim, foram ouvidas as testemunhas e "cumpridas as formalidades estabelecidas pela lei".

Desse modo, o réu foi denunciado com base no art. 134 do Código Penal de 1890, que estabelece:

> Desacatar qualquer autoridade, ou funccionario publico, em exercicio de suas funcções offendendo-o directamente por palavras ou actos, ou faltando á consideração devida e á obediencia hierarchica: pena – de prizão cellular por dous a quatro mezes, além das mais em que incorrer.

No mês de julho de 1894, Afrânio de Melo Franco pediu remoção para a comarca de Juiz de Fora, a cidade mais importante da Zona da Mata mineira. Dr. Afrânio descreveu a cidade de Juiz de Fora como "um centro de importantíssimo movimento forense onde trabalhavam numerosos advogados" (Franco, 1976, p. 250). Entre esses advogados, seu amigo de faculdade, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Remoção para a comarca de Juiz de Fora

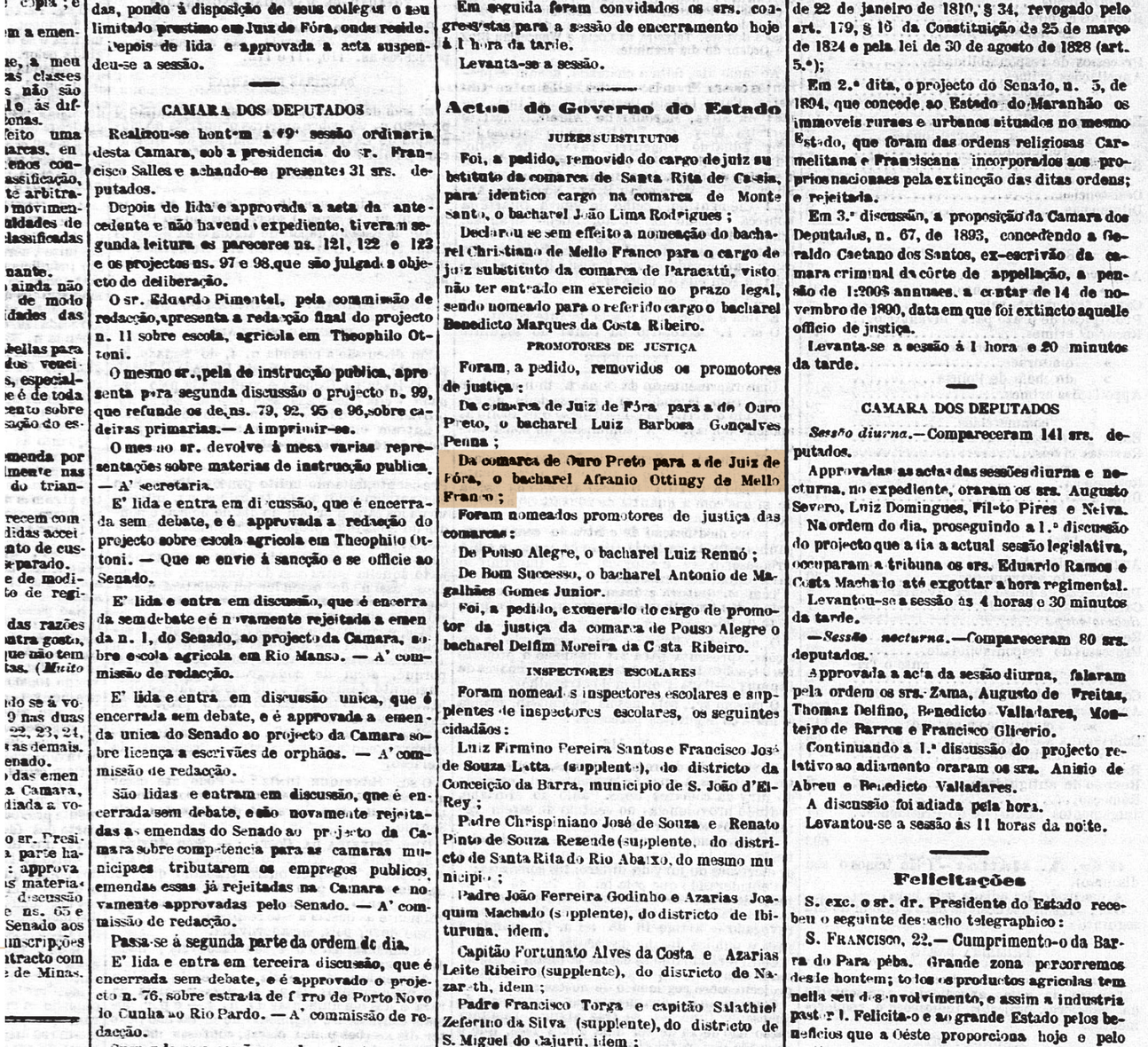

das, pondo á disposição de seus collegas o seu limitado prestimo em Juiz de Fóra, onde reside.

Depois de lida e approvada a acta suspendeu-se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Realisou-se hontem a 49ª sessão ordinaria desta Camara, sob a presidencia do sr. Francisco Salles e achando-se presentes 31 srs. deputados.

Depois de lida e approvada a acta da antecedente e não havendo expediente, tiveram segunda leitura os pareceres ns. 121, 122 e 123 e os projectos ns. 97 e 98, que são julgados objecto de deliberação.

O sr. Eduardo Pimentel, pela commissão de redacção, apresenta a redacção final do projecto n. 11 sobre escola agricola em Theophilo Ottoni.

O mesmo sr., pela de instrucção publica, apresenta para segunda discussão o projecto n. 99, que refunde os de ns. 79, 92, 95 e 96, sobre cadeiras primarias. — A imprimir-se.

O mesmo sr. devolve á mesa varias representações sobre materias de instrucção publica. — A' secretaria.

E' lida e entra em discussão, que é encerrada sem debate, e é approvada a redacção do projecto sobre escola agricola em Theophilo Ottoni. — Que se envie á sanção e se officie ao Senado.

E' lida e entra em discussão, que é encerrada sem debate e é novamente rejeitada a emenda n. 1, do Senado, ao projecto da Camara, sobre escola agricola em Rio Manso. — A' commissão de redacção.

E' lida e entra em discussão unica, que é encerrada sem debate, e é approvada a emenda unica do Senado ao projecto da Camara sobre licença a escrivães de orphãos. — A' commissão de redacção.

São lidas e entram em discussão, que é encerrada sem debate, e são novamente rejeitadas as emendas do Senado ao projecto da Camara sobre competencia para as camaras municipaes tributarem os empregos publicos, emendas essas já rejeitadas na Camara e novamente approvadas pelo Senado. — A' commissão de redacção.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia.

E' lida e entra em terceira discussão, que é encerrada sem debate, e é approvado o projecto n. 76, sobre estrada de ferro de Porto Novo do Cunha ao Rio Pardo. — A' commissão de redacção.

Em seguida foram convidados os srs. congressistas para a sessão de encerramento hoje á 1 hora da tarde.

Levanta-se a sessão.

Actos do Governo do Estado

JUIZES SUBSTITUTOS

Foi, a pedido, removido do cargo de juiz substituto da comarca de Santa Rita de Cassia, para identico cargo na comarca de Monte Santo, o bacharel João Lima Rodrigues;

Declarou-se sem effeito a nomeação do bacharel Christiano de Mello Franco para o cargo de juiz substituto da comarca de Paracatú, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal, sendo nomeado para o referido cargo o bacharel Benedicto Marques da Costa Ribeiro.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Foram, a pedido, removidos os promotores de justiça:

Da comarca de Juiz de Fóra para a de Ouro Preto, o bacharel Luiz Barbosa Gonçalves Penna;

Da comarca de Ouro Preto para a de Juiz de Fóra, o bacharel Afranio Ottingy de Mello Franco;

Foram nomeados promotores de justiça das comarcas:

De Pouso Alegre, o bacharel Luiz Rennó;

De Bom Successo, o bacharel Antonio de Magalhães Gomes Junior.

Foi, a pedido, exonerado do cargo de promotor da justiça da comarca de Pouso Alegre o bacharel Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

INSPECTORES ESCOLARES

Foram nomeados inspectores escolares e supplentes de inspectores escolares, os seguintes cidadãos:

Luiz Firmino Pereira Santos e Francisco José de Souza Latta (supplente), do districto da Conceição da Barra, municipio de S. João d'El-Rey;

Padre Chrispiniano José de Souza e Renato Pinto de Souza Rezende (supplente), do districto de Santa Rita do Rio Abaixo, do mesmo municipio;

Padre João Ferreira Godinho e Azarias Joaquim Machado (supplente), do districto de Ibituruna, idem.

Capitão Fortunato Alves da Costa e Azarias Leite Ribeiro (supplente), do districto de Nazareth, idem;

Padre Francisco Torga e capitão Sulathiel Zeferino da Silva (supplente), do districto de S. Miguel do Cajurú, idem;

de 22 de janeiro de 1810, § 34, revogado pelo art. 179, § 16 da Constituição de 25 de março de 1824 e pela lei de 30 de agosto de 1828 (art. 5.º);

Em 2.ª dita, o projecto do Senado, n. 3, de 1894, que concede ao Estado do Maranhão os immoveis rurares e urbanos situados no mesmo Estado, que foram das ordens religiosas Carmelitana e Franciscana incorporados aos proprios nacionaes pela extincção das ditas ordens; e rejeitada.

Em 3.ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, n. 67, de 1893, concedendo a Geraldo Caetano dos Santos, ex-escrivão da camara criminal da côrte de appellação, a pensão de 1:200$ annuaes, a contar de 14 de novembro de 1890, data em que foi extincto aquelle officio de justiça.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão diurna.—Compareceram 141 srs. deputados.

Approvadas as actas das sessões diurna e nocturna, no expediente, oraram os srs. Augusto Severo, Luiz Domingues, Filinto Pires e Neiva.

Na ordem do dia, proseguindo a 1.ª discussão do projecto que a tia a actual sessão legislativa, occuparam a tribuna os srs. Eduardo Ramos e Costa Machado até exgottar a hora regimental.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

—*Sessão nocturna.*—Compareceram 80 srs. deputados.

Approvada a acta da sessão diurna, falaram pela ordem os srs. Zama, Augusto de Freitas, Thomaz Delfino, Benedicto Valladares, Monteiro de Barros e Francisco Glicerio.

Continuando a 1.ª discussão do projecto relativo ao adiamento oraram os srs. Anisio de Abreu e Benedicto Valladares.

A discussão foi adiada pela hora.

Levantou-se a sessão ás 11 horas da noite.

Felicitações

S. exc. o sr. dr. Presidente do Estado recebeu o seguinte despacho telegraphico:

S. FRANCISCO, 22.— Cumprimento-o da Barra do Para pela. Grande zona percorremos desde hontem; todos os productos agricolas tem nella seu desenvolvimento, e assim a industria pastoril. Felicita-o e ao grande Estado pelos beneficios que a Oéste proporciona hoje e pelo

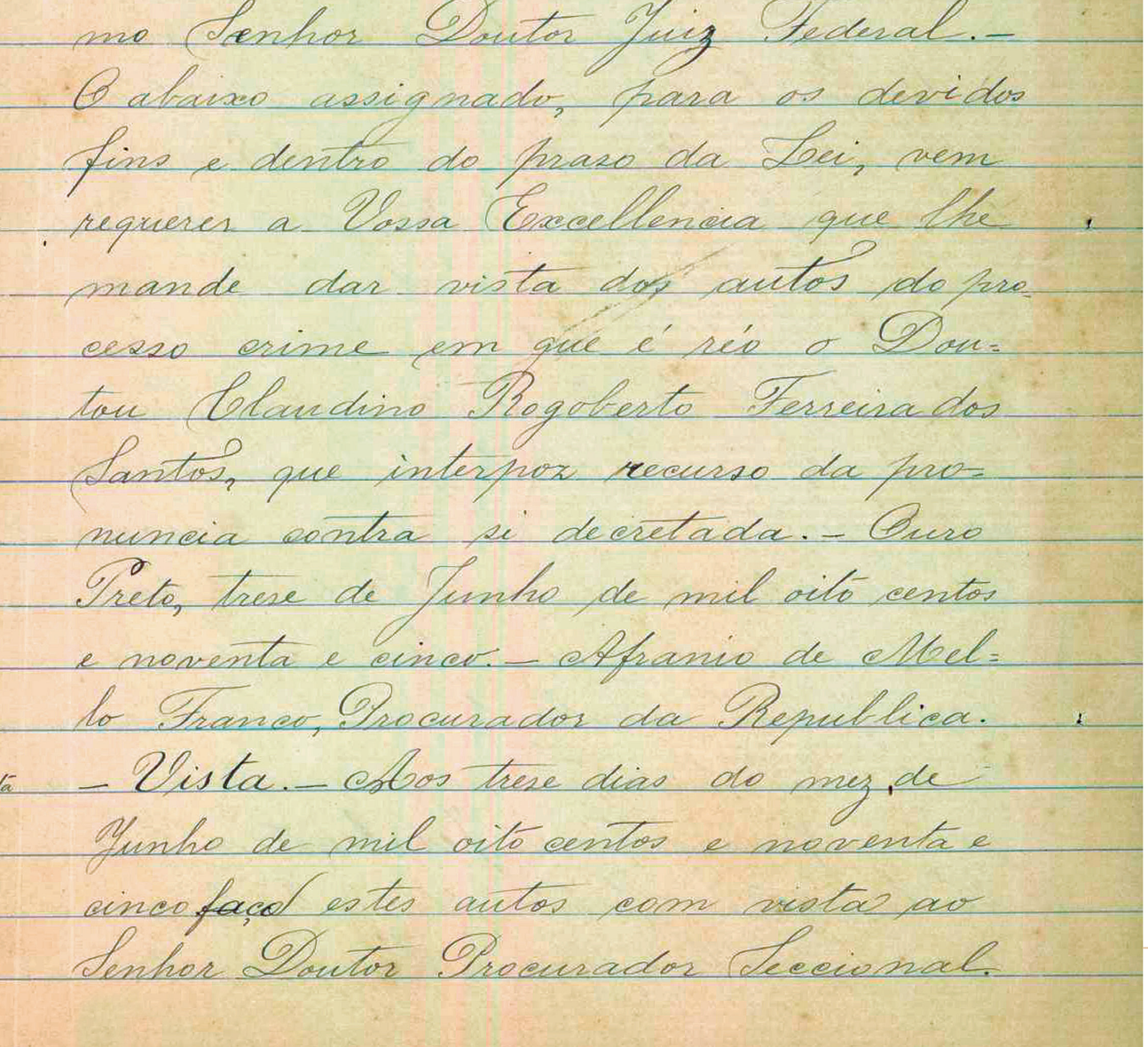
mo Senhor Doutor Juiz Federal.—
O abaixo assignado, para os devidos
fins e dentro do praso da Lei, vem
requerer a Vossa Excellencia que lhe
mande dar vista dos autos do pro-
cesso crime em que é réo o Dou-
tou Claudino Rogoberto Ferreira dos
Santos, que interpoz recurso da pro-
nuncia contra si decretada.— Ouro
Preto, trese de Junho de mil oito centos
e noventa e cinco.— Afranio de Mel-
lo Franco, Procurador da Republica.
— Vista.— Aos trese dias do mez de
Junho de mil oito centos e noventa e
cinco faço estes autos com vista ao
Senhor Doutor Procurador Seccional.

Atuação como procurador seccional

Conforme publicação no Diário Oficial, em março de 1895, foi nomeado pelo presidente da República, Prudente José de Morais Barros, para ocupar o cargo de procurador seccional da República no Estado de Minas Gerais, e atuou em vários processos, entre os quais um na cidade de Ouro Preto referente à desapropriação de uma parte da pedreira do Gambá, para a construção da estrada de ferro Central do Brasil, que ligaria o trecho entre Ouro Preto e Mariana.

Em janeiro de 1896, Afrânio começou sua carreira diplomática, quando foi nomeado para o posto de secretário da legação do Brasil em Montevidéu, no Uruguai. Embarcou com sua esposa para o país vizinho, onde permaneceram durante quatorze meses. Nesse período nasceu seu primeiro filho, Caio de Melo Franco.

No ano seguinte, por portaria de 17 de junho de 1897, Afrânio foi transferido, no mesmo posto de segundo-secretário, para a legação do Brasil em Bruxelas, na Bélgica. De volta ao Brasil, estabeleceu-se como advogado em Belo Horizonte, na época recém-inaugurada capital de Minas Gerais, para trabalhar ao lado de seu pai, Virgílio.

No ano de 1902, ingressou efetivamente na política, com a eleição para o cargo de deputado estadual pelo Partido Republicano Mineiro (PRM), com mandato entre 1903 e 1905, destacando-se por seu trabalho na reforma constitucional e legislativa de Minas.

Em 1906, foi eleito para o cargo de deputado federal, atuando em questões ligadas à política estadual e nacional. Integrou a Comissão de Diplomacia e

Tratados e a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Foi reeleito para vários mandatos consecutivos, entre os anos de 1909 e 1927.

Afrânio de Melo Franco foi membro das Comissões Especiais da Câmara em 1913 e 1915 e teve relevante participação, como relator-geral, nos trabalhos do Projeto de Código Civil, de autoria de Clóvis Bevilacqua, o qual foi instituído pela Lei n° 3.071, de 1º de janeiro de 1916, e entrou em vigor em janeiro de 1917, permanecendo vigente no país até janeiro de 2002.

Segundo o escritor Afonso Arinos de Melo Franco, o ano de 1917 marcou a entrada de seu pai, Afrânio, na política internacional, com dois acontecimentos preponderantes na política externa: no primeiro, em agosto, Afrânio foi incumbido de participar, como representante do Brasil, da posse do presidente eleito da Bolívia, José Gutierrez Guerra, com um importante significado para as questões políticas e jurídicas pan-americanas decorrentes da Primeira Guerra Mundial; o segundo acontecimento se deu em novembro do mesmo ano, com a entrada do Brasil na Primeira Guerra Mundial; Afrânio foi redator da Lei de Guerra, solicitada pelo presidente da República, Venceslau Brás, ao Congresso brasileiro.

Afrânio foi reeleito para o cargo de deputado federal para a décima legislatura (1918-1920), mas renunciou em setembro para assumir o cargo de secretário estadual das Finanças, no governo de Artur Bernardes em Minas Gerais. Logo depois, foi nomeado para assumir o Ministério da Viação e Obras Públicas por Francisco Rodrigues Alves, presidente da República eleito para o período de 1902 a 1906. Por motivos de saúde, Rodrigues Alves não assumiu a presidência, e o vice-presidente, Delfim Moreira, depois de tomar posse, efetivou a nomeação de Afrânio.

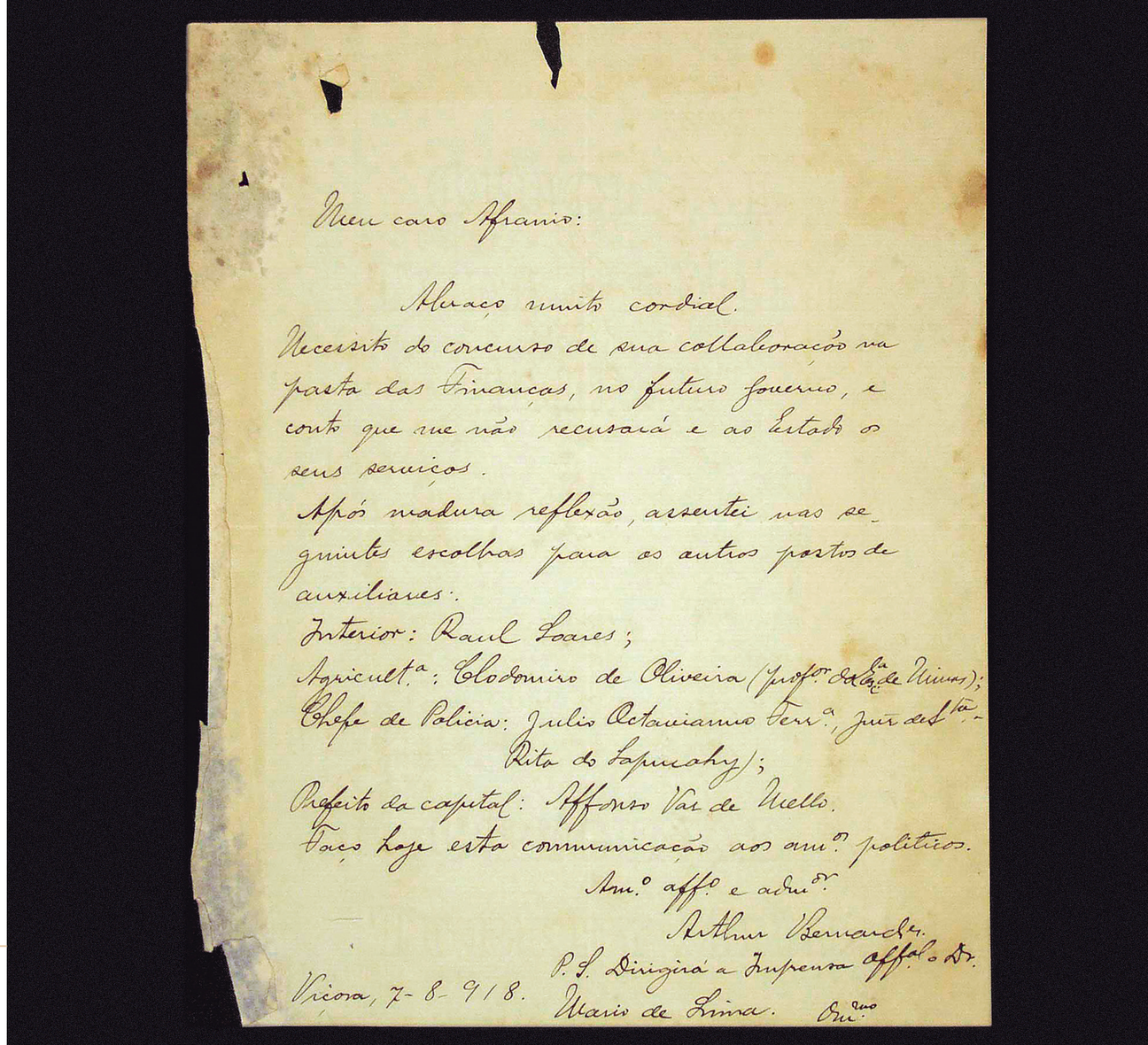

Meu caro Afranio:

Abraço muito cordial.

Necessito do concurso de sua collaboração na pasta das Finanças, no futuro governo, e conto que me não recusará e ao Estado os seus serviços.

Após madura reflexão, assentei nas seguintes escolhas para os outros postos de auxiliares:

Interior: Raul Soares;

Agricult.ª: Clodomiro de Oliveira (prof.or da Esc.ª de Minas);

Chefe de Policia: Julio Octaviano Ferr.ª, Juiz de S.ta Rita do Sapucahy);

Prefeito da capital: Affonso Vaz de Mello.

Faço hoje esta communicação aos am.os politicos.

Am.o aff.o e adm.or

Arthur Bernardes.

P.S. Dirigirá a Imprensa Off.al o Dr. Mario de Lima. Om.mo

Viçosa, 7-8-918.

Convite para assumir cargo ministerial

No âmbito pessoal, o ano de 1918 foi muito difícil para Afrânio. Durante semanas a cidade do Rio de Janeiro sofreu com a epidemia da "gripe espanhola". Afrânio de Melo Franco perdeu sua esposa Ana Leopoldina de Melo Franco e seu filho Cesário Alvim de Melo Franco, ambos vítimas da gripe.

Após deixar a função de ministro, foi eleito deputado federal. Assumiu a liderança da bancada mineira com o objetivo de ajustar os interesses de Minas Gerais com o governo federal, além de contribuir juridicamente em vários projetos que transitavam na Câmara.

Em 1923, foi designado para presidir a delegação brasileira na V Conferência Pan-Americana, em Santiago, no Chile. Nos debates da comissão que elaborou o Pacto Gondra, Afrânio de Melo Franco teve um papel importante em conciliar as divergências entre os países latino-americanos, entre os quais Argentina, Chile e Uruguai, e os Estados Unidos, após a Primeira Guerra.

Ocupou o cargo de embaixador permanente do Brasil na Liga das Nações durante o período de 1924-1926. Após a Guerra Mundial (1914-1918), a Liga foi criada como a primeira organização internacional com o objetivo de instituir um sistema de segurança coletivo entre as Nações. Uma das teses defendidas por Afrânio de Melo Franco foi o desarmamento internacional e um sistema de proteção às minorias nacionais, mediante uma série de tratados colocados sob a garantia da Liga. Assim se desenhava para Afrânio a questão das minorias:

> Uma minoria, tal como concebem os tratados de proteção, não é só um grupo étnico incrustado no corpo de certo Estado, cuja maioria forma coletividade étnica distinta. Ela é também um atributo psicológico, social e histórico, a qual constitui, talvez, na definição a ser procurada, a característica diferencial por excelência [...] (Franco, 1976, p. 921).

Em 1926, Afrânio retorna ao Brasil e no ano seguinte é reeleito para o cargo de deputado federal, na legenda do Partido Republicano Mineiro (PRM). No início da sessão legislativa, Afrânio assume a presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

O período político brasileiro, que vigorou nas primeiras décadas da República, ficou conhecido como "política do café com leite", período no qual políticos paulistas e mineiros alternavam-se no cargo de presidente da República. As economias desses Estados baseavam-se, sobretudo, na produção de café e de leite, respectivamente. Afrânio foi um dos políticos mineiros a apoiar o presidente de Minas, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, na aliança com o Estado do Rio Grande do Sul, para se opor ao revezamento político e lançar a candidatura de oposição nas eleições presidenciais de 1930.

Após a Revolução de 1930, Getúlio Vargas tomou posse na chefia do governo provisório e nomeou Afrânio de Melo Franco como primeiro ministro das Relações Exteriores. Um dos seus primeiro atos no cargo foi restabelecer as relações diplomáticas e o reconhecimento internacional do novo governo do Brasil.

Durante sua gestão, enfrentou vários conflitos, entre eles o "Caso Baden". Em 24 de outubro de 1930, quando o navio alemão Baden deixava o porto da cidade do Rio de Janeiro, o comandante da embarcação não teria obedecido à sinalização específica da autoridade brasileira por falta de autorização para navegar. O navio foi bombardeado pelo Forte da Vigia, resultando em vinte e dois mortos e cinquenta e cinco feridos.

Afrânio teve várias atuações importantes no cenário internacional, como na Guerra do Chaco, em torno da questão de limites entre a Bolívia e o Paraguai. Além disso, foi mediador no conflito do porto fluvial colombiano de Letícia (1933) entre Colômbia e Peru. Sua atuação lhe valeu a indicação ao Prêmio Nobel da Paz, em 1935.

Segundo o historiador Ricardo Seitenfus:

> Devido à ausência de um programa de política externa, a ação do Itamarati será guiada, de um lado, pela situação objetiva do comércio exterior e do outro, pela situação pan-americana do início dos anos 1930 (Seitenfus, 1985, p. 62).

Durante 1932 e 1933, assumiu a presidência da subcomissão do Itamarati que foi encarregada de redigir o anteprojeto da Constituição, e chefiou a delegação brasileira na VII Conferência Pan-Americana, reunida em Montevidéu, em dezembro de 1933.

Ao regressar ao Rio de Janeiro, Afrânio transmitiu a pasta a Félix de Barros Cavalcanti de Lacerda em 28 de dezembro de 1933, encerrando sua missão no Itamarati.

É promulgada a Constituição Federal, em julho de 1934, e eleito Getúlio Vargas presidente da República pela Assembleia Constituinte. Em outubro, Afrânio de Melo Franco, candidato pelo PRM, foi eleito para a Assembleia Constituinte de Minas. Instalada a Assembleia Constituinte Estadual, foi designado para ser o representante do partido na comissão legislativa encarregada da nova Carta constitucional.

Entre os anos de 1935 e 1937, atuou como presidente da Comissão Internacional de Jurisconsultos de Washington, nos Estados Unidos da América, encarregado da elaboração da codificação progressiva do Direito Internacional Americano. Coube ao jurista Afrânio tratar de dois temas importantes: sobre a definição do agressor e sanções e sobre investigação, conciliação e arbitragem.

Em dezembro de 1938, durante o período do Estado Novo, Afrânio de Melo Franco foi escolhido pelo presidente Getúlio Vargas, para presidir à delegação brasileira na VIII Conferência Pan-Americana de Lima, no Peru. Aproximou-se então aos EUA, pois havia uma preocupação com a conjuntura internacional e com a tensão entre os países envolvidos nos conflitos que antecederam ao período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Segundo seu filho Afonso Arinos:

> O Brasil foi a Lima com a intenção de reviver a ideia de um pacto de segurança coletiva continental, que já tínhamos levantado na Conferência de Buenos Aires, de 1936 (Franco, 1976, p. 1156).

Da direita para esquerda
Getúlio Vargas, Afrânio de Melo Franco, como representante do Brasil na Comissão Interamericana de neutralidade, e integrantes da equipe ministerial no Palácio do Catete

Logo após o início da Segunda Guerra Mundial, no final de 1939, o ministro das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha, nomeou Afrânio de Melo Franco como representante brasileiro na Comissão Interamericana de Neutralidade, na qual assumiu a presidência. Aí se manteve até 1942, quando ela se transformou na Comissão Jurídica Interamericana, que tinha o papel de estudar todos os problemas jurídicos que a guerra criasse para o continente americano.

Afrânio de Melo Franco foi um dos homens mais influentes da primeira fase republicana do Brasil. Fez longa carreira diplomática e ocupou posições de destaque no cenário político. Foi também presidente da Academia Nacional de História, membro titular do Instituto Histórico e Geográfico e da Sociedade Brasileira de Direito Internacional. No magistério, teve sua primeira docência dedicada em 1904, quando foi nomeado lente substituto, tendo exercido a cátedra de Direito Público Internacional e Diplomacia até 1905. Em 1912 foi promovido a catedrático de Direito Público Internacional.

Afrânio de Melo Franco faleceu na sua casa, no Rio de Janeiro, no dia 1º de janeiro de 1943. Ele teve dez filhos, dos quais dois se destacaram na política: Virgílio de Melo Franco e Afonso Arinos de Melo Franco (o qual foi promotor de Justiça em Belo Horizonte em 1927). Na carreira diplomática, destacam-se Afrânio de Melo Franco Filho e Caio de Melo Franco. Seus outros filhos foram Cesário Alvim de Melo Franco, Sylvia Amélia Alvim de Melo Franco, Anna Leopoldina Alvim de Melo Franco, Maria do Carmo Cesário Alvim de Melo Franco, Zaíde Alvim de Melo Franco e o caçula João Victor de Melo Franco.

Afrânio de Melo Franco deixou um legado na política e nos caminhos da diplomacia, além de vários trabalhos publicados, entre os quais: "Declaração de princípios do Brasil" (discurso, 1923); "Pela fraternidade continental americana" (discurso, 1924); "Cláudio Manoel da Costa", (ensaio, 1930); *Discursos* (1932); *O Tratado de Extradição do Brasil com a Itália* (1932); *Episódios da História Internacional Recente*, (ensaios, 1936); *Minorias Étnicas* e *O Apóstolo das Letras Mineiras – Guido Tomás Marlière*.

Referências

ARQUIVO NACIONAL. Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos – Codac. Código de referência: BR RJANRIO EH.0.FOT, PRP.638, 1939.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo Secretaria do Governo da Província – SG-417 (Livro de Matrícula dos promotores públicos), folha 71 e 72, 1885-1891.

BERNARDES, Artur. **Carta a Afrânio de Melo Franco, solicitando sua colaboração na pasta das Finanças, no futuro governo e listando as escolhas para ocupar as pastas do Interior, da Agricultura, de chefe de Polícia, prefeito do Distrito Federal e a Imprensa Oficial]. Destinatário: Afrânio de Melo Franco.** Viçosa, [s.n.], 1918. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss_73_1_001_n002/mss_73_1_001_n002.jpg. Acesso em: 25 set. 2024.

BOSON, Gerson de Brito Mello; CARVALHO, Orlando Magalhães; CASASSANTA, Mário; CASTRO, Amílcar de; DEODATO, Alberto. XXI – Mestres de Ontem (Resumo Biográfico). **Revista da Faculdade de Direito**, Belo Horizonte, vol. 10, 1958.

BRANDI, Paulo. Afrânio de Melo Franco. *In:* ABREU, Alzira Alves de (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República**: 1889-1930. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2015.

BRANDO, Daniele Cavaliere; MEREGE, Ana Lúcia. Arquivos privados na Biblioteca Nacional. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, ano 45, vol. 2, p. 58-71, 2009. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=1085&op=1. Acesso em: 17 mai. 2024.

BRASIL. Melo Franco. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/4379/biografia. Acesso em: 13 set. 2024.

BRASIL. Juízo Seccional de Minas Gerais. **Processo judicial n° JFMG PF PPF 0008, Juízo Seccional do Estado de Minas Gerais, 3 mar. 1895**. Centro de Memória TRF6, Belo Horizonte. Traslado do processo crime de conspiração contra a República, pág. 55, 57.

BRASIL. Juízo Seccional de Minas Gerais. **Processo judicial n° JFMG PF PPF 0009, 18 out. 1895**. Arquivo Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais. Centro de Memória TRF6, Belo Horizonte. Translado de Processo Recurso de apelação cível, pág. 4.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Um estadista da República**: Afrânio de Melo Franco e seu tempo. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar; Brasília: INL, 1976.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. [Afrânio de Mello Franco]. **Coleção Deputados Estaduais.** A data da descrição se refere ao ano em que o deputado tomou posse na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais: foto]. 1903. Acervo fotográfico da Coleção Memória da ALMG. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/26752. Acesso em: 13 set. 2024.

MINAS GERAIS. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**. Nomeação de Afrânio de Melo Franco. Belo Horizonte, 24 jul. 1894.

MINAS GERAIS. Juízo da Comarca Ouro Preto. [Processo judicial n° 461004303, Tribunal Correcional de Ouro Preto]. Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comarca de Ouro Preto. 11 jul. 1892. Coordenação de Arquivo Permanente (Coarpe-TJMG), Belo Horizonte, pág. 4.

MONTEIRO, Norma de Gois. **Dicionário biográfico de Minas Gerais**: período republicano, 1889/1991. v. 1. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

SALES, Manuel Ferraz de Campos. [Exposição de motivos do Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890]. *In:* BRASIL. **Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890**. Coleção de Leis do Brasil – 1890, vol./fasc. X. p. 2.744. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-848-11-outubro-1890-499488-norma-pe.html. Acesso em: 13 set. 2024.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **O Brasil de Getúlio Vargas e a formação dos blocos**: 1930-1942. O Processo do envolvimento brasileiro na II Guerra Mundial. São Paulo: Ed. Nacional, 1985.

Imagens

Pág. 22 - Afrânio de Melo Franco - Fonte: Minas Gerais, 1903.

Pág. 26 - Carimbo e assinatura - Fonte: Minas Gerais, 1892.

Pág. 27 - Remoção para a comarca de Juiz de Fora - Fonte: Arquivo Público Mineiro, SG-417, 1885-1891.

Pág. 29 - Remoção para a comarca de Juiz de Fora - Fonte: Minas Gerais, 1894.

Pág. 30 - Atuação como procurador seccional - Fonte: Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, 1895.

Pág. 33 - Convite para assumir cargo ministerial - Fonte: Bernardes, 1918.

Pág. 38 - Getúlio Vargas, Afrânio de Melo Franco e integrantes da equipe ministerial no Palácio do Catete - Fonte: Arquivo Nacional, 1939.

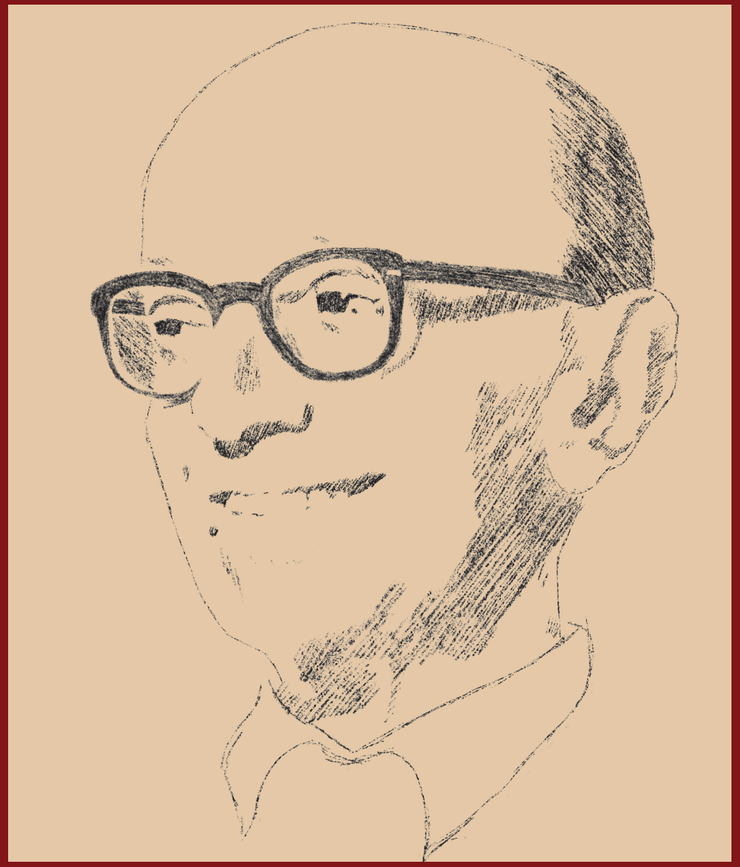

Aníbal Monteiro Machado

Aníbal Monteiro Machado

1894 – 1964

Aníbal Monteiro Machado nasceu em Sabará, Minas Gerais, no dia 9 de dezembro de 1894. Filho de Virgílio Cristiano Machado e de Maria Helena Monteiro Machado. Sua vida foi permeada por desafios e versatilidade, de promotor de Justiça a tantos outros caminhos singulares, como jogador de futebol, escritor, crítico de arte, professor de literatura, ensaísta e contista.

Aníbal traçou uma importante e aclamada carreira na literatura brasileira. Entre as suas principais obras estão os contos "Viagem aos seios de Duília", "O iniciado do vento", "A morte da porta-estandarte", "Tati, a garota" e o romance *João Ternura*, entre outros.

Estudou no Colégio Dom Viçoso e no Externato do Ginásio Mineiro (atual Escola Estadual Governador Milton Campos), em Belo Horizonte. Aos 14 anos de idade, o jovem Aníbal tinha um entretenimento esportivo, ou melhor, uma paixão, o futebol.

Durante o ano de 1908, nascia um novo clube na cidade de Belo Horizonte, o Atlético Mineiro Futebol Clube. Aníbal Machado participou ativamente desse momento embrionário, sendo titular do time e o autor do primeiro gol do clube em um jogo oficial, no dia 21 de março de 1909. Conhecido como "Pingo", Aníbal tinha uma determinação para driblar e fazer história. No primeiro jogo o Atlético venceu o Sport Club Foot-Ball por 3 a 0. Jogou por três anos e depois participou da diretoria do clube.

Aníbal Machado deixou a jovem capital mineira para morar no Rio de Janeiro, então capital federal. Lá estudou no Colégio Abílio. Pediu ao seu pai para fazer o curso superior na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, com os seguintes argumentos:

> Alegando a meu pai que o Direito Romano era uma coisa medonha, que era impossível passar com decência no exame desta cadeira, transferi-me para a Faculdade Livre, da Praça da República. O que eu queria era cair no Rio, tão diferente do da minha infância. Para mim, estar nesta cidade era viver um sonho (Machado, 1982, p. 38).

Aníbal Machado voltou para a cidade de Belo Horizonte, onde cursou os dois últimos anos do currículo acadêmico e se formou em dezembro de 1917. Em 29 de dezembro do ano seguinte, foi nomeado por ato do governador do Estado, Artur da Silva Bernardes (à época chamado de presidente do Estado de Minas Gerais), para o cargo de promotor de Justiça da comarca de Ayuruoca.

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Estereotypado e impresso em machinas rotativas de Marinoni

ANNO XXVII | ASSIGNATURA: ANNO ... 24$000; SEMESTRE ... 12$000 | BELLO HORIZONTE, Domingo, 29 de Dezembro de 1918 — REDACÇÃO: AVENIDA PARAOPEBA, N 348 | VENDA AVULSA: NUMERO DO DIA ... 100 RÉIS; NUMERO ATRAZADO ... 200 RÉIS | N. 307

Governo do Estado

Actos do Presidente

Em data de hontem, foram expedidos os seguintes:

exonerando, a pedido, o pharmaceutico Augusto Teixeira da Fonseca do cargo de inspector escolar de Divinopolis;

nomeando o bacharel Annibal Monteiro Machado para o cargo de promotor de justiça da comarca de Ayuruoca.

Requerimento despachado:

Engenheiro Ignacio de Assis Martins, pedindo exoneração do cargo de engenheiro do Estado.— "Como requer. — 28 — XII — 918."

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR

Quinta secção

Expediente: dia 26 de dezembro

Requerimentos despachados:

Leodgard de Marvejols Cordovil. Venha com informação do inspector escolar.

Maria do Carmo Rodrigues. — Mande apostillar seu titulo, em virtude da installação do districto.

Francisca Silva. —Em nome do sr. Secretario do Interior, á Secretaria das Finanças.

Belmira Maria da Conceição. — Complete o sello da petição, faça reconhecer a firma e volte.

Horacio Ferreira. —Complete o sello do requerimento e prove justo impedimento.

Dia 27

Requerimentos despachados:

Durvalina de Queiroz. — Attenda-se.

Maria da Natividade Marques.

Alfredo Guimarães de Faria, do cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Divinopolis.

José Rodrigues Pereira, do cargo de delegado da Villa de Claudio.

Raul José de Belem, do cargo de 3.º supplente do delegado do municipio de Araguary.

FORÇA PUBLICA

Requerimentos despachados:

Capitão Manoel Vieira dos Santos e anspessada Candido Nery de Sousa. —Como requer.

Cabo de esquadra Raymundo Candido Nonato. —Concedo 5 dias.

Soldados Eurico Ferreira e Clarindo Teixeira da Silva. —Concedo 8 e 10 dias.

Dias 29 e 30. Uniforme 9.º.

FINANÇAS

Quarta secção

Requerimento despachado:

Joaquim Pedro de Almeida. — Attenda-se, apenas em parte, de accordo com as informações.

Setima secção

Expediente: dia 28 de dezembro

Requerimentos despachados:

Amarylio de Carvalho. —Já está attendido com a ordem n. 1.514, de 21 do corrente mez.

Antonio Camillo de Andrade. — Já estando em concurso o provimento da vaga, o requerente, querendo, poderá inscrever-se.

Oitava secção

Expediente: dia 28 de dezembro

Requerimentos despachados:

Manoel Januario da Silveira Pereira. — Restitua-se o liquido.

Manoel Pires de Miranda. — Restitua-se.

Tiro de Guerra "Rio Branco". — Restitua-se.

Armando Ribeiro de Castro. — Attenda-se, em termos.

Castro & Comp. — Juntem o talão da duplicata.

AGRICULTURA

3.º e 4.º do regulamento, e nem tão pouco o dos arts. 21, 22, etc.;

considerando que se torna necessaria a verificação das exigencias consignadas nos § § 1.º, 2.º e 3.º do art. 27 e do art. 28, si foram ou não cumpridas;

considerando que o art. 9.º, *taxativamente*, impõe que a subvenção kilometrica, em todos os casos, *só será paga* por trechos de 20 kilometros de estrada construida e em trafego regular;

considerando, finalmente, que, para se dar cumprimento ao despacho de 30 — 8 — 918, se torna preciso que as obras sejam examinadas, como dispõem os arts. 31 a 34 do citado regulamento, e verificada a questão de trafego a que se refere o despacho de 23 — 2 —918, relativo ao 1.º trecho: resolvo que seja designado um engenheiro para emittir parecer, examinando os trechos da estrada de que trata este requerimento, como propõe o sr. director de Viação. — 28 — 12 — 1918. — *Clodomiro de Oliveira*."

NOTICIARIO

A guerra européa

A SITUAÇÃO DA ALLEMANHA

Dizem de Paris, a 27:

"Os jornaes publicam extensos telegrammas da Hollanda e da Suissa sobre a revolta dos marinheiros em Berlim.

Um despacho de Zurich diz que os marinheiros mantiveram presos, durante quatro horas, Ebert, Haase e Landsberg, respectivamente, chefe do governo, e commissarios dos Negocios Extrangeiros e da Politica Social. Os amotinados dominavam a situação na quarta-feira de tarde, e esperavam novos reforços de Kiel.

Os estragos causados no palacio real são enormes, incluindo-se na fachada, onde ha cinco grandes buracos abertos pelos obuzes de artilharia, durante o bombardeio de terça-feira de manhã.

O numero de marinheiros revoltados excede de trezentos, tendo a apoial-os dois regimentos de infantaria e numerosos civis."

— Telegrapham, em data de 27, da Capital franceza:

"O correspondente do "Excelsior", em Frankfort, diz que os partidarios de Liebknecht estão apoiando o movimento iniciado pelos marinheiros revoltados em Berlim.

Tendo o "Vorwaerts" atacado Liebknecht e Rosa de Luxemburgo, os filiados ao grupo Spartacus atacaram as officinas desse jornal, destruindo-as quasi completamente.

dantes entre os quaes não existiria diplomacia secreta.

Entrevistado, tambem, sobre o mesmo assumpto, lord Bertham disse o seguinte: "A visita do presidente Wilson a estas costas é reconhecida por todos, como sendo da mais alta importancia para ambos os paizes, pois, ella torna evidente o interesse que o povo da Grã-Bretanha toma, que dizem respeito á gigantesca democracia occidental. Esta visita do presidente Wilson evidencia a verdade de que a comprehensão mutua das forças moraes do mundo é o unico modo de alcançar o devido grau de civilização."

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Telegrapham de Paris, a 27:

"Na sessão da Camara, hoje, o sr. Abrami, sub-secretario de Estado, por occasião da discussão da lei das pensões de guerra, deu a conhecer o seguinte quadro do total das perdas francezas na guerra até o dia 1 de novembro do corrente anno:

Total de officiaes mortos, desapparecidos e prisioneiros vivos, 42.600; total de homens de tropa mortos, desapparecidos e prisioneiros vivos, 1.789.000, assim distribuidos:

Officiaes: mortos, 31.300; desapparecidos, 3.000; prisioneiros vivos, 8.300; total, 42.600.

Homens de tropa: mortos, 1.040.000; desapparecidos, 311.000; prisioneiros, 438.000; total, 1.789.000.

— O "Echo de Paris", noticia que, em virtude dos novos problemas orientaes que surgiram com a occupação, pelos alliados, de territorios hungaros, bulgaros e turcos e de portos russos, o general Franchet d'Esperey foi convidado a vir conferenciar a respeito com o governo francez e, para esse fim, chegará proximamente, a esta Capital."

— O "Matin" diz que o governo hespanhol é favoravel á conclusão de um convenio que permitta a utilização dos navios austro-allemães internados em portos da Hespanha.

— Constou hontem aqui que o ex-Kaiser havia sido assassinado. Ao registrar semelhante boato, o "Petit Journal" observa que, até esta manhã, confirmação alguma foi recebida de tal noticia."

— Um despacho transmittido de Copenhague, a 26, informa:

"Noticias aqui recebidas de Berlim, informam que o desfilar dos mutilados da guerra que se effectuou hontem, no circo Busch, constituiu um espectaculo profundamente commovedor.

Viam-se milhares de invalidos, uns sem pernas, outros sem braços, outros cégos, etc.

Uma outra desfilada realizada na Parisezplatz, foi tambem um quadro impressionante. Os invalidos conduziam grandes bandeiras com as seguintes inscripções: "Maiores salarios para evitar a fome. Não queremos piedade, mas direitos", e outras semelhantes.

Uma delegação de mutilados foi ao Departamento da Guerra, onde lhes prometteram que se ia fazer tudo para melhorar a sua triste situação."

— Os bispos catholicos da Allemanha, segundo um telegramma de Copenhague, lançaram uma pastoral protestando contra a idéa da separação da Egreja do Estado e dizendo que os catholicos da Prussia nunca sancionarão semelhante projecto, pois seria um erro gravissimo eliminar o nome de Deus das tradições allemãs.

cativa emoção, sobre um dos episodios da epopéa sertanista no seculo XVII.

Seus ultimos sonetos, — obra de um outomno primaveril — são perfeições, no genero, pelo bem acabado da factura, pelo brilho e justeza das imagens, pela profundeza, não raro, dos conceitos.

Principe acclamado dos poetas brasileiros, Bilac era o mestre querido das novas gerações que nelle reconheciam o pontifice maximo das nossas lettras.

Mestre insuperado da chronica, sua prosa, sem ouropeis e galas postiças, era das mais ricas em modulações e maravilhas rythmicas.

Sua collaboração na *Gazeta*, na *Noticia* e na revista *Kosmos* fez época.

Os volumes, que enfeixam muitas dessas chronicas, — *Critica e Phantasia* e *Ironia e Piedade* — são dos melhores, no genero, em lingua portugueza.

Orador, Bilac o foi, enthusiastico, imaginoso, trepidante, fascinador.

Era um dos nossos maiores tribunos. Ouvil-o era uma delicia: prendia, electrizava, empolgava o auditorio.

Bello Horizonte teve occasião de apreciar-lhe a palavra, ha mais de dois annos. A impressão causada pelos seus discursos foi extraordinaria.

Não era, porém, só no paiz que os seus singulares dotes tribunicios eram admirados com enthusiasmo.

Por occasião da visita de Campos Salles á Republica Argentina, Bilac, que fazia parte da comitiva, foi uma das individualidades que mais honraram alli o nome do Brasil, pela rutilancia magnifica da sua palavra vibrantissima.

Em Portugal, por occasião da sua ultima viagem á Europa, revestiu-se de especial brilhantismo sua recepção na Academia de Sciencias de Lisboa, onde o grande mestre proferiu uma de suas melhores orações sobre a lingua portugueza.

Conferencista, ninguem o excedeu, entre nós, na tribuna. Muitas das suas conferencias são verdadeiras obras primas de graça e de estylo, a que sua dicção primorosa, alliada a uma arte de dizer, que era só delle, mais realce imprimia.

Nos ultimos annos, o poeta fizera-se apostolo de uma cruzada nacionalista.

Seu verbo inflammado vibrou, na Academia de S. Paulo, o rebate do nosso renascimento, echoando pelo paiz como um clarim de resurreição e de esperança.

A mocidade cerrou fileiras em torno do grande poeta; o exercito, pelos seus mais dignos representantes, prestou suas significativas homenagens ao despertador das energias nacionaes, que convocava a juventude para o serviço militar; toda a nação applaudiu a campanha iniciada por Bilac.

E elle, feito *professor de energia*, iniciou pelo Brasil a sua peregrinação civica, acolhido em toda parte com apotheoticas e vibrantes acclamações.

E' creação sua a *Liga de defesa nacional* de que elle era a alma e um dos mais carinhosos propagandistas.

Olavo Bilac era um grande amigo da terra mineira e um apaixonado cultor das suas lendas e tradições. Não poucas paginas evocativas dedicou elle á velha e gloriosa Ouro Preto.

Não podemos, de momento, dizer mais sobre vulto tão grande. As idéas turbilhonam,

Nomeação para a comarca de Ayuruoca

cidade.

Essa resolução de um grande numero de accionistas é motivada por ser s. exc. um dos fundadores daquella empresa e ter sido o seu primeiro presidente, até á sua eleição para Presidente da Republica.

A' Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte foram entregues os seguintes donativos:

Paulo Simoni, 10 kilos de macarrão; Carlos Cordiano Fortes, 2 kilos de macarrão; José Vaz de Mello, 12 kilos de fubá; Pedro Ferreira Pinto, 6 litros de feijão; João Sampaio & Comp., 2 saccos de sal de 2 kilos; João José da Cunha Junior, 10 litros de feijão; David & Irmão, 25 litros de arroz e 10 litros de fuba; Ariodante Federice, 4 barras de sabão de 2 kilos; Pedro Schinninger, 5$000 de pão; Cooperativa dos Funccionarios, 25 litros de farinha de mandioca; Agostinho Martini, 5 kilos de macarrão; Carlos Coelho de Almeida, 20 kilos de batatas; Jesé Serravite, 2 kilos de arroz; Padaria da Floresta, 2$000 de pão; Padaria da Tarde, 3$000 de pão; Montanario Condiotto & Comp., 5 kilos de sabão; João Netto, 5 kilos de feijão; Fernando Tarsio, 2 kilos de carne de porco; Antonio Caetano, 2 kilos de carne de vacca; Vicente Taranto, 1 1|2 kilo de carne de vacca; Lenharia S. Geraldo, 1|2 metro de lenha; Abras & Comp., 5 litros de feijão; Padaria das Familias, 2$000 de pão; Camardel & Calabria, 10 kilos de banha; José Siqueira, 5 litros de fubá; Ildeu Duarte, 20$000; Antonio Augusto P. Lima, 10$000; Alfredo Tolentino,.. 100$000; Um anonymo, 5$000; Edward Taylor, 100$000; Levindo Fernandes Lopes, 5$000; Clemente Garcia, 5$000; Miguel Abras, ... 10$000; Antonio Carlos, 20$000; Collegio Santa Maria, 24$000.

No dia 30, ás 5 horas da tarde, desabou forte temporal em Chapeu de Uvas, avolumando as aguas do rio Parahybuna. Com a violencia do temporal, foi arrastada mais uma ponte naquella localidade.

Em Juiz de Fóra, o rio avolumou-se na terça-feira ultima, descendo de quarta para quinta-feira. No sabbado, porém, devido á chuva que desabou de 1 1|2 hora da tarde em deante e, principalmente, ao fortissimo aguaceiro cahido em Chapeu de Uvas, o leito do rio Pa-

9:000$000.

A receita da estação da Central foi, ante-hontem e hontem de .... 6:895$800, sendo de renda propria, 4:461$900 e de fretes cobrados, ... 2:433$900.

No cemiterio municipal, nos dias 2 e 3 do corrente, não foi feita inhumação alguma.

Durante a ultima semana, de 26 de janeiro findo a 1 do corrente, registraram-se nos dois cartorios do Registro Civil desta Capital 28 creanças, das quaes 14 do sexo masculino e 14 do sexo feminino. "Nati mortui", 6.

No mesmo periodo, verificaram-se 19 obitos, sendo de maiores de 12 annos, 10, e de menores de 12 annos, 9.

De toxi-infecção digestiva houve 2 casos; de arterio-sclerose, 1; de tuberculose pulmonar, 3; de broncho-pneumonia, 1; de mycose pulmonar, 1; de senilidade, 1; de cachexia rachitica, 1; de phymatose pulmonar, 1; de septicemia, 1; de debilidade congenita, 1; de gastro-enterite, 1; de decomposição, 2; de lepra, 1; de peritonite consequente a ferimento por projectil de arma de fogo, 1; sem assistencia medica, 1.

Na mesma semana, realizaram-se 4 casamentos, sendo nubentes: Pedro José e d. Catharina Manoel Chalita; Gastão Ferrer dos Santos e d. Amasyles Angelica da Silva; José Vicente e d. Maria Felippa da Conceição; Vicente Carvalhaes de Paiva e d. Dolores Brasilina da Fonseca.

Notas sociaes

CHÁ DANSANTE

O infortunio que pesa sobre as populações ribeirinhas dos rios Arassuahy e Jequitinhonha, victimas das tremendas inundações que acabam de devastar o nordéste do Estado, despertou os sentimentos generosos de um grupo de senhoras do nosso escól social.

Com o nobilissimo empenho de suavizar as agruras de milhares de patricios, cujos lares foram assola-

Clodomiro de Oliveira, Sperling, Alvaro da Silveira, Carneiro de Rezende, Bernardo Monteiro, Francisco Salles, João Pinheiro, Nelson de Senna, Cypriano de Carvalho, Virgilio Machado, Aureliano Magalhães, Pedro Paulo Pereira, Lafayette Brandão, Magalhães Ferreira, José Dantas, Macedo, Lourenço Baeta Neves, Castorino Magalhães, José Pedro Drummond, Carlos Prates, Miranda Ribeiro e Bernardino de Lima.

Foram gentilmente cedidos para o brilhante festival os salões do Club Bello Horizonte e a excellente orchestra do Cinema Odeon.

A commissão promotora do chá dansante deve reunir-se, hoje, ás 15 horas, no Club Bello Horizonte.

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:
hontem, o sr. dr. Levindo Ferreira Lopes, presidente do Senado Estadual e do Conselho Deliberativo de Bello Horizonte, professor da Faculdade de Direito e advogado; ante-hontem os srs. major Augusto Coutinho, funccionario aposentado da Secretaria das Finanças, e coronel Joaquim Daniel da Rocha, capitalista em nossa praça.

CASAMENTOS

Realizou-se ante-hontem nesta Capital, ás 14 horas, o casamento do sr. dr. Anibal Monteiro Machado, promotor de justiça da comarca de Ayuruoca e filho do sr. coronel Virgilio Machado, com a gentilissima senhorinha Aracy Jacob, filha do sr. dr. Benjamin Jacob, intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

As cerimonias do casamento tiveram logar no palacete Santa Marinha, residencia da familia da noiva e a ellas assistiram não só parentes como muitas familias e cavalheiros das relações e amizade dos nubentes.

No acto civil, presidido pelo sr. commendador Antonio Augusto Pereira da Costa, juiz de paz do 1.º districto da Capital, serviram de testemunhas, por parte do noivo, o sr. dr. Mendes Pimentel e a exma. sra. d. Marieta Machado, representando a exma. sra. d. Evangelina Nascentes Coelho, e por parte da noiva, o sr. dr. Carvalho de Britto e sua exma. senhora.

Na cerimonia religiosa, que foi celebrada pelo revdmo. padre Henrique Brandão, foram padrinhos do noivo o sr. dr. Hugo Werneck e a exma. sra. d. Celina Jacob e da noiva o sr. dr. Paulo de Frontin, representado pelo sr. dr. Mario Monteiro Machado, e a senhorinha Annita Machado.

Após as cerimonias, foi offerecido aos convidados profuso e finissimo *lunch*, e a todos os presentes a distincta familia Benjamin Jacob dispensou as mais fidalgas gentilezas.

Publicações

Tank, a brilhante revista de lettras e artes que tão victoriosamente iniciou a sua carreira, distribuiu hontem o seu 2.º numero, que offerece leitura attrahente e variada, ao lado de farta reportagem photographica e de primorosas *charges* e caricaturas, traçadas, com fino espirito e apurado gosto, por Aldemar de Meira, Paulo Salles e Nemesio.

Delegacia Fiscal

Despacho do sr. delegado fiscal:
Requerimento — N. de d. Heleodora dos Santos Gatto. — Satisfaça a exigencia da Procuradoria Fiscal.
São convidados a comparecer na secretaria da Delegacia Fiscal os seguintes senhores:
Francisco Gonçalves das Neves, Arthur Nunes Pinheiro, Sebastião Xavier, José de Castro Magalhães, Maria Eulalia da Conceição Marques, José Innocencio dos Santos, Maria Leonidia Mascarenhas Tann, Antonio V. Nunes Bandeira, José Candido da Costa Sena e Victorino Antonio Dias, Joaquim Guilherme Baptista, Banco de Credito Real e Oscar L. Marques.
Pagadoria — Pagam-se amanhã as folhas de aposentados.

Correios

Actos do Administrador:
transferindo para a estação de Tabocas provisoriamente o ponto de partida da linha para nucleo João Pinheiro, Jequitibá e Baldim, visto estar suspenso o funccionamento da agencia postal de Silva Xavier;
negando á agencia de Mar de Hespanha auctorização para despesas com as caixas urbanas daquella cidade;
convidando o praticante Antonio Caetano de Azeredo Netto a providenciar sobre o pagamento dos direitos da licença que, em prorogação, lhe foi concedida pela Directoria Geral.

EXERCITO

59.º BATALHÃO DE CAÇADORES

Boletim n. 26. — Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte:
Incorporação e desincorporação do sorteados. — De accordo com as disposições regulamentares, iniciam-se hoje a desincorporação dos conscriptos e voluntarios de 1918 na mesma ordem em que os mesmos se apresentaram a este batalhão e em numero egual ao dos voluntarios e conscriptos já apresentados para 1919.
E' de grande solemnidade este momento para o nosso batalhão: os que partem recebem hoje a caderneta de reservistas de 1.ª categoria do exercito brasileiro, isto é, o honroso diploma de soldado conferido áquelles que, voluntariamente ou compellidos pela lei, aqui passaram um anno em contacto com as cousas militares enriquecendo os seus conhecimentos e consolidando as suas energias neste regimen altamente estimulante em que educa o

Anúncio do casamento
na coluna social

Em fevereiro de 1919, Aníbal Machado se casa com Aracy Jacob, filha do Dr. Benjamim Jacob, intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil. Aníbal Machado relatou em sua autobiografia esse momento importante da sua vida, tanto no cargo de promotor de Justiça quanto na vida familiar que se iniciara:

> Apaixonei-me, por Aracy Jacob e, dois anos depois, em março de 1919, partia casado com ela e já feito promotor público, para Ayuruoca, velha cidade do sul de Minas erguida num contraforte da Mantiqueira. [...] Minha mulher estava triste ao apartar-se de seus pais pela primeira vez. [...] Cheguei finalmente à sede da comarca investido nas novas funções. Manifestações, discursos, etc. Eu era uma autoridade. No dia seguinte não havia viva alma na rua. Nem padaria nem luz elétrica. Minha mulher começou a chorar escondido. [...]. Da sala do júri, sentado ao lado do juiz, eu a avistava na janela de nossa casa, e tapando a cara com autos, interrompia a acusação para dizer-lhe adeuzinho. Minha vontade era dirigir-me para lá com os réus e tudo para tomarmos café. Um ano depois deixávamos a cidadezinha um tanto saudosos, levando na bagagem uma filha que seria a primeira de uma série longa de meninas (Machado, 1982, p. 39).

O casal teve seis filhas: Maria Clara Machado, Maria Luiza Machado, Maria Ethel Machado, Maria Celina Machado, Aracy Maria Machado e Ana Maria Machado.

Na literatura, Aníbal Machado, desde quando estudava na capital Rio de Janeiro, teve contato com o pré-modernismo, período de transição entre o simbolismo e o modernismo. Entre 1919 e 1920 publica textos literários na revista *A Vida de Minas,* organizada por Milton Prates, com o pseudônimo de Antônio Verde – uma junção dos nomes dos poetas que o inspiravam: Antônio Nobre e Cesário Verde.

Em 1921 foi nomeado professor de História do Ginásio Mineiro, mesmo colégio onde estudou. Segundo Aníbal, essa atividade era "onde quisera permanecer sempre". Nesse período, começou a publicar crônicas para os jornais *Estado de Minas* e *Diário de Minas* e a conviver com intelectuais e escritores mineiros, como Carlos Drummond de Andrade, João Alphonsus de Guimaraens e Pedro Nava.

Em 1923, mudou-se definitivamente para o Rio de Janeiro, a fim de assumir o cargo de promotor de Justiça. Enquanto isso não acontecia, atuou como delegado de polícia na Ilha do Governador.

Nomeação como professor substituto de história

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Estereotypado e impresso em machinas rotativas de Marinoni

ANNO XXX | ASSIGNATURA — ANNO ..... 20$000 — SEMESTRE ..... 10$000 | BELLO HORIZONTE — 30 e 31 de Maio de 1921 — REDACÇÃO: AVENIDA PARAOPEBA, N. 349 | VENDA AVULSA — NUMERO DO DIA ..... 100 RÉIS — NUMERO ATRAZADO ..... 200 RÉIS | N. 125

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR

ACTOS DO SECRETARIO

Em data de 27 do corrente mez, foram expedidos os seguintes:

nomeando d. Amelia de Annunciação e Sousa para o emprego de professora substituta do grupo escolar "Henrique Diniz", desta Capital, durante a licença de dois mezes concedida á effectiva, d. Luiza Victor, para tratar de saude, a partir de 1.º de abril ultimo;

removendo, a pedido, a professora Caetana Tavares Amancio, do grupo escolar de Lafayette, para o de Queluz.

Em data de 28 do corrente mez, foi expedido o seguinte:

concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saude, a d. Branca de Carvalho Vasconcellos, professora de musica da Escola Normal Modelo.

Em data de 30 deste mez, foram expedidos os seguintes:

nomeando professor substituto de historia do Brasil e chorographia do Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte, o dr. Daniel Serapião de Carvalho;

nomeando professor substituto de historia universal do mesmo Externato, o dr. Annibal Monteiro Machado.

Primeira secção

Expediente: dia 25 de maio

Despachos do Secretario:

José Cantidio de Freitas, pedindo pagamento de vencimentos de fevereiro e março ultimos. — Vistas as informações, não tem direito aos vencimentos pedidos.

Reginaldo de Sousa Lima, pedindo 6 mezes de licença para tratar de saude. — Como requer.

José Mafra Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Selhado, com revalidação, volte.

Por despacho de 27 do corrente, foram annullados, por falta de cumprimento de formalidades legaes, os concursos processados nas comarca de S. Antonio do Monte, para provimento das escrivanias de paz dos districtos de Bom Despacho e Nossa Senhora de Nazareth dos Esteios.

Terceira secção

Expediente: dia 28 de maio.

Despachos do director:

Norival Ribeiro Grillo, pedindo pagamento de alugueis da sua casa que serviu de quartel. — A' Secretaria das Finanças.

José Augusto Lopes, pedindo ordem de pagamento. — Identico despacho.

Maria Alves da Cunha, pedindo pagamento de alimentação fornecida a presos pobres. — A' Secretaria da Policia.

Bias Salles, pedindo pagamento de alimentação fornecida a presos pobres. — Indentico despacho.

José Carlos Hudson, pedindo pagamento, de accordo com a lei n. 797. — Identico despacho.

Dia 29

Despacho do Secretario:

Maria Auxiliadora Corrêa de Paula, pedindo matricula no curso normal. — Não pode ser porque a lei é expressa e exige que a edade se tenha completado na data da matricula.

Despacho do director:

Zaria Bugamine, pedindo registro do seu diploma de normalista. — Visado o diploma pela auctoridade escolar, volte.

Secretaria da Policia

Segunda secção

Expediente: dia 27 de maio.

Officiou se:

Ao dr. juiz municipal, scientificando-o de que se determinou fossem notificados os guardas civis Herculano Meirelles, José Gonçalves do Souto, José Nonato Vianna, afim de deporem no processo movido contra Antonio Cea Ribeiro; José Francisco do Patrocinio e ...rio da E. F. Oéste de Minas.

Ao sr. dr. Secretario das Finanças, informando-se que não deu entrada nesta repartição o mappa de fornecimento de alimentação aos presos da cadeia de Carmo do Parnahyba.

Ao dr. delegado de Leopoldina, declarando-se-lhe ter sido approvado o contracto com d. Maria de Lacerda França, para o fornecimento da alimentação aos presos e luz á cadeia local.

Ao dr. delegado de Pomba, recommendando-se-lhe informar si ao sentenciado Manoel José Alexandre foi fornecido vestuario.

Aos srs. Duarte Oliveira & Comp., remettendo-se-lhes o conhecimento dos objectos despachados para os presos da cadeia de Ferros.

Ao dr. administrador da Penitenciaria de Uberaba, recommendando-se-lhe a remessa de novo orçamento para a compra de objectos para aquella Penitenciaria.

Expediram-se 2 officios reservados.

Requerimentos despachados:

José Vieira Machado, Santo Antonio do Monte. — Os objectos e valores reclamados não foram arrecadados pela Policia.

Força Publica

COMMANDO GERAL

Expediente: dia 30 de maio

Requerimentos despachados:

3.º sargento Francisco Calixto de Moraes. — Sim, por 7 dias.

Cabo corneteiro João Rodrigues de Oliveira. — Attenda-se.

Anspessada Innocencio da Costa Guimarães e soldado José Alves da Silva. — Aguarde opportunidade.

Soldado Florencio Pires de Lima. — Deferido.

Corneteiro Paulo Geraldo. — Deferido.

Soldado Benedicto Antonio de Sousa. — Sim, por 10 dias.

Soldado Francisco Borges. — Concedo 8 dias.

Foi excluido das fileiras da Força por incapacidade physica, o soldado Francisco Aleixo, do 2.º batalhão.

Dia 31: uniforme 3.º.

José Gothardello. — Processada e inscripta a divida, pague se.

D. Helena de Mello. — Processada e inscripta a divida, pague se, em termos, pela verba "exercicios findos."

D. Geny Amelia Camara. — Sim, em termos.

Guilherme Prates. — Attenda-se, nos termos do parecer, quanto ao mez de março, exigindo-se a devolução da ordem com a informação necessaria.

Engenheiro Francisco Noronha. — Sim, pago com revalidação o sello devido na collecoria.

D. Julieta Benicio da Silva. — Sim, em termos.

D. Maria de Lourdes Goulart. — Sim, observado o parecer.

D. Maria José Nogueira Oliveira. Deferido, nos termos do parecer.

D. Maria Carmelita de Oliveira. — Attenda-se, em termos.

D. Maria Vieira da Silva. — Attenda-se, nos termos da informação.

D. Maria da Paixão Santa Rosa. — Auctorizo a expedição da ordem, recommendados os descontos legaes.

Caixa escolar de Villa Jequitinhonha. — Faça se o pagamento de accordo com os calculos da Secretaria.

Bacharel José Nicodemos de Araujo. — Já está attendido.

Engenheiro Oswaldo Freitas. — Processada e inscripta a divida, pague-se.

Isaias José Moreira. — Attenda se, em termos.

Edmundo Lery Santos. — Dê-se conhecimento ao commando geral.

Nathanael Soares dos Santos. — Deferido, de accordo com a informação.

D. Anna Custodia da Gama. — Processada e inscripta a divida, pague se, em termos, pela verba — exercicio findo.

D. Alzira Augusta de Paula. — ...do art. 9, n. III, do dec. n. 2.993 de 1910.

Archangelo Maletta. — Indeferido em vista das informações

Francisco Ribeiro Dias, Alcimiro Machado. — Dê-se a baixa.

Miguel Chaib, José Padua Diniz Lucas da Costa Faria, Antonio Ferreira da Silva. — Deferido.

Francisco José de Barcellos. — Confirmo o despacho do sr. collector

Torres & Comp. — Como requerem.

Collector de Ituyutaba. — Cancelle-se a censura, em vista da prova feita de que não incorreu em falta, só devido á demora do correio.

Collectores de Piranga, Botelhos, S. Gothardo, Silvianopolis. — Cancelle-se a censura, mas ficará sujeito a pena mais grave si reincidir.

Collector de Fructal, Dores de Boa Esperança, Claudio e S. Paulo do Muriahé — Sim, nos termos do despacho em casos identicos.

Jacintho Pinto Ferreira. — Deferido.

Aureliano de Faria Moreira. — Deferido.

Armando Bueno de Lima. — Attenda-se, nos termos do parecer.

Antonio Rodrigues Gomes. — Dirija-se ao collector de Palmyra em vista do officio n. 1.635, de 26 de agosto de 1920, expedido a requerimento da parte.

Benjamin Gontijo de Azevedo. — Expedido o titulo, volte.

Altamiro Marcello de Andrade — Indeferido e censurado o pagamento feito.

Duarte Justiniano Pinto. — Concedo a exoneração.

Francisco de Assis Vieira. — Processada e inscripta a divida pague-se, como é pedido, com os

Em 1925, publicou o conto "O rato, o guarda-civil e o transatlântico" na revista *Estética*, organizada por Sérgio Buarque de Holanda e Prudente de Morais Neto.

Em 1926, Aníbal Machado deu início ao romance *João Ternura* e ingressa no movimento antropofágico, considerado a primeira fase do modernismo brasileiro. Este movimento foi organizado por intelectuais e artistas, em especial pelo escritor paulista Oswald de Andrade. Uma característica do movimento era a valorização da cultura brasileira. Na cidade do Rio de Janeiro, o início do século foi marcado por diversas transformações, seja no âmbito político (República), seja no desenvolvimento cultural e social.

Aníbal viveu a efervescência intelectual e cultural da cidade carioca. Sua casa, situada na Rua Visconde de Pirajá, em Ipanema, era uma referência na cidade para intelectuais e artistas, entre os quais Carlos Drummond de Andrade, Cândido Portinari, Clarice Lispector, Cecília Meireles, Di Cavalcanti, Vinícius de Moraes, e muitos outros. Segundo o registro de sua filha Maria Clara Machado:

> Como meu pai era crítico de arte e amigo de pintores e intelectuais, minha casa ficou famosa por receber toda a espécie de gente. De escola de samba até companhias estrangeiras de balé e teatro, os domingos em minha casa ficaram conhecidos como um centro de encontros entre gente interessante (Machado, 1991, p. 29).

No campo profissional, Aníbal Machado foi nomeado para o cargo de promotor adjunto no Rio de Janeiro, mas optou pela demissão e passou a lecionar Literatura no Colégio Pedro II. Concomitantemente à função de professor, exerceu o cargo de oficial do gabinete do ministro da Justiça Augusto Viana do Castelo, durante o governo do presidente Washington Luiz.

O ano de 1930 foi um período muito difícil para Aníbal Machado, por causa da morte de sua esposa e de seu filho recém-nascido; depois, pela sua renúncia do cargo público, devida à participação do irmão, Cristiano Machado, na Revolução daquele ano. Aníbal registrou em sua biografia esse momento de sua vida:

> [...] a minha mulher morrera tragicamente em uma casa de saúde, ao lado de um recém-nascido que também morrera. Fiquei sem saber o que fazer, cercado de 5 filhas. Com a volta inesperada do catedrático efetivo, perdi também a cadeira de literatura do Pedro II. Triunfava o movimento político de 30. Sem trabalho, sem aptidões para a vida prática, apenas com o dinheiro que o meu pai me mandava com esforço, passei quase 2 anos na praia esperando dar um jeito na vida (Machado, 1982, p. 40).

Após esse período, Aníbal se fortalece através da literatura, buscando encontrar-se e inspirar-se na arte de escrever, em suas palavras:

> O principal da vida de um homem, de um escritor principalmente, não está nos fatos aparentes; o principal é o constante esforço do espírito e da vontade no sentido de organizar o destino sob o fogo dos acontecimentos, no jogo arbitrário dos acasos; o principal é essa integração do indivíduo, apanhado em sua solidão inicial, às forças sociais e ao sentido geral do universo (Machado, 1982, p. 41).

Nesse caminho é que Aníbal Machado foi se desenvolvendo na literatura, na prosa e na poesia. Em 1941, publica seu primeiro livro, resultado de uma conferência proferida na Associação Brasileira de Imprensa, intitulada "O cinema e sua influência na vida moderna". No ano seguinte, escreveu, em parceria com Jorge Amado, José Lins do Rego, Graciliano Ramos e Rachel de Queiroz, o livro *Brandão entre o Mar e o Amor*. No mesmo ano foi responsável pela organização da divisão de arte moderna do Salão Nacional de Belas Artes.

Em 1944, Aníbal Machado publicou o livro de contos *Vila Feliz* e foi eleito presidente da Associação Brasileira de Escritores, sendo o responsável pela organização do primeiro Congresso Brasileiro de Escritores, realizado em São Paulo em janeiro de 1945. No seu discurso de abertura, Aníbal Machado registra a importância do encontro, até mesmo como reflexão política:

> Ninguém pode fugir à sombra que o mundo lhe projeta. Nesse chão sem firmeza e por essa cena mal iluminada atravessa o fantasma do intelectual vagamente hamletizado. – Que vens fazer aqui? Perguntará o público-multidão. Resolver os teus problemas ou os nossos? Exibir o teu desespero, agravar as tuas dúvida? Ou ajudar-nos a encontrar o que nos falta, exprimir o que sofremos, formular o que queremos? É para nos libertar ou para nos explorar que escreves?
>
> Caminhará isolado o escritor que não encontrar resposta justa a essas interrogações; isolado e alheio às realidades de seu tempo (Anais, 1945, p. 26).

Após o congresso, entre os anos de 1947 e 1948, Aníbal Machado fez parte do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Escritores, com Graciliano Ramos, Manuel Bandeira e outros escritores. Nesse período, viajou para a Europa, onde, além do desenvolvimento no campo cultural, encontrou com vários artistas e escritores, entre eles Pablo Picasso, Paul Éluard e André Gide.

No campo do teatro, junto com sua filha Maria Clara Machado, fundou em 1951 um dos maiores grupos do Brasil, O Tablado, além de ter ajudado outros grupos teatrais, entre os quais Os Comediantes, o Teatro Experimental do Negro e o Teatro Popular Brasileiro. Sua enorme contribuição se manifesta na tradução de peças de Anton Tchekhov e de Franz Kafka. Escreveu a peça "O piano", pela qual recebeu o "Prêmio Cláudio de Sousa" da Academia Brasileira de Letras.

Na década de 1950, publicou as obras *ABC das Catástrofes e Topografia da Insônia* (1951) e *Iniciativas* (1953), uma plaquete de apenas três laudas. Em 1955 escreveu *Poemas em Prosa* e produziu um estudo sobre a obra de Oswaldo Goeldi. Em 1957, publicou *Cadernos de João*, que continha vários textos inéditos e incluía *ABC das Catástrofes e Topografia da Insônia*. Em 1959, publicou *Histórias Reunidas*, obra dividida em duas partes:

> [...] a primeira, sob o título 'Histórias inéditas', reúne os contos que ele dedica a amigos: 'O iniciado do vento', a João Cabral de Melo Neto; 'Viagem aos seios de Duília', a Carlos Drummond de Andrade; 'O defunto inaugural: relato de um defunto', a Rodrigo M. F. de Andrade; 'O ascensorista', a Afonso Felix de Sousa, Renard Perez e Samuel Rawet; 'O desfile de chapéus', a Rubem Braga; 'Monólogo de Tuquinha Batista', a Eneida; e 'O homem alto', a Dante Milano. A segunda parte, sob o título 'Vila Feliz', apresenta os contos que integraram *Vila Feliz,* acrescentando também as dedicatórias aos amigos, fato que não ocorreu na primeira edição do texto [...] (Vale, 2011, p. 25).

Na década de 1960, seus contos "A morte da porta-estandarte", "Tati, a garota", "O iniciado do vento" e "Viagem aos seios de Duília" tiveram notoriedade e ganharam versões para o cinema.

Aníbal Machado faleceu no Rio de Janeiro em 20 de janeiro de 1964, aos 69 anos. Sua filha Maria Clara foi escritora e teatróloga e teve o zelo de guardar a obra de seu pai. Em 1965 foi publicado, de forma póstuma, graças à colaboração de seu amigo Carlos Drummond de Andrade, o romance *João Ternura*, iniciado por Aníbal Machado na década de 1920.

Referências

ANAIS do I Congresso Brasileiro de Escritores. São Paulo: Associação Brasileira de Escritores (ABDE), 1945.

ANÍBAL Machado. **Enciclopédia Itaú Cultural.** Disponível em: https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa7219/anibal-machado. Acesso em: 1 jul. 2024.

ANIBAL Machado. **Galo Digital**. Disponível em: https://www.galodigital.com.br/enciclopedia/Anibal_Machado. Acesso em: 1 jul. 2024.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **O CRUZEIRO**: revista semanal de distribuição nacional. Rio de Janeiro: Ed. O Cruzeiro, 17 nov., 1928, p. 54.

GALO fazia primeiro jogo da sua história há 115 anos. **Clube Atlético Mineiro, Belo Horizonte, 21 mar. 2024.** Disponível em: https://atletico.com.br/galo-fazia-primeiro-jogo-da-sua-historia-ha-115-anos. Acesso em: 1 jul. 2024.

HEINRICK, Alecsander. 60 anos sem Aníbal Machado: Renomado escritor brasileiro escreveu também a história do primeiro gol do Atlético-MG. **Trivela, [s. l.], 20 jan. 2024.** Disponível em: https://trivela.com.br/brasil/atletico-mg-anibal-machado-primeiro-gol. Acesso em: 1 jul. 2024.

LACERDA, Andréa Maria de Araújo. **O Espaço Ficcional em Contos de Aníbal Machado**. 2013. 187 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

MACHADO, Aníbal. Aníbal Machado. Autobiografia. **Travessia**, Florianópolis, v. 3, n. 5, p. 36-42, 1982. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/travessia/article/view/17689/16266. Acesso em: 1 jul. 2024.

MACHADO, Maria Clara. **Eu e o Teatro**. Rio de Janeiro: Agir, 1991.

MINAS GERAIS. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**. Nomeação de Aníbal Monteiro Machado. Belo Horizonte, Ano XXVIII, número 307, 29 dez. 1918.

MINAS GERAIS. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**. Nota de casamento. Belo Horizonte, número 5, 3 e 4 fev. 1919.

MINAS GERAIS. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**. Atos do Secretário do Interior. Nomeação professor substituto de história universal Belo Horizonte, número 5, 30 e 31 maio 1921.

PORTINARI, Cândido. Retrato de Aníbal Machado. 1931. Pintura, óleo sobre tela, 70,5 x 58 cm, Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.portinari.org.br/acervo/obras/17267/retrato-de-anibal-machado. Acesso em: 13 set. 2024.

SILVA, Kelly Patricia de Souza. **Vento, memória e sinestesia nos contos de Aníbal Machado**. 2020. 124 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Comunicação, Artes e Letras, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2020.

SIMÕES, D. Morte, celebração e sátira: sentido de humor e crítica social em "O defunto inaugural: relato de um fantasma," de Aníbal Machado. **Études Romanes de Brno**, v. 40, n. 2, p. 49-64, 2019.

TEIXEIRA, Marcos Vinícius. **Aníbal Machado:** um escritor em preparativos. 2011. 313 p. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

VALE, Luíza Vilma Pires. **Concepções estéticas em Aníbal Machado:** a originalidade criadora em seus contos. 2011. 246 p. Tese (Doutorado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

Imagens

Pág. 46 - Aníbal Monteiro Machado - Fonte: Portinari, 1931.

Pág. 49 - Nomeação como promotor de Justiça na comarca de Ayuruoca - Fonte: Minas Gerais, 1918.

Pág. 50 - Anúncio do casamento na coluna social - Fonte: Minas Gerais, 1919.

Pág. 53 - Nomeação como professor substituto de história - Fonte: Minas Gerais, 1921.

Pág. 59 - Aníbal Monteiro Machado - Fonte: Arquivo Nacional.

Antônio Augusto de Lima

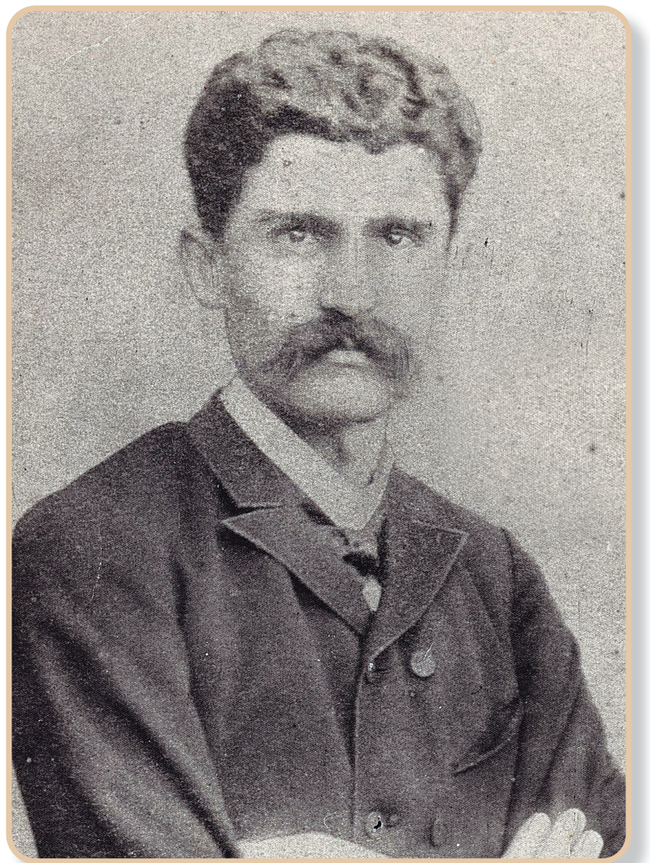

Antônio Augusto de Lima

1859 – 1934

Antônio Augusto de Lima nasceu em Congonhas de Sabará, atualmente Nova Lima, Minas Gerais, em 5 de abril de 1859. Filho de José Severiano de Lima e Maria Rita Deniz Barbosa, desde cedo demonstrou uma propensão para as Letras e o Direito, áreas nas quais construiria uma carreira notável.

Casou-se com Vera Suckow Monteiro de Barros Lima[1], nascida em 22 de junho de 1870, na cidade do Rio de Janeiro, filha de Gustavo Adolfo de Suckow e Rita Clara Monteiro de Barros. O casal Vera e Augusto teve uma prole numerosa e influente, incluindo José Antônio Augusto de Lima; Maria Laettitia de Lima; Antônio Augusto de Lima Junior; Renato Augusto de Lima; Maria José de Lima, Maria Rita de Lima e Maria das Mercês de Lima.

1 No Dicionário Biográfico Mineiro (p. 341) o nome da esposa aparece como Vera Tuckaw Monteiro de Barros Lima.

Formação acadêmica e início da carreira

Augusto de Lima iniciou seus estudos de humanidades no prestigiado Seminário do Caraça, hoje Santuário do Caraça, em Mariana, Minas Gerais, formando-se em 1874. Em seguida, prosseguiu sua formação no Liceu Mineiro de Ouro Preto, onde concluiu o curso em 1878. Demonstrando um talento excepcional, graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1882.

Durante seu tempo na faculdade, destacou-se não apenas como estudante, mas também como fundador da "Revista de Ciências e Letras" (1880), e como jornalista propagandista das ideias republicanas e abolicionistas, publicando em jornais como "O Liberal", "A República" e "A Comédia".

Poemas publicados no Jornal da Tarde, em 1879

O padre

(A B.)

Exhausto caminhar de agreste senda,
Ei-lo a seguir do Golgotha o phanal ;
—Peregrino do oasis sideral,
Por bordão tendo—a cruz, o céu por—tenda.

Na mão sua um roteiro lhe desvenda
O caminho do intermino areal :
E' o breviario, o livro divinal,
Em que o levita a Deus se recommenda.

Ri-se o mundo do pobre ;—elle o abençôa ;
E do misero pariá o pranto côa
Na tela da mais santa charidade !

E vae seguindo o lucido destino...
Do evangelho espalhando o grande ensino,
—Sublime martyr da eternal verdade.

S. Paulo, 4 de Setembro de 1879.

ANTONIO AUGUSTO DE LIMA.

O negro

(A R. FABRINO)

O sol no pino ardente abraza a creação
Em esplendor fatal immersa a se estorcer...
—Nem uma ave no espaço o azul a ennegrecer
—Nem um boi a pastar dos campos na extensão !

Em tetrica attitude é muda a solidão
A calida atmosphera horrivel a sorver...
E a natureza arqueja, exhausta, a fallecer
Aos lategos de luz candentes do verão !

Mas ao longe quem move a lamina polida
Da enxada, a se agitar como um signal de vida,
Em que se vem mirar do sol o igneo brilho ?

Silencio, natureza ! Ao fervido mormaço,
Um suspiro gemeu na immensidão do espaço,
E da Africa uma voz vem soluçar—meu filho !...

S. Paulo—Setembro de 1879.

ANTONIO AUGUSTO DE LIMA.

tellectuaes, é, eu ja o disse e folgo em petir, uma verdadeira extorsão. *poiados da minoria*).

Na antiguidade, Sr. presidente, era incipio geralmente seguido e que felizmente durante muitos annos lo- ou penetrar na propria jurispru- ncia, que o cidadão só tinha o do- inio util dos objectos de sua pro- iedade e que o dominio directo só rtencia ao Estado, porque o Estado sorvia o proprio cidadão, quanto ais seos bens!

Nesse tempo, portanto, Sr. presidente, dia dar-se e tinha explicação esse cto de arrancar-se, sem justificação ena, a fortuna ou parte da fortuna subdito; porem hoje, que os prin- pios de liberdade, de propriedade e tros garantidores dos direitos do ci- dão são ensinados por todos os pu- icistas e proclamados em todas as le- slações, e muito particularmente na ssa, que garante a propriedade do dadão em toda sua plenitude, ar- ncar-se um real do povo para não stal-o com o mesmo povo é fazer- e uma verdadeira violencia, pri- ndo-o do que é seo.

Tudo quanto é gasto com offensa ste principio é irregularmente gasto, rque o povo vive sobrecarregado impostos, que no presente importão ra elle privações e compromettem futuro das industrias a que se ap- cam.

O *Sr. Severiano de Resende*:—ate-se antes de alliviar a lavoura e commercio das pesadas contribuições e soffrem.

O *Sr. T. da Motta*:—Noto ainda e, alem da grande inconveniecia da

98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158. 159, 160, 161, 162, 163 e 164.

Até ás 3 horas.—Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

NOTICIARIO

Carta de naturalisação.—Foi concedida em 14 do corrente ao subdito portuguez, padre João José de Faria, residente no municipio da Oliveira.

Promotoria.—Não tendo aceitado a nomeação de promotor publico da Leopoldina o bacharel Isaias Martins de Almeida, foi nomeado em substituição o bacharel Antonio Augusto de Lima.

Recebedoria:—Para administrador e escrivão da recebedoria da Malhada forão nomeados Fructuoso Alves Noronha e Bernardino Martins Pereira.

Acto humanitario.—Segundo communicação feita pelo Sr. José Fernandes Leite, estabelecido em Carandahy, acaba elle de offerecer gratuitamente ao subdelegado d'aquelle lugar os medicamentos precisos aos indigentes acommettidos da variola, que está grassando nas proximidades.

Hospedes.—Acham-se nesta capital os nossos amigos, os Srs. Francisco Drumond Furtado de Mendonça e Marcellino Pereira Guedes, digno cunhado

na cidade da Campanha, dirige a seguinte circular aos honrados Srs. eleitores da provincia de Minas:

« Illm. Sr.—Ausente da cidade da Campanha, d'onde sou filho e onde resido, e sabendo estar designado o dia 1.º de Outubro p. futuro para a eleição que deve preencher a vaga que acaba de abrir no senado a sentida morte do illustre mineiro e preclaro estadista, Visconde de Jaguary; mesmo desta côrte julgo dever dirigir-me a V. S., solicitando seo voto e todo apoio de sua bem merecida influencia em favor de minha condidatura na referida eleição.

Grato em extremo á benevolencia que tenho constantemente encontrado em meus comprovincianos, que, não ha ainda dois annos, me honrarão collocando meu nome em lista triplice senatorial, nutro a esperança de continuar a merecer iguaes provas de generosidade e confiança, á que sempre procurarei corresponder com dedicação e lealdade.

Fiel aos principios politicos do partido conservador, do que, acredito, dá testemunho meu passado politico de 22 annos, não esquecerei em tempo algum suas nobres aspirações, bem como as necessidades do paiz e particularmente as de nossa importante provincia.

Distinguindo-me com a continuação de sua confiança no apoio que espero merecer-lhe na proxima eleição senatorial, V. S. muito obrigará a quem subscreve-se com sincera estima e toda consideração—

De V. S.

Comprovinciano e amigo agradecido,

Após sua formatura, retornou a Minas Gerais, onde iniciou sua carreira como advogado em Sabará. Em 13 de setembro de 1883, foi nomeado promotor de Justiça pelo presidente da província de Minas Gerais, Antônio Gonçalves Chaves, assumindo a comarca de Leopoldina em 20 de outubro do mesmo ano.

Na época em que atuou como promotor, a nomeação dos promotores de Justiça se estruturava com base no Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, que regulava a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841.

> Art. 217. Os Promotores serão nomeados pelo Imperador no Município da Côrte, e pelos Presidentes nas Províncias, por tempo indefinido; e servirão enquanto convier a sua conservação ao serviço público, sendo no caso contrário, indistinctamente emitidos pelo Imperador, ou pelos Presidentes das Províncias nas mesmas Províncias (Brasil, 1842).

Promotor de Justiça em Leopoldina

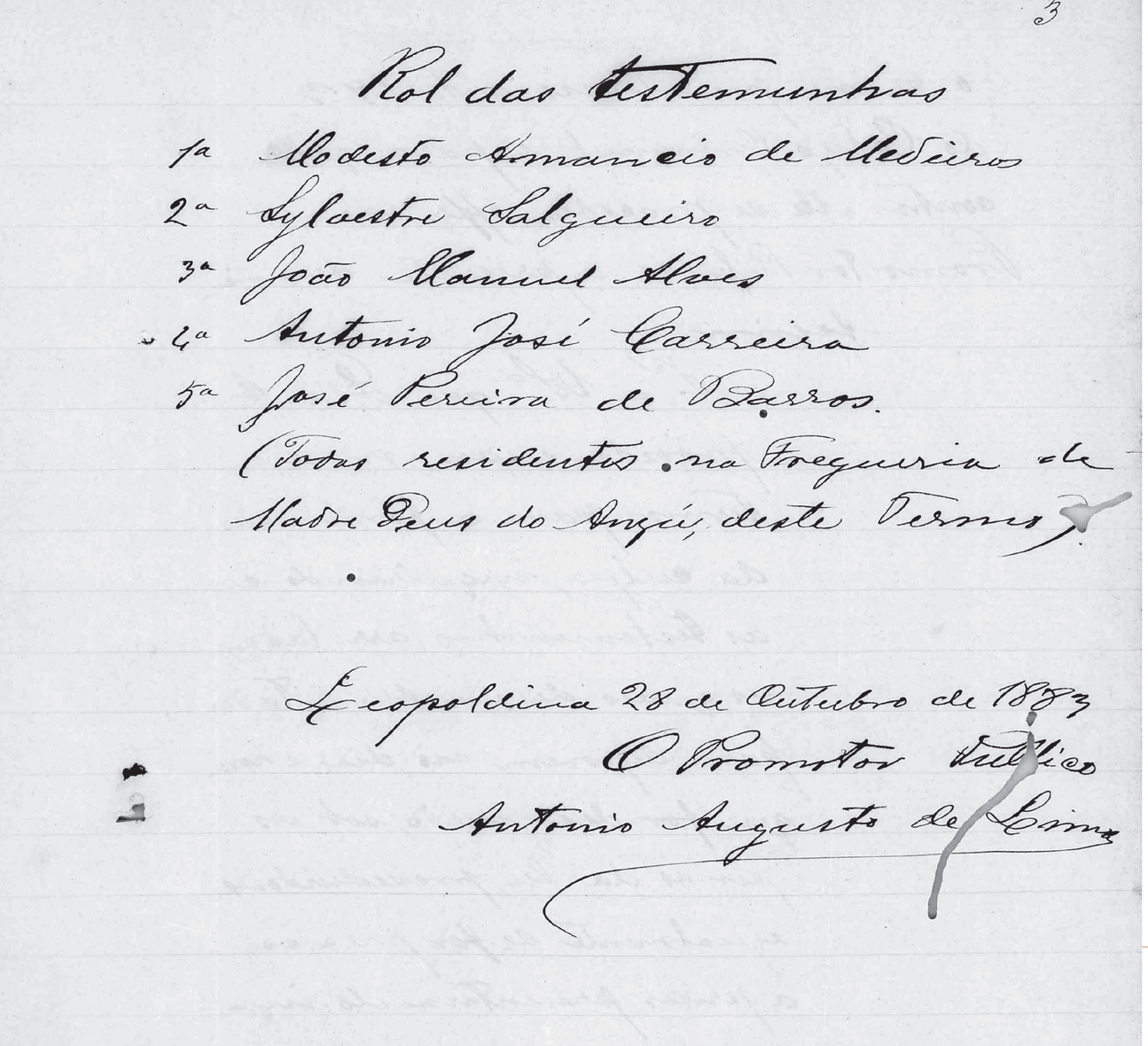

3

Rol das testemunhas

1ª Modesto Amancio de Medeiros
2ª Sylvestre Salgueiro
3ª João Manuel Alves
4ª Antonio José Carreira
5ª José Pereira de Barros.

(Todas residentes na Freguezia de Nossa Senhora do Anjo, deste Termo)

Leopoldina 28 de Outubro de 1893

O Promotor Publico

Antonio Augusto de Lima

Processo de homicídio

Carreira no Judiciário e no Governo de Minas Gerais

Em 1885, Augusto de Lima pediu exoneração do cargo de promotor para assumir a posição de juiz municipal da comarca de Leopoldina. Posteriormente, entre 1889 e 1890, exerceu o cargo de juiz de Direito na comarca de Conceição da Serra, Espírito Santo. Logo depois, ainda em 1890, foi nomeado chefe de polícia do Estado de Minas Gerais pelo governador Crispim Jacques Bias Fortes.

A ascensão política de Augusto de Lima culminou com sua nomeação como presidente de Minas Gerais, cargo que exerceu de 18 de março a 16 de julho de 1891. Durante seu breve mandato, propôs a mudança da capital de Minas Gerais de Ouro Preto para Curral del-Rei, atual Belo Horizonte, uma mudança que só seria efetivada em 1897, no governo de Crispim Jacques Bias Fortes (1894-1898). Apesar disso, a visão de Augusto de Lima sobre uma capital moderna e funcional influenciou significativamente o planejamento urbano de Belo Horizonte. A cidade foi uma das primeiras no Brasil a ser planejada desde o início, com ruas largas, uma rede de transporte eficiente e áreas definidas para diferentes usos urbanos.

Mesmo com um mandato curto, promoveu significativas reformas no Judiciário, nos sistemas tributário e eleitoral, no serviço de terras públicas e mineração e na regulamentação do ensino primário. Reorganizou a Escola de Farmácia de Ouro Preto e nomeou a comissão responsável pelo estudo do Curral del-Rei para a instalação da futura capital.

Após deixar o governo, entre 1891 e 1901, Augusto de Lima atuou como juiz de Direito na comarca de Ouro Preto.

Contribuições acadêmicas e intelectuais

Em 1891, foi um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Gerais, atual Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde lecionou de 1892 a 1925. Como professor, ensinou Filosofia e História do Direito, Direito das Gentes e Diplomacia, Direito Criminal, Direito Público e Direito Internacional Privado, tornando-se catedrático das três últimas disciplinas.

Em janeiro de 1901, assumiu a direção do Arquivo Público Mineiro, substituindo José Pedro Xavier da Veiga, e permaneceu no cargo até setembro de 1910. Durante sua gestão, continuou a edição da revista da instituição e realizou pesquisas históricas que foram fundamentais para o esclarecimento dos limites territoriais de Minas Gerais com São Paulo, Goiás e Espírito Santo.

Ocupou a 12° cadeira da Academia Brasileira de Letras, em 5 de dezembro de 1907, apesar de ter sido eleito quatro anos antes, assumindo a presidência em 1928. Foi eleito presidente de honra da Academia Mineira de Letras, fundada em 1910.

É patrono do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG), ocupando a cadeira de número 2.

Na esquerda
Antônio Augusto de Lima entre os membros do IHGB

Obras do autor

Augusto de Lima publicou obras importantes, incluindo poesias, ensaios e discursos que refletiam seu profundo compromisso com a cultura e o desenvolvimento do Brasil. São alguns exemplos de sua obra:

- **O Problema da Capital**. Belo Horizonte: Tipografia Oficial, 1893.
- **Poesias**. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Comércio, 1896.
- **A Nova Capital de Minas**. Belo Horizonte: Tipografia do Estado de Minas Gerais, 1897.
- **Discursos e Conferências**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1902.
- **Limites de Minas Gerais com São Paulo, Goiás e Espírito Santo**. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1909.
- **História do Direito Público Brasileiro**. Ouro Preto: Escola de Minas, 1910.
- **Direito das Gentes e Diplomacia**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária, 1920.
- **Direito Criminal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1925.
- **Filosofia do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1928.
- **Memórias**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1931.

Carreira política

Durante a Campanha Civilista, que nos anos de 1909 e 1910 promoveu a candidatura de Rui Barbosa à presidência da República em oposição à do marechal Hermes da Fonseca, foi diretor do jornal Diário de Minas, através do qual apoiou a candidatura vitoriosa do marechal Hermes nas eleições de março de 1910. Pertenceu ao Partido Republicano Mineiro e ao Partido Progressista Mineiro.

Foi deputado federal por sete legislaturas, entre 1909 e 1929. Foi relator do Projeto de declaração de Guerra do Brasil à Alemanha em 1917. Foi vice-presidente da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara Federal, durante os anos de 1923 e 1924.

Em sua trajetória parlamentar, encabeçou campanhas de defesa do patrimônio florestal, do desenvolvimento da siderurgia, do aproveitamento das regiões de fronteira, do voto feminino, da nacionalização dos serviços radiotelegráficos e da proteção do patrimônio histórico nacional. Foi presidente da 20ª subcomissão legislativa que construiu o anteprojeto do primeiro Código Florestal Brasileiro (entregue em 1931 e aprovado em 1934).

Em 1929, apoiou a formação da Aliança Liberal, coligação interpartidária de oposição que lançou a candidatura de Getúlio Vargas à presidência da República, participando inclusive de uma de suas caravanas ao Norte do país. Em março de 1930, novamente eleito para a Câmara, foi um dos 14 deputados mineiros que não tiveram seus mandatos reconhecidos, numa manobra que favoreceu os correligionários do governo em detrimento dos oposicionistas. Ao mesmo tempo, a vitória do candidato situacionista Júlio Prestes no pleito para a presidência da República provocou a intensificação das articulações com vistas a um movimento armado de caráter nacional que, deflagrado em 3 de outubro no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais e na Paraíba, resultou na queda do governo Washington Luís depois de 20 dias de luta. Na ocasião, Augusto de Lima assumiu a direção do jornal "A Noite" e foi nomeado diretor dos serviços externos de Minas Gerais na capital federal.

Tendo em vista as eleições de maio de 1933 para a Assembleia Nacional Constituinte, foram criados, em todos os estados, partidos que representassem os objetivos doutrinários da Revolução de 1930. Em Minas Gerais, foi fundado o Partido Progressista Mineiro (PPM), por cuja legenda Augusto de Lima elegeu-se deputado à Constituinte.

3º da esquerda para a direita, em pé
Antônio Augusto de Lima entre os membros da
Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara Federal

1º sentado à direita
Antônio Augusto de Lima entre os membros da
Bancada Mineira da Constituinte de 1933

O Domingo Sportivo

(CONTINUAÇÃO DA 2ª PAG.)

niette Castanheira, do Fluminense; 2ª, Jane Gray Jordan, 3ª, Telma Milbourne, ambas do Icarahy. Tempo da primeira, 6'50" 2|5, record carioca.

14ª Prova — 200 metros — Nado de peito — Vencedor: Julio Havelange, do Fluminense; 2º: Moacyr Machado, do Flamengo; 3º: Hildemar F. Carvalho, do Gragoatá.

Chegou em primeiro logar nesta prova, Oscar Dawes, do Icarahy, que foi desclassificado pelos juizes de raia.

15ª Prova — 100 Metros — Nado de costas — Infantis — Vencedor: Hugo Linhares, do Flamengo; 2: Ramon Alonso Filho, do Gragotá; 3º: Astrogildo Azevedo Serejo, do Icarahy. Tempo do 1º, 1'33".

16ª Prova — 1.500 metros — Nado livre — Vencedor: João Havelange; 2º: François Charnaux, ambos do Fluminense; 3º: Robert Schneeweiss, do Boqueirão. Tempo do 1º: 22"8" 2|5, melhor tempo registado no percurso no Rio.

17ª Prova — 800 metros — Nado livre — Turmas de 4x200 metros — Vencedores: Aluisio C. Lage, Acyr P. Eyer, Helio T. Salles e José Haddock Lobo, do Fluminense; 2º: João Pedro, Caetano de Domenico, Alvaro Tatto e Armando Filho, do Icarahy; 3º, turma do Guanabara. Tempo dos vencedores: 10'28"2|5, "record" carioca.

18ª Prova — 400 metros — Nado livre — Turma de 4 nadadoras — Vencedoras: Annemarie Whoerle, Martha Saramago, Nylsa Rocha e Thora Milbourne, do Icarahy; 2ºº: Dora Castanheira, Mildred Stojak, America Faria e Carmen Costa, do Fluminense; 3ºº: turma do Tijuca. Tempo dos 1ºº, 5'55" 1/5, "record" carioca.

Contagem final

Pelos pontos conquistados, os clubs collocaram-se na seguinte posição:

Fluminense (campeão)	57
Icarahy	42
Flamengo	13
Tijuca	2
Guanabara	1
Gragoatá	1
Boqueirão	1

CAMPEONATO DE SALTOS
Jayme D. Martins e Yvonne Muniz Bastos venceram as provas disputadas

Das provas de saltos, em disputa do Campeonato Carioca, foram realisadas sabbado as relativas ao trampolim.

O cotejo aberto aos homens determinou a victoria final de Jayme Dormund Martins, que depois de brilhantes saltos conseguiu pequena margem de pontos sobre seu companheiro de club Odovardo Vettori. Concorreu mais Klebe P. Barros, do Tijuca.

Os pontos alcançados pelos tres "plongeurs" foram:

Jayme D. Martins	119,81
Odoardo Vettori	112,47
Klebe Barros	80,35

A prova de moças

Yvonne Muniz Bastos, do Tijuca, por ausencia de Dina D. Estrada, do Fluminense, conquistou "w. o." a prova de trampolim, aberta ás moças, com um total de, pontos 33,35.

superioridade na classe, conquistando oito goals, emquanto seus adversarios conseguiam apenas dois.

Com esse resultado, de 8 x 2, o São Christovão firmou-se no primeiro posto do torneio.

ACTIVIDADES TENNISTICAS
Fluminense, Leme e Country venceram na Primeira Divisão da F. T. R. J.

Os resultados dos encontros marcados pela tabella da Federação de Tennis do Rio de Janeiro, no seu campeonato e torneio inter-clubs para a manhã de hontem offereceram os seguintes resultados:

Primeira Divisão

Leme 4 x Vasco 1.
Fluminense 5 x Botafogo 0.
Country 4 x Tijuca 1.

D. Intermediaria

Fluminense 4 x Brasil 1.
Grajahú 3 x Andarahy 2.
America 4 x Paysandú 1.

Segunda Divisão

Paysandú 5 x Germania 0.
Villa 5 x Olaria 0.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
A primeira prova da triplice corôa — o classico "Outomno" — foi brilhantemente ganha por Zaga, sob a direcção de Alfonso Silva

O grande encontro da valorosa Zaga com Serinhaen, que foi, na temporada passada, o seu mais sério rival, e mais Haragan, Assis Brasil, Zumbaia e outros tres annos, levou ao campo de corridas da Gavea, numerosa assistencia.

Todas as vastas archibancadas do hippodromo se encontravam cheias, sobresaindo-se o elemento feminino, que emprestava ao ambiente encantador aspecto.

Se socialmente a reunião foi um successo a mais para a sociedade, a parte sportiva nada ficou devendo áquella, pois todas as provas foram bellamente disputadas, tendo algumas dado occasião a que fossem apreciados finaes empolgantes.

A partida do "Classico Outomno" foi demorada pela indocilidade de Haragan, Astoria e Benemerito, mas o starter aproveitou bom momento para o signal definitivo.

Percorridos cem metros, Zeugma foi para a frente, seguida de Haragan, Benemerito, Assis Brasil, Zaga, Astoria, Serinhaem e Zumbaia, tendo assim proseguido a corrida até a recta final.

Iniciada esta, a "leader" foi batida por Haragan e logo a seguir por varios adversarios, dos quaes Zaga e Astoria se destacaram para alcançar o filho de Big-Star.

Fatigado pelo esforço empregado na primeira parte do percurso, Haragan não resistiu ás adversarias que em luta vieram até as tribunas sociaes, onde a filha de Ousada dominou Astoria, para triumphar por um corpo, dirigida por Alfonso Silva. Zumbaia foi terceiro a dois corpos.

Das diversas provas do meeting, damos, a seguir, o

O movimento technico

1ª carreira — Premio "Zenon" — 1.300 metros — 4:000$ e 800$ — Le Ravard, masculino, castanho, 3 annos, França, por Aldebaram e Arle-

Pandiá Calogeras

O fallecimento do illustre estadista

Sr. João Pandiá Calogeras

O Dr. João Pandiá Calogeras, que falleceu, sabbado á noite, em Petropolis, depois de delicada intervenção cirurgica, imposta por antigos padecimentos, ultimamente aggravados, era uma das grandes affirmações de estadistas reveladas já no regime republicano.

Filho de estrangeiros, pois seus paes eram naturaes da ilha de Corfu', na Grecia, mas nascido no Brasil no anno de 1870, o Dr. Calogeras formou-se em engenharia, saindo da academia, onde fez as mais brilhantes provas e se destacou por seu esforço e intelligencia, para a actividade da profissão que abraçara. Cedo, porém, observando os meritos que nelle concorriam, a politica o distinguiu, elegendo-o ainda muito moço para a Camara dos Deputados estaduaes de sua terra.

Havia de demorar-se escasso periodo de tempo nessa Camara, sendo, algum tempo após, eleito para a Camara dos Deputados do Congresso Nacional, a primeira vez em 1897. Reeleito varias vezes, ahi teve opportunidade de pôr em larga evidencia os seus talentos e cultura, como o seu patriotismo, em attitudes dignas e pareceres notaveis, sobre os mais diversos e importantes problemas nacionaes.

Varias vezes foi tambem ministro de Estado. Occupou a pasta da Agricultura na presidencia Wenceslão Braz, durante a primeira phase deste governo, e com o afastamento, por molestia, do Sr. Sabino Barroso, a pasta da Fazenda. No exercicio de uma e outra se conduziu de maneira brilhantissima, confirmando, de maneira exhaustiva, o renome que já então gosava e impondo-se como uma forte organisação de trabalho, pela dedicação e pelo amor á causa publica.

Mais tarde, no governo do Sr. Epitacio Pessoa, foi de novo chamado a gerir um dos departamentos da alta administração nacional: o Ministerio

Tragico fim de um grande piloto

(CONTINUAÇÃO DA 1ª PAG.)

que vae cair, esmagar um grande numero de pessoas!

E' que se seguira um "looping" ao outro. O avião estava, entretanto, muito baixo. Não teria tempo, por uma fatalidade qualquer, de planar de novo. Pessoas correram, movidas pelo instincto do perigo. E mais alguns segundos, o apparelho batia no sólo, de um modo violentissimo. Sob elle ficára o seu bravo piloto, com o corpo dilacerado!

UM BURACO DE DOIS METROS DE PROFUNDIDADE!

O avião caiu cerca de 200 metros do logar onde se apinhava a multidão. Centenas de pessoas correram para o local. Membros do Congresso de Aeronautica, bem como outros aviadores compareceram immediatamente.

Foi, então, testemunhada uma circunstancia que causou magua profunda: tão forte fôra a quéda que o apparelho ficára enterrado quasi dois metros. De sob a fuselagem foi retirado, com penoso trabalho, o corpo do piloto. Estava irreconhecivel.

Uma ambulancia conduziu os despojos do destemido official para o salão da Assistencia, que foi transformado em camara ardente.

O CORPO DO COMMANDANTE PETIT EMBARCOU PARA O RIO

Ficou exposto o corpo do commandante Djalma Petit até o momento do embarque para essa capital, no salão da Assistencia. Grande numero de pessoas desfilou deante delle, principalmente populares. Senhoras, tambem, muitas e não poucas tinham os olhos marejados.

HOMENAGENS OFFICIAES E POPULARES

Ao morto se prestaram em São Paulo todas as homenagens merecidas. O povo associou-se a essas manifestações. Durante todas as horas que o corpo esteve exposto, gente do povo encheu e passou pelo salão num silencioso desfile. Viam-se ahi representantes da administração publica velando, entre os quaes o do interventor federal neste Estado.

Na sessão solenne de encerramento do Congresso de Aeronautica, que se realisou á noite, falou o Dr. Pristo de Carvalho, que exaltou as qualidades do extincto. No fim de sua oração, pediu como homenagem á sua memoria que se conservarem todos em silencio um minuto.

Foi, ainda, deliberado que o Congresso fosse representado no embarque do corpo para a capital da Republica.

No local onde estava o corpo um popular produziu sentido discurso, pedindo o comparecimento de todos á estação áquella hora.

O CORPO EMBARCOU PARA O RIO — OS PRESENTES

A's 10 e 45 partiu daqui o trem especial conduzindo o corpo do commandante Djalma Petit. A estação da Luz estava repleta. Viam-se muitas senhoras. Compareceu, com todo o seu estado-maior o general Daltro Filho, commandante da Região. O interventor, que se encontra em excursão pelo interior fez-se representar pelo subchefe de sua casa militar, capitão Qua-

Augusto de Lima

Seu fallecimento, hontem, nesta capital

Deputado Augusto de Lima

Recebemos hontem, quasi ao expirar do dia, uma noticia que nos encheu do mais profundo pesar, — a da morte do deputado Augusto de Lima, membro da Academia de Letras e ex-director d'A NOITE.

Recolhera-se o illustre homem de letras e antigo politico mineiro, havia apenas dois dias, á Casa de Saude São José, onde veiu a fallecer.

E' uma noticia esta que está causando profundo sentimento, quer nos meios sociaes, quer literarios, quer politicos, pois o extincto, em qualquer manifestação de sua privilegiada intelligencia, sempre teve invulgar destaque e actuação.

O Dr. Augusto de Lima, antes de iniciar sua carreira politica, dedicou-se á magistratura, tendo sido promotor publico e juiz municipal de Leopoldina, no periodo de 1883 a 1889; juiz de direito de Conceição da Serra, no Espirito Santo, no periodo de 1889 a 1890; chefe de policia de Ouro Preto de 1890 a 1891; governador de Minas Geraes, em 1891; juiz de direito de Ouro Preto, tendo sido tambem professor de direito e director do Archivo de Bello Horizonte.

Desde 1910, o Dr. Augusto de Lima vinha representando Minas como deputado federal.

O illustre politico e escriptor falleceu aos 74 annos de edade.

O Dr. Augusto de Lima era tambem um coração bonissimo, traço de seu caracter que o tornava admirado por todos que privavam da sua intimidade.

O corpo do Dr. Augusto de Lima, quando escreviamos, estava ainda naquelle estabelecimento hospitalar.

COMMUNICADOS

Nota de falecimento

Legado

Sua morte, ocorrida no Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1934, aos 75 anos, impediu que acompanhasse até o fim os trabalhos da Assembleia. Foi sepultado com honras de chefe de Estado.

Augusto de Lima deixou um legado duradouro na história de Minas Gerais e do Brasil. Seu trabalho como jurista, político e educador continua a inspirar e influenciar gerações de brasileiros comprometidos com a justiça, a educação e o progresso social.

Homenagens

- Augusto de Lima, Minas Gerais

  Este município foi criado em 1º de março de 1963, em homenagem a Antônio Augusto de Lima, que contribuiu de forma decisiva para a chegada de uma estrada de ferro na cidade e teve grande impacto na história e no desenvolvimento da região.

- Belo Horizonte, Minas Gerais

  Avenida Augusto de Lima – Localizada no centro da cidade, essa rua é conhecida por abrigar importantes edifícios históricos, comerciais e culturais.

  Rua Antônio Augusto de Lima – Situada no bairro Lourdes, esta rua é uma das principais vias da cidade.

- Brasília, Distrito Federal

  Escola Antônio Augusto de Lima – Instituição de ensino de destaque na capital federal, reconhecida por seu currículo inovador e pela formação integral dos estudantes.

  Avenida Augusto de Lima – Via principal que facilita o tráfego e conecta diversas regiões administrativas.

  Centro Cultural Augusto de Lima – Espaço dedicado à promoção de atividades culturais e artísticas, oferecendo exposições, oficinas e eventos para a comunidade.

- Campinas, São Paulo

  Praça Antônio Augusto de Lima – Espaço público dedicado ao lazer e à recreação, com áreas verdes, playgrounds e infraestrutura para eventos comunitários.

  Rua Augusto de Lima – Localizada em um bairro residencial, conhecida pela tranquilidade e infraestrutura local.

  Hospital Municipal Augusto de Lima – Instituição de saúde pública que atende a população local, oferecendo serviços médicos de diversas especialidades.

- Curitiba, Paraná

  Rua Augusto de Lima – Localizada no bairro Água Verde, esta rua é conhecida por suas residências e estabelecimentos comerciais.

  Praça Augusto de Lima – Espaço público destinado a eventos culturais e sociais, com áreas de lazer para a comunidade.

  Centro de Saúde Augusto de Lima – Unidade de saúde que presta atendimento médico e odontológico à população local, reconhecida pela excelência no serviço público de saúde.

- Juiz de Fora, Minas Gerais

  Escola Municipal Antônio Augusto de Lima – Instituição de ensino fundamental que desempenha um papel crucial na educação infantil da cidade, com programas pedagógicos voltados para o desenvolvimento integral dos alunos.

  Rua Augusto de Lima – Via localizada em um bairro central, conhecida por suas atividades comerciais e residenciais.

- Nova Lima, Minas Gerais

  Escola Estadual Antônio Augusto de Lima – Instituição de ensino fundamental e médio, conhecida por sua excelência acadêmica e pelo papel fundamental na educação da comunidade local.

  Praça Augusto de Lima – Um espaço de convivência no coração da cidade, com áreas verdes e infraestrutura para eventos comunitários.

  Hospital Augusto de Lima – Conhecido oficialmente como Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, é uma instituição de saúde de referência na capital mineira.

  Distrito de Augusto de Lima – Um pequeno distrito que leva o nome em homenagem a Antônio Augusto de Lima, destacando sua influência na região.

- Ouro Preto, Minas Gerais

  Praça Antônio Augusto de Lima – Localizada no centro histórico da cidade, esta praça é um ponto de encontro cultural e turístico, cercada por edificações coloniais e marcos históricos.

  Rua Augusto de Lima – Via importante no centro histórico, conhecida por seu valor histórico e arquitetônico.

  Museu Augusto de Lima – Localizado no centro histórico, o museu preserva e exibe objetos e documentos relacionados à vida e carreira de Antônio Augusto de Lima.

- Porto Alegre, Rio Grande do Sul

  Avenida Augusto de Lima – Importante via que conecta diversas áreas da cidade, facilitando o tráfego e o acesso a serviços.

  Rua Antônio Augusto de Lima – Localizada em um bairro residencial, conhecida por seu ambiente tranquilo e infraestrutura de qualidade.

  Centro Administrativo Augusto de Lima – Complexo de edifícios que abriga diversas repartições públicas e serviços administrativos da cidade.

- Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

  Avenida Antônio Augusto de Lima – Importante via no bairro Tijuca, que conecta diversas partes da cidade e é conhecida pelo seu tráfego intenso e relevância para a mobilidade urbana.

  Rua Augusto de Lima – Situada no bairro Botafogo, esta rua é reconhecida pelo seu ambiente residencial e proximidade com áreas comerciais**.**

  Biblioteca Augusto de Lima – Situada no bairro de Botafogo, esta biblioteca é conhecida por seu acervo rico e diversificado, atendendo à comunidade local.

- Sabará, Minas Gerais

  Rua Antônio Augusto de Lima – Via importante no centro da cidade, conhecida por suas atividades comerciais e por ser um dos principais eixos de tráfego local.

  Praça Augusto de Lima – Espaço público central, utilizado para eventos culturais e sociais.

  Centro Educacional Augusto de Lima – Instituição de ensino que oferece educação básica e profissionalizante, conhecida por seu compromisso com a qualidade educacional.

  Avenida Antônio Augusto de Lima – Via expressa que conecta importantes bairros da cidade, facilitando o trânsito e o acesso a diversas regiões metropolitanas.

  Rua Augusto de Lima – Situada no bairro Pituba, conhecida por suas opções de comércio e lazer.

  Centro Comercial Augusto de Lima – Importante centro de comércio no bairro de Pituba, conhecido por sua diversidade de lojas e serviços.

- São Paulo, São Paulo

  Praça Antônio Augusto de Lima – Situada no bairro Bela Vista, esta praça é um espaço público de convivência e lazer, com áreas verdes e infraestrutura para atividades comunitárias.

  Rua Augusto de Lima – Localizada no bairro Vila Mariana, conhecida por suas residências e comércio local.

  Edifício Augusto de Lima – Localizado no centro da cidade, é um edifício comercial conhecido por sua arquitetura e importância para o comércio local.

- Vitória, Espírito Santo

  Rua Antônio Augusto de Lima – Localizada no bairro Praia do Canto, esta rua é conhecida por suas residências de alto padrão e pela proximidade com a orla marítima.

  Avenida Augusto de Lima – Importante via que facilita o trânsito e conecta áreas residenciais e comerciais.

Homenagem do Instituto Histórico de Ouro Preto em razão do centenário de Antônio Augusto de Lima

Referências

A CARAVANA da Aliança em Recife. **A Noite**, Rio de Janeiro, 28 jan. 1930, p. 3. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

ANTÔNIO Augusto de Lima com 32 anos. Ouro Preto, 1891. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62064. Acesso em: 22 jul. 2024.

ANTÔNIO Augusto de Lima. **A Província de Minas**, Ouro Preto, 17 jul. 1884. Caderno Litteratura, p. 2. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

ANTÔNIO Augusto de Lima. Belo Horizonte, [s.d.]. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62089. Acesso em: 22 jul. 2024.

AUGUSTO de Lima: Seu fallecimento hontem, nessa capital. **A Noite**, Rio de Janeiro, 23 abr. 1934, p. 3. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

BANCADA Mineira na Constituinte de 1933. Rio de Janeiro, 1933. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62086. Acesso em: 22 jul. 2024.

BOSON, Gerson de Brito Mello; CARVALHO, Orlando Magalhães; CASSANTA, Mário; CASTRO, Amílcar de; DEODATO, Alberto. Mestres de Ontem. **Revista da Faculdade de Direito**. Belo Horizonte, vol. 10, 1958.

BRASIL. Justiça Federal. Juízo de Direito da Comarca de Ouro Preto. **Processo judicial n° JFMG PF PPF 0015**, Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto (autor) vs. CANDEIAS, Anna Rodrigues das. Ouro Preto, 28 out. 1895. Centro de Memória TRF6, Belo Horizonte. Processo de arrecadação de bens de falecido, pág. 6, 8, 10, 13-14.

BRASIL. Justiça Federal. Juízo de Direito da Comarca de Ouro Preto. **Processo judicial n° JFMG PF PPF 0016**, Justiça Federal de Ouro Preto (autor) vs. ALMEIDA, José Pedro de (réu). Ouro Preto, 19 nov. 1895. Centro de Memória TRF6, Belo Horizonte. Processo de arrecadação de bens de defuntos e ausentes, pág. 3, 16, 32.

BRASIL. Justiça Federal. Juízo Municipal de Ouro Preto. Justiça vs. ANDRADE, Ernesto Maria de. **Processo judicial n° JFMG PF PFF 10**. 7 out. 1895. Centro de Memória TRF6, Belo Horizonte, pág. 10, 12, 33.

BRASIL. **Regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842**. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/regulamentos/r120.htm. Acesso em: 10 jul. 2024

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: uma instituição centenária. Belo Horizonte: Speed, 2003. 644 p.

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: a Associação Mineira do Ministério Público. Belo Horizonte: Speed, 2007. 495 p.

COMEMORAÇÃO do quatriênio do Dr. Antônio Augusto de Lima como juiz municipal do termo de Leopoldina. **Diário de Minas**, Juiz de Fora, 21 mai. 1889. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

GOVERNO de Minas. **O Pharol**, Juiz de Fora, 20 mar. 1891, p. 1. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

LIMA, Antônio Augusto de. Estudos Soceas. **Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais**, vol.1, n. 1, p. 61-76, 1884.

LIMA, Antônio Augusto de. Jurisprudência Civil. **Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais**, vol. 1, n. 2, p. 132-138, 1895.

LIMA, Antônio Augusto de. O Negro. **Jornal da Tarde**, São Paulo, 13 set. 1879. Inediteriaes, p. 3. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

LIMA, Antônio Augusto de. O Padre. **Jornal da Tarde**, São Paulo, 04 set. 1879. Ineditoriaes, p. 2. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

LIMA, Augusto de. Discurso de posse. 1907. **Discurso**. Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro (RJ), 07 de dezembro de 1907.

LIMA, Augusto de. **Poesias**. Rio de Janeiro: ABL, 2008.

LIMA, Renato de. **[Vista da casa de Augusto de Lima – Aquarela]**. Ouro Preto, [1934-1935?]. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62126. Acesso em: 24 jul. 2024.

MEMBROS do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 1930. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62085. Acesso em: 22 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Memória**: História do Legislativo Mineiro. Disponível em: https://www.almg.gov.br/a-assembleia/memoria/linha-do-tempo/. Acesso em: 4 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Juízo Municipal de Leopoldina. Justiça vs. Anastasio ex-escravizado. **Processo judicial n° 384000818**. 13 ago. 1889. Coordenação de Arquivo Permanente (COARPE-TJMG), Belo Horizonte, pág. 29,31,32.

MINAS GERAIS. Juízo Municipal de Leopoldina. Justiça vs. Joaquim Tropeiro. **Processo Judicial n° 38400543**. 30 out. 1883. Coordenação de Arquivo Permanente (COARPE-TJMG), Belo Horizonte, p. 7, 26, 35.

MONTEIRO, Norma de Goés (coord.). **Dicionário Biográfico Mineiro**: Período Republicano (1889/1991). Vol. 1. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

MORAES, Rodrigo Iennaco. **Palavras sobre Augusto de Lima**. Academia Leopoldinense de Letras e Artes. Disponível em: https://www.academialeopoldinense.com.br/p/cadeira-n-18.html. Acesso em: 8 maio de 2024.

MUSSO. **[Membros da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara Federal]**. Fotografia p&b, 15,0x22,5 cm. Acervo Iconográfico do Arquivo Público Mineiro. Notação FAL-1-5-014. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62074. Acesso em: 24 jul. 2024.

NOMEAÇÃO do Dr. Antônio Augusto de Lima ao cargo de diretor do Arquivo Público Mineiro. **O Pharol**, Juiz de Fora, 3 fev. 1901, p. 1. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

PROMOTORIA. **Liberal Mineiro**, Ouro Preto, 17 set. 1883. Noticiário, p. 2. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

REPRODUÇÃO fotográfica de documento pelo centenário de Antônio Augusto de Lima. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62110. Acesso em: 22 jul. 2024.

TERMO de Leopoldina. **A Província de Minas**, Ouro Preto, 08 mai. 1885. Gazetilha, p. 2. https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

VISTA da casa de Augusto de Lima ao lado da Ponte do Rosário, primeira a esquerda. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62125. Acesso em: 22 jul. 2024.

Imagens

Pág. 64 - Antônio Augusto de Lima. Fonte: ANTÔNIO Augusto de Lima com 32 anos. Ouro Preto, 1891. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62064http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62064. Acesso em: 22 jul. 2024.

Pág. 67 - O padre. Fonte: LIMA, Antônio Augusto de. O Padre. **Jornal da Tarde**, São Paulo, 04 set. 1879. Ineditoriaes, p. 2. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

Pág. 67 - O negro. Fonte: LIMA, Antônio Augusto de. O Negro. **Jornal da Tarde**, São Paulo, 13 set. 1879. Inediteriaes, p. 3. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

Pág. 68 - Promotor de Justiça em Leopoldina. Fonte: PROMOTORIA. **Liberal Mineiro**, Ouro Preto, 17 set. 1883. Noticiário, p. 2. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

Pág. 70 - Processo de homicídio. Fonte: MINAS GERAIS. Juízo Municipal de Leopoldina. Justiça vs. Joaquim Tropeiro. **Processo Judicial n° 38400543**. 30 out. 1883. Coordenação de Arquivo Permanente (COARPE-TJMG), Belo Horizonte, p. 7, 26, 35.

Pág. 73 - Antônio Augusto de Lima entre os membros do IHGB. Fonte: MEMBROS do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 1930. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62085. Acesso em: 22 jul. 2024.

Pág. 76 - Antônio Augusto de Lima entre os membros da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara Federal. Fonte: MUSSO. **[Membros da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara Federal]**. Fotografia p&b, 15,0x22,5 cm. Acervo Iconográfico do Arquivo Público Mineiro. Notação FAL-1-5-014. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62074. Acesso em: 24 jul. 2024.

Pág. 77 - Antônio Augusto de Lima entre os membros da Bancada Mineira da Constituinte de 1933. Fonte: BANCADA Mineira na Constituinte de 1933. Rio de Janeiro, 1933. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62086. Acesso em: 22 jul. 2024.

Pág. 78 - Nota de falecimento. Fonte: AUGUSTO de Lima: Seu fallecimento hontem, nessa capital. A Noite, Rio de Janeiro, 23 abr. 1934, p. 3. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 22 jul. 2024.

Pág. 83 - Homenagem do Instituto Histórico de Ouro Preto em razão do centenário de Antônio Augusto de Lima. Fonte: REPRODUÇÃO fotográfica de documento pelo centenário de Antônio Augusto de Lima. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=62110. Acesso em: 22 jul. 2024.

Antônio Cândido da Cruz Machado

Antônio Cândido da Cruz Machado

1819 – 1905

Filiação e informações sobre os pais

O Dr. Antônio Cândido da Cruz Machado nasceu em 11 de março de 1819 na então freguesia de Santo Antônio de Ouro Branco, sendo ali batizado em 7 de abril de 1819 na Igreja Matriz de Santo Antônio. Veio de famílias poderosas que possuíam sesmarias nas jurisdições do termo de Vila Rica. Era filho de Maria José da Cruz Machado (nascida Velasco), que foi batizada em 1º de novembro de 1795 na Matriz de Nossa Senhora da Conceição, na então freguesia de Congonhas do Campo, e de Antônio da Cruz Machado, filho de Francisco José Machado e Leonor Maria Henriques, da vila de Alenquer, Patriarcado de Lisboa.

Cumpre ressaltar que Antônio Cândido da Cruz Machado descendia de clãs poderosos e influentes desde os períodos coloniais mineiros, pois Maria José da Cruz Machado era filha de Francisco José Pereira de Velasco Molina, Sargento Mor da tropa paga da Capitania de Minas Gerais, e de Joana Beatriz de Ávila Lobo Leite Molina (nascida Pereira), filha de Luiz Lobo Leite Pereira, da proeminente família Lobo Leite Pereira da região de Soledade (atual distrito de Lobo Leite em Congonhas). Foram famílias influentes tanto na política quanto nas diversas dimensões dos circuitos rurais e mercantis mineiros e, mais propriamente, dos entrepostos comerciais do Brasil.

Vide o assento de batismo do Dr. Antônio Cândido da Cruz Machado expedido pelo arquivo eclesiástico da Arquidiocese de Mariana Dom Oscar de Oliveira (2024).

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana
Dom Oscar de Oliveira

Certidão de Batismo

O Diretor do Arquivo Eclesiástico "Dom Oscar de Oliveira" in fine assinado, certifica que no Livro de Batismos, Local – Ouro Branco, Período – 1803 – 1816 mantido em custódia no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (Prateleira S 28 – Página - 6) pode-se ler o registro do teor seguinte:

"Antonio inn

Aos sete dias do mes de Abril de mil, e oito centos, e dezenove annos nesta Parochial Igreja de Santo Antonio do Ouro Branco baptizei Solemnemente e pus os Sanctos Oleos a Antonio innocente, filho legitimo do Tenente Coronel Antonio da Crus Maxado, e de D. Maria Joze de Velasco moradores em Villa Rica do Ouro Preto, nascido aos onze dias do mes de Março próximo passado, neto pela parte Patena de Francisco Joze Maxado, e Leonor Maria Henriques da Villa de Alemiquer do Patriarchado de Lisboa e pela Materna do S. M. Francisco Joze Pereira de Velasco, e D. Joanna Beatris de Avila ambos deste Bispado de Marianna: forão Padrinhos o Coronel João Joze Lopes Mendes Ribeiro por procuração que do mesmo apresentou o dito S. M. Velasco, e sua mulher D. Joanna Beatris de Avila desta Freguezia. E para constar fis este assento, que assignei.

O Vigrº Severino Luis Martins"

E nada mais continha o dito registro que fielmente copiou a paleógrafa e primeira Arquivista do nosso AEAM, Luciana Viana Assunção, e eu li e achei plenamente conforme ao original a que nos reportamos.

Mariana, 22 de Abril de 2024

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana AEAM

2º OFÍCIO Ita In fidePresbyteri

Padre Leandro Ferreira Neves
Diretor do Arquivo Eclesiástico "Dom Oscar de Oliveira

2º OFÍCIO

Luciana Viana Assunção
Arquivista

2º OFÍCIO DE NOTAS OFÍCIO MARIANA - MG

Formação colegial

Dr. Cruz Machado, como posteriormente ficou conhecido, iniciou-se aguerridamente nos estudos, deixando parte da convivência com sua família para dedicar-se à sua formação elementar e secundária nos colégios mineiros. Pela documentação estudada, foi possível demonstrar que Antônio Cândido da Cruz Machado e seus irmãos, como era de costume nessa época de escassos educandários, provavelmente tiveram um professor particular em Ouro Branco que o ensinou as primeiras letras. Todavia, compulsando os registros do Arquivo Público Mineiro (1831) referente aos alunos matriculados no Colégio Matosinhos em Congonhas, foram encontrados na lista nominativa de 1831 os alunos (e irmãos) Antônio Cândido da Cruz Machado e Manoel da Cruz Machado.

Antônio Cândido da Cruz Machado e Manoel da Cruz Machado aparecem na listagem identificados com os números 55 e 56, respectivamente. Isso significa que a família residia em Ouro Branco doze anos após o nascimento de Antônio Cândido, pois estavam próximos do educandário de Congonhas do Campo. Vale destacar que nesta primeira metade do século XIX existiam apenas três colégios na região central de Minas Gerais: Caraça, Boa Morte (Mariana) e Matosinhos (Congonhas do Campo).

Antônio Cândido teve no educandário Matosinhos sólida formação, pois ali as disciplinas oferecidas eram os estudos de humanidades, filosofia, teologia, geografia, história clássica e moderna, matemática, língua portuguesa, francês e latim. Cabe salientar que Dr. Cruz Machado, entre tantas profissões, exerceu no Serro também a de professor de latim para os filhos da sociedade serrana. Os padres lazaristas mantinham uma retórica forte e impactante ao ministrar as aulas, o que proporcionava aos alunos e seminaristas um elevado nível de conhecimento.

Educandário Matosinhos

Sobre sua formação acadêmica, pode-se afirmar que, após concluir seus estudos em Congonhas, Antônio Cândido seguiu para São Paulo, onde formou-se bacharel em Direito na Faculdade de Direito de São Paulo na década de 1830, de acordo com sua monografia intitulada Código tributário nacional interpretado artigo por artigo, parágrafo por parágrafo: legislação tributária extravagante interpretada. O texto encontra-se publicado no sítio eletrônico da Faculdade de Direito de São Paulo[1]. Também encontramos informações sobre seu curso de Direito na tese do Programa Pós-Graduação em História Social, intitulada Minas e a Política Imperial: reformas eleitorais e representação política no Parlamento brasileiro (1853-1863), defendida pela pesquisadora Ana Paula Ribeiro Freitas na Universidade de São Paulo para obtenção do título de doutora, em 2015[2].

Faculdade de Direito do
Largo do São Francisco - São Paulo

1 Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/001965339.
2 Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-19112015-133348/pt-br.php.

Família

Pertencente a antigas famílias mineiras fortalecidas nas labutas da atuação militar nos caminhos das Minas Gerais, bem como da mineração, agricultura, pecuária e no sistema de tropeiros, Antônio da Cruz Machado alçou seus longos voos. De posse de prestigiosa formação acadêmica e pertencente a uma rede de famílias influentes nos rincões mineiros, rede estas que cortava os sertões, suas vilas e fazendas, Dr. Antônio Cândido iria ainda atuar como advogado no Serro com o objetivo de ampliar suas relações políticas e profissionais. Neste processo, Antônio Cândido casou-se com Josephina Cândida da Cruz Machado (nascida Ferreira Carneiro), que era filha do proeminente Comendador José Ferreira Carneiro e de Joaquina Cândida Conceição Pereira Guedes, figuras vultuosas da Vila do Príncipe (atual Serro).

Carreira antes do ingresso na promotoria

Dr. Antônio Cândido, como letrado que era e oriundo de uma das faculdades mais prestigiosas do Império do Brasil, atuou, de início, como professor de latim e advogado provisionado na região do Serro. Dado seus profundos conhecimentos na área do Direito, entre outros saberes eruditos, foi posteriormente nomeado promotor de Justiça por duas vezes na primeira metade do século XIX, momento este em que as estruturas do Estado Nacional brasileiro e o sistema de justiça imperial estavam sendo pensados, organizados e estruturados dentro do universo do Direito positivo liberal de cunho iluminista.

Antônio Cândido da Cruz Machado foi nomeado promotor de Justiça do Império na comarca do Serro por duas vezes: uma datada de dezembro de 1842 a agosto de 1844 e outra datada de dezembro de 1848 a novembro de 1849.

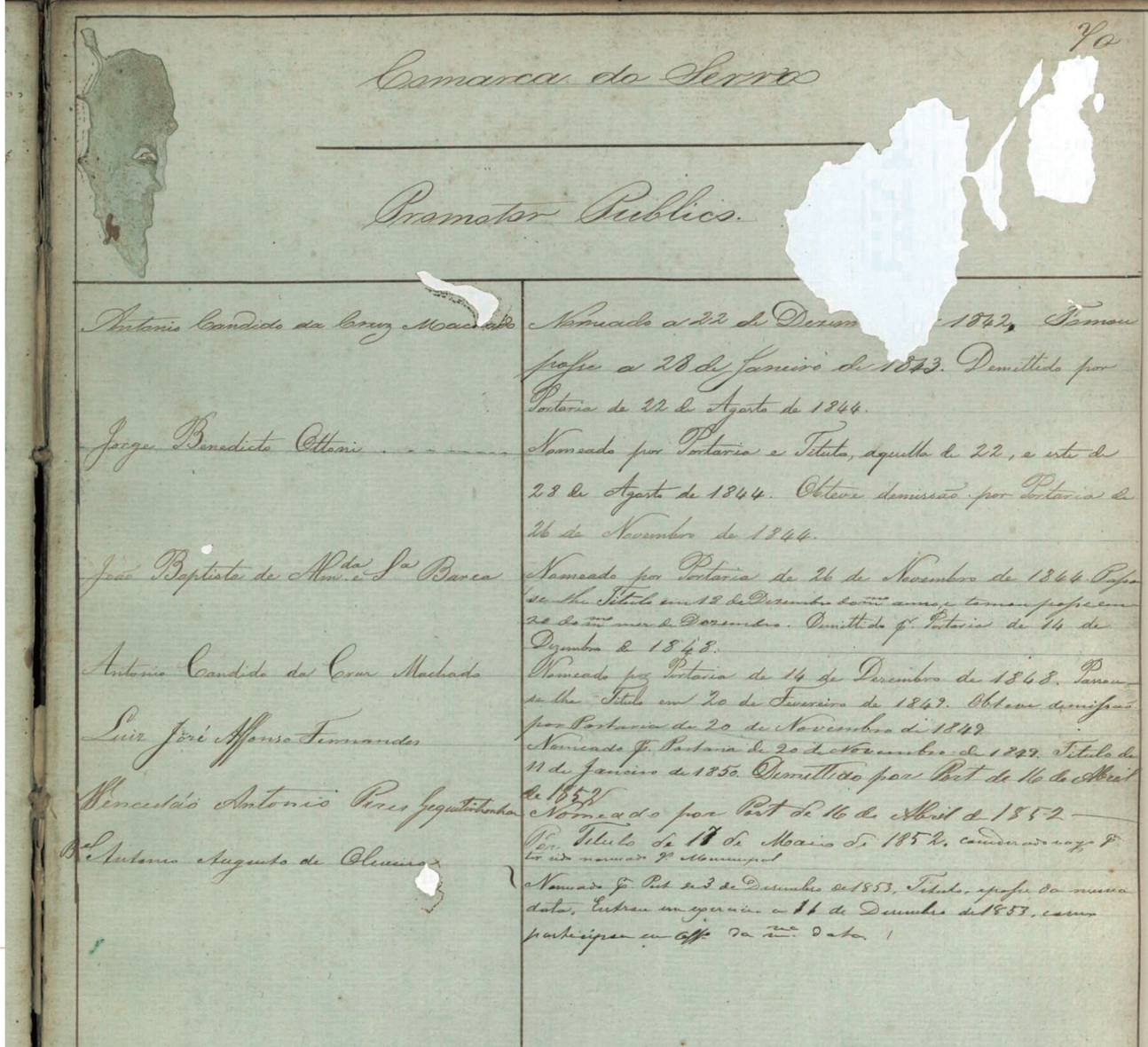
Comarca do Serro

Promotor Publico.

Antonio Candido da Cruz Machado	Nomeado a 22 de Dezembro de 1842. Tomou posse a 28 de Janeiro de 1843. Demittido por Portaria de 22 de Agosto de 1844.
Jorge Benedicto Ottoni	Nomeado por Portaria e Titulo, aquella de 22, e este de 23 de Agosto de 1844. Obteve demissão por Portaria de 26 de Novembro de 1844.
João Baptista de Mendonça Barca	Nomeado por Portaria de 26 de Novembro de 1844. Passou-se-lhe Titulo em 12 de Dezembro do mesmo anno, e tomou posse em 20 do mez de Dezembro. Demittido p. Portaria de 14 de Dezembro de 1848.
Antonio Candido da Cruz Machado	Nomeado por Portaria de 14 de Dezembro de 1848. Passou-se-lhe Titulo em 20 de Fevereiro de 1849. Obteve demissão por Portaria de 20 de Novembro de 1849.
Luiz José Affonso Fernandes	Nomeado p. Portaria de 20 de Novembro de 1849. Titulo de 11 de Janeiro de 1850. Demittido por Port. de 16 de Abril de 1852.
Venceslão Antonio Pires Jaguaribe	Nomeado por Port. de 16 de Abril de 1852.
Antonio Augusto de Oliveira	Per. Titulo de 17 de Maio de 1852. Cumulou com o Emprego de Juiz de Direito Municipal
	Nomeado p. Port. de 3 de Dezembro de 1853, Titulo, e posse do mesmo dato, Entrou em exercicio a 11 de Dezembro de 1853, e nem participou em Officio da mesma Data.

Nomeação como promotor de Justiça

A Promotoria de Justiça era sustentáculo essencial para o projeto de Estado e sistema jurisdicional que os reformadores jurídicos e políticos pretendiam e que o contexto de tamanhas mudanças e convulsões sociais exigia. Sobre o contexto oitocentista de atuação destes agentes do direito, conforme Ivan de Andrade Vellasco defende para os Juízes, em sua obra As Seduções da Ordem: violência, criminalidade e administração da justiça em Minas Gerais, século XIX, podemos estender aos promotores, os quais eram grandes autoridades que lidavam com uma complexidade imensa de situações, costumes, poderes locais e dificuldades no campo da aplicação e exercício da justiça e do Direito em realidades tão díspares, desiguais e até mesmo perigosas. Segundo Ivan Vellasco (2004), referindo-se aos magistrados da época:

> Por essas razões, é razoável supor que os homens que inicialmente se dispuseram a exercer o posto, experimentaram o sentido de compromisso e o peso moral que emanava da investidura de um cargo respaldado publicamente e no qual eram depositadas as mais entusiásticas expectativas de mudança e progresso.

E cumpre ressaltar que a Promotoria era a base de todo este cabedal de conhecimento que unia a formação acadêmica com a prática e execução dos Direitos em suas diferentes realidades socioculturais econômicas e políticas.

Contexto externo

Para que se entenda mais profundamente ao processo de nomeação do Dr. Antônio Cândido da Cruz Machado para o cargo de promotor de Justiça na comarca do Serro, é necessário ater-se aos contextos anteriores e contemporâneos a ela. É importante salientar que o Império estava se constituindo enquanto Estado Nacional com uma unidade territorial ainda muito fragilizada e convulsionada por intensas revoltas e rebeliões provinciais do Norte ao Sul do Brasil desde a década de 1820 até o término da Guerra dos Farrapos em 1845. A década estava às voltas com as questões do tráfico de pessoas escravizadas vindas da África e que a lei de 7 de novembro de 1831, que definia o tráfico transatlântico de escravizados como crime de pirataria, não conseguiu extinguir. O Brasil vivia disputas ferrenhas entre liberais e conservadores em torno das reformas jurídicas e políticas, que acabaram explodindo em verdadeiras guerras civis locais e provinciais, como se destacou o movimento liberal de 1842, após a chegada dos conservadores ao topo do governo, deslocando os liberais do poder.

Desta forma, como anteriormente destacado, era um momento em que o Império formava novos agentes pensantes e atuantes na construção de uma nação e de um Estado permeado por instabilidades políticas e conflitos locais e regionais. Isso em meio a uma América recortada por repúblicas resultantes de profundas guerras de independência colonial, cujos territórios coloniais espanhóis, bem mais extensos, se partiram em diversos territórios menores formando pequenas repúblicas nas Américas Central e do Sul. E, ainda, todo o Império recém independente e gigantesco em dimensões era sustentado por um regime escravista agroexportador e abastecedor de gêneros alimentícios internos que dava a liga comum para a unicidade em torno da manutenção da unidade territorial e da própria manutenção da monarquia e seu sistema jurídico.

Dr. Cruz Machado era um conservador político por convicção, forjado nas arcadas do Largo de São Francisco, um ferrenho adepto do evolucionismo social via Constituição e um dedicado devoto do liberalismo clássico que tinha no constitucionalismo moderno seu maior ponto de robustez e suporte. Toda igualdade e avanço pela lei e pela Constituição; nada contra a lei e nem contra a Constituição. Pois bem, Dr. Cruz Machado era membro dos grupos conservadores, nomeado promotor de Justiça e assim atuava de forma contundente e altamente repressiva contra os liberais revoltosos da região do Serro que se voltaram contra a ordem estabelecida.

Segundo o Annuario de Minas Geraes (1906), o promotor Dr. Cruz Machado atuou severamente na coibição da revolta liberal de 1842, combatendo famílias importantes no norte de Minas, como os Queiroz, os Queiroga e a família do Barão de Diamantina, o que resultou na sua consagração como chefe político do Partido Conservador do norte-mineiro e, consequentemente, no recebimento da Comenda da Rosa em razão de seu empenho e desvelo no exercício do cargo de promotor de Justiça.

Comenda da Rosa

Contexto institucional

A criação do cargo de promotor de Justiça foi determinada pela lei de 18 de setembro de 1828. No século XIX, tal função no Império do Brasil possuía as seguintes características: os promotores atuavam em primeira instância, junto aos juízes de paz, e eram responsáveis pela denúncia oficial. A nomeação dos promotores era feita pela Corte ou pelos presidentes de províncias, por um período de três anos. Os promotores, muitas vezes, atuavam juntamente com os juízes de paz, vereadores ou membros da Câmara. O cargo de promotor apresentava uma relativa importância no campo político, podendo ser uma etapa para uma carreira política de sucesso na Corte dentro dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.

Segundo Vellasco (2004):

> Com a promulgação do Código do Processo Criminal, em 1832, ocorreu a mais profunda mudança na estrutura da administração judiciária no Império. Os Livros I e III das ordenações são finalmente aposentados (o Livro V já havia sido pelo código criminal), e desenha-se um novo modelo de justiça, como indicado no Quadro 3. Os cargos que ainda sobreviviam do período colonial (ouvidores, juízes de fora e ordinários) são finalmente extintos e, em seu lugar, surge o juiz de direito, em número máximo de três por comarca e nomeados pelo Imperador entre bacharéis formados em lei, o juiz municipal e o promotor público, um pôr termo, nomeados pela Corte e presidentes de província, por indicação de lista tríplice das câmaras municipais, preferencialmente graduados em direito.

Antônio Cândido da Cruz Machado deixou a Promotoria na comarca do Serro em 1849, no contexto de intensas crises no Império do Brasil e dos projetos para extinção definitiva do tráfico negreiro pela Lei Eusébio de Queirós em 1850, sendo eleito deputado geral de 1850 a 1853, vindo a ser presidente de províncias como as de Goiás (1854-1855), Maranhão (1855-1857) e Bahia (1873-1874), sendo novamente deputado geral por Minas Gerais nas legislaturas de 1857 a 1863 e de 1869 a 1874. Entre tantos feitos, Dr. Cruz Machado foi juiz de Direito no município de Cantagalo, província do Rio de Janeiro, e em 1853 conseguiu a elevação da 5a comarca de São Paulo à província do Império, atual Paraná. Ainda cabe destacar que, de 1874 a 1889, o Dr. Antônio Cândido da Cruz Machado veio a exercer o cargo vitalício de senador do Império do Brasil. Recebeu em 1888 o título de Visconde do Serro Frio em razão de ter presidido a importante sessão no senado imperial referente à Abolição da Escravatura em 13 de maio e de seus ilustres serviços prestados à monarquia imperial e ao Estado do Brasil.

Mandato	Início	Fim
Deputado Geral - MG	1850	1853
Presidente de Província - GO	1854	1855
Presidente de Província - MA	1855	1857
Deputado Geral - MG	1857	1863
Deputado Geral - MG	1869	1874
Presidente de Província - BA	1873	1874
Senador - MG	1874	1875
Senador - MG	1877	1878
Senador - MG	1878	1881
Senador - MG	1882	1884
Senador – MG	1885	1885
Senador - MG	1886	1889

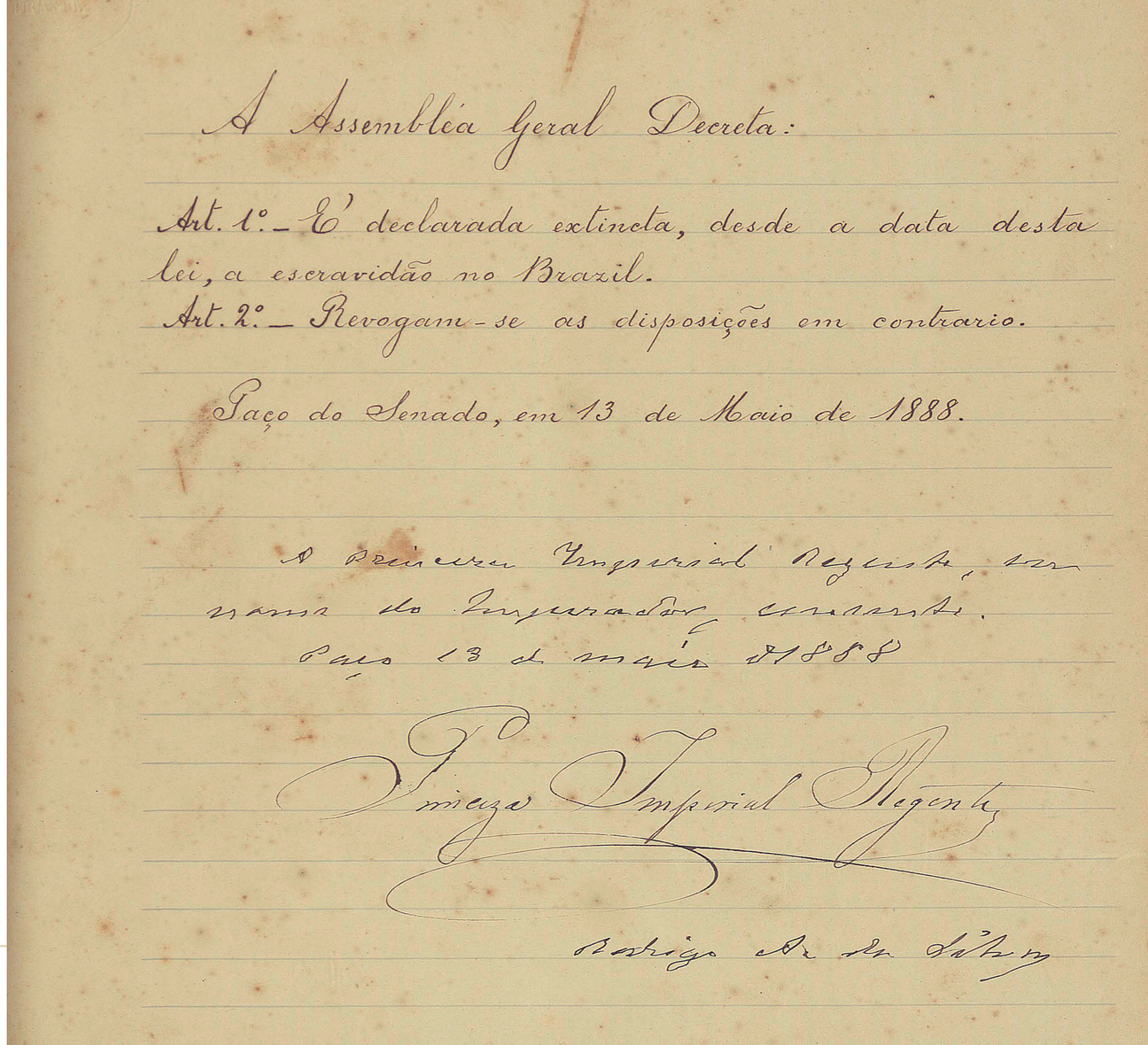
A Assembléa geral Decreta:

Art. 1º — E' declarada extincta, desde a data desta lei, a escravidão no Brazil.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Senado, em 13 de Maio de 1888.

A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, manda.

Paço 13 de maio de 1888

Princeza Imperial Regente

Rodrigo Augusto da Silva

Morte

12 de fevereiro de 1905, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (atual Rio de Janeiro).

Homenagens pós-morte

No ano de 1910, cinco anos após seu falecimento, foi fundado um núcleo colonial federal denominado Cruz Machado, formado por primeiros habitantes imigrantes ucranianos e poloneses. Em 1952, segundo a professora Irene Fryder Rockenbach (1996), houve o desmembramento da cidade de União da Vitória, no estado do Paraná, com a efetivação do município de Cruz Machado, denominação atribuída em homenagem ao senador do Império Dr. Antônio Cândido da Cruz Machado, Visconde do Serro Frio, grande batalhador na campanha da independência da província do Paraná.

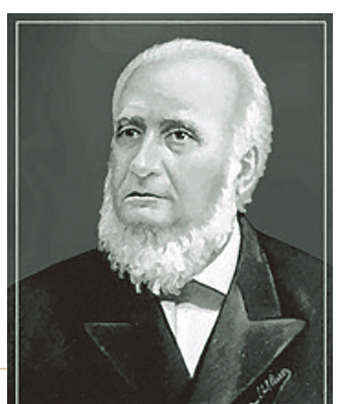

Antônio Cândido da Cruz Machado
(Visconde do Serro Frio)

Referências

ANNUARIO de Minas Geraes: Estatística, História, Chorografia, Finanças, Variedade, Biografia, Literatura e Indicações. 1. ed. Belo Horizonte: [s. n.], 1906. p. 418-423.

ARQUIDIOCESE DE MARIANA DOM OSCAR DE OLIVEIRA. **Certidão de Batismo**. Livro de Batismos, Ouro Branco, 7 de abril de 1819. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana Dom Oscar de Oliveira: Mariana, 2024.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Lista nominativa: 28/10/1831**. Distrito Redondo. Categoria Eclesiástica: Filial – capela. Topônimo Atual: Alto Maranhão. Categoria Administrativa: Distrito de paz. Freguesia de Congonhas do Campo. Categoria Administrativa: Distrito. Termo: Queluz. Município Pertencente: Congonhas. Comarca de Ouro Preto, 28 out. 1831.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Nomeação de promotores**. Arquivo Público Mineiro: Comarca Serro, dez. 1842.

BAÚ MIGALHEIRO – Antônio Cândido da Cruz Machado. **Migalhas**, [s. l.], 11. mar. 2010. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/quentes/103507/bau-migalheiro---antonio-candido-da-cruz--machado. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL. **Lei Imperial n. 3.353, de 13 de maio de 1888**. Lei Áurea. Rio de Janeiro: Paço do Senado, 1888. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385454. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1828**. Câmara dos Deputados: Brasília, [s. d.]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis. Acesso em: 18 set. 2024.

FAMILYSEARCH. **Óbito de Antônio Candido da Cruz Machado**. Disponível em: https://www.familysearch.org/ark:/61903. Acesso em: 18 set. 2024.

FREITAS, Ana Paula Ribeiro. **Eleições em dois tempos**: o impacto da Lei dos Círculos na representação mineira da Câmara dos Deputados (1852 e 1856). Estudos Históricos Rio de Janeiro, v. 37, n. 81, jun. 2024.

PINTO, Adriano Moura da Fonseca; MIRANDA, Sandra de Mello Carneiro. O Ministério Público no Império. **Confluências**, Niterói, v. 13, n. 1, p. 96-116, nov. 2012. ISSN 1678-7145.

ROCKENBACH, Irene Fryder. **Dados Históricos e Memórias de Cruz Machado**. Cruz Machado: [s. n.], 1996.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As Seduções da Ordem**: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2004.

Imagens

Pág. 90 - Antônio Cândido da Cruz Machado (jovem) - Fonte: Geneall. Disponível em: https://geneall.net/pt/nome/216203/antonio-candido-da-cruz-machado-1o-visconde-de-serro-frio. Acesso em: 18 set. 2024.

Pág. 93 - **Certidão de batismo** - Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana Dom Oscar de Oliveira, Ouro Branco, 7 de abril de 1819.

Pág. 95 - Educandário Matosinhos - Fonte: Museu da Imagem e Memória de Congonhas. Autor desconhecido. Data: 29 de março de 1882.

Pág. 96 - Tabelas - Fonte: Lista de alunos matriculados no Educandário Matosinhos em 1831 (APM)

Pág. 96 - Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, São Paulo - Fonte: Acervo Histórico. Disponível em: https://app.al.sp.gov.br/acervohistorico/exposicoes/parlamentares-paulistas/egas/nas-arcadas. Acesso em: 18 set. 2024.

Pág. 99 - Nomeação como promotor de Justiça - Fonte: **Livro de Matrícula dos juízes de Direito e promotores da Província 1843**. Arquivo Público Mineiro. Fundo Secretaria de Governo da Província, Série 1, Subsérie 14, Documento SG393, p.70. Serro, 1843.

Pág. 102 - Comenda da Rosa - Fonte: Medalhas Raras. Disponível em: https://miltonbasile.blogspot.com/2011/04/historia-da-ordem-da-rosa_16.html. Acesso em: 18 set. 2024.

Pág. 104 - Tabela - Mandatos políticos.

Pág. 105 - Lei Áurea - Fonte: PAÇO DO SENADO. Brasil. **Lei Imperial n. 3.353, de 13 de maio de 1888 | Lei Áurea**. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/385454/Lei%20%c3%81urea.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 set. 2024.

Pág. 106 - Antônio Cândido da Cruz Machado (Visconde do Serro Frio) - Fonte: Tabela. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1417/. Acesso em: 18 set. 2024.

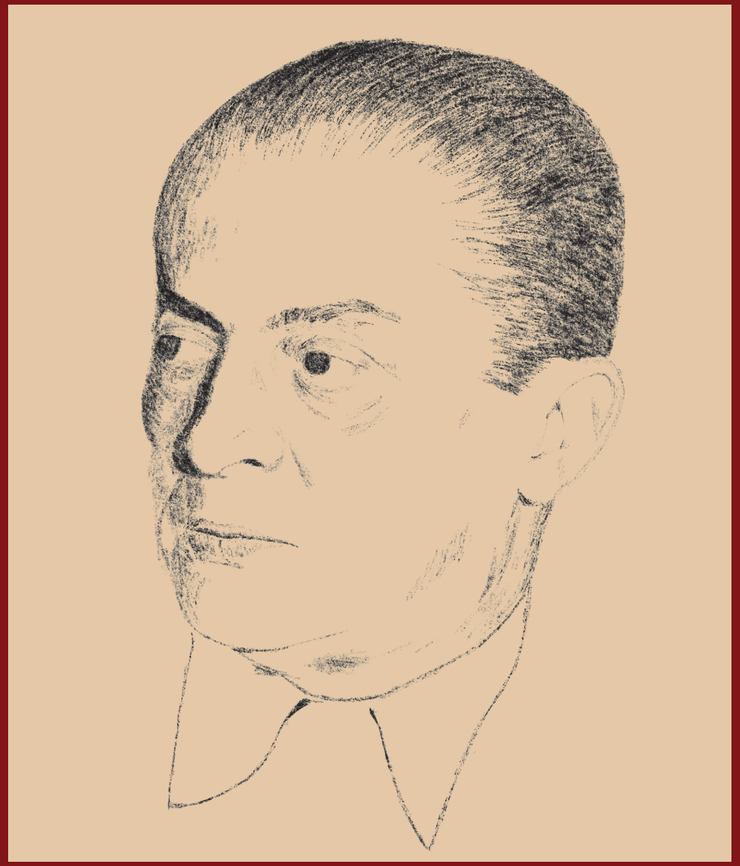

Carlos Coimbra da Luz

Carlos Coimbra da Luz
1894 – 1961

Fui presidente da República por 48 horas,
mas guardarei para sempre os momentos emocionantes que vivi
no exercício do cargo nesse curto espaço de tempo.[1]
Carlos Luz

Carlos Coimbra da Luz nasceu em 4 de agosto de 1894, na cidade mineira de Três Corações do Rio Verde[2], atualmente denominada como Três Corações[3]. Filho de Alberto Gomes Ribeiro da Luz[4] e da Sra. Augusta Coimbra da Luz, passou a sua infância em Lavras, onde concluiu, em 1910, o Curso Secundário no Colégio Americano.

Em 1911, transferiu-se para Belo Horizonte e ingressou na Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais. Enquanto cursava a universidade, iniciou sua trajetória profissional como auxiliar na Secretaria do Interior de Minas Gerais.

1 RODRIGUES, José do Carmo Machado, 2022.
2 Alteração toponímica - Em 7 de setembro de 1923, por força da Lei Ordinária nº 843, o município *Três Corações do Rio Verde* passa a denominar-se apenas *Três Corações*.
3 Segundo o site da Prefeitura Municipal de Três Corações, existem três versões sobre a origem toponímica do município. A versão oficialmente aceita hoje relata que, em 1761, o fundador da cidade, o português Tomé Martins da Costa, ao construir a primeira capela no arraial, a consagrou aos Santíssimos Corações de Jesus, Maria e José.
4 Alberto Gomes Ribeiro da Luz foi juiz de direito e, posteriormente, desembargador.

Em 1914, tanto o cenário nacional quanto o internacional foram impactados pelo início da Primeira Guerra Mundial, que se prolongou até 1918, gerando grande instabilidade. Foi nesse contexto de incertezas que, ao final de 1915, Carlos Coimbra da Luz concluiu sua formação e já assumia o cargo de Secretário do Conselho de Instrução Pública, demonstrando sua rápida inserção em posições de relevância no serviço público, mesmo em meio a tempos conturbados.

Pouco tempo depois de diplomado foi nomeado delegado de polícia e professor[5] em Leopoldina, cidade onde se estabeleceu em 1916 e também exerceu a advocacia.

Em 1918, foi exonerado do cargo de delegado de polícia para assumir as funções de inspetor escolar e promotor de Justiça em Leopoldina.

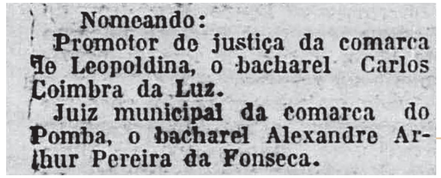

Nomeando:
Promotor de justiça da comarca de Leopoldina, o bacharel Carlos Coimbra da Luz.
Juiz municipal da comarca do Pomba, o bacharel Alexandre Arthur Pereira da Fonseca.

Nomeação para promotor de Justiça em Leopoldina

5 Carlos Coimbra da Luz lecionou no Ginásio Leopoldinense (1916-1934) e na Escola Normal de Leopoldina. Foi professor de Geografia, Corografia e Cosmografia.

possibilidade de socorrer a nação no momento preciso. A migalha aqui e ali crescem tanto que nós vemos esse paiz separado do resto do mundo, satisfazendo, sózinho, aos gastos colossaes de seu exercito e soccorrendo ainda a Austria e a Turquia.

Temos em Cataguazes uma caixa Raiffeisen, sob a direcção do Sr. Arnaldo Carneiro e, quem quizer avaliar a sua importancia, lance os olhos para o balancete cujo resumo abaixo publicamos.

Sómente com 17 mezes de funccionamento e lutando com o desprezo dos governos que tranmente observam essas pequenas coisas, a Caixa Rural de Santa Rita apresenta um movimento digno de nota e tda solicitude dos poderes publicos.

O movimento de emprestimos, na sua maioria feitos á lavradores, foi no 1º semestre de 1914 de 2:290$, augmentou logo no 1º semestre de 1915 a 7:620$, com uma differença para mais, de 4:720$. Como vêem os leitores, o progresso da caixa se accentuou fortemente. No ultimo semestre de 1915 os emprestimos montaram apenas a 7:360$, mas devemos notar que aquella cifra só alcançará até novembro.

No mez de dezembro, naturalmente, se elevará, attendendo a que a caixa está sempre agindo. Nos periodos apoatados, as quotas de amortização dos emprestimos foram respectivamente de 290$, 3:310$, 6:050$, o que demonstra ter a caixa actualmente empenhada nos associados, a quantia de 8:290$000.

Não poderia ser mais lisongeiro o movimento desse pequeno instituto cujos serviços virão beneficiar de muito aos associados.

Pelo regulamento da sociedade, os emprestimos menores de 1:000$ são feitos nos socios por meio de notas promissorias endossadas, prazo de seis mezes, susceptivel de reforma, juros de 8 o/o. De 1:000$ para cima é exigida hypotheca e os prazos são mais longos. Instituição patriotica e de real utilidade, era de justiça que merecesse as attenções do governo e de todos os que se interessam pelo desenvolvimento da lavoura e commercio.

Aqui deixamos o nosso caloroso applauso aos illustres fundadores e directores.

Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Fino.

Terminaram este anno o curso nesse estabelecimento e já receberam diplomas os seguintes moços:

Graduandos de pharmacia:

S. Paulo: Eurico de Miranda Gomes, José Jorge Nogueira, Octavio de Faria e Pompeu Rossi; Rio de Janeiro, Leonino do Jorge; Bahia, João José de Azevedo; Italia, Antonio Bonachini; Minas Geraes, Amelia Santos, Margarida de Camargo, José de Paiva, Oswaldo Andrade, Camillo E. da Silva, João Barcellos de Toledo Luiz de Luigi, Oscar Arthur Fernandes, Francisco Bueno de Paiva e Julio M. Guimarães.

Ao todo 17 graduandos.

Graduandos de odontologia, 15, a saber:

Rio de Janeiro, José de Mara; Portugal, Herculano Gomes Alves; São Paulo, Euripedes França, José de Castro, Joaquim de Paula e João P. de Almeida; Minas Geraes, José Brisac, João B. Agostinho, Anna F. Brigagão, Ulio Junqueira, Adelina Longo, Vicente Baptista da Silva, Abdon da Cunha, Henrique de Campos e Severiano de Paula.

Tristes consequencias de uma ordem imprudente.

cto da cidade de Cambuhy.

Nomeando:

Delegados de policia: da comarca de Palma, o bacharel José Otilio da Gama; da comarca de Queluz, o bacharel Alvaro Arthur de Andrade Costa, e professora da escola rural mixta do bairro das furnas, municipio de Santa Rita do Sapucahy, Francisca Alfredina Ribeiro.

Reconduzindo: no cargo de juiz municipal de Sabará, o bacharel Itemigio Dias Duarte, e no cargo de promotor de justiça da comarca de Oliveira, Amarilio Moreira Penna.

Concedendo as seguintes licenças:

Por tres mezes, em prorogação, para tratar de saude, á professora do grupo escolar do Pará, Maria Calixta Marques; por igual tempo, ainda em prorogação e para o mesmo fim, ao promotor de justiça da comarca de Frutal, Jonathas Luiz Monteiro da Silva; por 60 dias, tambem em prorogação, para tratar de saude, ao juiz municipal do termo de Patos, João Augusto F. da Rocha, e por seis mezes, para tratar de negocios, ao escrivão de paz do districto da cidade de Queluz, Henrique Pereira de Albuquerque.

Turma de bacharéis de 1915.

Acha-se, ha dias, exposto na "vitrine" da casa commercial de propriedade dos Srs. Caldeira & Irmão, á rua da Bahia, o quadro dos bacharéis de 1915 da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes.

A turma que concluiu este anno os seus estudos juridicos no reputado instituto de ensino superior incumbiu desse trabalho o conhecido artista Sr. J. M. Reis, que foi muito feliz na sua confecção. Figuram no quadro os Srs. Drs. F. Mendes Pimentel, director da Faculdade; desembargador Edmundo Lins, vice-director; o illustrado cathedratico desembargador Arthur Ribeiro; o paranympho desembargador Tito Fulgencio e os novos bacharéis Julio Ferreira de Carvalho, Carlos Coimbra da Luz, Francisco de Oliveira Lessa, Desmouline Vaz Mourão, Celso de Vasconcellos, Newton Luz, Djalma Andrade, Rocha Lagoa, Francisco Franco Junior, Quirino Ferreira, Odilon Andrade, Leopoldino de Oliveira, Gisnarvam Alvim, Orozimbo Gomes de Almeida, Guimarães Pinheiro, Columbano Duarte, Benecio Loures Valle Jair Lins e Jacob Cavalcanti.

Duas novas emprezas.

Sabemos que capitalistas do municipio de Santa Rita do Sapucahy estão organizando duas emprezas, ambas de real proveito para o municipio: a primeira visa a construcção de uma estrada de automoveis que, partindo daquella cidade, vá ao rico districto de Santa Catharina, tocando em outros pontos do municipio; a segunda com o fim de fundar, na cidade, uma fabrica de banhas e preparo de carnes.

Escola Normal Modelo da Capital.

A exposição de trabalhos manuaes e costura, a cargo das professoras DD. Alexandrina de Santa Cecilia e Emma Simoni, foi ante-hontem inaugurada, solemnemente, ás 13 horas, com a presença do presidente do Estado, acompanhado do seu ajudante de ordens, tenente-coronel Vieira Christo, e de seu auxiliar de gabinete, Dr. Lafayette Brandão, comparecendo igualmente muitos outros cavalheiros da nossa escól social.

A exposição está dividida em tres partes: trabalhos manuaes, costuras e desenho.

A grande quantidade de trabalhos expostos attesta o grande esforço intelligente das distinctas educadoras.

O nosso prezado confrade de imprensa, Dr. Columbano Duarte, director da Agencia Americana, acaba de formar-se em direito pela faculdade desta capital.

Jornalista brilhante, o novo bacharel, que prestou á redacção do "Minas Geraes", por algum tempo, o concurso da sua intelligencia de escól, foi, durante o curso academico, um dos mais robustos e invejaveis talentos da turma que terminou este anno, os estudos juridicos naquelle reputado estabelecimento de ensino superior.

Praga do bezouro.

Para a estação de Gonçalves Ferreira, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, partiu no dia 14 do corrente, o Sr. Milton Prates, funccionario da secretaria da agricultura, incumbido de acompanhar o Dr. Carlos Moreira, entomologista do Ministerio da Agricultura, que vai proceder a minuciosos estudos relativamente á praga ultimamente apparecida nos arrozaes daquella importante zona do Estado, conforme noticiou o "Paiz", quando denunciou a existencia do terrivel mal, chamando para o mesmo a attenção dos poderes competentes.

Folgamos em constatar que o governo foi solicito em attender ao appello dos lavradores, feito por nosso intermedio.

Politica mineira.

Accentua-se cada vez mais a tendencia para uma larga da politica de conciliação, esquecidas pequenas divergencias e rivalidades locaes.

O pensamento geral é fortalecer-se o governo do Estado e da Federação, pela união de todos os esforços.

As ultimas eleições municipaes, verdadeira pedra de toque por onde se póde aferir a importancia e o valor de chefes politicos locaes, vieram indubitavelmente demonstrar que varios dos individuos até então considerados como chefes municipaes, estão irremediavelmente perdidos, no conceito dos seus concidadãos, vencendo longe de seus adversarios locaes, que, em quasi todas as cidades são tambem roidados do P. R. M.

Em alguns municipios e como consequencia do resultado da eleição municipal, já se estão fazendo as nomeações de accordo com a corrente victoriosa nas urnas.

Obedecendo a tão elevado pensamento de conciliação não será de se estranhar que volte em breve ao Senado mineiro o Dr. Leopoldo Correia, que ha pouco divergiu da situação dominante no Estado e que nas ultimas eleições provou o seu grande prestigio no 4º districto, obtendo mais de 15 mil votos, apesar de ter contra si os governos de Minas e Federal.

O Dr. Leopoldo Correia, que acaba de vencer, mais uma vez, ás eleições municipaes, em Itapecerica, tendo contra si um adversario, poderoso, como o deputado Lamounier, que dispõe das boas graças do governo, esteve durante alguns dias em Bello Horizonte, onde foi muito visitado, tendo tido demoradas conferencias com o presidente do Estado e varios chefes politicos.

Parece que dentro de pouco tempo estarão harmonizados os interesses politicos de Itapecerica.

Linha de auto moveis.

Consta-nos que tornar-se-ha em breve uma realidade a construcção de uma linha de automoveis ligando a velha cidade de Tres Pontas á estação

Araguary

O tempo.

Tem chovido regularmente em todo o municipio, havendo grandes esperanças por parte dos lavradores, que, ha mezes, se achavam aterrados com a perspectiva de crear igual ou peior que a tão anno passado.

Grupo escolar.

No dia 7, ás 8 horas da manhã, achando-se presentes o capitão Josias Baptista Leite, delegado do inspector escolar, coronel Olympio dos Santos, o Dr. Ernesto de Mello Brandão, director em commissão do grupo escolar, corpo docente do grupo e os examinadores nomeados, tenente Maximiano Vicente Nunes, Theodomiro Emrick e major Marcellino Ramos, deu-se começo aos exames dos alumnos matriculados naquelle estabelecimento, dando o seguinte resultado:

1º anno — Foram approvados 23 alumnos.

2º anno — Foram approvados 51 alumnos.

3º anno — Foram approvados 12 alumnos.

4º anno — Foram approvados, em exames finaes, os seguintes alumnos, aos quaes foram entregues os respectivo diplomas:

Djalma Carvalhaes, Alexandrino Avellar, Amelia de Faria Castro, Heretides Carvalhaes e Argemiro Carvalhaes.

Durante o 2º semestre do corrente anno a frequencia, no grupo, foi de 222 crianças, sendo que, no 4º anno, achavam-se matriculadas 57, das quaes somente seis oram approvadas em exames finaes.

Fomos informados de que a causa do resultado pouco satisfactorio nos exames do 4º anno deve-se á má orientação seguida anteriormente, que determinou a classificação, no curso superior, de avultado numero de alumnos, que não se achavam devidamente preparados para isso e deviam ser conservados nos outros cursos até que se achassem em condições de ser passados para o 4º anno. Assim sendo, foram muito fracos os exames do 4º anno, não obstante os esforços e dedicação dos respectivos professores, que não puderam operar milagres.

Carangola

Inauguração da usina.

A 28 de novembro ultimo, como estava previsto, foi inaugurada a grande officina construida pela Industrial

Estado e abastado capitalista, dirigiu á redacção da "Folha de Minas", desta cidade, a seguinte carta, fazendo ver ser absurda a enorme taxação exigida dos que exportam gado, pelos felizes concessionarios das balanças:

"Li, na "Folha de Minas", de 14 deste, um artigo sobre as balanças e, tendo esse jornal franqueado suas columnas aos interessados, vou emittir a minha franca opinião sobre o assumpto. Não sou contrario á pesagem das boiadas, se ellas fossem vendidas pelo peso que as balanças accusam, o que não posso concordar é com o facto de estarem vendendo o gado na feira de Tres Corações, a calculo, e depois das boiadas vendidas é que os respectivos donos são obrigados a levai-as á balança sómente para pagarem a exorbitante taxa de mil e tanto por cada boi.

Mudem os commissarios a fórma de negocio, não façam mais vendas a calculo, zerei, se assim procederem, partidario das balanças, porém com diminuição razoavel da taxa, que acho exorbitante.

O major Francisco de Paula Queiroz (Nhô Lucio), vendeu sua boiada a calculo por 140$, e não a peso, como referiu a "Folha de Minas", e só depois que este senhor se retirou de Tres Corações é que a boiada foi levada a balança para pagar a taxa. Esta é a verdade, que assisti e até agora não me consta que tenha sido vendida nenhuma boiada a peso na feira de Tres Corações.

Estrella do Sul

Viajantes — Deixou esta cidade, regressando a Monte Carmello, onde é acatado chefe politico, o coronel Joaquim Linirio Mundim.

—Acha-se entre nós o Sr. coronel Odilpho Cardoso, em inspecção ao serviço telegraphico nesta zona.

Louco — Acha-se recolhido a cadeia publica o Sr. Victor Pires Barbosa, negociante e ex-vereador, que, foi acommettido de um accesso de loucura. O delegado pretente removel-o para Barbacena, caso a familia não o procure.

Inspecção policial — De regresso de Monte Carmello, onde foi em serviço de inspecção, acha-se nesta cidade, com sua familia, o Dr. Manoel Justo Fabiano, delegado de policia da comarca e termo annexo.

A impressão do Dr. Justo Fabiano foi o melhor possivel. Não houve, durante a sua permanencia, que foi de dez dias, na cidade de Monte Carmello, ou nos districtos, que são grandes, o mais insignificante crime ou contravenção.

O delegado notou muita ordem e acatamento ás leis e ás autoridades, graças a indole boa do povo e a energia alliada a prudencia do capitão José David Ferreira, subdelegado, que se vem fazendo credor de geral estima e confiança dos carmelitanos no exercicio do seu honroso cargo.

Saude Publica

Officiou-se:

Ao prefeito do Districto Federal, solicitando o concurso da Prefeitura na execução de medidas tendentes ao saneamento do morro de Santo Antonio;

Ao inspector dos serviços de prophylaxia, accusando o recebimento do

Notícia do título de bacharel

Carlos Coimbra da Luz foi nomeado promotor de Justiça em 5 de setembro de 1918, pelo então presidente de Minas Gerais, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, assumindo o cargo na comarca de Leopoldina (MG). Esse mesmo ano, no entanto, foi marcado por um grande desafio para o Brasil: a pandemia de Gripe Espanhola[6], que atingiu o país de forma devastadora, resultando em milhares de mortes em todo o território nacional. Assim, o início de sua carreira jurídica coincidiu com um período de grande crise sanitária no país.

O procurador-geral do Estado, cargo correspondente ao atual procurador-geral de Justiça, nesse período, era Francisco de Assis Barcellos Correia[7].

Nessa época, os governadores eram denominados "presidentes". O cargo de presidente de Minas Gerais estava ocupado por Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

O presidente da República do Brasil, à época, era Wenceslau Brás [8], personalidade que também integrou a carreira do Ministério Público mineiro.

6 A Gripe Espanhola permaneceu ativa no país e no mundo entre 1918 e 1920. Nesse período, foram três presidentes brasileiros: Wenceslau Brás, Delfim Moreira e Epitácio Pessoa.
7 A gestão do procurador-geral do Estado Francisco de Assis Barcellos Correia foi no período de 1917 a 1919.
8 Wenceslau Brás Pereira Gomes integrou a carreira do MPMG, em 1890. Foi homenageado no 1º volume da publicação *Membros Ilustres do Ministério Público*: Homenagem do Ministério Público de Minas Gerais aos Promotores de Justiça, obra publicada em 2013.

A atuação de Carlos Coimbra da Luz como promotor de Justiça foi breve, uma vez que, em 1920, ele solicitou exoneração do cargo.

Em 19 de janeiro de 1920, casou-se com a Sra. Maria José Dantas Luz[9], que faleceu poucos anos depois, precisamente no dia 28 de agosto de 1924, deixando dois filhos pequenos, Rui Dantas Luz e Maria Augusta Dantas Luz.

Neste mesmo ano, abandonou as atividades para dedicar-se à advocacia e ao jornalismo, ocupando os cargos de redator e diretor da Gazeta de Leopoldina[10], um diário conceituado na região.

O ano de 1923 foi o marco de sua trajetória política[11], em Leopoldina, inicialmente como vereador, presidente da Câmara Municipal e, depois, como prefeito.

Em 1923, Carlos Luz secretariou o Congresso das Municipalidades realizado na capital. Anos depois, precisamente 1927, colaborou com dedicação para organização do Congresso das Municipalidades da Zona da Mata, no qual apresentou sua tese *Viação rodoviária da Zona da Mata*.

9 Maria José Dantas era filha do engenheiro José Dantas e da Sra. Lydia de Rezende Costa.
10 Carlos Coimbra da Luz permaneceu vinculado à Gazeta de Leopoldina no período de 1920 a 1923.
11 Trajetória política de Carlos Luz em Leopoldina: Vereador por dois mandatos; presidente da Câmara Municipal; Prefeito. Seus tios Américo Gomes Ribeiro da Luz e Aristides Coimbra da Luz e os primos Augusto Coimbra da Luz e Gastão de Oliveira Coimbra também atuaram no cenário político.

Nesse mesmo ano, em segundas núpcias, casou-se com Graciema Junqueira da Luz[12], com quem teve dois filhos, Fernando Junqueira da Luz e Beatriz Junqueira da Luz.

Carlos Coimbra da Luz participou da campanha da Aliança Liberal, uma coligação formada para combater as oligarquias que dominavam o país na chamada "Política do Café com Leite[13]".

Ocorre a Revolução de 1930, um importante marco do período republicano brasileiro, que encerrou a chamada República Velha. Nesse contexto, Carlos Luz ocupava a Presidência da Câmara.

Em 1931, Carlos Luz foi eleito prefeito de Leopoldina, permanecendo no cargo até setembro de 1932, quando foi nomeado secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas do Estado pelo presidente de Minas Gerais, Olegário Maciel[14].

12 Graciema Monteiro Junqueira (1903-1983) era filha de Custódio Monteiro Ribeiro Junqueira e de Emerenciana Botelho Reis Junqueira. A família de Graciema era de grande prestígio e influência no interior mineiro.
13 Política do Café com Leite foi um acordo político, pelo controle da Presidência da República, entre duas potentes oligarquias regionais no Brasil da República Velha: São Paulo e Minas Gerais.
14 Olegário Dias Maciel foi engenheiro e político brasileiro. Pertencia ao Partido Republicano Mineiro – PRM.

Homenagem ao ilustre secretário da Agricultura Dr. Carlos Coimbra da Luz

ANO XXXVI LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS, DOMINGO, 16 DE OUTUBRO DE 1932 NUMERO 151

PUBLICAÇÃO :: DIARIA ::

GAZETA DE LEOPOLDINA

ASSIGNATURA ANUAL SEMESTRAL

Redator—F. NELSON DIRETOR—Dr. Ribeiro Junqueira Gerente—JEU' FARIA

Dr. Carlos Coimbra da Luz

Os seus amigos de Leopoldina prestam significativa homenagem ao ilustre Secretario da Agricultura, oferecendo-lhe um banquete.—Os discursos proferidos—O baile—Outras notas

Realizou-se ontem, como anunciaramos, o jantar que os amigos do sr. dr. Carlos Coimbra da Luz, ofereceram a s. excia.

A's 20 horas precisamente deu s. excia. entrada no salão do banquete, sob calorosa salva de palmas.

O aspeto da sala agradou imenso pela sua artistica ornamentação de flores naturais. Flores e luzes, em profusão, muito concorreram para tornar aquele ambiente dos mais atraentes, atração que aumentava ainda mais com a harmonia da

musica e a graça, distinção e elegancia das distintas e gentis senhoras e senhoritas que se

Abrahão Antonio Chede, Oto França, Osvaldo Vieira, Emilio Ramos Pinto,dr. Agostinho M. d'Oliveira, Marco Aurelio Monteiro de Barros, Neder Calil, Olimpio Machado de Almeida, Francisco de Andrade Bastos, Olegario Lacerda, José Peres Alvarez, Constancio de Oliveira, Jesus A. Carvalho, Avelino Diniz, Durval Bastos, Milton Ovidio de Lima, José Ribeiro dos Reis, Gustavo Monteiro de Castro, José Venceslau de Souza Arantes, dr. Joaquim Honorio Fajardo, Justiniano Antonio da Fonseca, Antenor Rezende, Erico Ribeiro /unqueira, dr. Gabriel Monteiro Ribeiro /unqueira, Antonio Couto Filho, Roberto de Souza Almada Sobrinho, Quintiliano Mascarenhas, Milton Ramos Pinto, Rodolfo Furtado, /oão Ladeira, Otavio Rocha, Amadeu Batista, Sebastião Policiano, Catulino Vasconcelos, /oão Xavier Lopes, dr. Mauricio Lussy, Nestor Capdeville, Francisco d'Almeida, dr. Izidro Gil, Candido Barbosa Dias Ladeira, /oão Domingos André, /oão Pereira da Silva, Odilon Barbosa de Rezende.

***

O jantar decorreu em meio da mais comunicativa alegria, tendo sido servido o seguinte

Todos em Leopoldina estavam certos de que na Secretaria da Agricultura o dr. Carlos Luz havia de continuar a ser o que sempre foi: um democrata e um trabalhador. E' o que está acontecendo, de forma que os aplausos dirigidos ao sr.Olegario Maciel pela escolha do seu jovem Secretario estão prefeitamente justificados.

Nem era de se esperar que um homem como Olegario Maciel, paradigma perfeito das virtudes do nosso povo e das gloriosas tradições de Minas Gerais, não soubesse escolher os seus auxiliares, principalmente num momentos como este, em que mais uma vez Olegario Maciel dava á mocidade brasileira, com a sua energia, a sua lealdade e o seu descortino politico, uma explendida lição de civismo.

Expendendo ainda outras considerações acerca da atualidade politica, F. Nelson concluiu convidando os presentes a erguer as suas taças em honra do grande amigo nosso—o sr. dr. dr. Carlos Coimbra da Luz.

O discurso do dr. Luz

Serenadas as palmas com que foram abafadas as ultimas palavras do nosso redator, ergueu-se o sr. dr. Carlos Luz, que proferiu o seguinte discurso:

«Meus senhores!

Grandes compromissos venho contraindo com o povo leopoldinense pelas sucessi-

O presidente Olegario Maciel, que estais homenageando neste grande jantar, em que vejo representada a sociedade leopoldinense da cidade e de todos os distritos, por altos expoentes da sua intelectualidade, das suas finanças, do seu comercio, da sua industria, da sua lavoura, do seu operariado, o presidente Olegario Maciel, este sim, é digno da vossa gratidão, da admiração dos mineiros, da veneração do Brasil! Firme nas suas convicções, leal aos compromissos, saiu da grande campanha da Aliança Liberal para as incertezas da Revolução, com a segurança de quem cumpria comesinho dever de homem de governo e de politico. E não fizera treguas até a posse do ilustre brasileiro escolhido pela nação em

...os para chefe supremo do seu governo. Dois anos depois, eis ainda o presidente de Minas sem vacilações ante a luta fratricida, que feria a fundo os laços da federação. Sem desejar a humilhação e o aniquilamento de qualquer das unidades federativas, Minas, pelo seu presidente, deixando de lado as sereias politicas, retoma corajosamente a marcha de 1930, numa sequencia natural e lo-

posto que eu não entrevira no oferecimento.

A surpresa da nomeação de que sois testemunhas, pois me veiu encontrar em plena atividade profissional, á margem da politica, nem me deixou ensejo para recusa, na hora incerta que atravessavamos e que não permitia discutir as ordens do alto.

Entrei para a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas com o proposito sincero de fazer uma administração leal e franca, visando exclusivamente o bem publico, animando as boas iniciativas do povo mineiro e recolhendo as lições da sua experiencia e da sua sabedoria, para o feliz exito do governo.

A pasta da agricultura não é politica, no sentido comum do termo. Nem é politico o seu titular, que foge sempre dessa implacavel devoradora de homens, que é a Politica.

Uma politica, porém, nos empolga a todos na Secretaria,—secretario, diretores, funcionarios em geral,—é a politica do trabalho, que não exerga os homens, mas premeia as suas realizações de progresso.

Eis porque o meu primeiro apêlo ás classes produtoras do Estado e especialmente aos lavradores mineiros em

o grande escritor temia no governo o técnico «com um horizonte intelectual de objetiva de microscopio, vendo nitidamente, mas apenas num campo de milimetros, e possuindo a psicologia especial de todos os homens costumados á serenidade e á penumbra dos gabinetes que se encandeiam e se atarantam quando os levam para a luz viva do sol.»

As deficiencias do Secretario são supridas pelo chefe do governo, que tem larga experiencia dos negocios que correm pela pasta. Alem disso, os chefes de serviço são homens devotados ás suas especialidades e capazes de uma grande obra de conjunto.

—

Para um periodo de duração incerta e atravessado aperturas financeiras, seria impossivel, senão ridiculo, o desdobramento de um vasto programa de administração.

Trabalharei, entretanto, com denodo e com entusiasmo por bem realizar as idéas de governo com que se apresentou ao povo mineiro o preclaro presidente Olegario Maciel.

A Secretaria, posso garantir-vos, não ficará inativa. Será, ao contrario, um corpo

Em dezembro de 1933, Carlos Coimbra da Luz foi nomeado secretário do Interior pelo interventor do Estado de Minas Gerais, Benedito Valadares Ribeiro e, em 1934, eleito deputado federal (Partido Progressista – PP) de Minas Gerais, iniciando a primeira legislatura ordinária após a promulgação da nova Constituição.

Em janeiro de 1935, Carlos Coimbra da Luz deixou seu cargo no governo do Estado e, em maio do mesmo ano, tornou-se membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 1937, foi escolhido líder da maioria na Câmara dos Deputados e participou da convenção que indicou José Américo de Almeida como candidato presidencial. Porém, as eleições não aconteceram, em virtude do golpe[15], liderado pelo próprio Getúlio Vargas, que implantou o Estado Novo. Dissolvidos o Senado e a Câmara.

Nesse contexto, Carlos Coimbra da Luz foi nomeado por Getúlio Vargas como membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, então capital do país. Ocupou, inicialmente, a direção da Superintendência da Carteira Hipotecária e, no ano seguinte, foi eleito vice-presidente, membro do conselho e diretor da Companhia de Seguros Minas-Brasil. Em 1939, ocupou o cargo de presidente, integrando o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

15 Em 10 de novembro de 1937 aconteceu o Golpe do Estado Novo. Liderado pelo presidente Getúlio Vargas com apoio das Forças Armadas.

Em 1939, o contexto nacional e internacional estava em tumulto devido ao início da Segunda Guerra Mundial, que perdurou até 1945.

Reeleito para o cargo de presidente da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, em 1942, ocupou-o até 1945.

Nas eleições de 1945, foi deputado federal pelo PSD[16]; entretanto, não chegou a participar dos trabalhos da Constituinte pois aceitou convite do presidente Eurico Dutra para assumir o cargo de ministro da Justiça e Negócios do Interior, desempenhando essa função no período de janeiro a outubro de 1946. Sua gestão foi combatida por diversos partidos.

Em 1946, liderou a dissidência pessedista (PSD Independente) contra a indicação do nome de José Francisco Bias Fortes como candidato do PSD ao governo de Minas Gerais. Formou-se uma aliança partidária[17], conhecida como Coligação Democrática, de apoio à candidatura de Milton Soares Campos, que foi o vitorioso nas eleições como governador. Ainda em 1946, candidatou-se à Câmara e tornou-se o deputado federal mais votado no país.

Reeleito deputado federal em 1º de fevereiro de 1951, exerceu, durante a legislatura, a função de relator do orçamento da Fazenda na Comissão de Finanças da Câmara.

16 O Partido Social Democrático (PSD – 1945 - 1965) era um partido político brasileiro, considerado de centro, fundado em 1945 por ex-interventores do Estado Novo nas unidades federais.
17 A mencionada Aliança Partidária (conhecida por Coligação Democrática) reunia-se a União Democrática Nacional - UDN, o Partido Trabalhista Nacional - PTN, o Partido Democrata Cristão – PDC – e o Partido Republicano – PR.

No período de 1951 a 1957, ocupou o cargo de vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Em fevereiro de 1955, Carlos Coimbra da Luz assumiu a Presidência da Câmara dos Deputados e, consequentemente, a Presidência da República interinamente em duas ocasiões, por onze dias.

A primeira substituição, no período de 20 a 29 de abril de 1955, ocorreu em virtude de viagem do presidente, Café Filho, à Portugal.

Nova substituição ocorreu aos 9 dias de novembro do mesmo ano. Sob forte tensão política, assumiu a Presidência da República, na qualidade de substituto constitucional do titular. Nessa ocasião, o presidente Café Filho encontrava-se hospitalizado, em virtude de mal súbito, ocasionado por distúrbio cardiovascular. Novamente, dentre os dissidentes do PSD, cogitavam novamente a possibilidade de Carlos Coimbra da Luz ser o novo candidato à Presidência da República.

Posse na chefia do executivo

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1955
EDIÇÃO DE HOJE 32 PAGINAS

O ESTADO DE S. PAULO

O TEMPO
ONTEM: Temper. maxima, 27,2. — Temper. minima, 11,...
PREVISÃO PARA HOJE: — Até as 14 hs. — Temp... Instavel, suj. a chuvas. Nevoeiro p. manhã. — Temper... em ligeiro decl. Estavel de dia. — Ventos: De Sudeste ... Nordeste, frescos. — Lua: Nova, a 14.

MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NAS LISTAS DE IMPORTAÇÃO

A nova instrução baixada pela SUMOC

RIO, 8 ("Estado" — Pelo telefone) — O Conselho da SUMOC baixou hoje a seguinte Instrução, que tomou o numero 123:

"A Superintendencia da Moeda e do Credito, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de 4-11-1955, resolve — em conformidade com o disposto nos artigos 3.o, alinea "H", e 6.o, do decreto-lei n.o 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, e tendo em vista o disposto no artigo 9.o, da lei n.o 2.145, de 29 de dezembro de 1953, prorrogada pela de n.o 2.410, de 29 de janeiro de 1955, — introduzir as seguintes modificações nas listas de mercadorias de importação a que se refere a Instrução n.o 118, de 22 de julho de 1955:

a) — Substituir na primeira categoria:

5.13.04 — Hidroxido de sodio (soda caustica) a granel ou acondicionada em recipiente de capacidade de igual ou superior a 50 quilogramas, devendo ser fixada no pedido de licença a correspondencia em termos de Na20, por

5.13.04 — Hidroxido de sodio (soda caustica) a granel ou acondicionada em recipiente de capacidade de igual ou superior a 45 quilogramas, devendo ser fixada no pedido de licença a correspondencia em termos de Na20.

b) — Substituir na terceira categoria:

5.13.04 — Hidroxido de sodio (soda caustica) acondicionado em recipiente de capacidade inferior a 50 quilogramas exclusive, devendo ser fixado no pedido de licença a correspondencia em termos de Na20, por

5.13.04 — Hidroxido de sodio (soda caustica) acondicionado em recipiente de capacidade inferior a 45 quilogramas exclusive, devendo ser fixado no pedido de licença a correspondencia em termos de Na20.

c) — Exluir da segunda categoria:

5.32.31 — Piporonal.

d) — Substituir na terceira categoria:

5.32.99 — Aldeidos, quinonas e derivados halogenados, sulfonados e nitrados, ne. dos aldeidos, acetonas e quinonas, por:

5.32.99 — Aldeidos, quinonas e derivados halogenados, sulfanados e nitrados, ne. dos aldeidos, acetonas e quinonas, exceto heliotropina, aldeido de piperonila ou aldeido de dixiometileno-protocatechuico, que se incluem no item 5.32.31, da quinta categoria.

Inaugurado ontem em Curitiba o 8.º Congresso Nacional Hoteleiro

Compareceram o governador paranaense e altas autoridades — Reunião das comissões tecnicas e de turismo — Atentado no Maranhão

CURITIBA, 8 (ASP) — Com a presença do governador do Estado, sr. Adolfo de Oliveira Franco e de altas autoridades civis e militares, foi solenemente inaugurado na noite de ontem, no salão nobre do Colegio Estadual, o VIII Congresso Nacional de Hoteleiros, ora reunido em Curitiba, para tratar dos problemas que dizem respeito á ordem economica, social, profissional e legislativa da industria Nacional de Hoteis e também do turismo, uma vez que essas industrias, hoteis e turismo, vivem quase que exclusivament em função uma da outra.

Além do governador, encontravam-se presentes á inauguração os srs. general Inacio José Verissimo, comandante da 5.a Região Militar, major Ney Braga, prefeito de Curitiba, padre Alcantara Cavalin, representando o arcebispo metropolitano, Alvaro de Albuquerque, delegado Regional do Trabalho e o sr. José Luiz Guerra, presidente da Federação do Comercio do Estado.

A exposição hoteleira, ontem mesmo aberta ao publico, nos salões da "Casa do Estudante Paranaense", onde também se realizarão todas as demais sessões do Congresso tem sido muito visitada. Todas as grandes industrias de mobiliarios, bebidas, ceramica e comestiveis do Paraná e outros Estados, se fazem representar nessa exposição com artisticos mostruarios, mostrando o que essas industrias nacionais já produzem para atender ás crescentes exigencias do publico em todo o País.

Reunião das comissões

Reuniram-se na manhã de hoje, as comissões tecnicas do VIII Congresso Nacional Hoteleiro.

Cerca de 15 teses foram apreciadas pelo orgão tecnico, após prolongados debates que tomaram toda a manhã.

A 4.a comissão presidida pelo sr. Clovis Bismara, funcionando como relator o sr. Ismael Guimarães, apreciou quatro teses versando sobre o Codigo Nacional de Alimentação, fichas para hospedes e atividades associativas de categoria economica.

Coube ao Sindicato de Hoteis e Similares do Rio de Janeiro apresentar a tese sobre o criterio a ser adotado para o fichamento de hospedes em hoteis, para depois salientar a necessidade da uniformização de fichario. Propuseram os autores da tese o seguinte: a) instituição de um novo modelo de ficha, com as seguintes indicações: 1) numero e especie da identidade do hospede; 2) nome; 3) residencia; e 4) destino.

Essa tese depois de debatida foi aprovada por unanimidade pela comissão de assuntos gerais.

Regulamentação do jogo

Foi aprovada pela Comissão de Turismo do VIII Congresso Nacional Hoteleiro, ora reunido nesta capital, a tese apresentada pelo Sindicato de Hoteis e Similares do Rio de Janeiro, propondo aos orgãos governamentais a regulamentação do jogo como recurso ideal para intensificação do turismo interno no País.

A tese aprovada pelo orgão tecnico do Congresso dos Hoteleiros é uma fusão de identicos trabalhos aprovados em conclaves anteriores e propõe ainda, o seguinte: a) que seja criada urgentemente, uma legislação especifica para a industria do turismo; b) que seja criado um orgão oficial para dirigi-lo; c) que desse orgão façam parte todas as entidades que representam a categoria de hoteis e similares e turismo; d) que o jogo regulamentado seja oferecido ao turista como complemento aos atrativos naturais, permitindo-se a sua exploração somente nas estancias de verancio ou locais onde seu funcionamento não perturbe o labor quotidiano, nos grandes centros; e) que os recursos para manutenção do orgão diretor da industria do turismo, sejam arrecadados também de tributos impostos ao jogo regulamentado.

Tentativa de morte em São Luis

SOLUÇÃO DO CASO DOS METALURGICOS DE VOLTA REDONDA

RIO, 8 ("Estado" — Pelo telefone) — O diretor-geral do Departamento Nacional do Trabalho declarou hoje á imprensa que não chegou ao Ministerio do Trabalho, nenhuma comunicação de que os metalurgicos de Volta Redonda, se reuniram ontem e fixaram um prazo de 48 horas para que o titular da pasta, descongelasse as contas de seu Sindicato no Banco do Brasil. Adiantou que desde sabado ultimo, foram liberadas as contas, a pedido verbal da diretoria do or-

Tomou posse na chefia do Executivo o presidente da Camara dos Deputados

Atendendo a conselho de seus medicos assistentes, afasta-se temporariamente do Governo o sr. Café Filho — Posse do sr. Carlos Luz no Palacio do Catete — Reune-se hoje o Ministerio — A posição do titular da pasta da Guerra

O sr. Carlos Luz, quando recebia do chefe do Gabi nete Civil da Presidencia da Republica o oficio do sr. Café Filho, comunicando-lhe sua decisão de afastar-se do Governo

RIO, 8 ("Estado" — Pelo telefone) — Confirmou-se integralmente a nossa nota de ontem sobre a possivel licença do presidente da Republica. Os medicos particulares a que aludimos foram os drs. Genival Londres, Deolindo Couto e Teobaldo Viana, os quais, juntamente com os drs. Raimundo Brito e Aarão Benchimol, estudaram os resultados dos exames feitos e examinaram o paciente. Após tais estudos, os cinco medicos se reuniram no Hospital dos Servidores do Estado e redigiram o laudo medico que adiante publicamos, informando que o sr. Café Filho atravessa fase satisfatoria, mas opinando por um periodo de repouso necessario.

Em consequencia, todos os ministros e o presidente da Camara, sr. Carlos Luz, foram chamados esta manhã ao Hospital para uma reunião com o presidente da Republica. Desde as 10 horas começaram a chegar os titulares, sendo o ultimo o sr. Raul Fernandes, que chegou precisamente ao meio-dia.

Os ministros se recusaram a falar á imprensa, tanto antes como depois da reunião. Soube-se logo, entretanto, que o sr. Café Filho havia decidido licenciar-se por alguns dias, até consolidar-se o seu estado de saude. O sr. Carlos Luz, no proprio HSE, teve ciencia dessa decisão.

O primeiro ministro a deixar o hospital foi o general Teixeira Lott. Depois sairam os demais, todos reservados. Pelas declarações dos medicos que firmaram o laudo e também por palavras ditas á imprensa pelo sr. Monteiro de Castro, chefe da Casa Civil, já se sabia que o sr. Café Filho deixaria o governo e que o proprio sr. Monteiro de Castro levaria o oficio de comunicação ao presidente da Camara, na parte da tarde.

De fato, cerca das 16 horas chegou ao Palacio Tiradentes, o secretario da Presidencia da Republica entregando o documento ao sr. Carlos Luz. Este deu conhecimento ao plenario do seu teor e passou a presidencia da Casa ao deputado Flores da Cunha, vice-presidente. A's 17 horas, assumiu o governo o sr. Carlos Luz.

LAUDO MEDICO

O boletim medico n. 8, assinado pelos srs. Raimundo Brito e Aarão Benchimol, traz no seu texto o inteiro teor do laudo medico que tem as assinaturas daqueles dois medicos e mais dos drs. Genival Londres, Deolindo Couto e Teobaldo Viana. Seu texto é o seguinte:

"O sr. presidente da Republica continua recuperando-se. Passou bem o dia de ontem e dormiu regularmente. Ontem, ás 20 horas, foi feita uma conferencia medica com os professores Genival Londres, Deolindo Couto e Teobaldo Viana, que aprovaram a orientação e o tratamento instituidos pelos seus medicos-assistentes. Aconselharam que s. exa. se mantenha ainda em repouso, de acordo com o laudo abaixo:

"Examinando em conjunto, esta noite, o sr. presidente da Republica, João Café Filho, verificamos que continua evoluindo satisfatoriamente a crise cardiovascular — insuficiencia coronariana subaguda — de que s. exa. foi recentemente acometido.

"Julgamos, entretanto, que ao lado da terapeutica medicamentosa já prescrita, faz-se mister que s. exa. se mantenha afastado de qualquer atividade, observando por mais alguns dias o repouso indispensavel ao restabelecimento".

O MINISTRO DA VIAÇÃO CONFERENCIA COM O SR. CAFE' FILHO

Em conferencia que manteve hoje com o ministro da Viação, cerca das 12 horas, o sr. Café Filho comunicou-lhe que resolvera passar a Presidencia da Republica ao sr. Carlos Luz, atendendo a conselho de

A POSIÇÃO DO MINISTRO DA GUERRA

O sr. Carlos Luz, falando aos jornalistas antes de sair da Camara, declarou que enfrentaria com firmeza o caso do coronel Mamede e outros que por acaso exijam solução imediata. Sabemos, no entanto, que o presidente da Republica em exercicio pensa de acordo com o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e o diretor da Escola Superior de Guerra, isto é, que o discurso do coronel Mamede não constitui uma indisciplina que reclame punição. Se com essa decisão do sr. Carlos Luz não se conformar o general Lott, a este só resta demitir-se do Ministerio da Guerra. Afirma-se que, verificada essa hipotese, três são os nomes mais indicados para substituir o general Lott: os generais Fiuza de Castro, Tasso Tinoco e Olimpio Falconieri.

MOVIMENTO DE APOIO AO CORONEL MAMEDE

Não se confirmaram os rumores de que o coronel Jurandyr Bizarria Mamede teria sido desligado da Escola Superior de Guerra, passando á disposição do ministro da Guerra e, portanto, prestes a ser punido. O que há de verdade é que os serviços do oficial foram julgados necessarios á Escola, cujo diretor, almirante Ernesto Araujo, declarou á imprensa que já teria baixado ato punindo o coronel se julgasse que fôsse cabivel tal punição. O proprio brigadeiro Gervasio Duncan, chefe do Estado-Maior-Geral das Forças Armadas, por sua vez, desmentiu que tivesse desligado o coronel.

Sabe-se, contudo, que o artigo 37 do Regulamento da Escola determina que os oficiais poderão ficar no estabelecimento, em principio, pelo prazo maximo de três anos. O coronel Mamede já está lá há quase quatro anos. O almirante Ernesto Araujo explicou que o Estado-Maior-Geral das Forças Armadas manteve na Escola o coronel e portanto só ele poderá modificar essa situação.

Ainda a proposito do coronel Mamede, informa-se que oficiais do Exercito, Aeronautica e Marinha estão fazendo correr manifesto apoiando-o, sendo elevado o numero de assinaturas, especialmente de coroneis.

Sensivel aumento dos preços do café na capital argentina

Consequencias da nova politica cambial do governo de Buenos Aires — Prejudicadas pelas chuvas as colheitas na Colombia — A adoção do saque unico nos portos nacionais — Declarações de tecnico do Ministerio da Agricultura

BUENOS AIRES, 8 (UP) — O preço do café sofreu um aumento de vinte pesos por quilo em consequencia do novo sistema cambial estabelecido pelo atual governo.

O produto é importado em sua maior parte do Brasil e segundo o ministerio do Comercio da Argentina não está entre os que têem preço maximo.

18 PESOS POR DOLAR A TAXA DE IMPORTAÇÃO

BUENOS AIRES, 8 (UP) — O "Plano Prebisch" feriu o homem da rua no mais sensivel, seu bolso, quando o preço do café foi quase duplicado ontem á noite.

A alta é particularmente dolorosa em Buenos Aires, porque esta é uma cidade de cafés, inclusive nas calçadas, onde os portenhos bebem 40.000 toneladas de café por ano. A cifra exata em 1954 foi de .... 39.941.770 quilos.

O café era anteriormente importado ao cambio de 7.50 pesos por dolar, mas agora está sendo importado ao cambio oficial de 18 pesos por dolar. Isso explica a alta.

O café não está sujeito a regulamentações de preços maximos, mas a imprensa já criticou a precipitação com que se impôs a alta, consi-

são elevados e de depressão quando os preços são baixos".

O presidente declarou que a Guatemala procura, ampliar suas culturas para não ficar sujeita somente á economia cafeeira.

EM S. PAULO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS

SANTOS, 8 (Da sucursal) — A fim de entrar em entendimentos com as autoridades estaduais, a proposito da grave situação que que atravessa o mercado de café, em face da desigualdade de tratamento existente nos portos nacionais, seguiu hoje para São Paulo a diretoria da Associação Comercial, composta do presidente, Geraldo Gomide de Mello Peixoto, Odair Raposo, Carlos Wisling, Elias Salim Haddad, Antonio Carlos Concelção, William Reiner e Flavio de Almeida Prado e ainda o sr. Benedito Gon-

as anotações sobre o clima de Londrina, postas á minha disposição, referentes a 1939-1954, afirmam o contrario.

Informou também o sr. Herzog, que as suas anotações sobre o clima de Londrina, indicam uma acentuada diminuição da quantidade pluviometrica anual, fato que, com o decorrer do tempo, também, terá consequencias negativas, para a economia cafeeira da região.

PROTEÇÃO

Citando exemplos sobre a influencia das florestas na defesa das plantas sensiveis á geada, influencia esta confirmada presentemente por metodo cientifico, mencionou a seguinte observação que fez no norte do Paraná: "No meio de uma zona fortemente atingida pela geada, encontrei uma area extraordinariamente grande que quase não apresentava danos. Perto não havia floresta. Mas ao sul, havia uma floresta fechada em mais de seiscentos hectares, a uma distancia de, presumivelmente, mais de cinco quilometros, o que me convenceu de que a influencia da area florestada foi a principal causa da conservação dos cafeeiros situados na faixa protegida dos ventos". Concluiu o sr. Herzog, dizendo que naturalmente a criação de matas protetoras dos cafezais, deve ter por base um planejamento elaborado com exatidão, conforme sugeriu em seu relatorio.

OS "DESCARTES" DA

O mal-estar da industria

Governo, demagogia e opinião publica

(De nosso enviado especial á II Reunião Plenaria da Industria...)

Porto Alegre, 7 de novembro.

A II Reunião Plenaria da Indústria, que acaba de ser inaugurada nesta Capital, revela significativamente o consideravel mal-estar de que os industriais estão possuidos e o qual, á primeira vista, está em contradição com as condições materiais, em geral satifatorias, da grande maioria das fabricas nacionais. Essa incomoda situação que existe a despeito da ausencia de maiores preocupações, decorre, em ultima analise, do estado das relações entre as forças produtoras e as autoridades federais. Na verdade, os industriais se sentem ameaçados de novas intervenções arbitrarias nas atividades economicas, e de uma hova onda de demagocia social como a que foi desencadeada contra a economia nacional, em 1953-54, — e ainda não sabem como é que hão de reagir da melhor maneira.

A solução do problema está em que se possam corrigir os gravissimos erros cometidos por muitos lideres da industria nacional, em relação á opinião publica. A crescente industrialização que se efetuou a partir de 1940 contribuiu consideravel, senão decisivamente, para a elevação da renda "per capita", sem que a opinião publica e os proprios beneficiados se tivessem compenetrado desse notavel progresso.

Tão habeis e esforçados na propaganda de seus produtos, os industriais se esqueceram, porém, por completo, da propaganda em favor do regime da iniciativa livre, o que se deu, em grande parte, porque os seus departamentos de "relações publicas" se limitaram quase exclusivamente a contactos com as autoridades do Executivo. Negligenciando a grande força da opinião publica, a industria, assim como a lavoura e o comercio, nada puderam fazer quando as mesmas autoridades lhes fizeram, nas suas manifestações oficiais, violentos ataques vazados em termos quase subversivos, mas que visavam a objetivos eleitorais. De fato, o divorcio entre classes pro-

NO CNE O PROJETO DE REFORMA CAMBIAL

RIO, 8 ("Estado" — Pelo telefone) — Foi recebido hoje, pelo Conselho Nacional de Economia, o pedido de parecer sobre a reforma cambial, remetido pelo ministro da Fazenda, em cumprimento ao despacho do presidente da Republica, exarado em sua exposição de motivos de 20 de outubro ultimo. O sr. Mario Camara, recordando as atribuições constitucionais do Con-

Gustavo Capanema e outros cumprimentam Carlos Luz
por sua posse na presidência da República em substituição a Café Filho

Presidente da República
por três dias

Um evento significativo provocou mudanças no cenário político da época. Durante os funerais do general Canrobert Pereira da Costa, o coronel Jurandir Bizarria Mamede fez um pronunciamento de teor político que descontentou o ministro da Guerra, general Henrique Duffles Teixeira Lott. Em resposta, o ministro aplicou uma penalidade ao coronel Mamede. Carlos Coimbra da Luz, que discordava da punição, levantou questionamentos sobre a decisão, o que resultou em um desentendimento que levou à demissão do ministro.

O General Henrique Duffles Teixeira Lott, insatisfeito, acusou o Presidente Carlos Coimbra da Luz de conivência com oposicionistas que tentavam obstruir a posse do Presidente eleito, Juscelino Kubitschek. Em resposta, Lott liderou uma ação para destituir Carlos Coimbra da Luz, movimento descrito como uma tentativa de restaurar a normalidade constitucional. Essa ação militar teve apoio da maioria do Congresso Nacional.

Em 11 de novembro de 1955, após apenas três dias no exercício da Presidência da República, Carlos Coimbra da Luz foi deposto por um movimento militar e, por decisão do Congresso Nacional, declarado impedido de continuar no cargo. Apesar do impedimento formal, Carlos Luz, com o apoio de seus auxiliares mais leais, tentou estabelecer um novo governo em São Paulo. No entanto, seus esforços esbarraram em inúmeros obstáculos, que tornaram suas tentativas inviáveis. Posteriormente, o Congresso ratificou o impedimento do presidente Café Filho, e Nereu Ramos, então presidente do Senado, assumiu a chefia do Executivo.

Após esse período conturbado, retornou à Câmara dos Deputados para se defender das acusações de envolvimento em um golpe, por meio de um discurso-depoimento[18]. Na mesma ocasião, renunciou à Presidência da Casa, embora tenha permanecido no exercício de seu mandato como deputado federal até 1961. Durante a sucessão de Juscelino Kubitschek, desempenhou um papel significativo ao apoiar a candidatura de Jânio Quadros[19] e em oposição à de Henrique Duffles Teixeira Lott.

Carlos Coimbra da Luz faleceu em 9 de fevereiro de 1961, no Rio de Janeiro.

Na ocasião, o prefeito de Belo Horizonte sancionou a Lei nº 882/1961, que denominou uma rua da capital como "Presidente Carlos Luz". Em 1967, a Lei nº 1388 revogou a anterior, renomeando a Avenida Catalão para Avenida Presidente Carlos Luz.

A "Revista da Associação Comercial", em sua edição de março de 1961 (Ano XXIII, nº 922), prestou uma homenagem póstuma a Carlos Coimbra da Luz: "Carlos Luz foi um mineiro da linhagem dos Inconfidentes"[20]

Sua conduta lhe conferiu notoriedade, reconhecimento e várias homenagens, perpetuando sua trajetória na história.

18 Esse discurso-depoimento, editado pela Organização Simões sob o título "Em defesa da Constituição".
19 Jânio da Silva Quadros foi presidente do país no período de 31/01/1961 a 25/08/1961.
20 Homenagem póstuma da Casa de Mauá ao eminente Brasileiro. Discurso do deputado Raul de Góes, evocando episódios da vida do ex-presidente da República.

Referências

ACTOS do Presidente, de 5 de setembro de 1918. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 209, 5 set. 1918.

BELO HORIZONTE. Lei 1.388, de 28 de julho de 1967. Modifica o nome da Avenida Catalão para Presidente Carlos Luz. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1967/139/1388/lei-ordinaria-n-1388-1967-modifica-o-nome-da-atual-avenida-catalao-para-avenida-presidente-carlos-luz. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Carlos Luz. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/carlos-luz/biografia. Acesso em: 8 jul. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Carlos Coimbra da Luz. Disponível em: https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/presidencia/ex-presidentes/carlos-luz. Acesso em: 12 set. 2024.

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: uma instituição centenária. Volume 1. Belo Horizonte: Speed, 2003. 644 p.

DR. CARLOS Coimbra da Luz: os seus amigos de Leopoldina prestam significativa homenagem ao ilustre Secretário da Agricultura, oferecendo-lhe um banquete. Gazeta Leopoldina, Leopoldina, 16 out. 1932. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=851140&pesq=%22Carlos%20Luz%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=195. Acesso em: 7 jun. 2024.

DR. CARLOS Luz. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 16 mar. 1961. Companhia de Seguros Minas, p. 27. Acervo O Estado de S. Paulo. Disponível em: https://www.estadao.com.br/acervo/. Acesso em: 12 set. 2024.

ENGSTER, Ariel. **Três dias de Luz**: O governo Carlos Luz nas páginas de Manchete. 2023. 58 págs. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Carlos Luz (sentado) foi presidente da República por três dias. Disponível em: https://leopoldinense.com.br/noticia/7742/impeachment-tambem-foi-aplicado-a-carlos-coimbra-da-luz. Acesso em: 12 set. 2024.

GUSTAVO Capanema e outros cumprimentam Carlos Luz por ocasião de sua posse na residência da República em substituição a Café Filho, durante viagem deste a Portugal - 1955. Fotografia p&b, 18x24 cm. Arquivo Gustavo Capanema (GC). Acervo CPDOC/FGV. Classificação GC foto 358. Disponível em: https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/arquivo-pessoal/gc/audiovisual/gustavo-capanema-e-outros-cumprimentam-carlos-luz-por-ocasiao-de-sua-posse-na-presidencia-da-republica-em-substituicao-a-cafe-filho-durante-viagem/. Acesso em: 12 set. 2024.

INTENSIFICA-SE a coordenação da candidatura Carlos Luz. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 26 mar. 1955. O momento político, p. 3. Acervo O Estado de S. Paulo. Disponível em: https://www.estadao.com.br/acervo/. Acesso em: 12 set. 2024.

MALIM, Mauro. **Carlos Luz**. *In:* CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/carlos-coimbra-da-luz. Acesso em: 7 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Galeria de Governadores**. Disponível em: https://www.mg.gov.br/galeria-governadores. Acesso em: 12 set. 2024.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (Brasil). Arquivo Nacional. **Os presidentes e a República**: Deodoro da Fonseca a Dilma Rousseff. 5ª Edição. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2012. 248 p. ISBN 978-85-60207-38-1. Disponível em: https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/downloads/joao-goulart.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

MONTEIRO, Norma de Gois. **Dicionário biográfico de Minas Gerais**: período republicano, 1889/1991. v. 1. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Tomou posse na chefia do Executivo o presidente da Câmara dos Deputados. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 9 nov. 1955, p. 1. Acervo O Estado de S. Paulo. Disponível on-line. Acesso em: https://www.estadao.com.br/acervo/. Acesso em: 12 set. 2024.

RODRIGUES, José do Carmo Machado. Carlos Coimbra da Luz. **Gazeta Leopoldina**, Leopoldina, 20 set. 2022. Disponível em: https://leopoldinense.com.br/noticia/21207/carlos-coimbra-da-luz. Acesso em: 7 jun. 2024.

TOMOU posse na chefia do Executivo o presidente da Câmara dos Deputados. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 9 nov. 1955, p. 1. Acervo O Estado de S. Paulo. Disponível em: https://www.estadao.com.br/acervo/. Acesso em: 7 de jun. 2024.

TRE (RS). Biografias: Joaquim Francisco de Assis Brasil. Disponível em: https://www.tre-rs.jus.br/institucional/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/biografias/assis-brasil. Acesso em: 15/07/2024.

TRÊS CORAÇÕES. Prefeitura Municipal. **História de Três Corações.** Disponível em: https://www.trescoracoes.mg.gov.br/a-cidade/historia . Acesso em: 8 jul. 2024.

TURMA de bacharéis de 1915. O Paiz. Rio de Janeiro, 19 dez. 1915.

REGIONALISTA, não! Gazeta Leopoldina, Leopoldina, 7 out. 1933. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=851140&pesq=%22Carlos%20Luz%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=499. Acesso em: 7 jun. 2024.

Imagens

Pág. 112 - Carlos Coimbra da Luz - Fonte: Biblioteca Presidência.

Pág. 114 - Notícia do título de bacharel - Fonte: Jornal O Paiz Rio de Janeiro, 1915.

Pág. 115 - Nomeação para promotor de Justiça em Leopoldina - Fonte: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 209, 5 set. 1918.

Pág. 119 - Homenagem ao ilustre secretário da Agricultura Dr. Carlos Coimbra da Luz - Fonte: Jornal Gazeta de Leopoldina, 16 out. 1932.

Pág. 123 - Posse na chefia do executivo - Fonte: O Estado de São Paulo, em 09/11/1955.

Pág. 124 - Gustavo Capanema e outros cumprimentam Carlos Luz por sua posse na presidência da República em substituição a Café Filho - Fonte: Fgv Cpdoc.

Pág. 125 - Presidente da República por três dias - Fonte: Leopoldinense.

Delfim Moreira Da Costa Ribeiro

Delfim Moreira da Costa Ribeiro

1868 – 1920

Fazei todo o bem possível sobre a terra para que
as gerações futuras vos abençoem a memória.[1]
Delfim Moreira da Costa Ribeiro

Delfim Moreira da Costa Ribeiro nasceu em 7 de novembro de 1868, na Fazenda da Pedra, localizada no município de Cristina, então pertencente à província de Minas Gerais. Filho de Antônio Moreira da Costa[2] e Maria Cândida Ribeiro, mudou-se ainda jovem com a família para Santa Rita do Sapucaí, onde fixaram residência na Fazenda Pedra Redonda, hoje conhecida como Fazenda Moreira. Cursou o ensino secundário no Colégio Padre Francisco Fraissat e no Colégio Mendonça, em Pouso Alegre, e fez o preparatório no Seminário de Mariana, também em Minas Gerais.

Apesar da resistência paterna, Delfim interrompeu os estudos e, por um ano, dedicou-se aos trabalhos agrícolas. Contudo, foi persuadido pelo lavrador Francisco Ferraz a retomar os estudos, ingressando no Colégio Joaquim Carlos, em São Paulo. Em 1886, ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo (FDSP). Em 1888, iniciou carreira no jornalismo e, nessa

1 CONSTANTI, 2020.
2 Antônio Moreira da Costa, pai de Delfim Moreira, era fazendeiro e membro da Guarda Nacional.

época, aliado com os colegas Wenceslau Brás Pereira Gomes[3], Antônio Carlos Ribeiro de Andrade[4] e Estêvão Lobo Leite Pereira, fundou o *Clube Republicano Acadêmico Mineiro*. Fundou, ainda, o jornal *República Mineira,* em São Gonçalo do Sapucaí. Dirigiu o periódico *21 de Abril*, colaborando concomitantemente com a *Gazeta Sul Mineira*, o jornal *O Colombo*[5], dentre outros jornais que circulavam e difundiam campanhas republicanas editados na província de Minas Gerais. Era notório que, mesmo morando em São Paulo, não se desligava do republicanismo mineiro.

No dia 13 de maio de 1888, a escravidão foi oficialmente abolida no Brasil com a promulgação da Lei Áurea (Lei nº 3.353/1888), assinada pela princesa Isabel, representando um marco na luta pela liberdade dos escravizados. Apenas um ano depois, em 15 de novembro de 1889, o país vivenciou outra importante transformação histórica: a Proclamação da República, liderada pelo Marechal Deodoro da Fonseca, que se tornaria o primeiro presidente do Brasil. Esses dois eventos, ocorridos em sequência, marcaram profundas mudanças políticas e sociais na história do país.

Nesse contexto, em 1890, Delfim Moreira da Costa Ribeiro concluiu sua formação acadêmica pela Faculdade de Direito de São Paulo (FDSP), conquistando o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

3 Wenceslau Brás Pereira Gomes integrou a carreira do MPMG em 1890. Foi homenageado no primeiro volume de *Membros Ilustres do Ministério Público*: Homenagem do Ministério Público de Minas Gerais aos Promotores de Justiça, publicada em 2013.
4 Antônio Carlos Ribeiro de Andrade integrou a carreira do MPMG em 1892. Foi homenageado no primeiro volume de *Membros Ilustres do Ministério Público*: Homenagem do Ministério Público de Minas Gerais aos Promotores de Justiça, publicada em 2013.
5 O Colombo era um dos mais destacados jornais republicanos de Minas Gerais e dirigido pelo republicano, advogado, jornalista, magistrado, contista e poeta da cidade de Campanha, Lúcio de Mendonça.

Título de bacharel

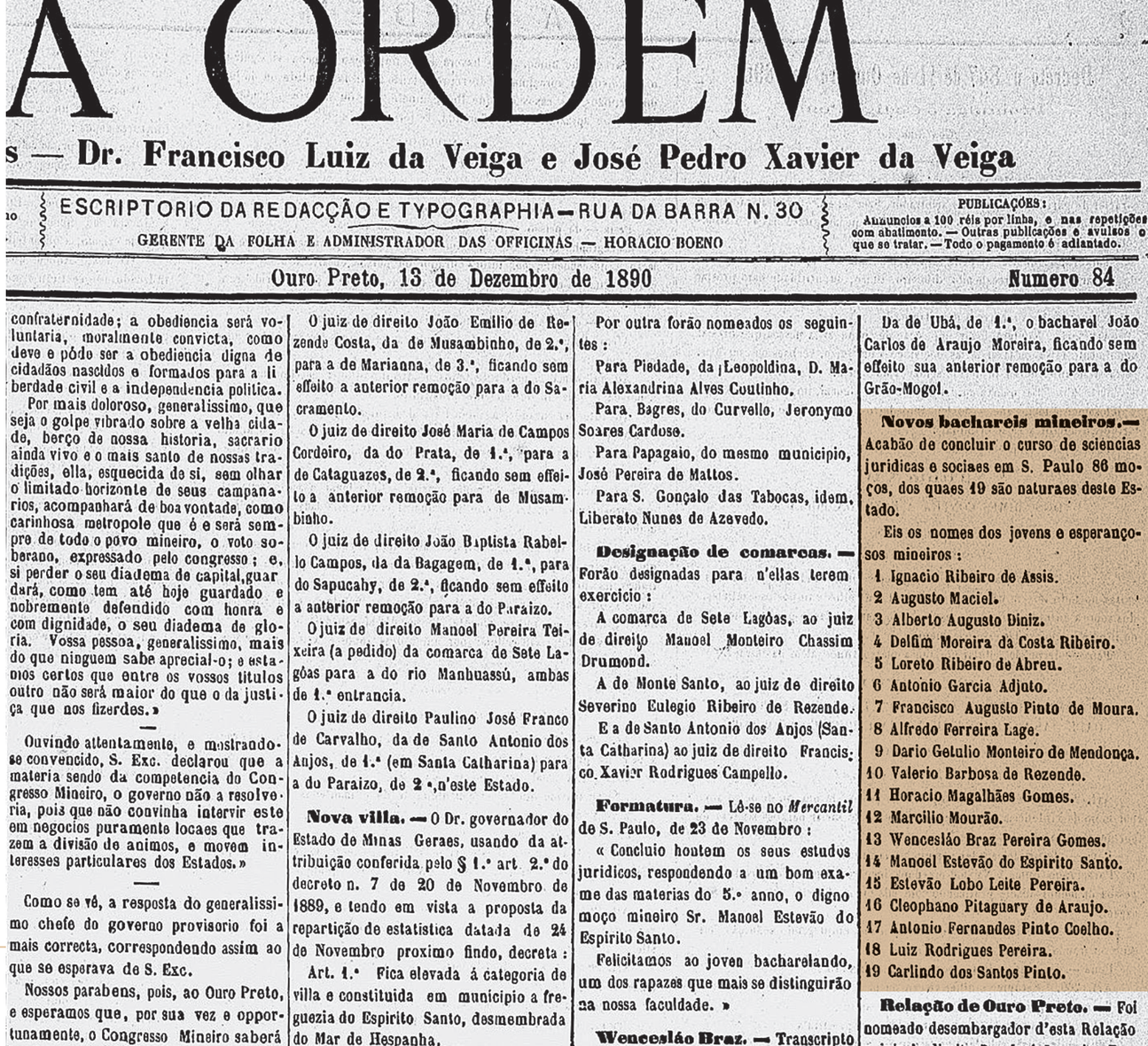

A ORDEM

s — Dr. Francisco Luiz da Veiga e José Pedro Xavier da Veiga

ESCRIPTORIO DA REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA — RUA DA BARRA N. 30
GERENTE DA FOLHA E ADMINISTRADOR DAS OFFICINAS — HORACIO BOENO

PUBLICAÇÕES:
Annuncios a 100 réis por linha, e nas repetições com abatimento. — Outras publicações e avulsos o que se tratar. — Todo o pagamento é adiantado.

Ouro Preto, 13 de Dezembro de 1890 — Numero 84

confraternidade; a obediencia será voluntaria, moralmente convicta, como deve e póde ser a obediencia digna de cidadãos nascidos e formados para a liberdade civil e a independencia politica.

Por mais doloroso, generalissimo, que seja o golpe vibrado sobre a velha cidade, berço de nossa historia, sacrario ainda vivo e o mais santo de nossas tradições, ella, esquecida de si, sem olhar o limitado horizonte de seus campanarios, acompanhará de boa vontade, como carinhosa metropole que é e será sempre de todo o povo mineiro, o voto soberano, expressado pelo congresso; e, si perder o seu diadema de capital, guardará, como tem até hoje guardado e nobremente defendido com honra e com dignidade, o seu diadema de gloria. Vossa pessoa, generalissimo, mais do que ninguem sabe aprecial-o; e estamos certos que entre os vossos titulos outro não será maior do que o da justiça que nos fizerdes.»

—

Ouvindo attentamente, e mostrando-se convencido, S. Exc. declarou que a materia sendo da competencia do Congresso Mineiro, o governo não a resolveria, pois que não convinha intervir este em negocios puramente locaes que trazem a divisão de animos, e movem interesses particulares dos Estados.»

—

Como se vê, a resposta do generalissimo chefe do governo provisorio foi a mais correcta, correspondendo assim ao que se esperava de S. Exc.

Nossos parabens, pois, ao Ouro Preto, e esperamos que, por sua vez e opportunamente, o Congresso Mineiro saberá

O juiz de direito João Emilio de Rezende Costa, da de Musambinho, de 2.ª, para a de Marianna, de 3.ª, ficando sem effeito a anterior remoção para a do Sacramento.

O juiz de direito José Maria de Campos Cordeiro, da do Prata, de 1.ª, para a de Cataguazes, de 2.ª, ficando sem effeito a anterior remoção para de Musambinho.

O juiz de direito João Baptista Rabello Campos, da da Bagagem, de 1.ª, para do Sapucahy, de 2.ª, ficando sem effeito a anterior remoção para a do Paraizo.

O juiz de direito Manoel Pereira Teixeira (a pedido) da comarca de Sete Lagôas para a do rio Manhuassú, ambas de 1.ª entrancia.

O juiz de direito Paulino José Franco de Carvalho, da de Santo Antonio dos Anjos, de 1.ª (em Santa Catharina) para a do Paraizo, de 2.ª, n'este Estado.

Nova villa. — O Dr. governador do Estado de Minas Geraes, usando da attribuição conferida pelo § 1.º art. 2.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889, e tendo em vista a proposta da repartição de estatistica datada de 24 de Novembro proximo findo, decreta:

Art. 1.º Fica elevada á categoria de villa e constituida em municipio a freguezia do Espirito Santo, desmembrada do Mar de Hespanha.

Por outra forão nomeados os seguintes:

Para Piedade, da Leopoldina, D. Maria Alexandrina Alves Coutinho.

Para Bagres, do Curvello, Jeronymo Soares Cardoso.

Para Papagaio, do mesmo municipio, José Pereira de Mattos.

Para S. Gonçalo das Tabocas, idem, Liberato Nunes de Azevedo.

Designação de comarcas. — Forão designadas para n'ellas terem exercicio:

A comarca de Sete Lagôas, ao juiz de direito Manoel Monteiro Chassim Drumond.

A de Monte Santo, ao juiz de direito Severino Eulegio Ribeiro de Rezende.

E a de Santo Antonio dos Anjos (Santa Catharina) ao juiz de direito Francisco Xavier Rodrigues Campello.

Formatura. — Lê-se no *Mercantil* de S. Paulo, de 23 de Novembro:

« Concluio hontem os seus estudos juridicos, respondendo a um bom exame das materias do 5.º anno, o digno moço mineiro Sr. Manoel Estevão do Espirito Santo.

Felicitamos ao joven bacharelando, um dos rapazes que mais se distinguirão na nossa faculdade. »

Wenceslão Braz. — Transcripto

Da de Ubá, de 1.ª, o bacharel João Carlos de Araujo Moreira, ficando sem effeito sua anterior remoção para a do Grão-Mogol.

Novos bachareis mineiros. — Acabão de concluir o curso de sciencias juridicas e sociaes em S. Paulo 86 moços, dos quaes 19 são naturaes deste Estado.

Eis os nomes dos jovens e esperançosos mineiros:

1 Ignacio Ribeiro de Assis.
2 Augusto Maciel.
3 Alberto Augusto Diniz.
4 Delfim Moreira da Costa Ribeiro.
5 Loreto Ribeiro de Abreu.
6 Antonio Garcia Adjuto.
7 Francisco Augusto Pinto de Moura.
8 Alfredo Ferreira Lage.
9 Dario Getulio Monteiro de Mendonça.
10 Valerio Barbosa de Rezende.
11 Horacio Magalhães Gomes.
12 Marcilio Mourão.
13 Wenceslão Braz Pereira Gomes.
14 Manoel Estevão do Espirito Santo.
15 Estevão Lobo Leite Pereira.
16 Cleophano Pitaguary de Araujo.
17 Antonio Fernandes Pinto Coelho.
18 Luiz Rodrigues Pereira.
19 Carlindo dos Santos Pinto.

Relação de Ouro Preto. — Foi nomeado desembargador d'esta Relação

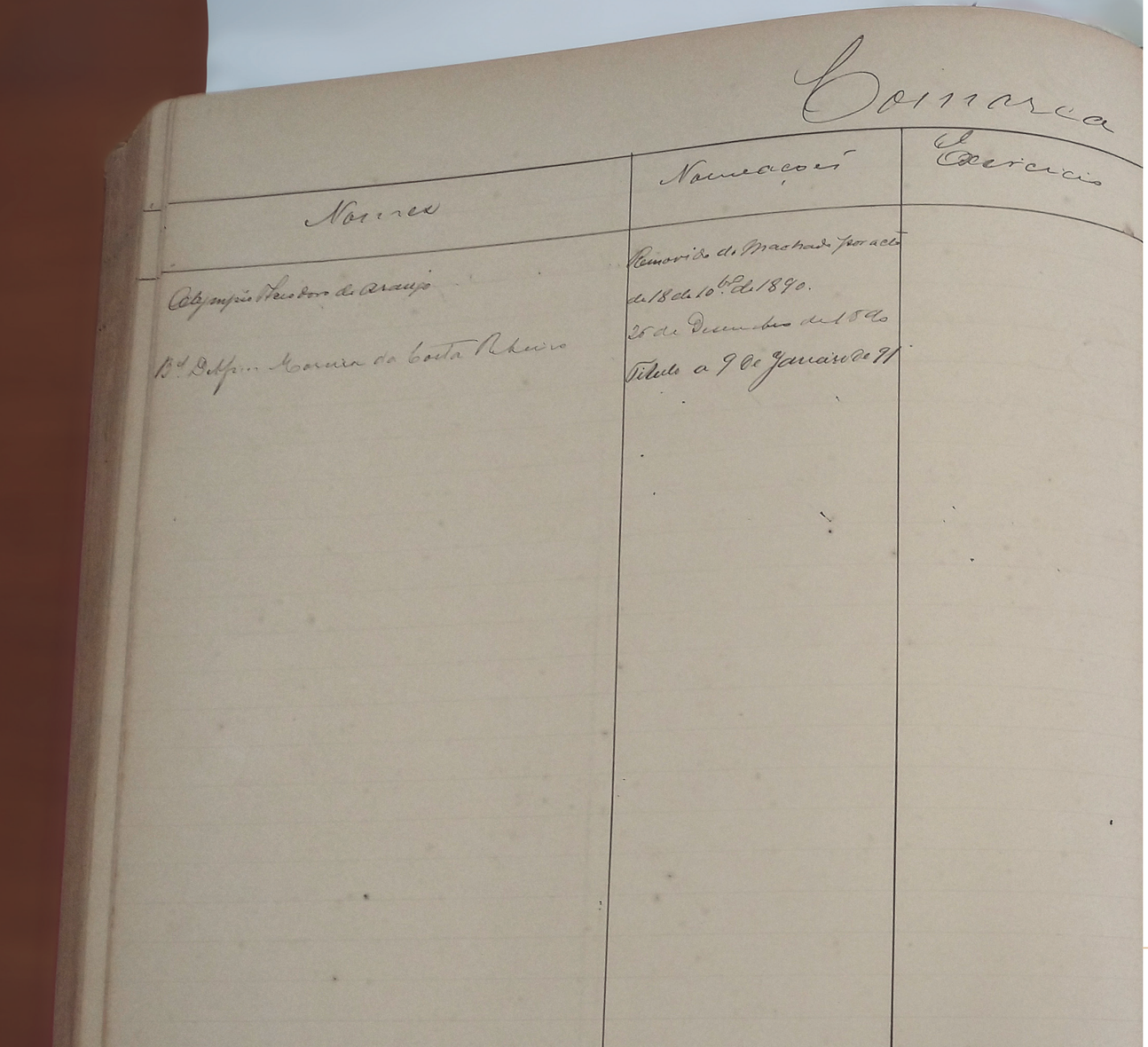

1ª nomeação para promotor de Justiça em Santa Rita do Sapucaí, MG

Delfim Moreira da Costa Ribeiro possuía uma memória invejável e, com grande fervor pelas ideias republicanas, conhecia de cor vários trechos do *Manifesto* de 1870[6], nutrindo respeito e admiração pelos que assinaram aquele documento histórico.

Em 26 de dezembro de 1890, Delfim foi nomeado promotor de Justiça pelo presidente do Estado de Minas Gerais, assumindo a função em Santa Rita do Sapucaí em janeiro de 1891.

Nessa época, os governadores eram denominados presidentes. O cargo de presidente de Minas Gerais estava ocupado por Chrispim Jacques Bias Fortes[7].

O presidente da República do Brasil, à época, era o militar Floriano Vieira Peixoto[8], frisa-se, o responsável pela consolidação do regime democrático.

Nesse mesmo ano, Delfim Moreira da Costa Ribeiro casou-se com a Senhora Francisca Ribeiro de Abreu[9], sua prima, em Santa Rita do Sapucaí.

6 O *Manifesto Republicano* de 1870 corresponde a um documento que criticava a centralização do poder na monarquia e exigia um modelo federalista.
7 Chripim Jacques Bias Fortes integrou a carreira do MPMG, em 1871. Foi homenageado no primeiro volume de *Membros Ilustres do Ministério Público*: Homenagem do Ministério Público de Minas Gerais aos Promotores de Justiça, publicada em 2013.
8 Presidente da República Floriano Vieira Peixoto (gestão de 23 de novembro de 1891 a 15 de novembro de 1894), conhecido também como A Esfinge, Marechal de Ferro e Consolidador da República.
9 Dessa união, nasceram seis filhos; entre eles, Delfim Moreira Júnior, que foi deputado federal (1934-1937).

Em 15 de junho de 1891, foi promulgada a primeira constituição de Minas Gerais, após a Proclamação da República. Registra-se então nesse contexto a instalação do Congresso Constituinte Mineiro. A nova Carta Constitucional foi norteada pelos principais temas: a organização do Estado, o sistema bicameral e a mudança da capital.

Em 1892, Delfim Moreira tornou-se juiz municipal, foi eleito vereador, presidente da Câmara e, posteriormente, agente executivo municipal.

No dia 10 de abril de 1893, foi novamente nomeado ao cargo de promotor de Justiça, agora em Pouso Alegre, prestando relevantes serviços pela brilhante capacidade intelectual.

2ª nomeação para promotor de Justiça em Pouso Alegre

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO II | ASSIGNATURA CAPITAL Anno. . . . . 12$000 Semestre. . . . 6$000 | OURO-PRETO Segunda-feira, 10 de Abril de 1893 | ASSIGNATURA FORA DA CAPITAL Anno. . . . . 16$000 Semestre. . . . 8$000

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DO INTERIOR

DIA 5

Primeira Secção

Nesta data foram expedidos o seguintes actos :

Concedendo ao cidadão Antonio Alves Benjamin Netto a exoneração que pediu de promotor de justiça da comarca da Bôa Vista do Tremedal ;

Declarando, na fórma da lei n. 18, sem effeito a nomeação do bacharel Torquato Jorge de Souza, conforme o decreto de 9 de novembro de 1892, promotor de justiça da comarca da Itabira, visto não constar que até o presente tenha entrado em exercicio do emprego, não obstante ter obtido prorogação do prazo, segundo o despacho de 10 de fevereiro proximo findo.

Por decretos de hoje, foram nomeados juizes substitutos, os bachareis :

José Ribeiro de Miranda Junior, para a comarca de Pouso Alegre ;

Luiz Bartholomeu Marques Pitaluga, para a do Carmo do Fructal.

Promotores de justiça das comarcas :

De Pouso Alegre, bacharel Delfim Moreira da Costa Ribeiro ;

Da Itabira, bacharel Pedro Nestor de Salles e Silva ;

De Bambuhy, bacharel José Vicente Valentim ;

Do Pará, bacharel Sabino Gomes da Silva.

Decidiu-se, de accôrdo com o parecer da secretaria da Finanças, que ao bacharel Washington Badaró, ex-juiz municipal de S. João Nepomuceno, cabe-lhe o vencimento correspondente ao ordenado simples, durante o periodo em que esteve suspenso de suas funcções, sendo depois absolvido, não podendo receber a gratificação, a qual, em virtude do art. 168 da lei n. 18, em caso algum póde ser abonada ao funccionario fóra do exercicio.

Solicitou-se da secretaria das Finanças que pela verba de—dois contos de réis—posta á disposição do Presidente do Tribunal da Relação por acto de 15 de fevereiro proximo findo o

Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Ferros, em resposta ao seu officio de 19 de março proximo passado, que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser conservado na cidade de Sant'Anna dos Ferros, como commandante do respectivo destacamento, o forriel Josephino Bento Rodrigues.

Ao coronel commandante geral dos corpos de policia mandou-se apresentar o alferes Affonso das Chagas Guimarães, que pelo governo federal foi posto á disposição do deste Estado, devendo os serviços do mesmo alferes ser aproveitados no 1.º corpo.

Mandou-se dar baixa do serviço ao cabo João de Souza Arantes.

DIA 6

Quinta Secção

Solicitou-se :

Do ministerio da Guerra, por conta deste Estado, a compra, por intermedio da commissão militar, de mil carabinas, systema Mauser e a respectiva munição na proporção de 200 mil cartuchos embalados e 30.000 de festin, para os corpos militares de policia, cujo actual armamento é insufficiente e acha-se estragado;

Da secretaria das Finanças a expedição de ordens á collectoria de São José do Paraiso afim de pagar mensalmente o pret de 8 paizanos engajados para o policiamento da mesma cidade mediante, a diaria de 2$000;

Da mesma a expedição de ordens á collectoria da Januaria, afim de pagar mensalmente a d. Theophila Ferreira de Jesus a consignação de 15$000 estabelecida por seu filho João Dias de França, soldado do 1.º corpo de policia ;

Da secretaria da Agricultura e Obras Publicas que mande construir, por administração, uma armação disposta em prateleiras na arrecadação geral dos corpos de policia, para acondicionar o fardamento, visto não terem apparecido proponentes para a execução da mesma obra, quando em hasta publica;

Remetteram-se :

A' secretaria das Finanças, os officios :

Do dr. Chefe de Policia, de 5 do corrente mez, enviando o pret na importancia de 24$000, de pagamento dos paisanos engajados na cidade do

Do engenheiro fiscal das E. F. Parauapeba e João Gomes a Piranga, Joaquim Cyriaco Duarte do Amaral, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua sáde.—Em virtude do que dispõe o art. 40 do regulamento 588, não póde ser deferido o pedido por não haver ainda o supplicante entrado em exercicio de seu novo cargo

DIA 6

Requerimento :

Da companhia E. F. do Rio Doce e Caithé pedindo que seja, por meio do recurso de arbitramento, decidida a questão que suscitou no tocante á interpretação da clausula 3.ª do contracto de 22 de maio de 1890. — Os termos da clausula do contracto de 22 de maio de 1890 são claros e terminantes, e comparados com os do contracto de 24 de setembro de 1880, referentes ao assumpto, ainda menos margem dão para duvidas.

No contracto de 1880, clausula 3.ª § 1.º se dá o mesmo e unico prazo de 3 annos, para *determinação da direcção geral da estrada* e estudos definitivos, bem como orçamento (§ 2.º da clausula 3.ª).

O additamento ao contracto (maio de 1890) reduziu o prazo de 3 para 2 annos, determinando que nos primeiros 18 mezes fossem apresentados os estudos para determinar-se a direcção geral da linha.

Não cogitou de espaçar os prazos de modo injustificavel, como pretende a companhia.

Entretanto não se devendo coarctar ás partes os recursos legaes, seja a questão submettida a arbitramento, devendo todos os papeis serem apresentados aos arbitros.

Para arbitrar, por parte do Estado, nomeio o lente de direito civil da Faculdade Livre, dr. Antonio Gonçalves Chaves, ficando acceito para 3.º arbitro o aposentado pela companhia, dr. João Pinheiro da Silva.

Palacio do Governo do Estado de Minas.—Ouro Preto, 6 de abril de 1893.—A. Penna.

DIA 6

Segunda Secção

Sobre o requerimento do engenheiro Guilherme Peçanha de Oliveira, pedindo permissão para recorrer ao governo, do despacho anterior desta secretaria, sobre o seu primitivo requerimento

dades da vida
arcar com ellas,
germen de uma
damente o fulmi
Não é possivel
sultados obtidos
nosso paiz prod
observancia das
nal, leis a cuja i
trahir, porque s
Deus e da natur
Nada é manif
nossa supremaci
nefica do nosso
lação monetaria
O perigo de u
netario deveria
tenção dos esta
que corremos,
der da moeda
deveria ter sido
a decretação de
ptas e seguras.
Nos actos qu
lação a isto, fal
teremos receio
nosso poder e
fessando franca
recursos não são
respeitar impun
mercines e finan
Ao mesmo te
para conciliar
mos romper co
intolerancia, e a
terminadas nem
por interesses
Penso que, s
não será difficil
lativo efficaz.
Por emquant
tivo, nos limites
xará inactivo
acha investido,
julgada necessa
cional e evitar
Outro perigo
Refiro-me a cert
esperar da acção
dividuaes, espec
O voto dos ele

O procurador-geral do Estado, cargo correspondente ao atual procurador-geral de Justiça, era, nesse período, José Antônio de Saraiva Sobrinho[10]; registra-se ter sido o primeiro procurador-geral do Estado da fase republicana de Minas Gerais.

O cargo de presidente do estado de Minas Gerais estava ocupado por Afonso Augusto Moreira Pena.

A exoneração de Delfim Moreira da Costa Ribeiro do cargo de promotor de Justiça, a pedido, ocorreu em junho de 1894.

Seguiu uma promissora carreira política, sendo eleito deputado estadual para a 2ª e a 3ª Legislaturas (1895 -1902). Fez parte da *Comissão dos 15,* nomeada pela Assembleia de Ouro Preto visando rearticular a política de Minas Gerais.

Em 12 de dezembro de 1897, registra-se outro marco histórico: foi realizada a transferência da capital mineira de Ouro Preto para Belo Horizonte.

10 A gestão do procurador-geral do Estado José Antônio de Saraiva Sobrinho foi no período de janeiro de 1892 a dezembro de 1895.

Delfim Moreira foi secretário do Interior de Minas Gerais entre 1902 e 1906 e, em 1906, foi eleito senador estadual, renunciando ao cargo em 1909. Eleito deputado federal em 1909, interrompeu o mandato para novamente atuar como secretário do Interior entre 1910 e 1913, durante o segundo governo de Júlio Bueno Brandão.

Em 1914, o cenário nacional e internacional enfrentava grande instabilidade com o início da Primeira Guerra Mundial, conflito que se estendeu até 1918. Nesse mesmo período, de 1914 a 1918, Delfim Moreira ocupou o cargo de presidente de Minas Gerais, enquanto seu primo, Wenceslau Brás Pereira Gomes, exercia a presidência da República. Apesar do contexto turbulento provocado pela guerra, a gestão de Delfim Moreira destacou-se por importantes realizações no estado, como a expansão do ensino técnico, melhorias na rede escolar, o equilíbrio orçamentário e a promoção da agricultura e da infraestrutura.

Ao centro
Presidente de Minas Delfim Moreira
2ª Exposição Nacional de Milho em Belo Horizonte

Ao centro da primeira fileira
Presidente de Minas Delfim Moreira
Palácio da Liberdade

Em 1918, todo o território nacional foi atacado pela gripe espanhola[11]. A epidemia chegou ao país a bordo de um navio procedente da Europa. A destruição que a gripe espanhola causou foi catastrófica e deixou um saldo de milhares de mortos por todo o território nacional.

Antes de concluir o governo de Minas, Delfim Moreira da Costa Ribeiro foi eleito vice-presidente da República, na chapa do eminente conselheiro Rodrigues Alves, para o quadriênio 1918-1922. Às vésperas de 15 de novembro de 1918, foi comunicado por um familiar do presidente eleito que, em virtude de enfermidade, ele não teria condições para assumir a nação. Cumpridor de seus deveres, partiu para a capital federal e assumiu a presidência da República. Diariamente, Delfim Moreira visitava a residência de Rodrigues Alves, localizada próximo ao Palácio do Catete (RJ) para discutir medidas a serem tomadas; dessa forma permaneceu no controle de gestão do país. Com o falecimento do titular eleito em janeiro de 1919, como a Constituição previa novas eleições, governou provisoriamente o país até 25 de julho de 1919.

Delfim Moreira faleceu em 1º de julho de 1920, em Santa Rita do Sapucaí, sendo amplamente reconhecido por sua trajetória política e pelo legado de estadista. Em sua homenagem, diversos espaços públicos e instituições levam seu nome, incluindo o Museu Histórico Dr. Delfim Moreira, localizado no imóvel onde nasceu e faleceu: Praça Delfim Moreira, 42, Família Andrade – Santa Rita do Sapucaí/MG.

11 A gripe espanhola permaneceu ativa no país entre 1918 e 1920, e, nesse período, o Brasil teve três presidentes que lidaram com essa pandemia; foram eles Wenceslau Brás, Delfim Moreira e Epitácio Pessoa.

Homenagem póstuma:
Criação do Museu Histórico
Dr. Delfim Moreira

MOD. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.143

de 15 de dezembro de 1982.

"Cria o Museu Histórico Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais e contém / outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, Decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Museu Histórico Dr. Delfim/ Moreira que funcionará no prédio, próprio municipal, onde o mesmo / residiu e faleceu, à Praça Dr. Delfim Moreira nº 42.

Art. 2º - Fica tombado o Prédio a Praça Dr. Delfim/ Moreira nº 42.

Art. 3º - Ficará a cargo do Poder Executivo as dotações e regulamentações necessárias ao funcionamento do Museu Histórico Dr. Delfim Moreira.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua/ publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 / de dezembro de 1982.

BEL. WALTER LUIZ BALDONI
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

Referências

ARQUIVO NACIONAL. **Os presidentes e a República**: Deodoro da Fonseca a Dilma Rousseff. 5. ed. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2012. 248 p. Disponível em: https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/downloads/joao-goulart.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

AUTORIDADES civis e militares na Exposição Nacional do Milho no Palácio da Liberdade em Belo Horizonte. Belo Horizonte, [191?a]. 1 fotografia. Acervo Fotográfico da coleção do Arquivo Público Mineiro. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=67. Acesso em: 7 jun. 2024.

AUTORIDADES civis e populares na Exposição Nacional do Milho em Belo Horizonte. Belo Horizonte, [191?b]. 1 fotografia. Acervo Fotográfico da coleção do Arquivo Público Mineiro. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=68>. Acesso em: 7 jun. 2024

BRASIL. Presidência da República. Acervo. **Floriano Vieira Peixoto**. Brasília, DF: Acervo do Planalto, [*s. d.*]. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/galeria-de-presidentes/floriano-vieira-peixoto/view. Acesso em: 5 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Biblioteca. **Delfim Moreira**. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, [*s. d.*]. Disponível em: https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/presidencia/ex-presidentes/delfim-moreira. Acesso em: 11 set. 2024.

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: uma instituição centenária. Belo Horizonte: Speed, 2003. v. 1. 644 p.

COSTANTI, Dani. Homenagem aos 100 anos de falecimento de Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro.**Vale Independente**, Santa Rita do Sapucaí, jun. 2020. Disponível em: https://valeindependente.com.br/2020/06/30/homenagem-aos-100-anos-de-falecimento-de-dr-delfim-moreira-da-costa-ribeiro/. Acesso em: 19 ago. 2024.

DR. DELFIM Moreira da Costa Ribeiro. Acervo: Luiz Carlos Lemos Carneiro. Locução: Reginaldo Santos. [*S. l.*: *s. n.*], 2020. 1 vídeo (20 minutos). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iXZio9l1Do4. Acesso em: 19 ago. 2024.

GONÇALVES, Irlen Antônio. Um bacharel na secretaria do interior e justiça: o intelectual Delfim Moreira e a reforma do ensino em Minas Gerais. **Revista Brasileira de História de Educação**, v. 8, n. 1, p. 125-146, 2008.

LEMOS, Renato. Peixoto, Floriano. *In*: DICIONÁRIO histórico-biográfico brasileiro. São Paulo: CPDOC/FGV, 2015. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PEIXOTO,%20Floriano.pdf. Acesso em: 19 ago. 2024.

LIVRO de matrícula de promotores públicos: Delfim Moreira da Costa Ribeiro. Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte: [*s. n.*], 1890.

MARTINS, B. H. **Delfim Moreira da Costa Ribeiro (Presidente do Brasil)**. 1918. 1 pintura. Acervo Fotográfico da coleção do Arquivo Público Mineiro. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=31293. Acesso em: 4 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Diário Oficial do Estado de Minas**. Belo Horizonte, n. 97, Ouro Preto, 10 abr. 1893.

MINAS GERAIS. Actos do Presidente, de 5 de setembro de 1918. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 209, 5 set. 1918.

MINAS GERAIS. Noticiário: As novas câmaras, de 10 de janeiro de 1923. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 13, 10 jan. 1923.

MINAS GERAIS. **Galeria de Governadores**. Belo Horizonte, [*s. d.*]. Disponível em: https://www.mg.gov.br/galeria-governadores. Acesso em: 19 ago. 2024.

MONTEIRO, Norma de Gois. **Dicionário biográfico de Minas Gerais**: período republicano, 1889/1991. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994. v. 2.

O PHAROL, Juiz de Fora, anno 28, 26 jul.1894.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Câmara Municipal. **Lei 1143, de 15 de dezembro de 1982**. Cria o Museu Histórico Dr. Delfim Moreira. Santa Rita do Sapucaí: Câmara Municipal, 1982. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais;santa.rita.sapucai:municipal:lei:1982-12-15;1143. Acesso em: 19/08/2024.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Prefeitura Municipal. **Museu Histórico Dr. Delfim Moreira**. Disponível em: https://pmsrs.mg.gov.br/museu-historico-delfim-moreira/. Acesso em: 5 set. 2024.

VEIGA, Francisco Luiz da; VEIGA, José Pedro Xavier de. Novos Bachareis Mineiros. **A Ordem**, Ouro Preto, n. 84, 13 dez. 1890.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Delfim Moreira. *In*: DICIONÁRIO histórico-biográfico brasileiro. São Paulo: CPDOC/FGV, 2015. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MOREIRA,%20Delfim.pdf. Acesso em: 3 jun. 2024.

Imagens

Pág. 134 - Delfim Moreira da Costa Ribeiro - Fonte: Martins (1918).

Pág. 137 - Título de bacharel - Fonte: Veiga e Veiga (1890).

Pág. 138 - 1ª nomeação para promotor de Justiça em Santa Rita do Sapucaí, MG - Fonte: Livro... (1890).

Pág. 141 - 2ª nomeação para promotor de Justiça em Pouso Alegre - Fonte: Minas Gerais, 1893.

Pág. 144 - Presidente de Minas Delfim Moreira | 2ª Exposição Nacional de Milho em Belo Horizonte - Fonte: Autoridades... [191?a].

Pág. 145 - Presidente de Minas Delfim Moreira | Palácio da Liberdade - Fonte: Autoridades... [191?b].

Pág. 147 - Homenagem póstuma: criação do Museu Histórico Dr. Delfim Moreira - Fonte: Santa Rita do Sapucaí (1982).

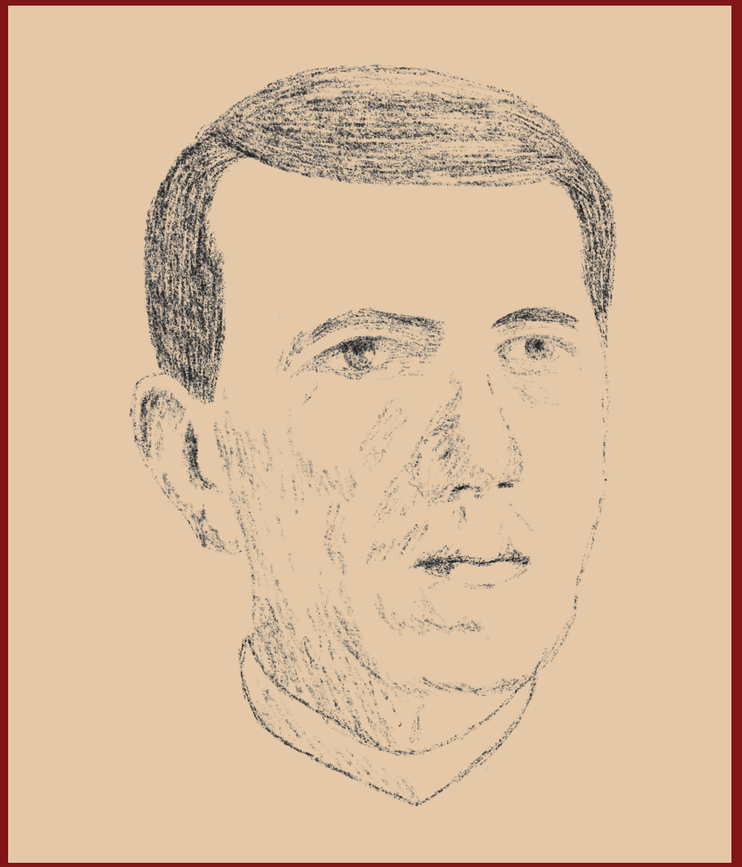

Francisco Mendes Pimentel

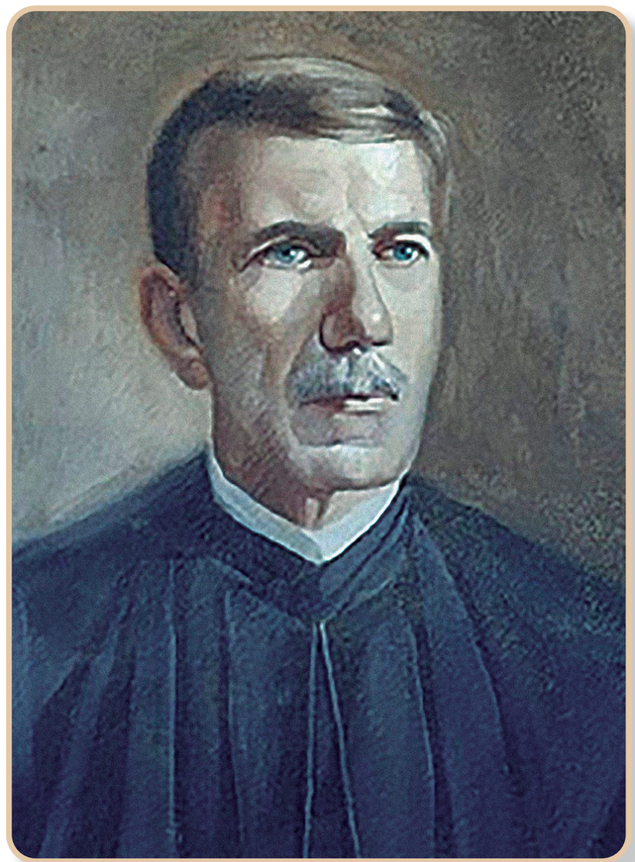

Francisco Mendes Pimentel

1869 – 1957

Francisco Mendes Pimentel nasceu no Rio de Janeiro (RJ), em 21 de janeiro de 1869, filho de Francisco de Paula Prestes Pimentel[1] e Maria Mendes Pimentel. Mudou-se para Minas Gerais na infância, motivado pela atuação do pai como Juiz de Direito em Pitangui (MG).

Casou-se com Áurea Valle Pimentel, filha de Vicente Carvalho Senna Valle, em 2 dezembro de 1893, na cidade de Barbacena (MG). Entre os padrinhos de casamento, destaca-se a presença dos doutores Affonso Arinos de Mello Franco e Henrique Augusto de Oliveira Diniz. Entre os filhos do casal, estão Roberto Mendes Pimentel, Camillo Mendes Pimentel, Lygia Mendes Pimentel, Décio Mendes Pimentel, Ruy Mendes Pimentel, Francisco Mendes Pimentel Filho, Valdemar Mendes Pimentel e Álvaro Mendes Pimentel.

1 Seu pai diplomou-se em Ciências Jurídicas e Sociais e atuou como juiz municipal e Delegado de Polícia em Santa Bárbara (MG) e Barbacena (MG), Juiz de Direito de Pitangui (MG), foi nomeado para Petimbu, na Província de Paraíba do Norte, quando o Governo Imperial lhe confiou a presidência da Província de Sergipe. Posteriormente, advogou no Rio de Janeiro (RJ) e retornou à Magistratura como Juiz de Direito de Juiz de Fora (MG). De 1892 a 1895 desempenhou funções de procurador-geral do Estado em função do afastando do José Antônio Saraiva Sobrinho. Foi também desembargador e presidente do Tribunal da Relação, atual Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Faleceu em 1898.

A PROVINCIA DE MINAS

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

REDACTORES – DR. FRANCISCO LUIZ DA VEIGA E JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA

ASSIGNATURAS :
Para Ouro Preto..... 10$000 por anno
Para fóra da cidade..... 12$000 « «
Só recebem-se assignaturas por um anno.

ESCRIPTORIO DA REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA — RUA DA BARRA N. 30

GERENTE DA FOLHA E ADMINISTRADOR DAS OFFICINAS — HORACIO BOENO

PUBLICAÇÕES :
Annuncios a 100 réis por linha, e n
com abatimento. — Outras publicações
que se tratar. — Todo o pagamento é a

EXPEDIENTE

Aos Srs. assignantes em atrazo e a outras pessoas em debito nesta typographia pedimos que, sem mais demora, mandem saldar suas contas, podendo a importancia destas ser-nos remettida pelo correio EM CARTA REGISTRADA COM VALOR DECLARADO, correndo á nossa custa a despeza respectiva.

Seremos agradecidos a todos os Srs. que attenderem a este pedido, feito no interesse da manutenção desta folha, que no fim do anno não será mais remettida aos Srs. assignantes faltosos em seus pagamentos.

GAZETILHA

Formatura. — Acabão de receber, em S. Paulo, o gráo de bacharel — em sciencias sociaes e juridicas — com approvações plenas na faculdade de direito d'quella cidade, os nossos jovens e illustrados amigos Srs. Carlos Peixoto de Mello Filho, Francisco Mendes Pimentel e Affonso Arinos de Mello Franco, que durante todo o curso academico derão honrosas provas de seus talentos e applicação.

Aos novos e esperançosos doutores, bem como a seus illustres pais e Exmas. familias damos cordiaes parabens.

Aprigio Cesarino. — Está nesta cidade o nosso intelligente collega Sr. Aprigio Cesarino, digno representante do grande lidador da imprensa fluminense, o *Diario de Noticias*, de cuja circulação promove o desenvolvimento desejavel.

Saudamos cordialmente ao estimavel jornalista, desejando-lhe brilhante suc-

Sociedade cooperativa economica. — Com todo o prazer noticiamos a proxima realisação, nesta capital, de uma ideia util, pratica e que em outros centros populosos tem merecido muito acolhimento e adhesões.

Referimo-nos á instituição de uma empreza que, dispensando intermediarios prejudiciaes, proporcione a seus associados meio facil e seguro de se proverem em condições vantajosas dos generos mais necessarios ao proprio consummo e de suas familias.

Este intuito, de elevado alcance, será dentro em pouco conseguido entre nós pela *Sociedade cooperativa e economica dos funccionarios publicos de Ouro Preto*, a cuja frente vemos os seguintes prestimosos cidadãos : como presidente, secretario e thesoureiro da respectiva directoria, os Srs. : commendador Joaquim Manoel Brandão, capitão Henrique Edmundo Reynault e capitão Damaso Breves dos Santos ; e como membros do conselho fiscal, os Srs. commendador Henrique Adeodato Dias Coelho, capitão Candido Augusto da Cruz e Jucundino Julio Santiago.

Os artigos 2.° e 3.° dos estatutos da nascente instituição bem explicão o fim utilissimo que ella visa e os meios praticos de que pretende servir-se para realizal-o.

Eis o que elles dispõem :

« Art. 2.° Esta sociedade tem por fim desenvolver por todos os meios ao seu alcance a fraternal convivencia entre os associados, tratar dos seus interesses communs, estabelecer todas as formas de protecção e defeza dos seus membros, promover sobre solidas bases a sua prosperidade, a sua riqueza, a sua independencia e o seu progresso material e moral.

Art. 3.° No interesse economico dos

Instrucção publica. — Forão nomeados interinamente, para reger a cadeira do sexo feminino da freguezia de S. Pedro da União, termo do Jacuhy, D. Manoela Philomena Corrêa ; e da cadeira da freguezia de S. Sebastião da Pedra do Anta o cidadão Manoel Bernardes Sabino Dutra.

— Forão removidos, a pedido, da cadeira do districto de Santo Antonio do Suruby, termo de Minas Novas, para a de Passos, municipio de Philadelphia, o professor Francisco José da Costa Ramos, e José Felicissimo da Costa Pinto, da freguezia de Santo Amaro, municipio de Queluz, para a do Taquarussú, termo de Caethé.

— Para o cargo de inspector municipal do termo do Rio Branco foi nomeado o cidadão Marianno José Moreira Junior.

— Foi nomeado inspector municipal do Rio Pardo, o Revm. padre Marcos Antonio de Araujo.

— Forão nomeados :

Seraphim Pereira da Trindade, para o logar de professor da cadeira de musica da escola normal de Montes Claros, na forma prescripta pelo regulamento numero 100 e mediante concurso ;

João Alves de Brito Junior, professor interino da cadeira do sexo feminino, instrucção primaria, da freguezia de Sant'Anna do Paraopeba, termo do Bomfim.

Supplentes do juiz municipal. — Foi nomeado para o cargo de 3.° supplente do juiz municipal do termo de Sabará o major Luiz Cassiano Martins Pereira.

— Por acto de 31, foi exonerado o cidadão Manoel José de Souza do cargo de supplente do juiz municipal do termo do

Registro da cidade. — Achão-se na capital os Srs. Drs. Lucas Tavares de Lacerda, Eloy de Andrade e Guimarães, estes moradores no municipio de Juiz de Fóra, e aquelle residente em Augustura.

Comprimentamos affectuosamente os illustrados cavalheiros.

Licença. — Concedeu-se um anno de licença ao 1.° tabellião de notas e official do registro geral das hypothecas da comarca de Pouso Alto, Ignacio Custodio Pereira Dias, para tratar de sua saude.

Muriahé. — Por acto de 7, foi nomeado Alexandre José de Souza carcereiro da cadêa do Muriahé, preenchendo o logar vago em consequencia do fallecimento do serventuario José Joaquim Bazilio.

« O Tempo. » — A cidade da Itabira, uma das nossas mais importantes e illustradas de nossa provincia, dando novo passo na senda civilisadora, acaba de tomar parte no convivio da imprensa, vendo surgir de seu seio, a 3 do corrente, *O Tempo*, orgão imparcial que se publicará aos domingos, propriedade dos Srs. Gonçalves & Comp., e do qual é gerente o Sr. Francisco Augusto Gonçalves.

Felicitando a Itabira por este novo signal de seu progresso, dirigimos saudações ao novo e illustrado collega, desejando-lhe prosperidades e glorias.

Mercado da freguezia de Antonio Dias. — Os preços das vendas feitas no dia 7 do corrente forão os seguintes :

Assucar (15 kilos).....	5$000
Toucinho (15 kilos).....	10$300
Farinha de mandioca (50 litros)	6$800

de Campos ; ao Sr. desembar
ves de Brito.

N. 1,593. — S. Francisco. —
te, o padre João Martins de A
pellado, Euzebio da Silva P
Sr. desembargador P. Camarg

Passagens :

N. 1,077. — Ao Sr. dese
Frederico.

Ns. 2,611, 2,813, 2,822.
desembargador Alves de Brito

Ns. 1,539, 1,544. — Ao Sr.
gador P. Camargos.

Ns. 1,363, 1,564, 2,805.
desembargador Accioli.

Ns. 1,567, 2,826. — Ao d
dor Braulio.

Ns. 2,836, 2,838. — Ao Sr.
ro promotor da justiça.

Causas com dia

Ns. 1,461, 2,807 e 2,820 -
cutida e adiada).

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 5,035. — Barbacena. —
D. Luiza Amelia Bemfica R
cluida no alistamento dos el
municipio. — Derão provime
darão excluir a recorrida, co
dos Srs. Accioli e J. Braulio.

N. 5,036. — Barbacena. —
D. Balbina de Castro Figueire
decisão.

Recursos crimes

N. 1,277. — Caldas. — Rec
Juizo e Severiano Pinto de Ca
bosa, recorrido, Cesario Augu
— Confirmarão a decisão rec

INDICAÇÕES E AV

Advogado. — O Dr. Fra

Concluiu o ensino secundário no Colégio Providência e no Colégio Abílio, ambos em Barbacena (MG). Cursou a Faculdade de Direito de São Paulo, que mais tarde se aglutinou a outras instituições para criar, em 1934, a Universidade de São Paulo (USP).

Foi contemporâneo e estudou com grandes juristas brasileiros, como: Afonso Arinos de Melo Franco; Carlos Peixoto de Melo Filho; João Luís Alves; Edmundo Pereira Lins; e Octávio Mendes. Se formou em novembro de 1889, aos 20 anos de idade, acontecimento noticiado no jornal *A Província de Minas*, que publicou nota de felicitações aos formandos pela obtenção do grau de bacharel.

Notícia da formatura

Em 15 de novembro de 1889, pouco antes da nomeação de Franscisco Mendes Pimentel para promotor de Justiça, ocorreu a Proclamação da República. O primeiro presidente do Brasil, Manuel Deodoro da Fonseca, havia assumido o Governo Federal, sendo responsável pela nomeação dos presidentes dos Estados, inclusive pela escolha do presidente interino de Minas Gerais, José Cesário de Faria Alvim.

Nesse contexto, em 29 de novembro de 1889, José Cesário de Faria Alvim, Presidente interino de Minas Gerais, assinou o ato que nomeou Francisco Mendes Pimentel para o cargo de promotor de Justiça. Naquela época, a regra para nomeação dos promotores de Justiça se estabelecia conforme o Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, que disciplinava a aplicação das seções policial e criminal.

> Art. 217. Os Promotores serão nomeados pelo Imperador no Municipio da Côrte, e pelos Presidentes nas Provincias, por tempo indefinido; e servirão emquanto convier a sua conservação ao serviço publico, sendo no caso contrario, indistinctamente demittidos pelo Imperador, ou pelos Presidentes das Provincias nas mesmas Provincias (Brasil, 1842).

Franscisco Mendes Pimentel assumiu o cargo em 8 de janeiro de 1890, na comarca de Queluz (MG), atualmente conhecida como Conselheiro Lafaiete (MG). Sua atuação foi breve, pois em 28 de outubro de 1890, solicitou exoneração do cargo.

Nomeação para promotor de Justiça

apenas requeremos despacho não protrahido ao justo reclamo popular: *a liberdade pela lei*. E só neste inabalavel alicerce pode firmar-se solido e dominador o monumento da Republica, que não deve ser o asylo estreito de uma seita, na penumbra de preconceitos fataes, mas o templo vasto de uma nacionalidade, amplamente illuminado por todas as esperanças fraternisadas.

A maxima favorita dos stoicos — *sustine et abstine* — não pode ser imposta a um povo conscio de seu direito, na phase critica de sua reorganisação, que precisa ser livre para ser honrada, que deve ser honrada para ser feliz.

GAZETILHA

Fallecimento. — Falleceu no Rio a 10 do corrente o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira.

Filho do capitão José Fernandes da Costa Pereira, nasceu, na cidade de Campos, a 20 de Janeiro de 1833. Bacharel em lettras pelo collegio de Pedro II, recebeu em 1856 o gráo de bacharel em direito pela faculdade de S. Paulo. Representou a provincia do Rio de Janeiro na assembléa legislativa provincial nas legislaturas de 1858 a 1861, e a provincia do Espirito-Santo, na camara dos deputados á assembléa geral, nas legislaturas 15.ª, 16.ª e 20.ª Presidio as provincias do Espirito Santo, Ceará, S. Paulo, S. Pedro do Rio Grande do Sul e Pernambuco. Entrou para o gabinete de 7 de Março de 1871, presidido pelo Visconde do Rio Branco, a 28 de Janeiro de 1873, na qualidade de ministro da agricultura, commercio e obras publicas, e foi ministro do imperio no gabinete de 10 de Março de 1888.

Dr. Edmundo Veiga. — Sob esta epigraphe lê-se no *Arauto de Minas* de 9 do corrente:

« Acaba de receber o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes na faculdade de São Paulo, este nosso estimado amigo, e esperancoso compa-

José Vieira, importante capitalista resi-
dente em Juiz de Fóra; Dr. João José Vieira Junior, illustrado promotor publico da cidade de Itabira; Manoel Pinto de Andrade, distincto fazendeiro residente em Caldas; Dr. Adalberto Dias Ferraz da Luz, digno juiz municipal de Pouso Alegre; Dr. Polycarpo Viotti, distincto medico residente em Baependy; João Van Erven, digno irmão do nosso amigo Dr. Van Erven, illustrado lente na Escola de Minas; Drs. José Ignacio de Macedo Guimarães e Gama Junior, intelligentes terceiro-annistas da faculdade de S. Paulo; Dr. Alexandre Stokler Pinto de Menezes, distincto medico, nosso patricio; commendador Frederico Schumman, João Dias Pereira e Dr. Antonio Vicente Xavier Lisbôa, conceituados cidadãos residentes em Itajubá.

Directoria de fazenda. — Acto do Sr. Dr. governador deste Estado:

« Considerando que, antes da reunião do poder constituinte deste Estado, tem de ser pelo respectivo governador organisado o seu orçamento de receita e despeza, e,

Convindo estudar o mechanismo da primeira repartição fiscal do mesmo Estado — a directoria de fazenda —, no sentido de dar-se-lhe melhor e mais simples organisação, de modo que, pelos seus dados de estatistica economica, que devem ser coordenados, se estabeleça um systema racional, efficaz e equitativo para o lançamento de tributos e sua arrecadação:

Tenho resolvido nomear uma commissão, composta dos Drs. Domingos da Silva Porto, Domingos José da Rocha e João Gomes Rebello Horta para o estudo de que trata o presente acto. — Communique-se. — Palacio em Ouro Preto, 10 de Dezembro de 1889. — José Cesario de Faria Alvim. »

Dr. Gesteira. — Segunda-feira, 16, reza-se na egreja de S. Francisco de Assis uma missa que, por alma do distincto e pranteado Dr. Manoel de Aragão Gesteira, faz celebrar sua Exma. familia.

Tem sido geral nesta cidade o sentimento pela morte do popular e estimadissimo cidadão, amigo dedicado, medico da pobreza e coração sempre ge-

adherio á nova ordem de cousas, cumpre ao governo tel-o ao seu lado, que com isto lucrará e muito mais o paiz.

Para o que se dá em Carandahy invocamos a criteriosa e justa apreciação do Sr. Dr. chefe de policia que, estamos certos, refreará os enthusiasmos balofos do subdelegado d'alli.

(Do *Arauto de Minas*).

Pião. — Nesta importante freguezia acaba de fallecer o abastado fazendeiro Sr. João Marciano dos Santos Loures, cidadão muito conceituado e estimado por suas distinctas qualidades.

Era digno membro de numerosa e illustre familia, a quem damos nossos pezames pelo infausto successo.

Dr. Mendes Pimentel. — Para o lugar de promotor publico de Queluz foi nomeado o nosso distincto e particular amigo Dr. Francisco Mendes Pimentel. Parabens á comarca de Queluz pela magnifica acquisição que fez na pessoa do Dr. Pimentel, cavalheiro distincto por sua intelligencia e caracter raros.

« A Ordem. » — Em seu numero de 8 do corrente, escreveu o nosso distincto collega do *Rio Novo* as seguintes benevolas palavras, que agradecemos devidamente:

« *A Provincia de Minas*, o excellente periodico redigido pelos nossos illustres amigos José Pedro Xavier da Veiga e Dr. Francisco Luiz da Veiga, passou a denominar-se *A Ordem*.

A mesma orientação, criterio e largueza de vistas n'este magnifico hebdomadario.

Parabens a seus illustres redactores. »

— A' gentileza e velha amisade do nosso illustre collega do *Arauto de Minas*, sempre prodigo em bondades e cavalheirismos para comnosco, devemos as seguintes palavras que, cheio de sincera gratidão, transcrevemos de seu festejado jornal, numero de 9 do corrente:

« *A Ordem* — Em substituição á *Provincia de Minas*, orgão do partido conservador, na capital deste Estado, folha que tão assignalados serviços prestou á causa publica verberando na lin-

— Tambem ao nosso illustrado collega da *Verdade Politica*, de S. João d'El-Rey, significamos nosso reconhecimento pelos termos bondosos com que noticiou o apparecimento desta folha.

Dr. João Vieira. — Foi ultimamente nomeado promottor publico da comarca da Itabira o Sr. Dr. João José Vieira Junior, que este anno terminou brilhantemente em S. Paulo o curso juridico, deixando entre os collegas geral estima, por sua distincção e affabilidade de trato unida a uma intelligencia robusta e espirito scintillante.

Autoridades policiaes. — Nomeadas dor acto de 10 do corrente mez:

Sabará. — Delegado de policia, Mauricio de Azedo.

Ponte Nova. — Delegado, Manoel Olympio Soares.

Districto do Jequiry. — Subdelegado e supplentes, Antonio Hermelindo Ribeiro, José de Assis Marcondes, Luiz Cesarino Gomes e Leonardo da Silva Madeira.

Caethé. — Districto de Taquarassú: Subdelegado e supplentes, Antonio Marciano Pereira da Silva, Americo Quintão Fraga, Francisco das Chagas Quintão e José Quintiliano.

Roças Novas. — Subdelegado e 1.º supplente, José Francisco Alves e José Ribeiro da Fonseca.

— Nomeadas por acto de 11:

Baependy. — Caxambú: 2.º e 3.º supplentes do subdelegados Francisco Correia Nunes e Evaristo Nogueira de Sá.

Rio Novo. — 2.º e 3.º supplentes do delegado, Marianno José de Mello e Martinho Pereira da Silva.

— Nomeadas por acto de 12:

Caldas. — Delegado, 1.º e 2.º supplentes, Augusto José de Oliveira, Silviano Pinto de Castilho Barbosa e Joaquim Delfino Rangel.

Cidade. — Subdelegado, 1.º e 2.º supplentes, Ottoni Pinto de Castilho Barbosa Liberato Marianno de Souza Junior e

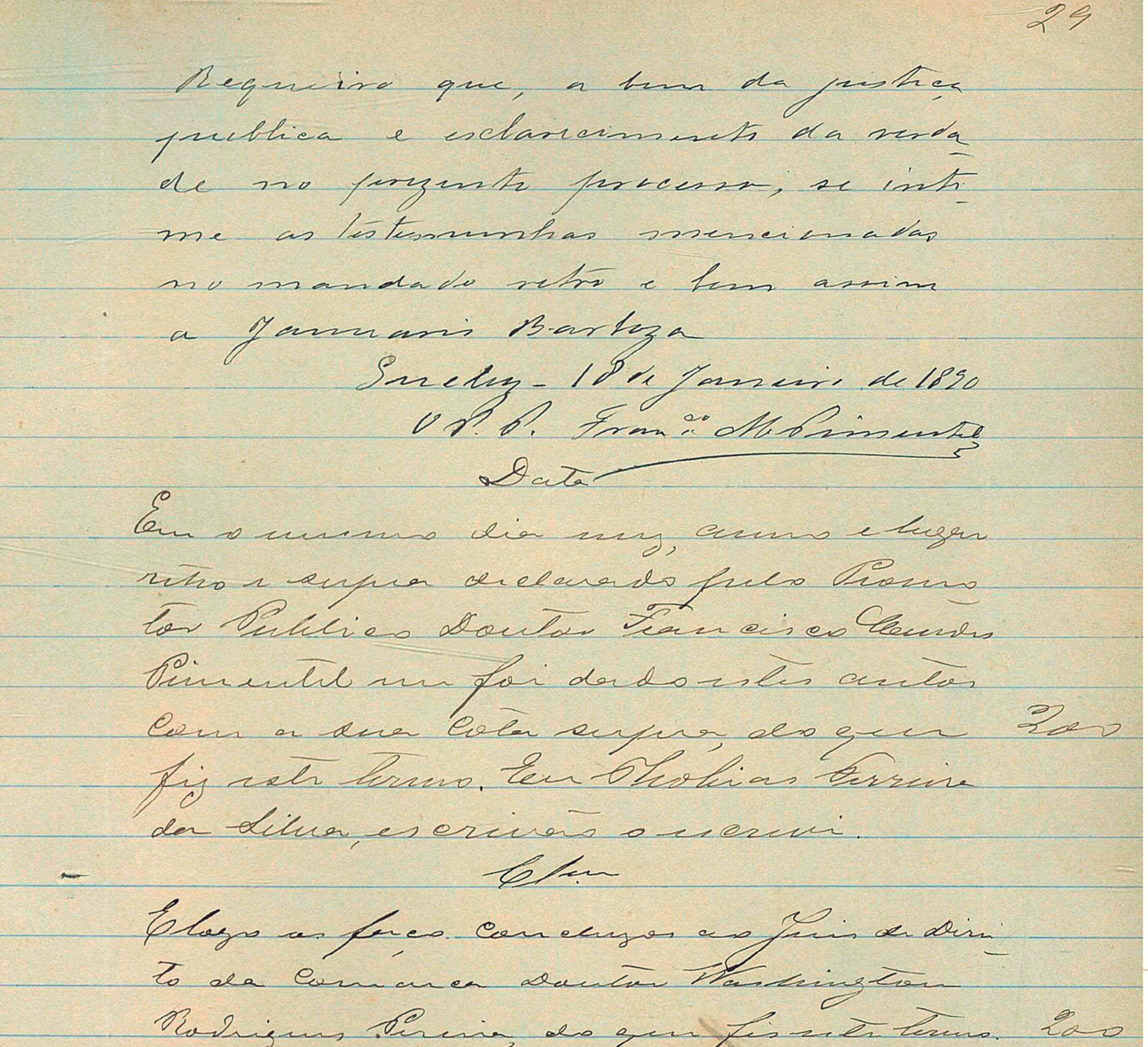

Manifestação de
Francisco Mendes Pimentel
como promotor de Justiça

Em 1890, enquanto atuava como promotor público da comarca de Queluz, Francisco Mendes Pimentel se manifestou em processo criminal. O caso envolvia um crime tipificado no artigo 203 do Código Criminal do Império de 1830, que previa a pena de prisão com trabalho, variando de um a seis anos, acrescido de multa correspondente à metade do tempo de detenção. Essa penalidade se aplicava àqueles que causassem ferimentos que resultassem na inabilitação de um membro ou órgão, desde que não houvesse destruição total do mesmo.

Em 1890, após deixar o cargo de promotor de Justiça, estabeleceu-se em Barbacena, cidade estratégica para aqueles que viajavam do Rio de Janeiro para o interior de Minas Gerais. Naquela cidade, em 1891, começou sua carreira como professor no Internato Ginásio Mineiro. Dois anos depois, em 1893, participou da fundação da Escola Normal de Barbacena[2], onde lecionou Português e Literatura Nacional e, mais tarde, foi nomeado vice-diretor.

2 A criação das Escolas Normais, durante o Período Imperial, foi a primeira ação para a institucionalização da formação de professores no Brasil. Esse processo, iniciado no século XIX, durante o Período Imperial, colaborou para atribuir caráter profissional à função docente, diminuindo, aos poucos, a atuação de professores leigos, que até aquele momento era quase que exclusiva na educação do país. (Prado; 2020)

Em sua trajetória, alcançou notório reconhecimento como jornalista, atuando como redator e na fundação de jornais pelas cidades onde viveu. Foi uma área com a qual teve muita afinidade ao longo da vida. No final dos anos 1880, colaborou para a criação do jornal *O Mineiro*, e em 1893, publicou o jornal *A Folha*, ambos em Barbacena. Em Juiz de Fora (MG), trabalhou como redator no jornal *O Pharol*. Já em Belo Horizonte, em 1899, fundou e dirigiu o jornal *Diário de Minas*, além de contribuir com o *Jornal do Povo*[3].

No 40º aniversário de Francisco Mendes Pimentel, o jornal *O Pharol,* de Juiz de Fora, prestou-lhe homenagem, ressaltando seu talento como exímio redator:

> O que é Mendes Pimentel sabem-n'o os leitores; sabem-n'o quantos o viram na *Folha*, no *Diario de Minas* e no *Jornal do Povo* – brilhando sempre como o primeiro dos nossos jornalistas, entendendo do *mètier* como poucos, tendo o talento malleavel que tanto encanta no artigo de polemica, como é deliciosamente agradavel na chronica, na simples piada (Dr., 1909, p. 171).

3 O *Jornal do Povo* era dirigido por José Maria Teixeira de Azevedo Júnior e fazia oposição ao governo e ao Partido Republicano Mineiro (PRM). José Maria Teixeira de Azevedo Júnior (Rio de Janeiro (RJ): 1865-1909) colaborou com várias folhas: *A capital* (1896); *Bello Horizonte; Diario de Minas; e Jornal do Povo*. Mostrou o papel da imprensa livre na instituição de uma sociedade democrática e de uma cultura republicana.

Em 1890, o presidente do Brasil, Manuel Deodoro da Fonseca, publicou o Decreto n° 802, que determinava a convocação das Assembleias Legislativas e estabelecia o processo de eleição dos deputados que elaborariam as Constituições estaduais. Com isso, o Poder Legislativo nos Estados passou a ser bicameral, exercido por um Congresso composto por Senado Estadual e Câmara Legislativa.

Alguns anos após a publicação do Decreto, em 1894, Francisco Mendes Pimentel foi eleito deputado estadual de Minas Gerais pelo Partido Republicano Constitucional Mineiro, para a 2ª legislatura (1895-1898) da Constituinte mineira de 1891.

Francisco Mendes Pimentel

Durante o exercício de seu mandato como deputado estadual, apresentou projeto de lei para a organização do ensino primário e profissional em Minas Gerais, que culminou na Lei n° 203, de 18 de setembro de 1896. Mais tarde, foi publicada a Lei n° 444, de 3 de outubro de 1906, que trouxe disposições inspiradas nas ideias de Francisco Mendes Pimentel, relacionadas ao ensino técnico, prático e profissional.

Em um discurso proferido no ano de 1896, destacou que a educação fornecida pelo Estado aos mais pobres era limitada, sendo oferecida em piores condições àquela destinada aos mais ricos.

> Para o pobre, para o operário, para o proletário, para o verdadeiro povo, enfim, cessa a educação aos primeiros passos da vida; para o rico, para o abastado, para o protegido, para essa minoria favorecida, o Estado a acompanha com a tutela solícita através do ensino secundário e superior até conferir-lhe um grau científico que social e legalmente a coloca em posição vantajosíssima na competência vital (Pimentel, 1896, p. 15 *apud* Alves; Gonçalves, 2019, p. 259).

Seu mandato como deputado estadual se encerrou antes do previsto, quando Francisco Mendes Pimentel foi eleito, no ano de 1896, deputado federal para exercício de mandato do triênio 1897-1899[4]. Insatisfeito com os conchavos e os critérios arbitrários do Partido Republicano Mineiro, principalmente quanto à designação de candidatos aos postos de governo e à representação no Parlamento, liderou a dissidência dentro do partido e colaborou para a reformulação de suas bases orgânicas, introduzindo princípios democráticos e defendendo a representação das minorias no programa do partido. Apesar das lutas para promover seus ideais partidários, acabou renunciando ao mandato de deputado federal em 1898[5].

Após a renúncia, em 1898, mudou-se para a nova capital mineira que, naquela época, se chamava Cidade de Minas Gerais, adotando o nome de Belo Horizonte somente em 1901. Na nova capital, ele fundou um dos primeiros escritórios de advocacia da cidade.

Como advogado, em 1899, elaborou petição inicial para um processo judicial de *Habeas Corpus* em favor de três réus, os quais foram julgados e receberam sentença favorável.

4 BRASIL. Decreto n. 411, de 12 de novembro de 1896. Adia para 30 de dezembro de 1896 as eleições federaes para senadores e deputados, no triennio de 1897 a 1899. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-411-12-novembro-1896-540225-publicacaooriginal-40189-pl.html. Acesso em: 15 jul. 2024.
5 Em seu lugar, no de 1899, assume José de Andrada Bonifácio e Silva (Barbacena (MG): 1871-1954), diplomata, professor, jurista e político brasileiro. Reelegeu-se, sucessivamente, até 1930. Utilizou o nome parlamentar de José Bonifácio.

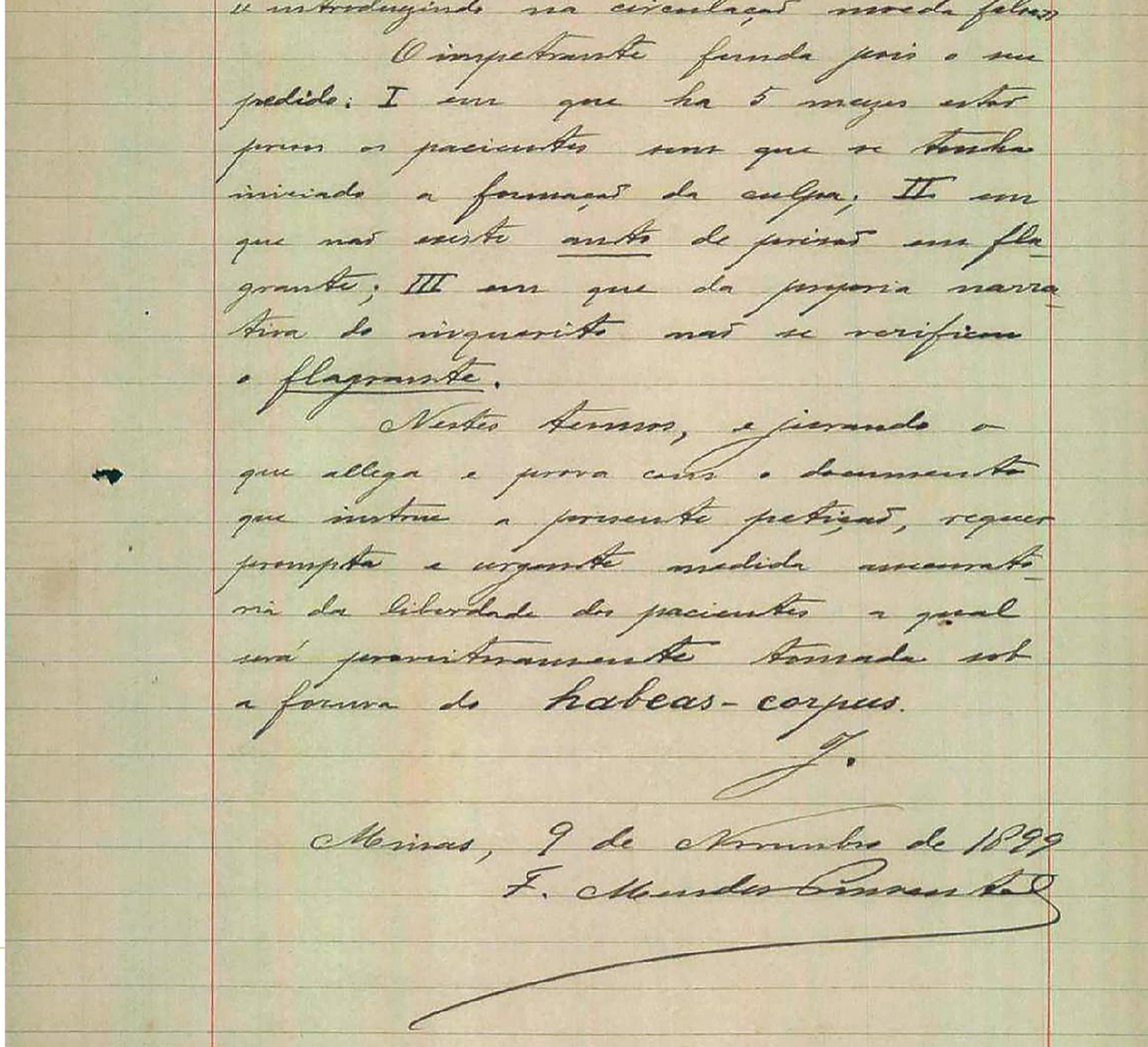

Petição inicial em processo judicial de *Habeas Corpus*

Francisco Mendes Pimentel voltou a exercer o magistério em Belo Horizonte no ano de 1898, após ser aprovado para a cadeira de Geografia e Cosmografia no Externato do Ginásio Mineiro[6]. No ano seguinte, passou a integrar o corpo docente da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais[7].

Juntamente com Estevão de Menezes Ferreira Pinto e Edmundo Pereira Lins, fundou a *Revista Forense,* no ano de 1904. Este periódico era inicialmente dedicado à publicação de artigos doutrinários e jurisprudência mineira, que não encontravam espaço na imprensa oficial. Alguns anos depois, em 1912, lançou a *Revista Assistência*, voltada para assuntos relacionados à assistência jurídica.

Em 1907, participou da fundação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, onde ocupou a função de primeiro secretário e se consagrou patrono da cadeira número 5. Entre 1908 e 1910, participou da organização do Instituto João Pinheiro, fundado com o objetivo de amparar e educar crianças e adolescentes carentes e em situação de abandono.

> O fim do instituto é apoderar-se do menor em risco de perversão ou já viciado e, transcorrido o período educacional, restituir à sociedade um homem sadio de corpo e alma, apto para constituir uma célula do organismo social, capaz de prover subsistência e impulsionar a vida econômica (Faria Filho, 1991, p. 38).

6 Segundo Viana (2004), "O Externato do Ginásio Mineiro funcionou na cidade de Ouro Preto até o ano de 1897. Em 1897, diante da fundação da nova capital de Minas Gerais, transferiram-se para Belo Horizonte os órgãos administrativos, assim como as secretarias de Estado que funcionavam na antiga capital, Ouro Preto, juntamente com a Faculdade de Direito e o Ginásio Mineiro."
7 A Faculdade Livre de Direito manteve sua autonomia didática, econômica, administrativa e disciplinar até 1927, quando se integrou à Universidade de Minas Gerais. Em 1949, com a federalização da universidade, adquiriu a natureza de estabelecimento de ensino federal, mantendo seu patrimônio e personalidade jurídica.

Nos anos 1910, dirigiu a Companhia de Eletricidade e Viação Urbana de Minas Gerais[8] e o Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais[9], criado por Estevão de Menezes Ferreira Pinto e Juscelino Barbosa.

Enquanto dirigia a Faculdade Livre de Direito, no ano de 1912, criou a Fundação Afonso Pena, com o objetivo de auxiliar estudantes carentes de recursos, iniciativa considerada a precursora para criação da Fundação Mendes Pimentel (Fump)[10]. Em ata de Congregação da Faculdade, consta: "A Fundação Afonso Pena vem preencher sensível vácuo no meio acadêmico, pois que muitos moços inteligentes abandonam os seus estudos por falta de recursos".

Em 1912, participou da iniciativa de organização do Gymnasio Anglo-Mineiro, que tinha como ideais a instrução e a educação moral, intelectual e física, seguindo os moldes ingleses. O colégio encerrou suas atividades em 1915, pouco tempo após sua criação. Suas instalações foram então destinadas ao Gymnasio Mineiro, que havia sido transferido de Ouro Preto (MG) para a nova capital em 1898 e já se encontrava em funcionamento.

Juntamente com um seleto grupo de juristas mineiros, participou da fundação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG)[11], no ano de 1915, considerada a mais antiga instituição deste gênero do Estado. Na ata

8 Em 1912, a Companhia assinou contrato com a Prefeitura de Belo Horizonte, que previa a responsabilidade pelos serviços de energia elétrica - viação, iluminação pública, distribuição de energia motriz e telefones. As atribuições previstas em contrato, compreendiam a captação de energia hidráulica, com substituição dos cabos elétricos e a troca dos trilhos das ruas calçadas, além do prolongamento das linhas de bondes (OMNIBUS; 1996; p. 58-59).
9 Em 1944, o Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais foi encampado pelo governo de Minas Gerais e, em 1967, se fundiu com o Banco Mineiro da Produção, passando a denominar-se "Banco do Estado de Minas Gerais" (BEMGE), o qual foi privatizado no de 1998.
10 Criada em 1973, a Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) é uma instituição sem fins lucrativos, parceira da UFMG, e tem como missão prestar assistência estudantil aos alunos de baixa condição socioeconômica da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
11 O Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) tem como objetivo a promoção de debates sobre temas jurídicos, por meio de palestras, congressos, simpósios e cursos. O Instituto esteve presente em momentos históricos do país, como o Manifesto dos Mineiros em 1943.

de fundação, consta o registro unânime da escolha de Francisco Mendes Pimentel como o primeiro presidente do Instituto, motivo pelo qual o IAMG ficou conhecido como Casa Mendes Pimentel.

Presidiu, em 1927, o Conselho Penitenciário de Minas Gerais durante o governo do Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada (1926-1930), ocasião em que contribuiu para a melhora do sistema penitenciário mineiro e para o início da construção da Penitenciária Agrícola de Neves, atual Penitenciária José Maria Alkimim.

Entre 1927 e 1930, exerceu o cargo de primeiro reitor da Universidade de Minas Gerais (UMG), atual Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Antes disso, foi secretário, vice-diretor e diretor da Faculdade de Direito, além de ter ocupado a cadeira de Direito Penal, conquistada após a defesa de tese que abordava os crimes de imprensa. Ao iniciar um novo mandato em 1930, renunciou à posição dois dias após assumir o cargo, devido a trágicos acontecimentos provocados por uma revolta estudantil[12] ocorrida em 18 de novembro daquele ano.

Após deixar o cargo de reitor da Universidade de Minas Gerais, se mudou para o Rio de Janeiro (RJ).

Foi presidente por aclamação, em 1935, do Clube dos Advogados de Minas Gerais e membro honorário do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

12 Segundo Guerrero (2020), após os tumultos relacionados à Revolução de 1930, o ministro Francisco Luís da Silva Campos determinou a suspensão das aulas e autorizou que os estudantes fossem promovidos de ano pela média de frequência. No entanto, esse decreto não foi estendido a Minas Gerais, o que levou a Associação Universitária Mineira a solicitar ao reitor a extensão do benefício. Francisco Mendes Pimentel levou a questão ao Conselho Universitário, que se reuniu em 18 de novembro na sala da Congregação da Faculdade de Direito, decidindo contrariamente ao pedido dos alunos. Com a votação perdida, os estudantes começaram a ofender os professores, e logo pedras começaram a ser jogadas, uma delas atingindo o reitor na cabeça. Janelas foram quebradas e cadeiras destruídas para serem usadas como armas. A confusão resultou na morte de um estudante de medicina, após um disparo de arma de fogo feito por Roberto Mendes Pimentel, filho do reitor. Em 1931, Roberto Mendes Pimentel foi levado a júri, sendo defendido por Pedro Aleixo e seu pai, Francisco Mendes Pimentel. Ele foi considerado inocente por ter agido em legítima defesa.

Em 1940, foi-lhe concedido o título de Professor Honorário da Universidade Federal de Minas Gerais e, em 1941, da Universidade de São Paulo.

Francisco Mendes Pimentel foi signatário do Manifesto dos Mineiros, carta aberta publicada em 24 de outubro de 1943, no aniversário da vitória da Revolução de 1930, assinada por importantes nomes da intelectualidade liberal (advogados e juristas) do estado de Minas Gerais, em defesa da redemocratização e do fim do Estado Novo, regime ditatorial comandado por Getúlio Dornelles Vargas.

Ao longo de sua trajetória, Francisco Mendes Pimentel foi convidado a assumir cargos de grande importância nacional, mas recusou alguns destes convites. Em 1905, manteve-se alheio à atividade política, pois não cedeu à indicação de João Pinheiro da Silva para se candidatar, pelo Partido Republicano Mineiro, ao Senado Federal nas eleições que ocorreram em 1906. Já em 1909, recusou a cadeira na Academia de Letras, com o argumento de não ser escritor.

Em 1917, recusou a nomeação para ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), expressando-se contrário à sua indicação, ao se reunir com o presidente da República, Wenceslau Brás Pereira Gomes. Em seu lugar, foi nomeado o desembargador Edmundo Pereira Lins, cuja escolha contou com o apoio de Francisco Mendes Pimentel[13].

Em 1931, recebeu um novo convite para o STF, que novamente recusou. No entanto, aceitou integrar a Comissão Permanente de Codificação de Direito Internacional Público (Comissão Internacional de Jurisconsultos Americanos do Rio de Janeiro).

13 GUERRERO, 2020, p. 447-448.

Recusou um convite para ser Interventor Federal de Minas Gerais em 1947, devido às eleições governamentais iminentes. Na época, estava exercendo a função de árbitro brasileiro na Corte Permanente de Arbitragem, em Haia.

Seus feitos lhe trouxeram notoriedade e reconhecimento, resultando em várias homenagens. Em 1953, a cidade de Bom Jesus de Mantena (MG) passou a se chamar Mendes Pimentel, uma homenagem prestada a pedido do governador do Estado à época, Benedito Valadares Ribeiro, ao primeiro Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

Seu nome foi inscrito no Livro Nacional do Mérito, em 1954, por iniciativa unânime dos ministros do Supremo Tribunal Federal. A homenagem é destinada a grandes personalidades que, por doações valiosas ou pela prestação desinteressada de serviços relevantes, hajam notoriamente cooperado para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da nação e merecido o testemunho público do seu reconhecimento.

Francisco Mendes Pimentel, desenvolveu suas atividades como jurista, professor, jornalista e político. Embora tenha atuado por pouco tempo como promotor de Justiça, ao longo de sua vida e trajetória, permaneceu fiel aos ideais do Ministério Público, demonstrando um profundo zelo pelos interesses sociais.

Faleceu aos 88 anos, em 30 de agosto de 1957, no Rio de Janeiro (RJ).

Em 2007, através da Portaria nº 7, de 28 de março, foi instituída a "Medalha Reitor Mendes Pimentel". A medalha é uma forma de honrar o primeiro dirigente da UFMG e reconhecer indivíduos que, seguindo o espírito fundador do primeiro reitor, se destacaram significativamente em suas áreas de atuação, contribuindo tanto para a UFMG quanto para a sociedade. Além disso, na UFMG, outras homenagens foram concedidas, como o nome da sala de Congregação da Faculdade de Direito, da avenida principal do campus e a inauguração de um busto em memória de seus feitos na entrada da reitoria.

Referências

ALVES, Débora Castro; GONÇALVES, Irlen Antônio. Cultura jurídica e educação profissional: análise dos discursos proferidos pelo deputado Francisco Mendes Pimentel no trâmite da Lei Estadual 203/1896. **REVES - Revista Relações Sociais**, Viçosa, v. 2, n. 2, jun. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/3189/3392. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. **Regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842**. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de Dezembro de 1841. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/regulamentos/r120.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: uma instituição centenária: vol. I. Belo Horizonte: Speed, 2003. 644 p.

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: a Associação Mineira do Ministério Público: vol. II. Belo Horizonte: Speed, 2007. 495 p.

CADEIRA patronímica. **O Pharol**, Juiz de Fora, 13 maio. 1910. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 8 jul. 2024.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Trabalho e educação: a experiência do Instituto João Pinheiro - 1909/1934. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n.13, jun. 1991, p. 37-46. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/edur/n13/n13a05.pdf. Acesso em: 9 jul. 2024.

FRANCISCO Mendes Pimentel. *In*: MONTEIRO, Norma de Góis (coord.). **Dicionário biográfico de Minas Gerais**: período republicado: 1889/1991: volume II. Belo Horizonte : Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

GAZETILHA: Dr. Mendes Pimentel. **A Ordem**, Ouro Preto, ano 1, n. 6, 14 dez. 1889a.

GAZETILHA: Formatura. **Jornal A Província de Minas**: órgão do Partido Conservador, Ouro Preto, ano 10, n. 624, 9 nov. 1889b.

GUERRERO, Hermes Vilchez. Francisco Mendes Pimentel: as glórias e tragédias de um homem. **Revista da Faculdade Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 76, p. 443-454, jan.-jun. 2020. Disponível em: https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/2082/1945. Acesso em: 4 jul. 2024.

MEMÓRIA histórica: registros e episódios. **Revista da Faculdade Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 60, p. 473 a 477, jan.-jun. 2012. Disponível em: https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/P.0304-2340.2012v60p471/176. Acesso em: 4 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **[Francisco Mendes Pimentel]**. 1895. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/30844. Acesso em: 4 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Deputados**. Disponível em: https://www.almg.gov.br/a-assembleia/deputados/inicial/. Acesso em: 4 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Memória**: História do Legislativo Mineiro. Disponível em: https://www.almg.gov.br/a-assembleia/memoria/linha-do-tempo/. Acesso em: 4 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Tribunal da Relação. **Juramentos dos Exmos Desembargadores**. Ouro Preto: 3 jan. 1874 – 21 fev. 1910. Disponível em: https://bd.tjmg.jus.br/server/api/core/bitstreams/33349188-e891-4a85-8016-27339b0f2d5f/content. Acesso em: 30 jul. 2024.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. **Memória do Judiciário Mineiro**: Nota biográfica Desembargador Francisco de Paula Prestes Pimentel. Disponível em: https://bd.tjmg.jus.br/server/api/core/bitstreams/c14c3178-29cb-4454-9d83-ad7cac9ea283/content. Acesso em: 3 jul. 2024.

OMNIBUS: uma história dos transportes coletivos em Belo Horizonte. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1996. p. 58-59. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=49411&codUsuario=0. Acesso em: 15 jul. 2024.

PAIVA, Accacio Paulino de. **Francisco Mendes Pimentel**: patrono da cadeira número 05. [s.d.]. Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Disponível em: https://ihgmg.org.br/WebModuleSme/itemMenuPaginaConteudoUsuarioAction.do?service=PaginaItemMenuConteudoDelegate&actionType=mostrar&idPaginaItemMenuConteudo=7581. Acesso em: 3 jul. 2024.

PAULA, Eduardo de. **Breve Ginásio**. Disponível em: https://sumidoiro.wordpress.com/2023/07/01/breve-ginasio/. Acesso em: 9 jul. 2024

PRADO, Douglas Silva do. **Escolas normais no Brasil no Período Imperial (1835-1889)**. Curitiba: IFPR, 2020. p. 9. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/570967/1/PRODUTO%20EDUCACIONAL-%20LIVRO%20PARADID%C3%81TICO.pdf. Acesso em: 8 jul. 2024.

SILVA, Carolina M. N. **Combatendo a ignorância, garantindo a ordem pública e o progresso da nação**: idéias e ações educacionais de Francisco Mendes Pimentel (Minas Gerais, 1893-1910). 2010. Dissertação (mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte 2010. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8G3HK5. Acesso em: 8 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Fump**: história da Fump. Disponível em: https://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=5. Acesso em: 9 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Reitores**. c2024. Disponível em: https://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=5. Acesso em: 9 jul. 2024.

VIANA, Natércia M. **Juventude, cidade e educação**: experiência do Ginásio Mineiro em Belo Horizonte (1898-1914). 2004. Dissertação (mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FAEC-85UQK7/1/1000000555.pdf. Acesso em: 4 jul. 2024.

Imagens

Pág. 154 - Francisco Mendes Pimentel - Fonte: UFMG, 2024.

Pág. 156 - Notícia da formatura - Fonte: Gazetilha, 1889b.

Pág. 159 - Nomeação para promotor de Justiça - Fonte: Gazetilha, 1889a.

Pág. 160 - Manifestação de Francisco Mendes Pimentel como promotor de Justiça - Fonte: Minas Gerais, 1889.

Pág. 164 - Francisco Mendes Pimentel - Fonte: Minas Gerais, 1895.

Pág. 167 - Petição inicial em processo judicial de *Habeas Corpus* - Fonte: Justiça Federal | Seção Judiciária de Minas Gerais, 1899.

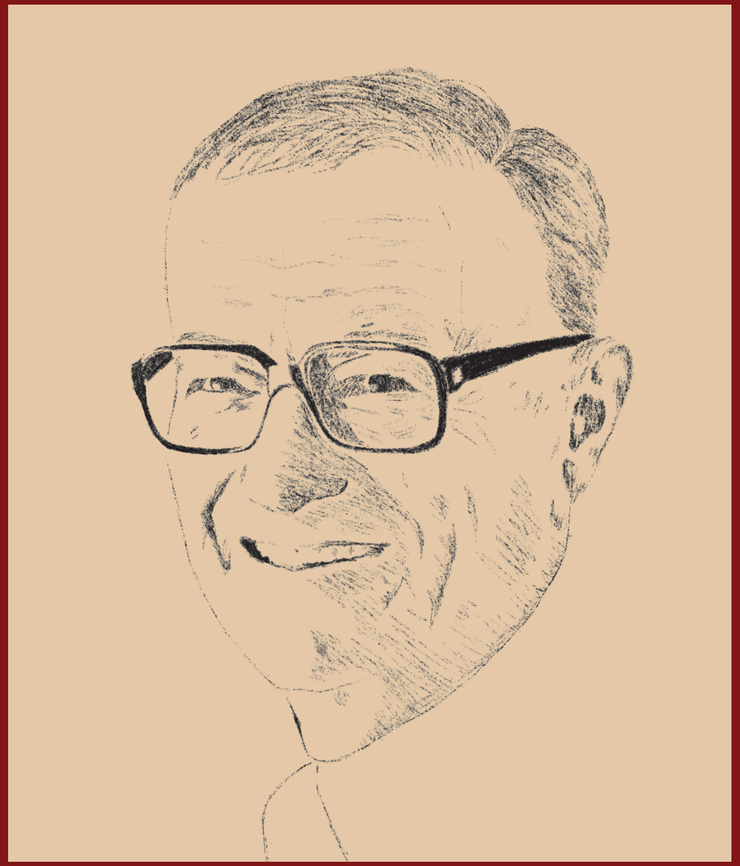

Geraldo Freire da Silva

Geraldo Freire da Silva

1912 – 2002

Geraldo Freire da Silva nasceu na cidade de Dores da Boa Esperança, hoje Boa Esperança (MG), no dia 29 de junho de 1912. Era filho do funcionário público Casimiro Antônio da Silva e de Maria Freire Silva. Foi casado com Hilda Vilela Freire.

Teve cinco filhas: Gilda Maria Freire; Glaura Vilela Freire; Glenda Isabel Freire; Genoveva Freire e Graciana Vilela Freire.

Fez o curso secundário nas cidades mineiras de Varginha e Muzambinho.

Iniciou o curso de direito na Faculdade de Direito de Minas Gerais, em Belo Horizonte, e terminou na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em Niterói (RJ) em 1938.

Elegeu-se vereador em Boa Esperança, exercendo o mandato nos anos de 1936 e 1937, quando sobreveio o golpe do estado novo (1937), que fechou as casas legislativas de todo o país.

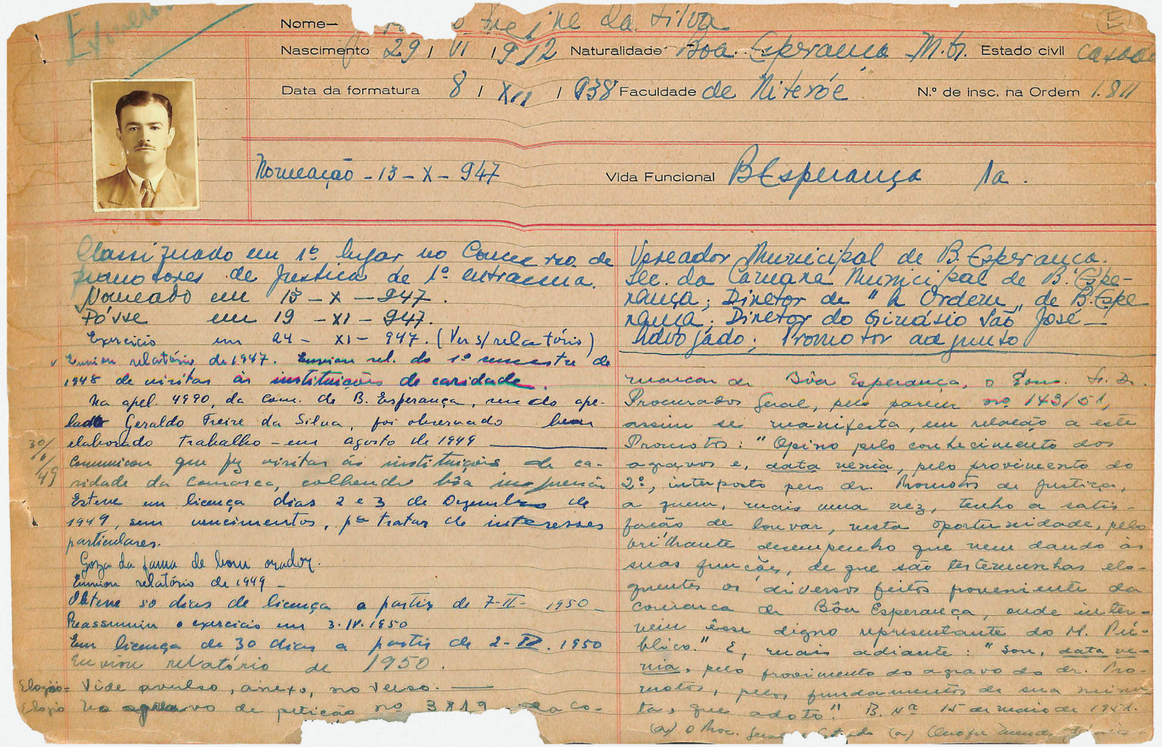

Nome— [illegible] Freire da Silva

Nascimento 29 / VI / 912 Naturalidade Boa Esperança M.G. Estado civil casado

Data da formatura 8 / XII / 938 Faculdade de Niterói N.º de insc. na Ordem 1.811

Nomeação - 13 - X - 947 Vida Funcional B. Esperança 1a.

Classificado em 1º lugar no Concurso de Promotores de Justiça de 1ª entrancia.
Nomeado em 13 - X - 947.
Pôsse em 19 - XI - 947.
Exercício em 24 - XI - 947. (Vers/relatório)
Enviou relatório de 1947. Enviou rel. do 1º semestre de 1948 de visitas às instituições de caridade.
Na apel. 4990, da Com. de B. Esperança, sendo apelado Geraldo Freire da Silva, foi observado bem elaborado trabalho - em agosto de 1949
30/6/49 Comunicou que fez visitas às instituições de caridade da Comarca, colhendo bôa impressão.
Esteve em licença dias 2 e 3 de Dezembro de 1949, sem vencimentos, pª tratar de interesses particulares.
Goza da fama de bom orador.
Enviou relatório de 1949 -
Obteve 30 dias de licença a partir de 7-II- 1950 -
Reassumiu o exercício em 3.IV.1950
Em licença de 30 dias a partir de 2-IV. 1950
Enviou relatório de 1950.
Elogio- Vide avulso, anexo, no verso. —
Elogio No agravo de petição nº 3819 [illegible]

Vereador Municipal de B. Esperança.
Sec. da Câmara Municipal de B. Esperança; Diretor de "A Ordem" de B. Esperança; Diretor do Ginásio São José — Advogado; Promotor adjunto

marcar de Bôa Esperança, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral, pelo parecer nº 143/51, assim se manifesta, em relação a este Promotor: "Opino pelo conhecimento dos agravos e, data venia, pelo provimento do 2º, interposto pelo dr. Promotor de Justiça, a quem, mais uma vez, tenho a satisfação de louvar, nesta oportunidade, pelo brilhante desempenho que vem dando às suas funções, de que são testemunhas eloquentes os diversos feitos provenientes da Comarca de Bôa Esperança, onde intervem êsse digno representante do M. Público." E, mais adiante: "Sou, data venia, pelo provimento do agravo do dr. Promotor, pelos fundamentos de sua minuta, que adoto." B. Nº 15 de maio de 1951.
(a) O Proc. Geral [illegible] (a) [illegible]

Enviou relatório de 1951.—
Designado o cidadão Adolfo Leopoldino da Silva para exercer em caráter interino, pelo espaço de 30 dias, a partir de 16.1.52, o cargo de Promotor de Justiça da comarca (22.1.52).
Enviou relatório de 1952.
Juízo de Direito comunica que nomeou o Snr. Samuel Neves para exercer o cargo do Promotor de Justiça desta comarca, interinamente, por mais de 30 dias.
Enviou relatório em 1953

Exonerado, a pedido. ato de 1-6-954.

Ficha funcional de Geraldo Freire da Silva

Em Boa Esperança, Geraldo Freire exerceu também a advocacia de 1938 a 1947. Ainda em Boa Esperança, Geraldo Freire foi nomeado pelo governador Milton Campos[1] para o cargo de adjunto de promotor, que ocupou até a realização do I Concurso para Provimento do Cargo de Promotor de Justiça de Minas Gerais, em 1947, no qual foi aprovado em primeiro lugar.

Foi nomeado promotor em 13 de outubro de 1947. Tomou posse em 19 de novembro de 1947 e entrou em exercício em 24 de novembro de 1947. Exerceu o cargo até 1 de junho de 1954, quando foi exonerado a pedido.

De acordo com Pereira,

> Geraldo Freire era Promotor de Justiça já há sete anos quando recebeu e aceitou convite para ingressar na União Democrática Nacional - UDN, e candidatar-se a Deputado Federal. Pediu demissão e lançou-se na campanha.
>
> Sem êxito, porém. Não conseguiu eleger-se. E o Procurador-Geral, querendo-o de volta, sugeriu que ele requeresse a reintegração na Promotoria. Mas Geraldo Freire não quis. Achava que, já tendo ingressado na política, estava eticamente impedido de reassumir o cargo. Foi advogar e cuidar das atividades agrícolas" (Pereira, 2002, p. 15560).

Entre 1961 e 1963, Geraldo Freire atuou como deputado federal pela UDN, na condição de suplente, exercendo o mandato no restante da 4ª legislatura[2].

1 Milton Campos governou o Estado de 19/03/1947 a 31/01/1951.
2 A 4ª Legislatura foi de 1959 a 1963.

Segundo o próprio Geraldo Freire,

> Eu era suplente. Eu não fui eleito da primeira vez. Eu saí da Promotoria de Justiça para me candidatar como Deputado Federal. Foi uma aventura muito grande! Eu não tinha partido político, não tinha diretórios; tinha amigos. Recebi uma votação muito expressiva, mas não consegui me eleger porque a UDN, partido ao qual me filiei, perdeu, na ocasião, 3 Deputados, e eu fiquei na terceira suplência. Depois que o Jânio Quadros foi eleito, o Magalhães Pinto o foi também, como Governador de Minas, ele convocou 3 Secretários e eu entrei na Câmara (Freire, 2000).

Em 1961, Geraldo Freire participou da elaboração da emenda parlamentar que tinha por objetivo solucionar a crise oriunda da renúncia de Jânio Quadros[3].

De acordo com Freire,

> Fui designado pelo Líder que, na ocasião, era o General Menezes Côrtes, que morreu de desastre de avião. Era um grande líder. Líder da UDN, ele me chamou e disse: 'Olha, você foi designado para uma Comissão Mista, para estudar o problema da renúncia do Presidente da República'. Eu ainda insisti muito com ele que me liberasse daquilo. Eu falei: 'Vim da Promotoria de Justiça do interior, sou um Deputado novo, com pouca prática nas artimanhas políticas. A UDN é um partido que tem 70 Deputados na Câmara dos Deputados, dos mais ativos, dos

3 Em agosto de 1961, Jânio Quadros renunciou à presidência da República. De acordo com a Constituição de 1946, o vice, João Goulart, deveria assumir, mas setores militares opuseram resistência a sua posse. Afinal, o Congresso adotou uma solução de compromisso. O sistema de governo passou de presidencialista a parlamentarista, e João Goulart tomou posse, com poderes diminuídos, em 7 de setembro de 1961. (Fausto, 2012, p. 377).

mais atuantes e dos mais bem formados juridicamente. Você poderia escolher um deles'. Ele disse: 'Quem escolhe?' Eu falei: 'O Líder'. 'Bom, está escolhido. O seu nome está escolhido.' Eu falei: 'Então, obedeço'. Aí entrei na Comissão Mista, designado pelo Menezes Côrtes para dar um parecer (Freire, 2000).

Depois, Geraldo Freire foi reeleito seguidamente da 5ª à 8ª legislaturas (1963-1979).

Após a extinção dos partidos políticos então existentes pelo Ato Institucional n. 2, de 17 de outubro de 1965, Geraldo Freire ingressou na Arena.

De acordo com Boris Fausto,

> A legislação partidária forçou na prática a organização de apenas dois partidos: a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que agrupava os partidários do governo, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que reunia a oposição. A maior parte dos políticos que se filiaram à Arena tinha pertencido à UDN e em número quase igual ao PSD. O MDB foi formado por figuras do PTB, vindo a seguir o PSD (Fausto, 2012, p. 405).

Na Câmara dos Deputados, Geraldo Freire exerceu os seguintes cargos:

- Membro da Comissão de Constituição e Justiça (1961-1967), de Legislação Social (1961-1967) e de Agricultura e Política Rural (1975);
- Vice-líder (1966-1968) e líder (1969-1971) da maioria;
- Presidente da Mesa Diretora (1970-1971);
- Líder da Arena (1971-1973);
- Presidente da Comissão de Educação e Cultura (1974).

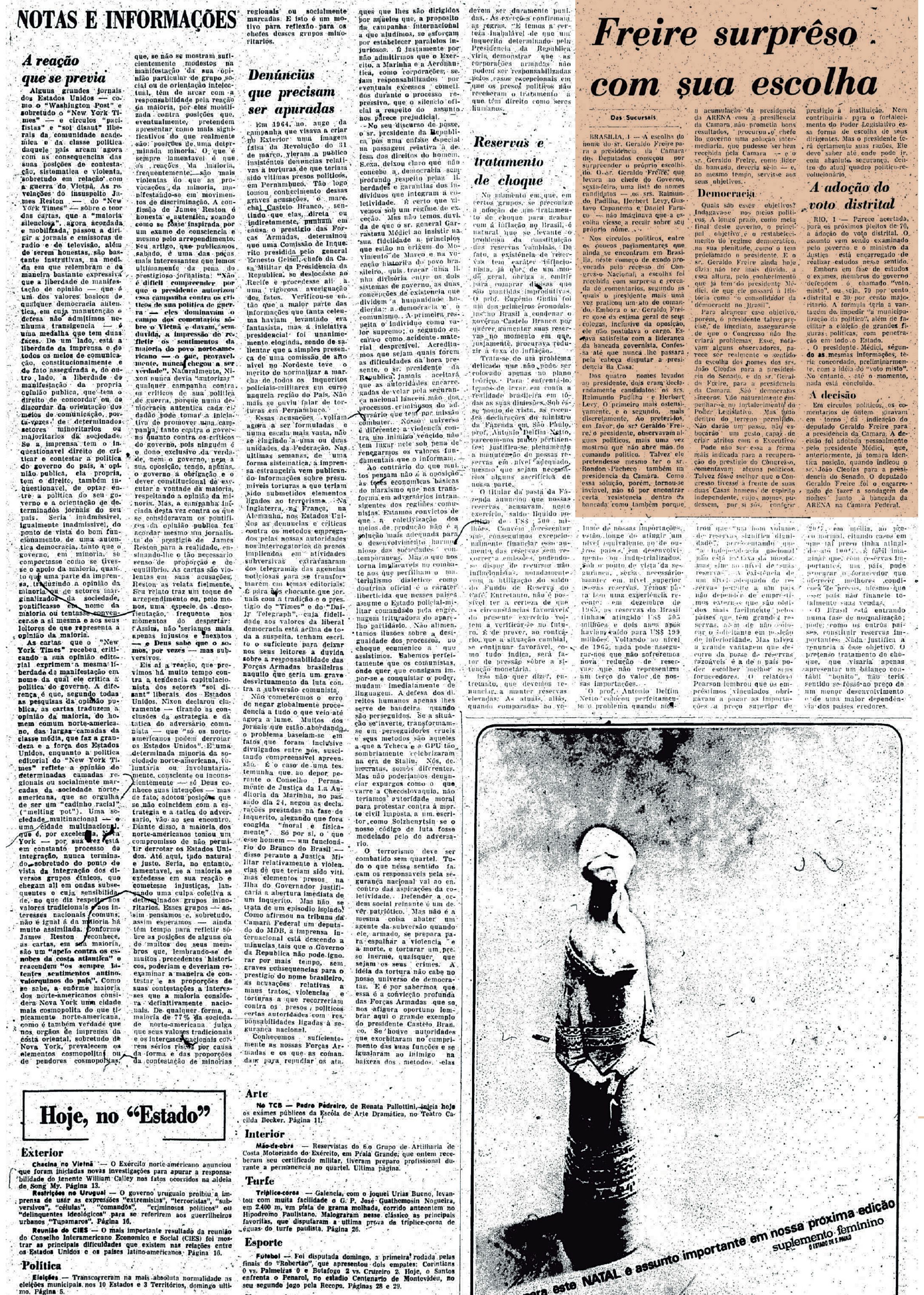

NOTAS E INFORMAÇÕES

Freire surprêso com sua escolha

Das Sucursais

BRASILIA, 1 — A escolha do nome do sr. Geraldo Freire para a presidencia da Camara dos Deputados começou por surpreender o próprio escolhido. O sr. Geraldo Freire, que levara ao chefe do Governo, sexta-feira, uma lista de nomes candidatos — os srs. Raimundo Padilha, Herbert Levy, Gustavo Capanema e Daniel Faraco — não imaginava que a escolha viesse a recair sobre seu próprio nome.

Nos circulos politicos, entre os poucos parlamentares que ainda se encontram em Brasilia, neste começo de exodo provocado pelo recesso do Congresso Nacional, a escolha foi recebida com surpresa e cercada de comentarios, segundo os quais o presidente mais uma vez praticou um ato de comando. Embora o sr. Geraldo Freire goze da estima geral de seus colegas, inclusive da oposição, ele não postulava o cargo. Estava satisfeito com a liderança da bancada governista. Confessa até que nunca lhe passara pela cabeça disputar a presidencia da Casa.

Dos quatro nomes levados ao presidente, dois eram declaradamente candidatos: os srs. Raimundo Padilha e Herbert Levy. O primeiro mais ostensivamente, e o segundo, mais discretamente. Ao preteri-los, em favor do sr. Geraldo Freire, o presidente, observavam alguns politicos, mais uma vez mostrou que não abre mão do comando politico. Talvez ele pretendesse mesmo ter o sr. Rondon Pacheco também na presidencia da Camara. Como essa solução, porém, tornou-se inviavel, não só por encontrar certa resistencia dentro da bancada como também porque a acumulação da presidencia da ARENA com a presidencia da Camara não prometia bons resultados, procurou o chefe do governo uma solução intermediaria, que pudesse ser bem recebida pela Camara — e o sr. Geraldo Freire, como lider da bancada, deveria sê-lo — e, no mesmo tempo, servisse aos seus objetivos.

Democracia

Quais são esses objetivos? Indagava-se nos meios politicos. A longo prazo, como meta final deste governo, o principal objetivo é o restabelecimento do regime democratico, na sua plenitude, como o tem proclamado o presidente. E o sr. Geraldo Freire ainda hoje dizia não ter mais duvida, a essa altura, pelo conhecimento que já tem do presidente Médici, de que ele passará à História como "o consolidador da democracia no Brasil".

Para alcançar esse objetivo, porém, ó presidente talvez precise, de imediato, assegurar-se de que o Congresso não lhe criará problemas. Esse, notavam alguns observadores, parece ser realmente o sentido da escolha dos nomes dos srs. João Cleofas para a presidencia do Senado, e do sr. Geraldo Freire, para a presidencia da Camara. São democratas sinceros. Vão naturalmente empenhar-se no fortalecimento do Poder Legislativo. Mas tudo dentro do terreno permitido. Não darão um passo, não esboçarão um gesto capaz de criar atritos com o Executivo.

Pode não ser essa a forma mais indicada para a recuperação do prestigio do Congresso, comentavam alguns politicos. Talvez fôsse melhor que o Congresso tivesse à frente de suas duas Casas homens de espirito independente, cujos nomes pudessem, por si sós, conferir prestigio à instituição. Nem contribuiria para o fortalecimento do Poder Legislativo essa forma de escolha de seus dirigentes. Mas o presidente terá certamente suas razões. Ele deve saber até onde pode ir, com absoluta segurança, dentro do atual quadro politico-revolucionário.

A adoção do voto distrital

RIO, 1 — Parece acertada, para os próximos pleitos de 70, a adoção do voto distrital. O assunto vem sendo examinado pelo governo e o ministro da Justiça está encarregado de realizar estudos nesse sentido.

Embora em fase de estudos e exames, membros do governo defendem o chamado "voto misto", ou seja, 70 por cento distrital e 30 por cento majoritario. A formula teria a vantagem de impedir "a municipalização da politica", além de facilitar a eleição de grandes figuras politicas, com penetração em todo o Estado.

O presidente Médici, segundo as mesmas informações, teria concordado, preliminarmente, com a idéia do "voto misto". No entanto, até o momento, nada está concluído.

A decisão

Em circulos politicos, os comentarios de ôntem giravam em torno da indicação do deputado Geraldo Freire para a presidencia da Camara. A decisão foi adotada pessoalmente pelo presidente Médici, que, anteriormente, já tomara idêntica posição, quando indicou o sr. João Cleofas para a presidencia do Senado. O deputado Geraldo Freire foi o encarregado de fazer a sondagem de nomes junto à bancada da ARENA na Camara Federal.

Hoje, no "Estado"

Exterior

Chacina no Vietnã — O Exército norte-americano anunciou que foram iniciadas novas investigações para apurar a responsabilidade do tenente William Calley nos fatos ocorridos na aldeia de Song My. Página 13.

Restrições no Uruguai — O governo uruguaio proibiu a imprensa de usar as expressões "extremistas", "terroristas", "subversivos", "células", "comandos", "criminosos politicos" ou "delinquentes ideológicos" para se referirem aos guerrilheiros urbanos "Tupamaros". Página 16.

Reunião do CIES — O mais importante resultado da reunião do Conselho Interamericano Economico e Social (CIES) foi mostrar as principais dificuldades que existem nas relações entre os Estados Unidos e os países latino-americanos. Página 16.

Politica

Eleições — Transcorreram na mais absoluta normalidade as eleições municipais nos 10 Estados e 3 Territórios, domingo ultimo. Página 5.

Arte

No TCB — Pedro Pédreiro, de Renata Pallottini, inicia hoje os exames públicos da Escóla de Arte Dramática, no Teatro Cacilda Becker. Página 11.

Interior

Mão-de-obra — Reservistas do 6.o Grupo de Artilharia de Costa Motorizado do Exército, em Praia Grande, que ontem receberam seu certificado militar, tiveram preparo profissional durante a permanencia no quartel. Ultima página.

Turfe

Triplice-coroa — Galencia, com o joquei Urias Bueno, levantou com muita facilidade o G. P. José Guathemosin Nogueira, em 2.400 m, em pista de grama molhada, corrido anteontem no Hipodromo Paulistano. Malograram nesse classico as principais favoritas, que disputaram a ultima prova da triplice-coroa de éguas do turfe paulista. Página 26.

Esporte

Futebol — Foi disputada domingo, a primeira rodada pelas finais do "Robertão", que apresentou dois empates: Corintians 0 vs. Palmeiras 0 e Botafogo 2 vs. Cruzeiro 2. Hoje, o Santos enfrenta o Penarol, no estadio Centenario de Montevidéu, no seu segundo jogo pela Recopa. Páginas 28 e 29.

...para este NATAL é assunto importante em nossa proxima edição
suplemento feminino
O ESTADO DE S. PAULO

Escolha de Geraldo Freire para a presidência da Câmara dos Deputados

SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1973

4 — O ESTADO DE S. PAULO — SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1973

Brasília autoriza e D. Helder fala contra o Sistema

Da Sucursal do RECIFE

A presença de d. Helder Camara, com a permissão do governo, acabou transformando o que prometia ser mais uma tediosa sessão solene da Assembléia Legislativa de Pernambuco, numa contestação ao governo e ao Sistema e numa manifestação a favor da liberdade de imprensa, liberdade sindical, liberdade na universidade, da responsabilidade política e parlamentar.

Porém, não foi sem o constrangimento da maioria dos deputados pernambucanos que d. Helder teve acesso à tribuna daquela Assembléia.

Dentro da programação de solenidades comemorativas ao sesquicentenário do poder Legislativo, foi feita uma homenagem ao clero, por sua participação nas lutas pela independência e por sua presença nos Parlamentos brasileiros. Para agradecer a homenagem, o presidente da Assembléia, Enio Guerra, havia convidado o monsenhor Severino Nogueira, considerado um "moderado". Este, no entanto, entendeu que não poderia falar em nome do clero, sem antes ter a aprovação do colegiado que governa a arquidiocese de Olinda e Recife.

Reunido na terça-feira, o colegiado decidiu que quem deveria agradecer à homenagem, seria d. Helder Camara, a maior autoridade eclesiástica da arquidiocese.

Quando tomaram conhecimento da decisão, os deputados ficaram apreensivos. A primeira providencia foi formar uma comissão de deputados, para ir pedir a d. Helder que enviasse um representante em seu lugar. D. Helder não só se negou, como disse que fazia questão de agradecer pessoalmente à homenagem.

Começou, então, uma longa série de consultas telefonicas a Brasília. A ultima delas, inclusive, atrasou em 40 minutos o início da sessão. E, apesar do consentimento do Sistema para que o bispo falasse na Assembléia, o seu presidente, no encerramento do discurso de d. Helder, pronunciou outro, previamente escrito, onde afirmou que "a homenagem foi impessoal". Disse também: "Discorda-se do que foi dito e afirmado, mas defende-se o direito de dizer. Esta é uma assembléia politica, onde existe governo e oposição. Onde a maioria tem uma posição definida em favor da Revolução de 31 de março de 1964. Somos independentes e temos consciencia do momento que vivemos. O Brasil progrediu nestes ultimos dez anos".

Crítica severa

Foi o seguinte, na integra, o discurso de Dom Helder:

"Mesmo que não tivesse havido esta inesquecível homenagem ao clero, era mais do que hora de a Igreja trazer uma palavra de encorajamento e amizade ao poder Legislativo do nosso País.

É difícil e duro festejar século e meio da instalação do poder Legislativo no Brasil, quando os parlamentares vivem dias de terrível esvaziamento da missão política em nossa Pátria. E note-se que este esvaziamento está longe de atingir apenas deputados e senadores: na medida em que eles são representantes do povo, é o povo inteiro que, mais desta maneira, é atingido e mutilado.

Para ficar patente que, se falo assim, o faço como pastor e homem da Igreja, recordemos entre muitas outras, uma passagem da constituição pastoral "Gaudium et Spes", sobre a Igreja no mundo de hoje, um dos mais oportunos e abençoados documentos do Concilio Ecumênico Vaticano II:

Tudo o que disser, nesta assembléia, será comentário fiel do trecho que passo a ler e que figura, textualmente, na 2.a parte, cap. 4 da aludida constituição:

"Com empenho, se deve cuidar da educação civil e politica, hoje muito necessária, tanto para o povo, como, sobretudo, para a juventude, a fim de que todos os cidadãos possam desempenhar o seu papel na vida da comunidade politica. Os que são idoneos ou possam tornar-se idoneos para exercer a difícil e ao mesmo tempo nobilissima arte politica, preparem-se para ela e procurem exerce-la, esquecidos do proveito próprio e de vantagens materiais. Pela integridade e com prudencia lutem contra a injustiça e a opressão, contra o absolutismo e a intolerancia, seja dum homem ou dum sistema político. Dedi-

não consiste de modo algum, no esvaziamento da missão política?

Gravastes, certamente, o que vos disse a Igreja e que eu peço vania para repetir:

"Pela integridade e com prudência, lutem contra a injustiça e a opressão, contra o absolutismo e a intolerancia, seja dum homem ou dum sistema político".

Seriamos indignos do sesquicentenário se não tivessemos a coragem de, ao menos, manifestar a esperança e o anseio de ver, quanto antes, nosso País, livre do absolutismo que proclama o regime fora e acima de todo e qualquer julgamento.

Ofenderíamos a memória de figuras do nosso parlamento, grandes por sua lucidez, ainda maiores por sua bravura cívica, se nos faltasse animo de, ao menos, manifestar a esperança e o anseio de ver o Parlamento, reintegrado em suas imunidades, não, evidentemente para acobertar abusos de parlamentares indignos, mas para tornar possível a inalienável missão politica de em nome do povo, exercer sua função crítica para com o Executivo, denunciar injustiças e opressões, velar para que o modelo de desenvolvimento adotado oficialmente, importe no desenvolvimento integral do homem brasileiro e de todos os brasileiros, em lugar de ser enriquecimento desmedido de grupos privilegiados, altamente ligados a macro-empresas, multinacionais, e isto, como sempre, ao preço da proletarização de massas sempre mais amplas do nosso País.

Velai para que a liberdade volte ao meio estudantil, sobretudo, é evidente ao meio universitário. Como conceber a universidade sem liberdade?

Ajudai a imprensa escrita e falada a reconquistar a liberdade. Como acreditar no autêntico desenvolvimento, e a crítica é tímida, combatida, tornada impossível?

Batei-vos pela volta do sin-

MDB pede que Buzaid explique censura

O MDB quer que o ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, esclareça os motivos do agravamento da censura à imprensa. Para tanto, pretende convocá-lo para que explique, entre outros pontos, a razão e a legalidade da censura a publicações que não atingem a moral, por que certos jornais são submetidos à censura prévia e outros não e, sobretudo, o que justifica serem proibidas em certos jornais notícias que outros veiculam, prejudicando os primeiros com a desinformação de seus leitores, acarretando repercussões economicas negativas em sua atividade empresarial?

Ontem, o líder do MDB na Camara, deputado Aldo Fagundes, encaminhou o requerimento de convocação do ministro à Mesa, fazendo um discurso na ocasião, no qual destacou, entre outras coisas, que "a democracia é o regime da verdade, que não se compatibiliza com a exclusividade da propaganda político-administrativa" e que, "com ser ilegal, é agravante da censura, no Brasil, ser discriminatória, incoerente e configurar violencia inutil".

Em resposta, o líder do governo, Geraldo Freire, defendeu a censura, classificando-a como "o direito e o dever (do governo) de preservar a sociedade de certos elementos corrosivos, capazes de destruir a própria essencia civilizadora que nos agasalha e de que tanto nos orgulhamos".

"Estado de Direito não vige no País"

"Senhor presidente da Camara dos Deputados:

A censura é um fato no País.

O governo a pratica e não a nega. A maioria parlamentar que o suporta tenta jutificá-la, através de suas lideranças no Congresso Nacional, em resposta às frequentes e sempre comprovadas denuncias da Oposição.

A censura oficial à Imprensa, ao Radio e à Televisão testemunha que o Estado de Direito não vige no País.

É incontroverso, assim, inclusive pela ação e pela palavra governamentais, que no Brasil a informação depende do arbitrio de censor e não da responsabilidade dos editores e proprietarios dos meios de comunicação.

A democracia é o regime da verdade, que não se compatibiliza com a exclusividade da propaganda politico-administrativa.

E' pressuposto da democracia que o Governo pode errar, aterrorizar, corromper-se, ser incompetente, e o povo, que sofre as consequencias das malversações, tem o direito de conhecê-las, reprová-las e puni-las, inclusive pelo voto direto nas urnas livres. E' o direito à informação.

E' pre-requisito da democracia ser o povo matriz do Governo e não seu objeto passivo. Para bem constituí-lo, deve tudo saber sobre pessoas e instituições, principalmente aquelas que no Municipio, Estado e União, por sua expressa delegação, gerem os dinheiros publicos e decidem de seu bem-estar. E' o direito à verdade, que não tem dono privativo, mas tem destinatario certo, que é o povo. O extravio doloso, o descaminho e vedar a informação tipificam clamoroso atentado a uma das garantias individuais protegidas pela legislação nacional e internacional.

Quando há censura não há fiscalização nem oposição. E o imperio da irresponsabilidade. Os abusos do dinheiro, das finanças, das autoridades e da politica, a inversão da hierarquia e prioridades nacionais, os despropositos dos projetos, obras, decretos-leis, portarias tornam-se impunes, anonimos e invisiveis perante os cidadãos pelo silencio compulsorio, que os protege e até estimula.

Com ser ilegal, é agravante da censura, no Brasil, ser discriminatoria, incoerente e configurar violencia inutil.

"O Estado de S. Paulo", "Jornal da Tarde, "A Tribuna da Imprensa", "Opinião", "Politika", "O Pasquim" têm censores de plantão junto aos seus prelos. Para os demais periodicos, é imposta a auto-censura. Eis a discriminação.

Materia vetada no 'O Estado de S. Paulo", no "Jornal da

e divergência com o sistema que detem todo o poder.

A introdução dos rumorosos projetos-impacto, na existencia sesquicentenária da administração brasileira, revela face até aqui oculta da censura.

Mensagens presidenciais de real ou pseudo-importancia para os destinos do País têm elaboração esotérica, em clima de "suspense" são anunciadas e outorgadas ao povo como munificência paternalista, sendo-lhes liminarmente rechaçados o debate e as contribuições por parte de entidades especializadas, professores, técnicos, associações de classe, pessoas interessadas. Como regra, a intocabilidade da obra é zelosamente preservada no Congresso, quando a este encaminhada, pelo transcurso de prazos voláteis e a subalternização do Parlamento em submisso instrumento homologador.

A Oposição está censurada. Tem Programa unanimente aprovado e registrado no Tribunal Superior Eleitoral, mas não pode divulgá-lo.

O Rádio e a Televisão são-lhe absolutamente inacessiveis, a não ser no período pré-eleitoral e por imperativo legal.

O que não ocorrera desde 1964, com tal frequencia e intensidade, passa a não ter acesso à Imprensa. São compulsoriamente ocultados ao conhecimento popular comunicados de reuniões dos orgãos partidários, discursos e entrevistas de seus senadores e deputados, do presidente do Diretório Nacional e de seus lideres no Senado e na Camara, não excepcionados os comemorativos do centenário da Convenção Republicana de Itu e do cinquentenário da morte de Ruy Barbosa e citações de Jesus Cristo.

Teria que ser de Ruy Barbosa inexcedível magistério, consagrado na histórica sentença do Supremo Tribunal favorável ao memorável Habeas-Corpus que impetrou na defesa da inviolabilidade dos votos e opiniões dos parlamentares, sendo consectário do predicamento constitucional o direito de que circulem livremente, por intermédio dos meios de comunicação, para que cheguem à opinião publica:

"Se elas abrangem, por declaração expressa no texto constitucional a respeito dos senadores e deputados, o que daí deriva, não é, unicamente, a segurança pessoal dos membros do Congresso, a sua intangibilidade fisica, a sua liberdade para a circulação das suas opiniões, palavras e votos"(...)

"Ora, dessas imunidades tereis despido as opiniões, os discursos, os votos do senador ou deputado, se as condenardes ao segredo, se as sepultardes nos prelos oficiais, se lhes tolherdes a livre circulação pela imprensa" (...) "Se, portanto, mandato é, bem que politico, o munus do senador ou deputado,

concernentes à vida, à liberdade, nos termos seguintes:

§ 8.º — É livre a manifestação de pensamento, da convicção política ou filosofica, bem como a prestação de informação independentemente de censura, salvo quanto a diversões de espetaculos publicos respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. E' assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periodicos não depende de licença de autoridade. Não serão, porém, toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceito de religião, de raça ou de classe e as publicações e exteriorização contrarias à moral e aos bons costumes".

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada também com o voto do Brasil, assegura a liberdade de informação como essencial à dignidade humana:

"Artigo XIX — Todo homem tem o direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferencias, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras".

Reitera o Brasil seu compromisso de honrar a Carta da Organização dos Estados Americanos, cujo art. 3.º, letra "f", preceitua:

"Os Estados Americanos proclamam os direitos fundamentais da pessoa humana, sem fazer distinção de raça, nacionalidade, credo ou sexo".

Na ordem interna, a censura é escancaradamente inconstitucional e ilegal.

No plano internacional, ela importa, na verdade, em denuncia tacita, pela vulneração contumaz, de pactos continental e universais.

A censura é da responsabilidade do ministro da Justiça.

O senhor ministro, sabe-o a opinião publica, recusou audiencia à oposição que lhe ia formular seu protesto contra o abuso, instruindo-o com 92 documentos.

No ano em que é celebrado o sesquicentenario da instituição parlamentar no Brasil, o gesto talvez não tenha precedente no interrelacionamento dos poderes executivo e legislativo.

O Ministerio é da Justiça e não da Arena, podendo impetrá-la o Movimento Democratico Brasileiro e qualquer cidadão.

O ministro da Justiça não quis falar à oposição. Certamente não se recusará a falar à Nação. Não será pelo silencio que elidirá sua responsabilidade no grave episodio.

E' objetivo do presente instrumento de convocação, que o sr. ministro da Justiça, entre outros, preste estes esclarecimentos:

1) Qual a razão e legalidade da censura a publicações que não atingem a moral, não ofendem os bons costumes, nem configuram propaganda de guerra ou de subversão?

2) Por que certos jornais são submetidos à censura previa e outros não?

3) O que justifica serem proibidas em certos jornais noticias que outros veiculam, prejudicando os primeiros com a desinformação de seus leitores, acarretando repercussões economicas negativas em sua atividade empresarial?

4) Qual o criterio e titulos exigidos na designação de censores? Como é aferido seu preparo? Recebem previa orientação ou agem consonante interpretação e decisões meramente pessoais?

5) Por que censores e autoridades incumbidas de sustar a impressão, impedir a circulação de jornais ou divulgação de noticias também pelo radio e televisão se eximem de exibir ordens recebidas e assumir responsabilidade pelos atos que praticam?

6) O que diz o ministro à censura de artigos, citações e desenhos humoristicos, que não envolvem qualquer critica ao governo ou perigo à ordem social?

Como arrimo no art. 38 da Constituição Federal e art. 129, inciso XV, do Regimento Interno, em nome do Movimento Democratico Brasileiro, como seu lider e por unanime deliberação da Comissão Executiva do Diretorio Nacional, convoco o senhor ministro da Justiça, professor Alfredo Buzaid, para prestar perante a Camara dos Deputados as informações referidas no presente requerimento".

Freire justifica, e lembra AI-5

Em resposta ao pronunciamento do deputado Aldo Fagundes, o líder do governo na Camara, Geraldo Freire, afirmou que, na verdade, o que há no Brasil "é uma certa vigilancia e, vamos admitir, censura mesmo, para evitar que a ordem publica seja comprometida". Em seguida, Freire indagou se a oposição se esquece da existencia do AI-5: "Duvidam da existencia dele? Eu o tenho em mãos e ele diz que o presidente da Republica poderá adotar determinadas medidas, entre as quais a censura à imprensa". E acrescentou: "Devemos concluir que quem está defendendo a liberdade de imprensa é o governo".

Geraldo Freire, ao iniciar seu discurso — que foi muito rapido, porque só dispunha de 15 minutos, regimentalmente — assinalou que Aldo Fagundes não fez propriamente uma denuncia a respeito da censura, mas apontou uma discriminação, "ao citar que apenas cinco jornais são atingidos pelas restrições". Entende o líder do governo que, por isso, o País não vive o sistema de censura geral. E afirmou, depois, que o proprio líder oposicionista faz censura quando diz que a maioria parlamentar recusa-se a apoiar a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquerito para apurar a censura.

Geraldo Freire comparou o direito de vigiar a tranquilidade mental da população, exercido pelo governo, ao zelo dos medicos, evitando que seus pacientes tomem veneno.

EVANGELHO

Lembrando, depois, a referencia que Aldo Fagundes fez a João XXIII, para quem não se pode impedir o direito de prestar informações verídicas, Geraldo Freire disse que também iria citar conceitos religiosos (não esclarecendo se para apoiar ou contestar o líder oposicionista), valendo-se do Evangelho, "onde se lê que só a verdade nos faz livres".

Prosseguindo em suas citações religiosas, Freire lembrou o bispo norte-americano Fulton Sheen, que adverte: "A liberdade não é o direito que cada homem tem de fazer aquilo que quer, mas, sim, de fazer o que deve". Com base nessa citação, o líder do governo notou que "à autoridade deve caber o direito e o dever de preservar a sociedade de certos elementos corrosivos, capazes de destruir a propria essencia civilizadora que nos agasalha e de que tanto nos orgulhamos".

CONVOCAÇÃO

Referindo-se, depois, às tentativas do MDB de conseguir uma audiencia com o ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, Geraldo Freire afirmou que "há certos aspectos que devem ser corrigidos: o ministro da Justiça não se negou a receber os parlamentares da oposição. O que ele disse é que poderia recebê-los na semana seguinte àquela em que foi solicitada a audiencia, já que a presença do presidente do Paraguai no Brasil tomava todo o tempo do ministro Buzaid. Os parlamentares da oposição é que não voltaram ao assunto".

Nesse ponto, o presidente nacional do MDB, deputado Ulisses Guimarães, solicitou um aparte, para lembrar o seu proprio empenho e também o do senador Danton Jobim, no sentido de obterem essa entrevista, sem resultado. Em resposta, Geraldo Freire admitiu "um certo desencontro", explicando: "Parece que o ministro ficou à espera de um novo contato. E' possível que haja entre cidadãos do grande valor moral um certo desencontro, pois jamais o ministro negaria uma audiencia a parlamentares de qualquer partido".

TERRORISMO

Ao final, para justificar a "necessidade de vigilancia e de censura" na imprensa, Geraldo Freire exibiu um exemplar do "Jornal da Tarde", chamando a atenção para uma manchete sobre o recrudescimento do terrorismo na Argentina, assinalando que bastou o governo do país vizinho fazer determinadas concessões para que a desordem passasse a perturbar a nação. "Há, portanto, necessidade de salvaguardar os direitos maiores dos brasileiros. Os professores ensinam, os alunos aprendem. Não há educação dirigida, como nos países socialistas. Por que ninguém aponta a censura à imprensa na Russia, na China ou em Cuba?"

Geraldo Freire fala sobre o AI-5

Foi, ainda, relator da CPI da UNE durante o governo João Goulart e presidente da Câmara dos Deputados durante o governo do General Emílio Garrastazu Médici.

Segundo Geraldo Freire, a situação mais dramática de sua carreira política foi a questão da concessão da licença para o Supremo Tribunal Federal processar o deputado federal Márcio Moreira Alves, no episódio que deu origem ao Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968. Ele conseguiu, como líder do governo, a aprovação da licença na Comissão de Constituição e Justiça, embora o Plenário não tenha acolhido o pedido de licença.

Conforme relembra Boris Fausto, em 1968, o deputado Márcio Moreira Alves, do MDB da Guanabara,

> fez um discurso em que concitava a população a boicotar a parada militar de 7 de dezembro, sugerindo ainda às mulheres que se recusassem a namorar oficiais que silenciassem diante da repressão ou participassem de atos de violência. O texto do discurso – ignorado pelo grande público - foi distribuído nas unidades das Forças Armadas. Criado o clima de indignação, os ministros militares requereram ao STF fosse aberto um processo criminal contra Moreira Alves, por ofensas à honra e à dignidade das Forças Armadas. O processo dependia de licença do Congresso, que era necessária porque a Constituição de 1967 que estava em vigor garantia a imunidade dos parlamentares. Em uma decisão inesperada, o Congresso, por 216 votos contra 141, negou-se a suspender as imunidades. Menos de 24 horas depois, em 13 de dezembro de 1968, Costa e Silva baixou o AI-5, fechando o Congresso (Fausto, 2012, p. 409).

Segundo Geraldo Freire (2000), “foram momentos dramáticos, terríveis, inesquecíveis na vida de qualquer Parlamentar. Então, isso marcou profundamente toda a minha carreira política.”

Em 1979, após o término de seu último mandato, Geraldo Freire deixou a política.

Geraldo Freire faleceu em 1 de julho de 2002, em Brasília, aos 90 anos de idade.

Outras atuações

- Presidente da Liga Agrária Católica (1951-1954);
- Vice-presidente da seção mineira da UDN (1954 a 1960);
- Presidente do Diretório Regional da ARENA (1969 a 1975);
- Diretor Jurídico da CEMIG (1982).

Condecorações

- Medalha do Centenário de Vital Brasil (1965);
- Medalha de Santos Dumont (1967);
- Honraria de Comendador da Ordem do Mérito Naval (1968);
- Título de Grande Oficial da Liga da Defesa Nacional (1970);
- Título de Grã-cruz da Ordem de Rio Branco (1970);
- Medalha Mérito Tamandaré (1970);
- Medalha do Sesquicentenário do Colégio Pedro II (1970);
- Grande Medalha da Inconfidência (1970);
- Honraria de Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico (1971);
- Título de Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico (1973).

Recebeu, ainda, a condecoração de Comendador da Equestre de São Silvestre, outorgada pela Santa Sé, em 1953.

Produção bibliográfica

- Coragem e fé (1951);
- Ao Longo da Vida (1984);
- A Revolta das Águas (1994);
- Vivendo e Sonhando (1997).

Referências

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2012.

FICHA. **Ficha Funcional**: Geraldo Freire da Silva. Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1947].

FREIRE, Geraldo. [Entrevista cedida a Ana Maria Lopes de Almeida e Tarcísio Holanda]. **Programa Memória Política – TV Câmara**. Brasília, jun. 2000. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo/historia-oral/Memoria%20Politica/Depoimentos/geraldo-freire/texto. Acesso em: 3 set. 2024.

MONTEIRO, Norma de Gois (coord.). **Dicionário biográfico de Minas Gerais: período republicano, 1889/1991**. v. 2. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

PEREIRA, Francelino. **Discurso durante a 103ª Sessão Deliberativa Ordinária, no Senado Federal**. Diário do Senado Federal. Brasília: Senado Federal, 08 ago. 2002. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/326211. Acesso em: 3 set. 2024.

Imagens

Pág. 178 - Geraldo Freire da Silva.

Pág. 180 e 181 - Ficha funcional de Geraldo Freire da Silva - Fonte: Ficha, 1947.

Pág. 185 - Escolha de Geraldo Freire para a presidência da Câmara dos Deputados - Fonte: O Estado de São Paulo, 1969.

Pág. 186 - Geraldo Freire fala sobre o AI-5 - Fonte: O Estado de São Paulo, 1973.

Jason Soares Albergaria

Jason Soares Albergaria
1912 – 2002

Jason Soares Albergaria nasceu em 24 de novembro de 1912, no meio rural de Minas Gerais, no pequeno vilarejo de Vermelho Velho, na zona da Mata, então pertencente ao município de Caratinga (atualmente, integra a cidade de Raul Soares). Era o sexto de onze irmãos. Criança franzina e de vivos olhos verdes.

Irmãos Albergaria
em Vermelho Velho

Seu pai, o farmacêutico prático Raymundo Soares Albergaria, proprietário de algumas terras e de uma venda – nome dado aos pequenos estabelecimentos comerciais de outrora –, leitor contumaz, resolveu, juntamente com a mãe do pequenino, Guilhermina Freitas Albergaria, tomar emprestado o nome de um herói grego, lendário argonauta que resgatou o mágico velocino de ouro – lã preciosa de um carneiro mitológico –, para designar, doravante, aquele ser que, a exemplo do destemido Jasão, se destacaria corajosamente na busca pelos ideais de justiça, sobretudo na tutela dos menos favorecidos.

Circunspecto desde a mais tenra infância, perdeu a mãe, vítima do parto da que seria a décima segunda criança. Conheceu, assim, a ingrata orfandade a partir dos sete anos de idade. Todavia, gostava de contar aos filhos e, mais tarde, aos netos e bisnetos uma lição de vida da mãe, da qual fora alvo. Comia despreocupadamente, na frente de outra criança, uma das quitandas preparadas por Guilhermina. Era um biscoito em formato de rosca. Sua mãe o fez partilhar com o infante companheiro a guloseima. Jason nunca se esqueceu do ensinamento de desapego, aliado à consciência da existência e das necessidades do próximo. Aprendeu a não priorizar o acúmulo de bens. A singeleza do gesto de Guilhermina, centrado no cristianismo puro da caridade, iria comandar sua determinação para melhorar a vida de criaturas confinadas nas margens sociais: a criança abandonada e o presidiário, os dois maiores focos de sua futura trajetória profissional.

Corria o ano de 1924 quando Raymundo levou o filho até Leopoldina. Ainda a cavalo, pois a ferrovia não estava pronta. A cidade era conhecida como a Atenas de Minas, justamente pelo enorme prestígio do Ginásio Leopoldinense, formador dos futuros integrantes da elite intelectual mineira, assim como o Colégio do Caraça.

O tímido garoto de Vermelho Velho, longe das ruas batidas de terra de sua vila, tinha diante de si, em seu imaginário juvenil, a tarefa da antiquíssima história de Jasão ou Jason, o herói argonauta, incumbido pelo tio de lhe trazer a pele de ouro de um carneiro alado e sacrificado a Zeus, símbolo de prosperidade e poder. Guardado por um dragão, o velo – a lã daquele animal – estava preso em um carvalho. O tio, na verdade, lhe dera uma missão que julgava impossível, pois Jasão era príncipe, e, se não voltasse de sua jornada, o reino seria tomado pelo inescrupuloso parente mais velho. Submetendo-se a muitas e difíceis provas, o jovem conseguiu realizar a tarefa, principalmente pela ajuda da feiticeira Medeia, que, graças a uma poção mágica, tornou invulnerável seu escudo.

E lá estava Jason, na Atenas mineira, em busca de um talismã que o trouxesse, vitorioso, de volta ao lar. Embora não houvesse um parente insidioso para o impedir de suceder ao pai, havia no jovem Albergaria a vontade simples de corresponder à confiança daquele que se esforçava para lhe proporcionar os meios de alcançar um futuro digno.

Assim, numa dimensão bem mais singela, o jovem Jason navegava rumo à futura maturidade. Enfrentando o desconhecido, obteria sua passagem para a vida adulta. E na cidade estranha, na Atenas de Minas, tão diferente de sua realidade da rua sem calçamento, do balcão da farmácia do pai ou do carro de bois seguindo vagarosamente com suas rodas barulhentas pelo caminho entre o campo e o vilarejo, iniciaria sua batalha em prol dos menos favorecidos.

No início de 1931, concluídos os estudos em Leopoldina, Jason veio para Belo Horizonte. O objetivo, devidamente cumprido, era o curso preparatório, então requisito para o ensino universitário, o que lhe valeu o ingresso na Faculdade de Direito (hoje, UFMG).

Jason Albergaria,
universitário em Belo Horizonte

Excelente aluno, o que não surpreendia os parentes e amigos, colou grau em dezembro de 1935. No final do curso, recomendado pelos professores, recebeu convite para trabalhar no escritório do famoso criminalista Alexandre Sette Câmara, mas o pai já tinha outros planos para ele. Raymundo, valendo-se de seus contatos políticos, conseguiu a nomeação do filho para a Promotoria de Justiça de Caratinga.

Como promotor de Justiça em Caratinga, destacou-se sobremodo, conforme mostram suas manifestações forenses e estudos muito bem elaborados, prova de que se preparara com afinco e responsabilidade para a carreira jurídica. Não havia concurso público ainda. As funções como as de juiz, delegado de polícia e promotor dependiam de nomeações políticas. Mas, se fosse o caso, não se intimidaria em mostrar, diante dos examinadores, a sua competência para o cargo.

No ano de 1936, o novo membro do Ministério Público iniciou sua árdua tarefa na comarca de Caratinga – de grande extensão em todo o Estado e com elevado número de processos. Tornar-se um adulto estabelecido perante o olhar do mundo não foi uma simples decorrência da vida, pois novos percalços o aguardavam. Ainda não completara vinte e quatro anos e era solteiro. Ali, em Caratinga, reencontrou uma pessoa que estivera presente em sua vida, tanto no Ginásio de Leopoldina quanto na Faculdade de Direito. Hospedada com o irmão, o médico Izá Freitas da Silva, estava Marietta, sua colega de estudos (graduada em Direito na mesma turma), disposta a advogar na cidade. Com um passado comum, reencontraram-se. Da amizade veio o namoro.

Jason e Marietta trocaram várias cartas durante o namoro, sobretudo nos períodos em que ela retornava para sua terra natal, Muriaé. Numa delas, escrita em 8 de setembro de 1936, Jason confessa o que lhe vai pela alma, dando uma ideia, de próprio punho, de seu temperamento sensível. Assim escreveu:

> Aqui em Caratinga, tenho passado dias insípidos. Não saía à noite, nem aos domingos. A populaça começou a ciciar – de que eu estava com a 'asa chumbada'. O motivo, todavia, é que traçara, em casa, um projeto de estudo e trabalho a seguir. Também comecei a sair, não por ouvir a populaça, mas porque tem sido forte a minha tensão nervosa: tenho trabalhado e lido muito. A despeito disso, fisicamente, me sinto cada vez mais disposto (Albergaria, 2012, p. 29).

E continua: "Agora vem um júri muito perigoso para mim. Preciso agir com muita finura. Talvez não o faça. Não posso silenciar-me ante injustiças de consequências ominosas" (Albergaria, 2012, p. 30).

Caratinga não é um ambiente muito aprazível para o jovem promotor, provocando-lhe uma crise existencial, que procura partilhar com Marietta:

> Tenho feito tudo para adaptar-me aqui. O móvel é sua amizade. Se não corrigir-me de gênio, não quero sacrificá-la, não a sacrificarei. Se adaptar-me, será a nossa felicidade. Creio em Deus que assim acontecerá. Se não, terei a consciência e o escrúpulo de viver sozinho a minha desdita. Tenho a impressão, Marietta, que os livros me mataram. De natureza melancólica, o esforço sobre-humano que tenho feito me torna cada vez mais entristecido (Albergaria, 2012, p. 30).

Em 11 de março de 1937, convicto de seus sentimentos por Marietta, o jovem Albergaria destacou em carta:

> O meu mundo interior vive cheio de você. Você me pôs em contato com a vida. Tudo o que agora faço de eficiente é por sua inspiração. A minha luta na vida não tinha antes um sentido a discipliná-la. Lutava pelo sabor heroico da vida. Agora já não é só assim. Por tudo isto, minha querida, penso que seremos muito felizes (Albergaria, 2012, p. 31).

Jason com sua noiva

A cerimônia que uniu Jason e Marietta foi realizada na terra da moça (Muriaé), pouco tempo depois. O jovem casal foi viver em Caratinga. O trabalho do jovem promotor de Justiça era bastante penoso. A comarca tinha vários termos, abrangendo localidades menores. Os julgamentos ali realizados demandavam a viagem a cavalo, sobretudo os do júri, que podiam durar cerca de um mês. Assim, Jason não esteve presente ao nascimento do primeiro filho, Jason Soares Albergaria Filho, em fevereiro de 1938. Pouco antes, em janeiro do citado ano, Jason escreveu a Marietta:

> Quanto a mim, vou indo como Deus é servido. O trabalho é que é excessivo: em dois dias dei vinte denúncias, trabalho que o meu antecessor deixou em atraso, estou fazendo sumários diários e requerendo executivos. Estamos atacando os trabalhos antigos do crime. Ataquei o serviço de 1935 em para mais de cem inquéritos paralisados. E vamos para 1934, e assim sucessivamente (Albergaria, 2012, p. 34).

O jovem promotor, com a capacidade de concentração adquirida em Leopoldina, que o levava a se debruçar sobre cada processo com todo o entusiasmo em que deveria atuar, seguia sua jornada ministerial, nunca se esquecendo, entretanto, daquela lição de Guilhermina – da partilha, do servir ao próximo. Cristão fervoroso, Jason abarcou as ideias de Jacques Maritain, retomando o pensamento de Tomás de Aquino. Em linhas gerais, como ele, vários jovens intelectuais do país se engajariam no neotomismo, uma resposta contundente que se opunha às ideologias do fascismo e do comunismo.

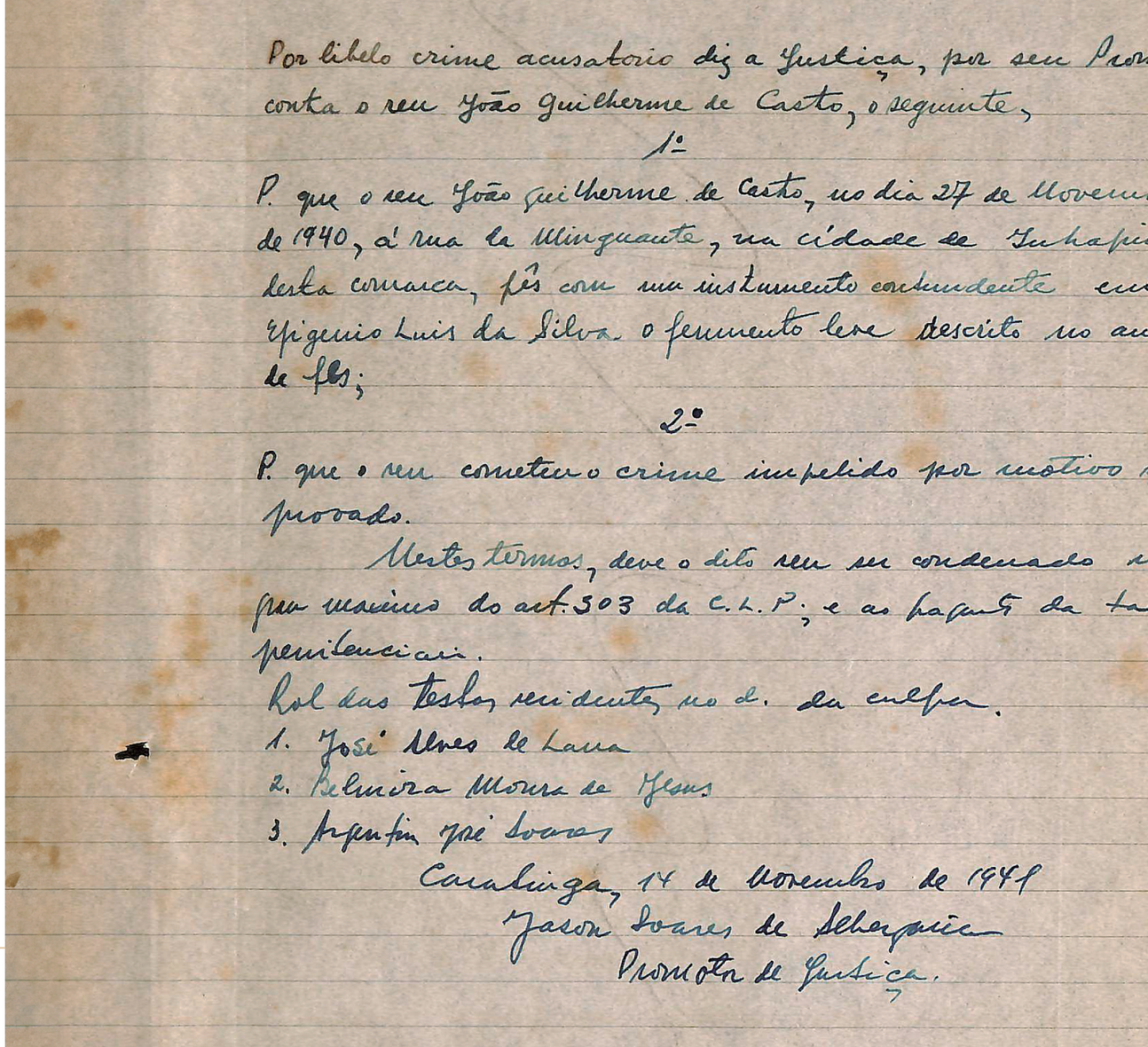

Por libelo crime acusatorio diz a Justiça, por seu Prom
conta o reu João Guilherme de Castro, o seguinte,

1º

P. que o reu João Guilherme de Castro, no dia 27 de Novem
de 1940, á rua da Minguante, na cidade de Inhapi
desta comarca, pôs com um instrumento contundente em
Epigenio Luis da Silva o ferimento leve descrito no au
de fls;

2º

P. que o reu cometeu o crime impelido por motivo
provado.

Nestes termos, deve o dito reu ser condenado
gra maximo do art. 303 da C.L.P.; e ao pagamto da ta
penitenciaria.

Rol das testas residentes no d. da culpa.

1. José Alves de Lana
2. Belmira Moura de Jesus
3. Argentina José Soares

Caratinga, 14 de Novembro de 1941
Jason Soares de Albergaria
Promotor de Justiça.

Libelo crime acusatório oferecido pelo promotor na comarca de Caratinga

A família aumentou. Veio à existência Raimundo, nome dado pelo herói argonauta ao segundo rebento (meu pai), nascido em 31 de agosto de 1940, em homenagem ao avô paterno. O terceiro, Ben-Hur. Em seguida, Maria das Graças e Isalino.

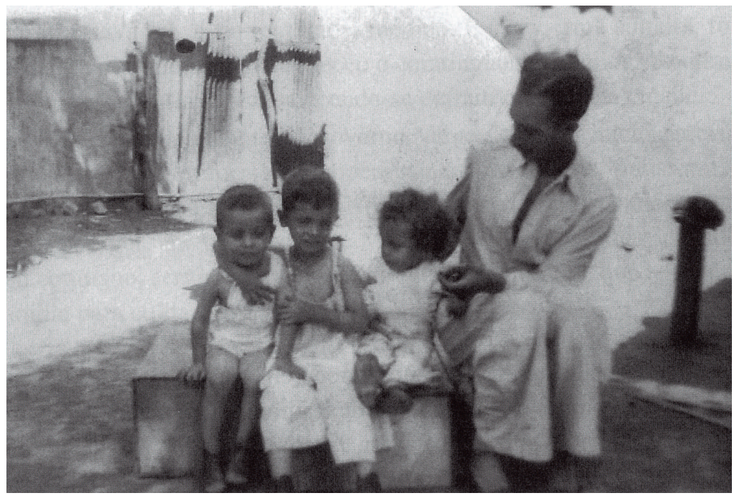

Jason em Caratinga
com os primeiros filhos

Já promotor de Justiça

Nos momentos de folga Jason lia as obras de Liev Tolstói e Fiódor Dostoiévski. Há nesses escritores russos um forte sentimento com que se debruçam sobre a alma humana e especialmente sobre o sofrimento que a vida desperta nos homens. Mergulhava nos dramas de Guerra e Paz e Irmãos Karamázov.

Tomado pelos ideais cristãos de Tolstói, Dostoiévski e Maritain, empolgado com a perspectiva da instalação, no Brasil, do regime democrático a partir da queda da ditadura Vargas, Jason resolveu ingressar no cenário político.

A nova situação mundial com o fim da cruenta Segunda Guerra, sobretudo na Europa destruída, demandava, por parte dos cristãos, ações concretas para o soerguimento moral e social não somente do Velho Continente, mas também das Américas. Para tanto, Jason aderiu aos compromissos da democracia pluralista, não abrindo mão, entretanto, dos valores cristãos na vida política. A fim de combater o Estado forte e centralizado, Jason licenciou-se de sua função pública como promotor, filiando-se ao PDC (Partido Democrata Cristão).

Em 1946, Jason foi eleito deputado estadual por Minas Gerais. Findo o Estado Novo da era Vargas, seria escrita a Constituição Mineira. Fato curioso e inédito na política, à época, a também eleição para o parlamento mineiro do médico Jaeder Soares Albergaria, irmão mais velho de Jason, pelo PSD.

No início da legislatura, em 1947, Jason, Marietta e os três filhos chegaram a Belo Horizonte. No novo ambiente, no exercício de seu mandato, motivado pelo momento de reconstrução política do país, tendo em mente os princípios cristãos da liberdade, da solidariedade e da justiça, além da dignificação do trabalho, Jason passou a atuar na Assembleia de Minas. Justiça e caridade, aliás, vistas como alívio ao sofrimento dos desfavorecidos, eram

molas que o impulsionavam. Tomou como exemplo seu contemporâneo da França, Henri Groués, mais conhecido como Abade Pierre, fundador do movimento Emaús, de acolhimento dos sofridos moradores de rua de Paris.

Nos quatro anos de mandato, Jason se fez presente nas comissões de Segurança Pública e de Viação e Obras Públicas, além de ter sido quarto-secretário da mesa. Também se dedicou a organizar a biblioteca da Assembleia, enquanto procurava apresentar projetos de interesse público.

No entanto, não se adaptava à política baseada no jogo de interesses e, por contrariar a orientação de seu partido em determinada questão, preferindo votar segundo sua consciência, viu-se expulso pelo diretório nacional. Não se candidataria à reeleição. Sentia não dispor da menor afinidade com a face intransigente da política, pois era avesso a arranjos e concessões. A gota d'água foi quando percebeu que a democracia cristã, pela qual se apresentou com as melhores intenções para a vida parlamentar, não passava de uma sigla vazia, pronta para brigar, como as outras, por migalhas do poder.

Ficou muito claro para Jason que seu caminho era a volta ao Ministério Público, onde podia, com mais independência, discernimento e sabedoria, procurar aplicar a justiça. Designado promotor de Justiça de Juiz de Fora, ali permaneceu pouquíssimo tempo, pois lhe foi, providencialmente, oferecido o cargo de secretário da Corregedoria de Justiça em Belo Horizonte. Com empenho cuidou da instalação do órgão, redigindo até mesmo o seu regimento.

Removido para a Curadoria de Menores da Capital, passou a estudar com afinco as questões afetas aos direitos dos infantes e jovens, levando-o

a redigir a Lei de Adoção, apresentada, com sucesso, à Câmara Federal por seu irmão Jaeder. Seu objetivo era tornar mais avançada a política de adoção no país, superando os aspectos retrógrados presentes no Código Civil. Ao mesmo tempo, alimentava a legislação no nível estadual, com âmbito no Ministério Público, redigindo novas portarias, entre as quais a que tornou efetivo o comissariado de menores.

Seu entusiasmo pela proteção à infância e à juventude tornava-o um especialista na matéria. Por essa época foi convidado a participar do corpo de professores da Escola de Serviço Social, um dos cursos pioneiros para a futura criação da Universidade Católica. Passaria então a se dividir entre o serviço público e a atividade de professor. Por diversas vezes o Ministério Público teria de cedê-lo ao Poder Executivo, pois diversos governos começariam a buscá-lo, recorrendo à sua capacidade de entrega ao serviço da coletividade.

Promovido por merecimento ao cargo de subprocurador de Justiça, Jason deixou a Curadoria de Menores, passando a dedicar-se aos pareceres dados nos processos de segunda instância. Logo foi chamado por Rondon Pacheco, então secretário do Interior e Justiça, para dirigir o Departamento Social do Menor. Reestruturou todas as escolas dirigidas ao menor abandonado, nomeando pessoal qualificado para sua direção, recorrendo a psicólogos e assistentes sociais para integrar as equipes de amparo aos jovens internos. Fechou a Escola Alfredo Pinto, internato de jovens infratores, onde ocorriam grandes descalabros administrativos aliados à violência contra os jovens. Transferida para Sete Lagoas, a escola pôde oferecer uma assistência diferente aos reeducandos, que passaram a receber um tratamento mais humano e profissionalizante, com o objetivo de obter sua reintegração na comunidade.

Lecionou por um ano na Faculdade de Direito da UFMG a disciplina de Direito Internacional Público. Dali iria para a Faculdade de Direito da PUC, onde permaneceu dezoito anos, lecionando Direito Processual Penal e vindo a fundar o Instituto de Criminologia. O professor vai sendo solicitado a transmitir sua experiência a um maior público. Começa a nascer o escritor, autor de dez livros em duas áreas carentes de literatura especializada em português: o Direito do Menor e a Criminologia.

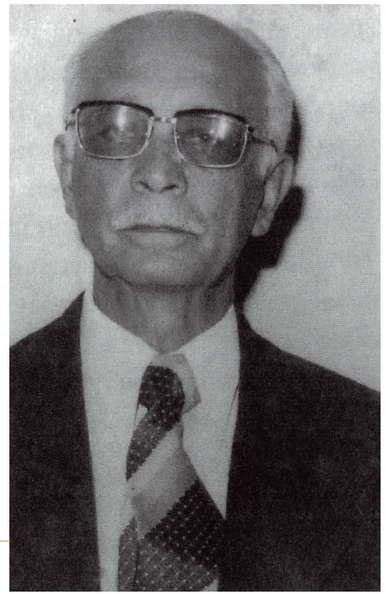

Jason no exercício
da criminologia

Desde o trabalho como curador de menores, Jason se preocupava com a recuperação e a reintegração social dos indivíduos considerados em dívida com a sociedade. A ovelha desgarrada, como na lição do Evangelho, era para ele um alvo no qual insistia em investir, pois nunca duvidou da possibilidade de redenção do ser humano.

A convite de Rondon Pacheco, agora governador de Minas, aceitou o encargo de dirigir a penitenciária agrícola do Estado, então desestruturada e quase abandonada.

Imbuído do espírito reformista das nossas prisões, Jason abraçou o trabalho na penitenciária, logo montando um centro de atendimento em seu complexo, para acolher médicos, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e capelães. Exames criminológicos passaram a ser feitos nos internos. Oficinas foram criadas. Firmou convênios com diversos órgãos para que os condenados pudessem trabalhar e estudar. Seu entusiasmo era tamanho que doou seus vencimentos como diretor para a manutenção de um centro odontológico na penitenciária. Criou, também, uma penitenciária anexa, denominada de "Jovem Adulto", que abrigava presos entre dezoito e vinte e cinco anos.

Ao deixar o cargo, a penitenciária de Neves, além de tornar-se autossuficiente pela produção de suas fazendas, havia voltado a ser o estabelecimento modelo que fora durante os primeiros anos de sua existência. O processo de humanização dado ao tratamento dos presos mereceu uma reportagem do semanário Opinião, de conteúdo altamente elevado, do periódico Le Monde.

O convívio com adolescentes e adultos infratores avivou, naturalmente, seu interesse intelectual, desafiando-o a entender, numa extensão mais ampla, a intrincada questão que abrange a mente e a personalidade de seres humanos que incidem em um ato criminoso. Sua motivação era buscar a recuperação dos que poderiam voltar à sociedade. Para tanto, fundou e dirigiu, primeiramente, junto ao curso de Direito da Universidade Católica, um Instituto de Criminologia. Formou uma primeira geração de criminólogos mineiros. O instituto acabaria transferido para a Academia de Polícia Civil e, mais tarde, para a Academia de Polícia Militar, onde lecionou por alguns anos.

Um novo secretário da Justiça, Dênio Moreira, o trouxe de volta, já aposentado, para servir à causa pública. O cargo, dessa vez, era a direção do Departamento de Organização Penitenciária de Minas Gerais. Ali se utilizaria largamente da criminologia, valorizando a preparação e o treinamento do pessoal que trabalhava com os internos.

Em seguida, foi chamado pelo Ministério da Justiça, então comandado pelo mineiro Ibraim Abi-Ackel, para dirigir o Departamento Penitenciário Nacional. Colaborou ativamente para várias mudanças no sistema penitenciário do país, estabelecendo a obrigatoriedade de cursos para servidores em estabelecimentos prisionais e sempre elaborando medidas para a ressocialização do preso. Criou várias penitenciárias pelo território nacional, dentro das normas preconizadas pela ONU, além de ter visitado e fiscalizado periodicamente as instalações penais de diversos estados.

Participaria, ainda, de grupos de trabalho encarregados da elaboração da Lei de Execuções Penais e do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo posteriormente publicado obras escritas especialmente para facilitar o entendimento dessas normas.

No dia 24 de setembro de 2002, Jason não resistiu a uma pneumonia, a poucos dias de completar 90 anos. Se Jason pôde fazer o balanço final de sua vida, desde a bucólica infância em Vermelho Velho, rememorando o trajeto do jovem argonauta até a maturidade e a velhice inteiramente dedicadas à causa da justiça, partiu com a tranquilidade de quem foi um homem de bem, desempenhando com amor, e com amor sendo amplamente retribuído, seus papéis de filho, irmão, marido, pai, avô e bisavô, mestre e, acima de tudo, de um verdadeiro servidor público, que, de acordo com o seu sentimento cristão, consagrou sua energia e seu coração aos mais desvalidos.

O significado de seu nome, Jason, no grego Iáson, quer dizer o curador. Jason respeitou em cada homem o homem, se não aquele que ele é, pelo menos o que ele poderia ser, que ele deveria ser.

No seu enterro, discursou o colega Ciro Franco, revelando um segredo desconhecido até pela família, fruto da imensa modéstia. Era também autor da Lei do Ministério Público, que, levada a Brasília, tornou-se a lei de estrutura do órgão.

Condecorado post mortem com a Medalha do Mérito Judiciário, do governo mineiro, legou seu nome à penitenciária criada em São Joaquim de Bicas e à sala de reuniões do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

O promotor de Justiça Lélio Braga Calhau, da Univale (Governador Valadares), publicou em sua homenagem o artigo “Jason Soares Albergaria e o papel social do criminólogo no mundo moderno”.

No ano de 2011 foi instituída pela Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais a Medalha Jason Albergaria, concedida a cada dois anos a até três pessoas que tenham se destacado no programa “Novos Rumos”, voltado para a humanização no cumprimento das penas privativas de liberdade e das medidas de internação, com enfoque na reinserção social da pessoa em conflito com a lei.

Volto, por fim, aos autores russos que inspiraram a trajetória de vida do meu avô. De Tolstói Jason herdou a reverência pelo ideal absoluto de Deus. Tolstói levou absolutamente a sério a pergunta de Jesus: “Que adiantará ao homem ganhar o mundo inteiro e perder a sua alma?”. Não é fácil ignorar um homem disposto a libertar seus servos e desfazer-se de suas posses só para obedecer a uma ordem de Cristo. Quem dera ele pudesse viver à altura daqueles seus ideais – quem dera nós pudéssemos viver à altura deles.

Se Tolstói escreveu romances brilhantes, ensolarados, Dostoiévski escreveu romances sombrios, interiorizados. Preso por dez anos em uma penitenciária na Sibéria, por ordem do czar Nicolau I, Dostoiévski debruçou-se sobre o Novo Testamento, o único livro permitido no cárcere. A prisão lhe ofereceu outro ensejo, que à primeira vista parecia uma maldição: ela o forçou a viver lado a lado com ladrões, assassinos e camponeses bêbados.

A vida compartilhada com esses prisioneiros mais tarde produziu personagens inigualáveis em seus romances, como o homicida Raskólnikov de Crime e Castigo. Sua visão liberal de bondade inerente da humanidade não conseguia explicar o mal puro e simples que ele encontrou nos colegas de cela, e sua teologia precisou se adequar a essa nova realidade. Com o tempo, todavia, ele também vislumbrou a imagem de Cristo nos prisioneiros mais vis. Passou a crer que apenas sendo amado o ser humano é capaz de amar.

O jovem argonauta, certamente, encontrou a graça nos romances de Dostoiévski. Embora Crime e Castigo retrate um ser humano desprezível que comete um crime hediondo, o bálsamo suavizante da graça entra na vida de Raskólnikov, por meio de uma prostituta convertida, Sônia, que o acompanha na Sibéria e o leva à redenção.

De Tolstói, Jason aprendeu a necessidade de olhar para dentro, para o reino de Deus que está no homem. De Dostoiévski, o jovem argonauta entendeu que os fracassos da humanidade e de todos os sistemas políticos designados a lidar com eles não têm soluções. Como o místico Alyosha respondeu ao irmão agnóstico Ivan, em Os Irmãos Karamazov: "Não conheço a resposta ao problema do mal, mas conheço o amor".

Uma vida que merece ser lembrada, mesmo que numa tão breve exposição. A essa vida certamente se aplica a essência da mensagem do jovem Albergaria, num seu discurso de 1946: "Só o saber culto ou de salvação liga o homem à interioridade do universo, pois o saber técnico só o prende exteriormente à natureza. O artista, o humanista e o santo vivem, compreendem e contemplam o segredo da substância dos seres".

Referências

ALBERGARIA FILHO, Jason Soares. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

CALHAU, Lélio Braga. Jason Soares Albergaria e o papel criminológico no mundo moderno. **SEDEP**. Disponível em: https://www.sedep.com.br/artigos/jason-soares-albergaria-e-o-papel-criminologico-no-mundo-moderno/. Acesso em: 29 ago 2024.

Caso Baleeiro: deputado apresentará documentação à Assembleia Legislativa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, p. 13, 18 jul. 1963. Acervo O Estado de S. Paulo.

Especialista defende penitenciárias isoladas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, p. 18, 28 abr. 1981.
Legislação sobre Menores. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 6 jun. 1957. Tribunais, p. 14.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. [Jason Albergaria]. 1947. Fotografia p&b, 12x18 cm. Coleção Deputados estaduais. Acervo fotográfico da Coleção Memória da ALMG, Belo Horizonte. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/27030. Acesso em: 29 ago. 2024.

MINAS GERAIS. Constituinte Mineira de 1947. **Anais da Constituinte Mineira de 1947**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1947.

MONTEIRO, Norma de Goés (coord.) **Dicionário Biográfico Mineiro**: Período Republicano (1889/1991). Vol. 1. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

Um grande ideal: humanizar as prisões. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, p. 25, 28 mai. 1981.

Imagens

Pág. 194 - Jason Soares de Albergaria - Fonte: FILHO, Jason Soares Albergaria. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p.49.

Pág. 195 - Irmãos Albergaria em Vermelho Velho - Fonte: FILHO, Jason Soares Albergaria. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p.3.

Pág. 198 - Jason Albergaria, universitário em Belo Horizonte - Fonte: FILHO, Jason Soares Albergaria. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p.22.

Pág. 201 - Jason com sua noiva Marietta - Fonte: FILHO, Jason Soares Albergaria. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p.29.

Pág. 203 - Libelo crime acusatório oferecido pelo promotor de Justiça da comarca de Caratinga Jason Soares Albergaria - Fonte: A Justiça (autora) vs. CASTRO, João Guilherme de. Processo judicial n° 0001 CRIM., Juizo Criminal da Comarca de Caratinga, 2 dez. 1940. Memorial do Judiciário Mineiro (MEJUD), Belo Horizonte, pág. 88.

Pág. 204 - Jason em Caratinga com os primeiros filhos - Fonte: FILHO, Jason Soares Albergaria. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p.40.

Pág. 205 - Já promotor de Justiça - Fonte: FILHO, Jason Soares Albergaria. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p.34.

Pág. 209 - Jason no exercício da criminologia - Fonte: FILHO, Jason Soares Albergaria. **Jason Soares Albergaria**: o sentido de uma vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. P.71.

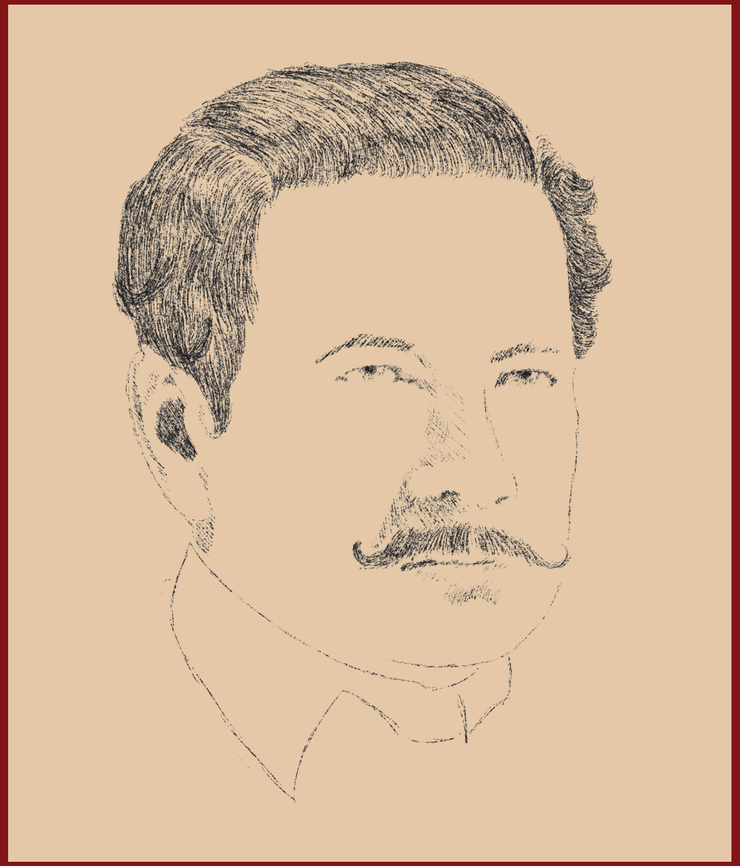

José Cândido de Albuquerque Mello Mattos

JOSÉ CÂNDIDO DE ALBUQUERQUE MELLO MATTOS

1864 – 1934

José Cândido de Albuquerque Mello Mattos nasceu em Salvador (BA) no dia 19 de março de 1864. Era filho de Carlos Esperidião de Mello Mattos e de Christalia de Albuquerque Mello Mattos.

Assim como seu pai, que fora promotor de Justiça e desembargador, José Cândido bacharelou-se em Ciências Jurídicas, graduando-se, em 1887, pela Faculdade de Direito do Recife.[1]

Logo depois de formado, Mello Mattos ocupou o cargo de promotor público na cidade mineira de Queluz, atual cidade de Conselheiro Lafaiete, nomeado pelo governador do Estado, à época chamado de presidente da província. Sua nomeação ocorreu em 1º de maio de 1888, entrando em exercício em 16 de maio de 1888. Em 20 de maio de 1889 foi exonerado a pedido.

1 Apesar de ter se diplomado pela Faculdade de Direito do Recife, Mello Mattos começou o curso na Faculdade de Direito de São Paulo. (Cabral, 2022).

Illmo. e Exmo. Snr. Dor. Juiz de Direito de Queluz.

Deferido e marco o dia 16 do corrente para a inquirição das testemunhas, sendo tambem intimados os denunciados para assistir a formação da culpa. Queluz 7 de Maio de 1889

Washington

N. 1º O. Ill. Dias de Souza.

Queluz 7 de Maio de 1889 Balbino

O Promotor Publico d'esta Comarca, usando das attribuições que a Lei confere-lhe, vem perante V. Ex. denunciar, pelo facto criminoso que adiante vae narrado e que consta do inquerito incluso, o Pe. José Januario de Assis Carneiro, Vigario de Santo Antonio de Itaverava, freguezia d'esta Comarca, Antonio Lopes de Carvalho, Maria Euphrosina mulher de Antonio Augusto da Cunha, Francisca e Augusta filhos d'este, Ponciana Ribas, Maricota filha de Miquelino Ferreira Barros, Maria Euphrasia, Anna Mutuca, Thereza Leonarda, Delminda, Policena, Anacleta, Magdalena, Maria Euzebia, Eva, Maria Cirina, Francisca Cirina, Emiliana Cirina, e Anna, mulher de Antonio Camillo, os quaes moram todos na dita Freguezia.

No dia 24 de Fevereiro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, as mulheres acima mencionadas e outras, que desde muitos dias já tinham resolvido, por conselhos e mandado dos dous primeiros denunciados, destruirem os livros do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos, reuniram-se em grupo, e, dirigindo-se ao car-

Denúncia proposta pelo promotor público da comarca de Queluz José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, em 1889

Queluz, 6 de Maio de 1889. O Promotor Publico, José Candido de Albuquerque Mello Mattos

Rol das Testemunhas.

1. Dor. ~~José~~ Antonio Jé. da Cunha – Residente em Itaverava
2. Capm. Antonio Rodrigues da Cunha – " " "
3. Manuel Gonçalves Dias " " "
4. Antonio Lopes Gonçalves " " "
5. Antonio Ferreira Filho " " "
6. Francisco Benjamim de Carvalho " " "
7. José Paraiso " " "
8. Anna Martinha de Ramos " " "

Testemunha – Informante

Theophilo Tolentino Alves da Neiva – Rezidte. Itaverava

Queluz, 6 de Maio de 1889. O Promor. Publo.

José de Mello Mattos

Em 1889, após a morte de seu pai, transferiu-se para o Rio de Janeiro, cidade onde exerceu os cargos de adjunto de promotor (1889 a 1891) e terceiro promotor público (1891-1893).

Após um curto interregno, em que exerceu o cargo de professor substituto na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro (1893-1894)[2], Mello Mattos passou a dedicar-se à advocacia criminal.

Na advocacia teve carreira exitosa. Uma de suas iniciativas foi a apresentação de projeto para a criação de um serviço de assistência judiciária de natureza pública, "tendo sido nomeado pelo presidente da República Prudente de Morais (1894-1898) diretor-geral do Serviço de Assistência do Distrito Federal, criado em 1897"[3].

Posteriormente, foi convidado por Epitácio Pessoa, então ministro da Justiça e Negócios Interiores do presidente Campos Sales (1898-1902), "a elaborar um projeto de reforma da Polícia, que seria aprovado pelo decreto n. 4.764, de 5 de fevereiro de 1903"[4].

Nesse mesmo ano (1903), entrou para a política, sendo eleito deputado federal pelo Distrito Federal para a legislatura 1903-1905. De acordo com Araújo (2008), em 1904 Mello Mattos apoiou Oswaldo Cruz na campanha pela vacinação obrigatória[5].

2 Em 1916, Mello Mattos voltaria a ser nomeado professor, dessa vez da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, que viria a se fundir com a Faculdade Livre de Direito em 1920, dando origem à Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, onde Mello Mattos lecionaria, a partir de 1923, a disciplina de Teoria e Prática do Processo Penal (Cabral, 2022).
3 (CABRAL, 2022, p. 1).
4 (CABRAL, 2022, p. 1).
5 Em 1906, segundo Araújo (2008), Mello Mattos apresentou o projeto que resultou na criação do Instituto que leva o nome de Oswaldo Cruz (Araújo, 2008).

Ainda em 1904, Mello Mattos renunciou ao cargo de deputado federal. Voltou, porém, na legislatura 1906-1908 como deputado mais bem votado pelo Distrito Federal. Em 1908 concorreu a uma vaga no Senado, mas não obteve êxito.

Em 1910, Mello Mattos foi nomeado pelo presidente Nilo Peçanha (1909-1910) para o cargo de diretor do Externato Pedro II. Já na presidência de Hermes da Fonseca (1910-1914), foi nomeado professor da cadeira de Instrução Cívica e Noções Gerais de Direito do mesmo colégio, e, logo depois, "eleito pela Congregação de professores para assumir a direção geral do Pedro II, depois da reforma que uniu o Internato ao Externato da instituição"[6].

Em 1920, Mello Mattos foi designado pelo presidente Epitácio Pessoa (1919-1922) para dirigir o Instituto Benjamin Constant (IBC) de educação para cegos, função que exerceu até 1924.

Uma das maiores preocupações de Mello Mattos durante o período em que esteve à frente do IBC foi reduzir a evasão escolar entre os estudantes cegos. Para ele, era fundamental, ainda, dar assistência aos cegos depois que eles saíam da escola, auxiliando-os a se inserirem no mercado de trabalho no início de sua vida profissional[7].

6 (PINHEIRO, 2014, p.18-19).
7 Mello Mattos foi também presidente honorário da Associação Protetora dos Cegos 17 de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asilo para Cegos Adultos (Brasil, 2020).

A década de 1920 foi bastante profícua na carreira de Mello Mattos, sobretudo pelo começo da atuação naquela que seria sua principal marca, a defesa dos direitos dos menores.

Naquele momento, as questões relacionadas aos menores eram ainda disciplinadas pelas disposições do decreto n. 439, de 31 de maio de 1890, que estabeleceu as bases para a assistência à infância desvalida na capital federal, à época, o Rio de Janeiro. Em conformidade com o decreto (art. 1º), eram considerados desvalidos os abandonados em via pública, os órfãos indigentes ou os que, tendo pai e mãe, não pudessem "ser por estes mantidos e educados fisica ou moralmente, dando-se o desamparo forçado"[8].

Outro diploma normativo aplicado aos menores era o Código Penal, também de 1890. Estabelecia o Código a responsabilidade penal aos maiores de 9 anos que agissem com discernimento[9]. Dispunha, ainda, que os menores infratores seriam "recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que ao juiz parecer, contanto que o recolhimento não exceda a idade de 17 anos"[10].

8 (BRASIL, [1890])
9 Os maiores de 9 e menores de 14 anos que agissem sem discernimento continuavam inimputáveis.
10 (BRASIL. [1890])

De acordo com Vianna (1999) *apud* Camargo (2022),

> O recolhimento de menores era uma atribuição da polícia, que exerceu um papel de destaque nesse contexto de emergência de um novo cotidiano urbano [...]. Seu papel ultrapassava, desse modo, o da repressão ao crime, compreendendo uma extensa ação de manutenção da ordem da cidade, incluindo a retirada das ruas de uma população diversificada, enquadrada nas categorias de menores, alienados, mendigos, vadios, entre outras (Viana, 1999 *apud* Camargo, 2022, p. 5).

Nas primeiras décadas do século 20 várias instituições públicas e privadas de caráter filantrópico foram criadas, além de elaborados projetos legislativos com o objetivo de tentar resolver a questão dos menores abandonados e infratores.

Conforme Camargo (2022), na década de 20,

> foi aprovada uma série de atos legais voltados para a assistência e proteção da infância e adolescência, que ampliou a intervenção do Estado, processo que também se deu em outros campos, como na saúde e na educação, e em diálogo com os principais debates sobre a temática realizados dentro e fora do país (Camargo, 2022, p. 6).

Durante a presidência de Epitácio Pessoa (1919-1922), Mello Mattos foi encarregado por Alfredo Pinto, ministro da Justiça e Negócios Interiores, de elaborar substitutivo a um projeto de 1906, de autoria do então deputado federal pelo Rio de Janeiro, Alcindo Guanabara. O texto "foi aprovado com emendas e inserido, em parte, na lei orçamentária n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, que autorizou o governo a organizar o serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente"[11].

Em 1923, já no governo do presidente Artur Bernardes (1922-1926), Mello Mattos foi convidado pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, João Luís Alves, a participar da elaboração do projeto do Regulamento de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes, aprovado pelo decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923. O Regulamento criou o Juízo de Menores no Distrito Federal, para o qual Mello Mattos foi nomeado em 2 de fevereiro de 1924, "tornando-se o primeiro juiz de menores da América Latina"[12].

Em 1926, Mello Mattos participou da elaboração do decreto n. 5.083, de 1º de dezembro de 1926, que determinava, em seu artigo 1º, que o governo consolidaria

> as leis de assistencia e protecção aos menores, adicionando-lhes os dispositivos constantes desta lei, adoptando as demais medidas necessarias á guarda, tutela, vigilancia, educação, preservação e reforma dos abandonados ou delinquentes, dando redacção harmonica e adequada a essa consolidação, que será decretada como o Codigo dos Menores (Brasil, [1926]).

11 (CAMARGO, 2022, p. 6).
12 (CABRAL, 2022, p. 1)

Prédio onde funcionou, desde sua instalação até 1938, o Juízo de Menores do Distrito Federal

Essa consolidação veio em 1927, com o decreto n. 17.943-A, cognominado Código Mello Mattos, por ter sido também por ele elaborado.

Inúmeras foram as inovações do Código Mello Mattos na seara do direito menorista. Seu artigo 1º dispunha que o menor de 18 anos (abandonado ou delinquente), seria submetido a medidas de assistência e proteção.

Outra importante inovação foi o estabelecimento da inimputabilidade penal aos menores de 14 anos, em contraposição ao Código Penal de 1890, que estabelecia a maioridade penal já a partir dos 9 anos de idade.

O artigo 68 do Código Mello Mattos dispunha que os menores de 14 anos não seriam submetidos a processo penal e o artigo 69 estabelecia que os maiores de 14 e menores de 18 anos, autores ou cúmplices de fato qualificado como crime ou contravenção, seriam submetidos a processo especial. Já o artigo 86 estabelecia que nenhum menor de 18 anos seria recolhido a prisão comum.

Outra inovação do Código Mello Mattos se deu na questão da regulamentação do trabalho dos menores. Nenhum trabalho era permitido aos menores de 12 anos (art. 101). Aos menores entre 12 e 14 anos era, conforme o artigo 102, proibido dar ocupação caso não tivessem completado a instrução primária, salvo quando indispensável à subsistência do menor, de seus pais ou irmãos, "contanto que recebam a instrução escolar que lhes seja possível."

O artigo 104 dispunha que era proibido aos menores de 18 anos "os trabalhos perigosos à saúde, à vida, à moralidade, excessivamente fatigantes ou que excedam suas forças". Também não podiam trabalhar no período noturno (art. 109).

A regulamentação do trabalho dos menores causou resistência por parte de muitos industriais da época, que insistiam em não cumprir as disposições do Código, levando Mello Mattos a baixar um provimento concedendo o prazo de três meses para que os estabelecimentos industriais se adequassem às novas regras. O provimento foi publicado na edição nº 52 (1929) da Revista Forense, um dos mais tradicionais periódicos jurídicos do país.

A importância do Código Mello Mattos pode ser medida por sua longevidade. Atravessou mais de cinco décadas, somente sendo revogado em 1979, pela Lei n° 6.697, de 10 de outubro de 1979, antecessora do atual Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990).

De acordo com Azevedo (2007?), o Código Mello Mattos foi o "primeiro diploma legal a dar um tratamento mais sistemático e humanizador à criança e ao adolescente, consolidando normas esparsas anteriores e prevendo, pela primeira vez, a intervenção estatal nesta delicada seara social"[13].

13 (AZEVEDO, [2007?], p.3)

Roberto Lyra, um dos maiores juristas brasileiros de todos os tempos, assim se referiu a Mello Mattos:

> Não é possível falar em Melo Matos sem recordar o codificador e magistrado a serviço da juventude abandonada.
>
> O descortino altruístico e a fé científica associaram-se para um dos momentos mais altos e puros da reforma brasileira.
>
> Desde o código criminal de 1830, com o arbítrio judicial e a atenuante da menoridade, o Brasil habilitou-se a uma liderança verdadeiramente civilizadora. Devemos retomá-la para novos passos vanguardeiros, crescentes e reais.
>
> Deixaremos de falar em menor delinquente, expressão contraditória com os objetivos tutelares. Há menor-problemas, menor difícil, menor incorrigido, e não incorrigível, de conduta anormal e irregular como manifestação mais suave e mais desgraçada do abandono.
>
> Puni-los? Nunca. Cumpre-nos defendê-los, assisti-los, ampará-los, alojando, alimentando, vestindo, ensinando, educando, curando, fortalecendo, habilitando, com o ofício, à vida futura. Precisamos erguer os estabelecimentos e preparar pessoal especializado. Para os menores, justiça social e não justiça penal, como determinam nossos compromissos sentimentais e nossas ânsias de cultura.
>
> Tornemos irrestrita, autônoma e estável a jurisdição do juizado de menores, através de um juiz único, nunca um tribunal, jurista especializado, com assessores vindos da sociologia, da pedagogia, da medicina, todos dotados de competência técnica, mas, sobretudo, de vocação para uma das mais importantes obras humanas (Lyra, [s.d.], p. 26-27).

No final do século 20, o aprofundamento das transformações sociais e a evolução do direito menorista levaram à necessidade de edição de uma nova legislação protetiva das crianças e dos adolescentes.

Produto de seu tempo, o Código Mello Mattos mostrava-se insuficiente ante a uma nova realidade social, com alguns de seus conceitos merecendo revisão.

Assim é que um novo código de menores foi promulgado na forma da citada Lei n° 6.697/1979, que, ao contrário do Código Mello Mattos, durou apenas 11 anos, dando lugar ao atual Estatuto da Criança e do Adolescente.

Não obstante a necessidade de sua substituição, as bases do Código Mello Mattos foram de fundamental importância para a construção da nova legislação.

De acordo com Araújo (2008),

> Sua obra tornou-se um marco referencial, cumprindo papel histórico. [...] A ideia de uma legislação especial, com a característica de sistema, proporcionada por um Código, atribuindo deveres paternos, impondo obrigações estatais e criando estruturas, foi essencial – parece-nos - para que, hoje, encontrasse o ECA amparo mais firme para tornar-se instrumento de construção de cidadania. Ambos os diplomas – o primeiro em 1927 e o último em 1990 – estão absolutamente antenados com o avanço possível em seus períodos históricos (Araújo, 2008, p. 7).

Busto de Mello Mattos na entrada da sede da Vara da Infância,
da Juventude e do Idoso da comarca do Rio de Janeiro

A importância do trabalho de Mello Mattos ultrapassou as fronteiras nacionais, projetando-o internacionalmente. O jurista argentino João Antonio Bibiloni, em carta dirigida a Mello Mattos, assim se referiu ao Código de Menores, "trabalho de particular mérito e originalidade, bem redigido e que tanto honra a ciência jurídica brasileira."[14]

O também argentino juiz criminal Artemio Moreno assim declarou: "Considero sua obra [...] como um timbre de honra para sua pátria, e como um apostolado cheio de abnegação e de beleza moral, que dignifica sua vida e a faz credora de nossa calorosa admiração"[15].

O reconhecimento internacional veio, ainda, com a eleição, em 1930, ao cargo de vice-presidente da Associação Internacional de Juízes de Menores, sediada em Bruxelas.

Em 1926, o decreto nº 2.478, de 11 de novembro, da cidade do Rio de Janeiro, homenageou Mello Mattos, denominando com seu nome uma avenida da cidade.

Mello Mattos morreu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 3 de janeiro de 1934. "O seu corpo, velado na Casa Maternal Mello Mattos, uma das instituições por ele fundadas, foi enterrado no Cemitério de São João Batista"[16].

Em 17 de outubro de 1944 foi inaugurado, na sede do antigo Juizado de Menores do Rio de Janeiro, um busto de bronze de Mello Mattos, obra do escultor Paulo Mazzuchelli. O busto encontra-se, hoje, na entrada da sede da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca do Rio de Janeiro.

14 (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 18).
15 (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 18).
16 (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 5)

Obras de José Cândido de Albuquerque Mello Mattos

Mello Mattos foi autor de inúmeros trabalhos de cunho acadêmico. Elencam-se, abaixo, alguns desses trabalhos:

- Denunciação caluniosa (Estudo do art. 264 do Código Penal) (1893);
- Questões prejudiciais à ação criminal (1894);
- Calúnias e injúrias impressas (1896);
- Assistência judiciária: anotações e comentários ao decreto n. 2457, de 8 de fevereiro de 1897 (1897);
- O estado de sítio e os desterrados políticos de 1897 (1898);
- Código policial do Distrito Federal (1902);
- A esterilização da mulher perante a medicina legal (1902);
- Autonomia Municipal do Distrito Federal (1903);
- A proteção da infância e adolescência pelo Estado (1928);
- Em defesa do Código de Menores (1928);
- Os menores delinquentes e o novo projeto penal (1928).

Referências

ARAÚJO, Denilson Cardoso de. **80 anos do Código de Menores:** Mello Mattos: a vida que se fez lei. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/15025/80-anos-do-codigo-de-menores-mello-mattos-a-vida-que-se-fez-lei. Acesso em: 14 jul. 2024.

AZEVEDO, Maurício Maia de. **O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. [2007?]. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/institucional/dir-gerais/dgcon/monografias. Acesso em: 17. jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 439, de 31 de maio de 1890**. Estabelece as bases para a organização da assistência à infância desvalida. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1890-05-31;439. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1890-10-11;847. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926**. Institui o Código de Menores. *In:* DIÁRIO Oficial da União. Seção 1. 04.12.1926. p. 22124. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1926-12-01;5083. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. *In:* DIÁRIO Oficial da União. Seção 1. 11.10.1979. p. 14945. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1979-10-10;6697. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *In:* DIÁRIO Oficial da União. Seção 1. 16.07.1990. p. 13563. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990-07-13;8069. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Projeto Memória**. Instituto Benjamin Constant. José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. 2020. Disponível em: http://antigo.ibc.gov.br/ex-diretores/diretores-gerais/1337-jose-candido-de-albuquerque-mello-mattos. Acesso em: 17 jul. 2024.

CABRAL, Dilma. **José Cândido de Albuquerque Melo Matos**. Mapa, Memória da Administração Pública Brasileira. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022. Disponível em: https://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes2/70-biografias/1129-jose-candido-de-albuquerque-melo-matos. Acesso em: 5 jul. 2024.

CAMARGO, Angélica Ricci. **José Cândido de Albuquerque Melo Matos**. Mapa, Memória da Administração Pública Brasileira. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022. Disponível em: https://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes2/70-biografias/1129-jose-candido-de-albuquerque-melo-matos. Acesso em: 5 jul. 2024.

LYRA, Roberto. **Como julgar, como defender, como acusar**. Rio de Janeiro: Científica, S.D.

MANIFESTAÇÃO processual. Denúncia oferecida pelo promotor de Justiça José Cândido de Albuquerque Mello Mattos no Processo Judicial Criminal nº 0829da comarca de Queluz. Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD), CSLF0829, Queluz, 24 fev. 1889.

MATTOS, José Candido de Albuquerque Mello. O Trabalho dos menores de 18 annos. **Revista forense**: doutrina, legislação e jurisprudência, n. 52, p. 122-128, jan./jun. 1929.

PINHEIRO, Luciana de Araujo. **O "magistrado paternal":** O Juiz Mello Mattos e a assistência e proteção à infância. 2014. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2014.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. Museu da Justiça. **Cadernos de exposições.** Rio de Janeiro: DGCON/DEGEM, 2012. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/caderno-expo-3.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

Imagens

Pág. 220 - José Cândido de Albuquerque Mello Mattos - Fonte: Tribunal de Justiça. Museu da Justiça. Cadernos de exposições. Rio de Janeiro: DGCON/DEGEM, 2012. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/caderno-expo-3.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024, p. 4.

Pág. 222 e 223 - Denúncia proposta pelo promotor público da comarca de Queluz José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, em 1889. Fonte: Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD), CSLF0829, Queluz, 24 fev. 1889.

Pág. 229 - Prédio onde funcionou, desde sua instalação até 1938, o Juízo de Menores do Distrito Federal - Fonte: Acervo iconográfico do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). *In:* RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. Museu da Justiça. **Cadernos de exposições**. Rio de Janeiro: DGCON/DEGEM, 2012. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/caderno-expo-3.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

Pág. 234 - Busto de Mello Mattos na entrada da sede da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca do Rio de Janeiro - Fonte: Álbum fotográfico A Casa de Mello Mattos, s. n., 1972. *In:* RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. Museu da Justiça. **Cadernos de exposições**. Rio de Janeiro: DGCON/DEGEM, 2012. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/caderno-expo-3.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

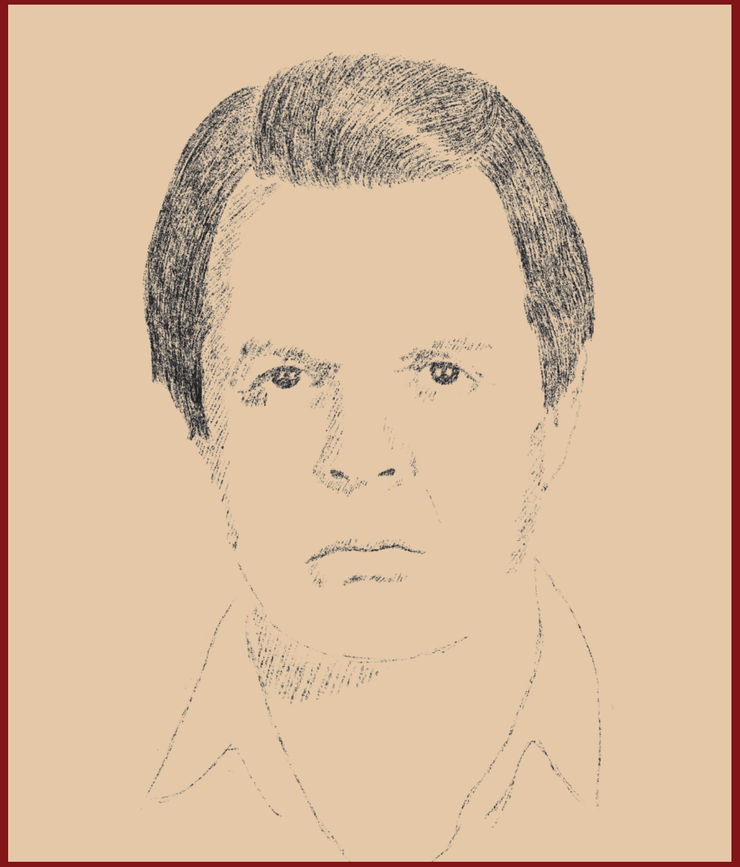

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio

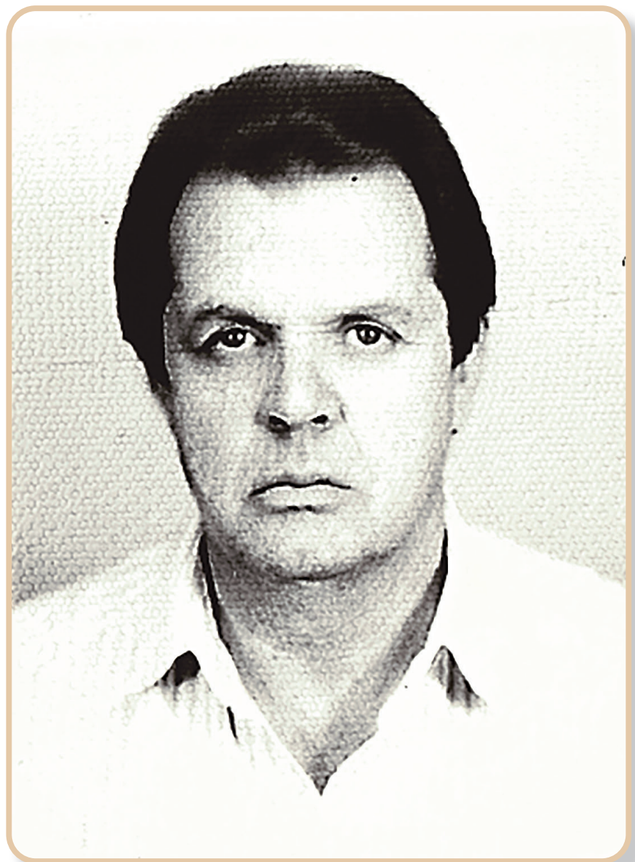

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio

1937 – 2020

O Ministério Público não era apenas a perseguição do criminoso,
era a defesa social já pensada naquela época.[1]

A gente colocou na constituinte mineira tudo e mais alguma coisa
para fazer do Ministério Público o que ele é hoje, quase um quarto poder.
Dando mais trabalho, mais responsabilidade e maior autonomia.[2]
Luiz Vicente Ribeiro Calicchio

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio nasceu em Guaxupé (MG), em 13 de março de 1937, primogênito do comerciante Sálvio Calicchio e de Jessi Luiza Ribeiro Calicchio. Seus pais tiveram mais cinco filhos: Carmen Lúcia, Luíza Helena, Ianê Maria, Ligia Maria e Regina Maris.

1 Luiz Vicente Ribeiro Calicchio se refere ao Ministério Público nos anos 1960, época em que atuou como promotor de Justiça.
2 Luiz Vicente Ribeiro Calicchio se refere à Constituinte mineira (1989) e às atribuições do Ministério Público advindas da Constituição Federal (1988).

Neto de imigrantes italianos, aprendeu o idioma italiano com seu avô, Vicente Calicchio, com quem andava agarrado desde os três anos. Sua avó, Carolina, não fora alfabetizada e conversava com o neto numa mistura de várias línguas: espanhol, francês e italiano, reflexo dos países por onde passara desde que emigrou da Itália, antes de chegar ao Brasil.

Em 2011, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio concedeu entrevista à jornalista Sheila Saad, na qual compartilhou memórias de sua infância, incluindo como foi alfabetizado e a influência de sua mãe para desenvolver o gosto pela leitura:

> Fui alfabetizado aos cinco anos por tia Nirvana, irmã mais nova da minha mãe, e já lia as histórias em quadrinhos da Revista Tico-tico. [...] Minha mãe teve uma grande influência na minha vida cultural, ela me presenteava com muitos livros. Começou com a coleção Tesouros da Juventude. Ainda, eu juntava e vendia jornais velhos para Seu Faria. Com a renda, comprava livros (Saad, 2011).

Fez os quatro anos do ginasial no Colégio São Luiz Gonzaga e, como não havia curso científico na cidade, em 1952, decidiu morar no internato do Liceu Salesiano Nossa Sra. Auxiliadora, em Campinas (SP). No local, estudou durante dois anos por opção própria, concluindo os estudos secundários em 1954. Durante o colegial, atuou como ator no grupo de teatro, escreveu artigos para o jornal estudantil e, no 2º ano, alcançou o posto de tenente-coronel, a mais alta posição no batalhão colegial, que desfilava em todas as efemérides.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio matriculou-se no Colégio Culto à Ciência em Campinas, onde fazia curso preparatório para o vestibular de Medicina. Nessa época, um professor de português ressaltou sua vocação para ser advogado e dizia que ele tinha jeito para política, por causa dos seus discursos costumeiros.

Convencido pelo professor, em 1954[3], prestou vestibular para o curso de Direito da Faculdade Mineira de Direito, a qual mais tarde se aglutinou a outras faculdades formando a Universidade Católica de Minas Gerais, atual Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Sua turma era pequena, apenas 24 alunos foram aprovados no vestibular, o que proporcionou muita proximidade dos alunos com os professores. Luiz Vicente Ribeiro Calicchio teve aulas com grandes juristas, tais como Pedro Aleixo, Milton Soares Campos, João Milton Henrique e João Franzen de Lima.

Na época em que ingressou no curso de Direito, conheceu Zélia Ribeiro Leão em um baile no Clube Guaxupé. O pai de Zélia Ribeiro Leão, que também fora promotor de Justiça, Artur Augusto Fernandes Leão, foi quem apresentou-lhe a Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. Ele, então, a convidou para dançar, iniciando um relacionamento que culminou em namoro e noivado, totalizando oito anos.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio e Zélia Ribeiro Leão se casaram em 8 de julho de 1962, na Catedral de Guaxupé. Recém-casados, mudaram-se para Alpinópolis (MG), onde tiveram seis filhos: Rúbria, Andréa, Sálvio Neto, Luiz Filho, Lucas e Raquel.

3 Na época em que Luiz Vicente Ribeiro Calicchio ingressou no curso de Direito, seu pai era prefeito de Guaxupé e precisava de seu auxílio para representá-lo em Belo Horizonte (MG).

Durante o curso de Direito, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio fez estágio no escritório do advogado Antônio Ribeiro Romanelli, um grande amigo que o convidou a participar de um grupo de teatro amador. Nesse grupo, atuou na peça *Auto da Compadecida*, de Ariano Suassuna, em que interpretou o cangaceiro "Severino do Aracaju". No meio artístico, fez muitas amizades e, graças à sua experiência nos dois últimos anos de faculdade, foi convidado a presidir o teatro da Universidade Católica de Minas Gerais. Posteriormente, dirigiu a peça de teatro de arena *Joana d'Arc Entre as Chamas*, de Jean Paul Claudel, com as internas do Colégio Santa Maria, das freiras dominicanas.

Na Faculdade Mineira de Direito, participou da Juventude Universitária Católica (JUC) e, por indicação do Padre Luiz Viegas, integrou a Juventude Operária Católica (JOC). Nessa instituição, lecionou no curso noturno para líderes comunitários de favelas, ministrando aulas de cultura geral de 1958 a 1960. Em 1958, também presidiu o Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Minas Gerais.

Formou-se em Direito na Universidade Católica de Minas Gerais em 1960 e, recém-graduado, retornou para Guaxupé. Em sua cidade natal, um grande exemplo de atuação foi Artur Augusto Fernandes Leão, exímio jurista e pai de sua então namorada, Zélia Ribeiro Leão.

Em 1961 foi aprovado no X Concurso do Ministério Público de Minas Gerais para provimento do cargo para promotor de Justiça, foi nomeado em 30 de março de 1962[4] e entrou em exercício em 7 de maio daquele ano.

4 Nomeado na gestão do procurador-geral do Estado, Mauro da Silva Gouvêa, que exerceu o cargo de 1961 a 1966.

Sua trajetória no Ministério Público de Minas Gerais foi marcada pela passagem por várias comarcas. Iniciou sua carreira em Carmo do Rio Claro (MG), como adjunto de promotor, de 23 de outubro de 1961 a 6 de maio de 1962. Em seguida, atuou em Alpinópolis, já como promotor de Justiça (entrância inicial), de 7 de maio de 1962 a 30 de junho de 1965. Posteriormente, foi promovido por merecimento a Jacuí (MG) (entrância intermediária), onde permaneceu de 1 de julho de 1965 a 31 de agosto de 1969. Sua carreira avançou com uma nova promoção por merecimento, levando-o à Uberaba (MG) (entrância final), onde atuou como 2° promotor de Justiça de 1 de setembro de 1969 a 13 de fevereiro de 1973. Em 1973, pediu exoneração do cargo de promotor de Justiça, retornando ao Ministério Público de Minas Gerais apenas em 1991.

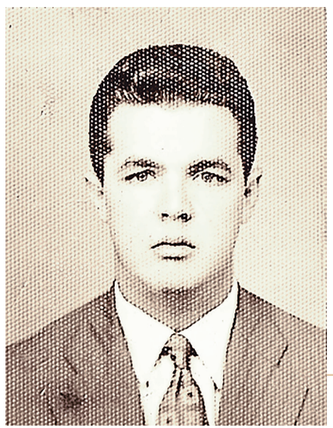

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio
na ficha funcional de 1961

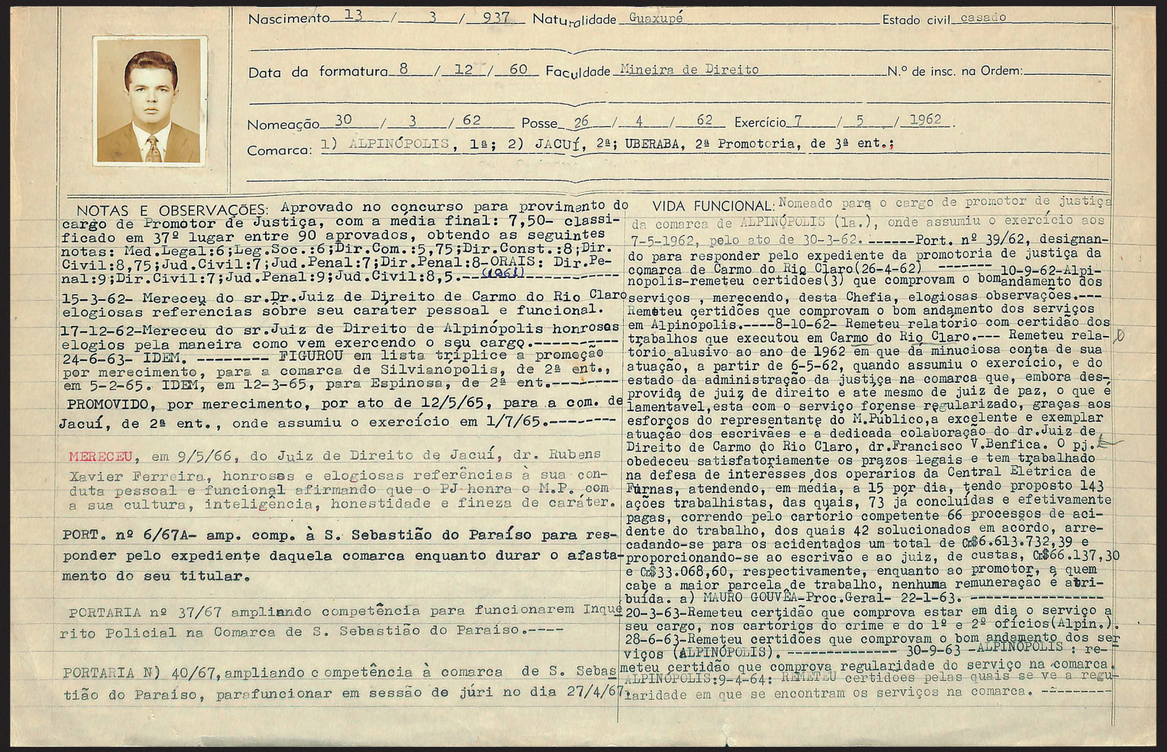

Nascimento 13 / 3 / 937 Naturalidade Guaxupé Estado civil casado

Data da formatura 8 / 12 / 60 Faculdade Mineira de Direito N.º de insc. na Ordem:

Nomeação 30 / 3 / 62 Posse 26 / 4 / 62 Exercício 7 / 5 / 1962.

Comarca: 1) ALPINÓPOLIS, 1ª; 2) JACUÍ, 2ª; UBERABA, 2ª Promotoria, de 3ª ent.;

NOTAS E OBSERVAÇÕES: Aprovado no concurso para provimento do cargo de Promotor de Justiça, com a média final: 7,50- classificado em 37º lugar entre 90 aprovados, obtendo as seguintes notas: Med.Legal:6;Leg.Soc.:6;Dir.Com.:5,75;Dir.Const.:8;Dir. Civil:8,75;Jud.Civil:7;Jud.Penal:7;Dir.Penal:8-ORAIS: Dir.Penal:9;Dir.Civil:7;Jud.Penal:9;Jud.Civil:8,5.--(doc)----------

15-3-62- Mereceu do sr.Dr.Juiz de Direito de Carmo do Rio Claro elogiosas referencias sobre seu caráter pessoal e funcional.

17-12-62-Mereceu do sr.Juiz de Direito de Alpinópolis honrosas elogios pela maneira como vem exercendo o seu cargo.---------- 24-6-63- IDEM. -------- FIGUROU em lista tríplice a promoção por merecimento, para a comarca de Silvianópolis, de 2ª ent., em 5-2-65. IDEM, em 12-3-65, para Espinosa, de 2ª ent.---------

PROMOVIDO, por merecimento, por ato de 12/5/65, para a com. de Jacuí, de 2ª ent., onde assumiu o exercício em 1/7/65.--------

MERECEU, em 9/5/66, do Juiz de Direito de Jacuí, dr. Rubens Xavier Ferreira, honrosas e elogiosas referências à sua conduta pessoal e funcional afirmando que o PJ honra o M.P. com a sua cultura, inteligência, honestidade e fineza de caráter.

PORT. nº 6/67A- amp. comp. à S. Sebastião do Paraíso para responder pelo expediente daquela comarca enquanto durar o afastamento do seu titular.

PORTARIA nº 37/67 ampliando competência para funcionarem Inquérito Policial na Comarca de S. Sebastião do Paraíso.----

PORTARIA Nº 40/67, ampliando competência à comarca de S. Sebastião do Paraíso, parafuncionar em sessão de júri no dia 27/4/67

VIDA FUNCIONAL: Nomeado para o cargo de promotor de justiça da comarca de ALPINÓPOLIS (1a.), onde assumiu o exercício aos 7-5-1962, pelo ato de 30-3-62. ------Port. nº 39/62, designando para responder pelo expediente da promotoria de justiça da comarca de Carmo do Rio Claro(26-4-62) ------- 10-9-62-Alpinopolis-remeteu certidões(3) que comprovam o bom andamento dos serviços , merecendo, desta Chefia, elogiosas observações.--- Remeteu certidões que comprovam o bom andamento dos serviços em Alpinopolis.----8-10-62- Remeteu relatorio com certidão dos trabalhos que executou em Carmo do Rio Claro.--- Remeteu relatorio alusivo ao ano de 1962 em que da minuciosa conta de sua atuação, a partir de 6-5-62, quando assumiu o exercício, e do estado da administração da justiça na comarca que, embora desprovida de juiz de direito e até mesmo de juiz de paz, o que é lamentavel,esta com o serviço forense regularizado, graças aos esforços do representante do M.Público,a excelente e exemplar atuação dos escrivães e a dedicada colaboração do dr.Juiz de Direito de Carmo do Rio Claro, dr.Francisco V.Benfica. O pj. obedeceu satisfatoriamente os prazos legais e tem trabalhado na defesa de interesses dos operarios da Central Elétrica de Furnas, atendendo, em média, a 15 por dia, tendo proposto 143 ações trabalhistas, das quais, 73 já concluídas e efetivamente pagas, correndo pelo cartório competente 66 processos de acidente do trabalho, dos quais 42 solucionados em acordo, arrecadando-se para os acidentados um total de Cr$6.613.732,39 e proporcionando-se ao escrivão e ao juiz, de custas, Cr$66.137,30 e Cr$33.068,60, respectivamente, enquanto ao promotor, a quem cabe a maior parcela de trabalho, nenhuma remuneração é atribuida. a) MAURO GOUVÊA-Proc.Geral- 22-1-63. ---------- 20-3-63-Remeteu certidão que comprova estar em dia o serviço a seu cargo, nos cartorios do crime e do 1º e 2º ofícios(Alpin.). 28-6-63-Remeteu certidões que comprovam o bom andamento dos serviços (ALPINÓPOLIS). ---------- 30-9-63 -ALPINÓPOLIS : remeteu certidão que comprova regularidade do serviço na comarca. ALPINÓPOLIS:9-4-64: REMETEU certidões pelas quais se ve a regularidade em que se encontram os serviços na comarca. ---------

Ficha funcional de Luiz Vicente Ribeiro Calicchio

No início de sua carreira, assumiu o cargo de promotor de Justiça substituto em Carmo do Rio Claro. Posteriormente, com a vacância do cargo de promotor de Justiça em Alpinópolis (antiga Ventania), passou a exercer suas funções em ambas as comarcas. Durante seu tempo em Carmo do Rio Claro, além de suas responsabilidades como promotor de Justiça, também lecionava História no Colégio Monfort.

A respeito do período em que atuou como promotor de Justiça em Alpinópolis, relatou as seguintes experiências:

> Alpinópolis era sede da obra de Furnas, com 46.000 operários. Todas as ações trabalhistas e acidentes de trabalho ficavam a cargo do promotor, quase morri de tanto trabalhar, das oito da manhã até de madrugada. Nessa fase, até 1964, a experiência na JOC me valeu muito. A firma inglesa, uma das integrantes do consórcio para construção de Furnas, criou um gueto inglês em Alpinópolis. Durante os quatro anos que ficaram na obra não se dignaram a aprender o português. O lado positivo foi que nossos operários aprenderam o idioma deles. Era uma luta constante contra essa empresa. Acabei tirando licença médica por estresse e problemas no estômago (Saad, 2011).

Em 1962, já atuando na comarca de Jacuí, teve seu primeiro carro, um Gordini 64, que seu pai havia ganhado em uma cartela de bingo que estava em nome do filho. Com este carro, toda semana ele viajava para Guaxupé, onde também dava aulas de Iniciação Filosófica na faculdade, sexta à noite e sábado de manhã.

Quando foi promovido para a comarca de Uberaba, passou por um momento decisivo em sua carreira como promotor de Justiça. Em entrevista, ele relatou os fatos que o levaram a interromper sua trajetória no Ministério Público mineiro.

> [...] fui promovido para o Ministério Público de Uberaba, onde fiquei dois anos. Também dei aula de Direito Penal na Faculdade de Uberaba. O estado pagava mal e atrasado, ganhava mais como professor. Um dia, na iminência de o tribunal liberar um sujeito que não devia, disse a um colega que se o tal réu fosse liberado, eu pediria exoneração do cargo. E assim foi, saí no meio de uma audiência. (Saad, 2011)

Em 1973, após deixar o Ministério Público, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio e sua família retornaram para Guaxupé, onde seu pai tinha uma grande loja de materiais para construção. Com o retorno do filho, Sálvio Calicchio entregou-lhe as chaves da loja e decidiu sair em férias e, logo em seguida, se aposentou. Com isso, a administração do comércio de sua família ficou, praticamente, sob sua responsabilidade.

Em Guaxupé, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio continuou exercendo o magistério e foi professor de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, chegando a dirigir a instituição de 1974 a 1978.

Durante esse período, ele colaborou na gestão da Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé, redigindo um novo estatuto que transformou a instituição em uma fundação. Também coordenou a campanha eleitoral de Walmor Álvaro Toledo Russo, que foi eleito prefeito de Guaxupé. Com a eleição de Russo, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio integrou sua equipe de gestão, nela contribuiu para a renovação de normas e leis municipais, também presidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento.

A entrada na carreira política ocorreu nas eleições de 1978, a convite de João Marques de Vasconcelos, ex-deputado estadual. Naquele ano, João Marques de Vasconcelos formava chapa pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) para o Governo do Estado de Minas Gerais, como vice de Francelino Pereira dos Santos.

Em meio às viagens de sua campanha em 1978, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio acabou sendo atropelado e ficou hospitalizado por 65 dias, vencendo as eleições enquanto estava acamado. Ainda em recuperação do fatídico acidente, ele tomou posse em maio de 1979, com o auxílio de uma cadeira de rodas. As sequelas daquele atropelamento o acompanharam por toda a vida.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio foi deputado estadual por três mandatos consecutivos, pertenceu à ARENA, ao Partido Democrático Social (PDS), ao Partido da Frente Liberal (PFL) e, posteriormente, filiou-se ao Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB). No PSDB, foi vice-líder na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG). Sua habilidade política e compromisso com a convivência democrática conquistaram a simpatia de Tancredo de Almeida Neves, mesmo ambos sendo de partidos adversários.

Em entrevista à jornalista Sheila Saad, ele compartilhou suas experiências como deputado estadual e detalhou sua relação com Tancredo de Almeida Neves:

> Minha grande luta foi fazer a CEMIG encampar a energia elétrica da nossa região. Consegui somente no 2º mandato, com o apoio do governador Tancredo Neves, mesmo sendo meu opositor político. Nos conhecemos num encontro discreto, à mineira, na fazenda de um amigo em comum, onde conversamos por três horas. Tancredo passou a me chamar de 'professor' (Saad, 2011).

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio manteve-se ao lado de Antônio Aureliano Chaves de Mendonça quando este deixou o PDS para fundar o PFL, contribuindo significativamente para a articulação da eleição de Tancredo de Almeida Neves à presidência. O primeiro encontro público entre Antônio Aureliano Chaves de Mendonça e Tancredo de Almeida Neves, até então opositores políticos, ocorreu na casa de Luiz Vicente Ribeiro Calicchio, durante um jantar entre amigos.

Em seu primeiro mandato como deputado estadual, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio colaborou para a aprovação da Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais[5] e lutou pela autonomia do órgão, que era dependente da Secretaria de Justiça. Ele também foi autor da Lei nº 8.478, de 24 de novembro de 1983, que incluiu a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) entre as instituições beneficiárias do Fundo Originário de Custas e Emolumentos, permitindo a arrecadação de verbas para a construção da sede da AMMP. Além disso, é de sua autoria o Projeto de Lei que originou a Lei nº 8.113, de 3 de dezembro de 1981, que institui o dia 11 de setembro como o Dia do Ministério Público no Estado de Minas Gerais.

5 Lei n° 8.222, de 02 de junho de 1982 (revogada pela Lei Complementar n° 34, de 12 de setembro de 1994).

Durante a 9ª e 10ª Legislaturas (1979-1987), foi líder da minoria (1982-1984), membro efetivo das Comissões de Assuntos Municipais e Planejamentos Regionais (1979-1982) e de Educação e Cultura (1979-1982). Em 1986, elegeu-se deputado estadual constituinte e para a 11ª Legislatura (1987-1991), foi membro suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e da Comissão de Economia, além de membro efetivo das Comissões de Assuntos Municipais e Planejamentos Regionais e de Constituição e Justiça.

Em 21 de setembro de 1989, Minas Gerais tornou-se a primeira unidade da Federação a ter uma nova Constituição, menos de um ano depois da promulgação da Constituição brasileira. Na época da Constituinte, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio estava filiado ao então PFL. A nova Constituição mineira representou a conclusão de um processo que teve início em 1986.

O primeiro fascículo do Jornal da Constituinte da ALMG, publicado em fevereiro de 1989, veiculou matéria com relatos de Luiz Vicente Ribeiro Calicchio (PSDB) na segunda audiência pública e temática da Comissão Constitucional da IV Assembleia Constituinte Estadual, que na época estava sob sua coordenação. Ele afirmou que teve a colaboração de figuras expressivas como os professores Paulo Haddad, Cândido Luiz de Lima, Edgard Amorim, Maurício Brandi Aleixo, pelo Tribunal de Contas, e Laerte Ramos, pela Receita Estadual e que procurou, dentro do possível, aprimorar o texto da Constituição Federal, mas esbarraram em algumas limitações. Afirmou ainda, que uma das preocupações da Comissão foi introduzir inovações no texto constitucional, como a defesa e o estímulo à pequena e microempresas, além do aumento de dotações para a ciência e tecnologia.

36ª Reunião Ordinária da IV Assembleia Constituinte

A fotografia retrata Luiz Vicente Ribeiro Calicchio em debate sobre emendas populares em plenário, na 36ª Reunião Ordinária da IV Assembleia Constituinte do Estado de Minas Gerais, da 11ª Legislatura, realizada em 8 de junho de 1989.

Em entrevista concedida à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no ano de 2009, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio afirmou que umas das principais inovações constitucionais diz respeito ao maior poder de atuação do Ministério Público, erguendo-o quase que a um quarto poder, o que evidentemente trouxe maior carga de trabalho para atuação em áreas como a do patrimônio. Ainda nessa entrevista, ele afirma que o legado da constituição é o de ter produzido um texto que perpetua princípios, mas que tem a possibilidade ser ampliado, ou seja, não é um texto estático.

Após a promulgação da Constituição do Estado de Minas Gerais, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio continuou se dedicando ao exercício de suas atividades como deputado estadual e empenhado em colaborar com o desenvolvimento de sua região. O registro fotográfico a seguir, retrata sua participação no I Seminário sobre Lei Orgânica do Sudoeste e Sul de Minas, realizado em 31 de outubro de 1989, na cidade de Passos (MG).

No ano de 1991, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio retornou para o Ministério Público de Minas Gerais, sendo readmitido para a comarca de Contagem (entrância final), na função de promotor de Justiça, onde atuou de 05 de fevereiro de 1991 a 25 de abril de 1991. Posteriormente, foi promovido por merecimento para a comarca de Belo Horizonte (entrância especial), atuando de 26 de abril de 1991 a 18 de maio de 1995. Foi novamente promovido, por merecimento, ao cargo de procurador de Justiça, exercendo a função de 19 de maio de 1995 a 3 de outubro de 2006.

A reintegração de Luiz Vicente Ribeiro Calicchio foi aprovada por unanimidade, conforme registrado na Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 24 de novembro de 1982. A efetivação da reintegração não ocorreu devido à sua reeleição para deputado estadual nas eleições daquele ano.

I Seminário Sobre Lei Orgânica do Sudoeste e Sul de Minas

CÉDULA DE IDENTIDADE E PORTE DE ARMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO

RG N.º | GRUPO SANGUÍNEO | DATA NASCIMENTO 13.03.1937

NATURALIDADE Guaxupé - MG

FILIAÇÃO Sálvio Calicchio
Jessy Luiza Ribeiro Calicchio

ASSINATURA DO PORTADOR

DO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR N.º 40/1981

CÉDULA DE IDENTIDADE E PORTE DE ARMA

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, declara a todas as Autoridades, que LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO

Reg. P.G.J. N.º 667

PROMOTOR DE JUSTIÇA

e que ao mesmo deverá ser prestado todo o auxílio e cooperação que venha a necessitar ou solicitar, sendo a ele asseguradas todas as prerrogativas inerentes ao seu cargo, inclusive o PORTE DE ARMA, conforme o artigo 21, da Lei Complementar n.º 40, de 14 de dezembro de 1981.

Procurador Geral de Justiça
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR N.º 40/1981

Cédula funcional

A readmissão para cargo público era uma prerrogativa prevista na Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, que, no Capítulo VII, "Da Readmissão", estabelecia no Art. 52:

> O ex-funcionário poderá ser readmitido, quando ficar apurado, em processo, que não mais subsistem os motivos determinantes de sua demissão ou verificado que não há inconveniência para o serviço público, quando a exoneração se tenha processado a pedido (Minas Gerais, 1952).

Antes de sua promoção para o cargo de procurador de Justiça, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio havia pedido licença do cargo de promotor de Justiça para trabalhar na campanha de Eduardo Brandão de Azeredo, nas eleições de 1994, para governador do Estado de Minas Gerais. Com a vitória de Eduardo Brandão de Azeredo, se afastou do cargo de procurador de Justiça e integrou a equipe de gestão do novo governo, ocupando o cargo de auditor-geral do Estado, de 1995 a 1998.

A Auditoria-Geral do Estado foi criada pela Lei Delegada n° 6, de 28 de agosto de 1985, como órgão vinculado diretamente ao Governo do Estado, com a finalidade de exercer a auditoria de gestão da ação governamental. Suas competências foram definidas pelo Decreto n° 36.825, de 27 de abril de 1995, na gestão de Eduardo Brandão de Azeredo.

Após o período em que ocupou o cargo de auditor-geral do Estado, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio retomou para o cargo de procurador de Justiça, onde permaneceu até completar 70 anos, encerrando sua trajetória no Ministério Público de Minas Gerais no ano de 2006, devido à aposentadoria compulsória.

Durante sua trajetória como membro do *parquet* mineiro, foi agraciado com a Medalha de Honra do Ministério Público, em 13 de setembro de 1996, recebendo diversas anotações[6] elogiosas e honrosas em sua ficha funcional, em reconhecimento de sua atuação como promotor de Justiça.

Em 2007, já egresso do Ministério Público de Minas Gerais, foi designado como membro do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (CONSET). Ocupou o cargo por dois mandatos: o primeiro de 23 de março de 2007 a 22 de março de 2010 e o segundo, por recondução, de 23 de março de 2010 a 22 de março de 2013.

O Conselho é um órgão colegiado deliberativo e consultivo, ligado diretamente ao governador do Estado, incumbido de dirigir e zelar pela aplicação do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, coordenando o trabalho das Comissões de Ética existentes em cada órgão ou entidade do Estado, assim como cuidando diretamente da conduta ética junto às autoridades da Alta Administração. Os membros do Conselho são escolhidos e designados pelo governador do Estado entre brasileiros de reconhecida idoneidade moral, reputação ilibada e dotados de notórios conhecimentos de Administração Pública.

6 15/03/1962, elogio do Dr. Juiz de Direito de Carmo do Rio Claro (MG) por seu caráter pessoal e funcional; 17/12/1962, elogios do Dr. Juiz de Direito da comarca de Alpinópolis (MG) pela maneira como vinha exercendo seu cargo; 09/05/1966, honrosas e elogiosas referências do Dr. Juiz de Direito de Jacuí (MG) por sua conduta pessoal e funcional; 14/04/1969 elogios do Dr. Edelberto Lellis Santiago, Juiz de Direito da comarca de Santa Bárbara (MG), a respeito da atuação na sessão do Tribunal.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio foi homenageado em 2009 com a Medalha Alferes Tiradentes, comenda da Polícia Militar de Minas Gerais, concedida a personalidades, empresas, instituições, associações e representantes de segmentos diversos, que, de alguma forma, contribuíram para o engrandecimento da Corporação.

Em julho de 2019, a Câmara Municipal de Guaxupé realizou sessão solene para a entrega das medalhas do mérito legislativo, ocasião em que foi agraciado com a homenagem. A medalha foi criada em 2006, sendo concedida anualmente às instituições e pessoas ilustres que, de modo relevante, se destaquem por sua contribuição ao desenvolvimento e progresso de Guaxupé.

Após deixar o Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, manteve suas atividades políticas, continuou filiado ao PSDB e participando das campanhas eleitorais de Guaxupé, cidade que visitava todos os meses para se reunir com seus familiares.

Faleceu em Belo Horizonte, no dia 8 de novembro de 2020, aos 83 anos.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio concedeu entrevista em 2010 para o Programa Memória e Poder da Assembleia Legislativa de Minas Gerais expressando sua opinião sobre seus feitos ao longo de sua vida:

> Eu teria feito tudo de novo. Eu só me escusaria de cometer alguns erros, mas repetir tentativas e errar em coisas nobres, é dever do homem. O homem só não pode pecar por omissão, deixar de fazer. Que faça errado, mas que tente fazer. O mundo caminha só assim. É a convicção que eu tenho, que eu transmito aos meus e aos pósteros (Minas Gerais, 2010).

Referências

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: uma instituição centenária: vol. I. Belo Horizonte: Speed, 2003. 644 p.

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: a Associação Mineira do Ministério Público: vol. II. Belo Horizonte: Speed, 2007. 495 p.

CALICCHIO designado para a assessoria parlamentar. **Boletim Informativo** : Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, ano 9, n. 25, jan.-mar. 1991. p. 9.

CÉDULA. **Cédula de identidade e porte de arma** : Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1991?].

FICHA. **Ficha Funcional :** Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1961].

GUAXUPÉ. **Decreto n. 2, de 03 de julho de 2019**. Define a lista de agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/g/guaxupe/decreto-legislativo/2019/1/2/decreto-legislativo-n-2-2019-define-a-lista-de-agraciados-com-a-medalha-do-merito-legislativo?q=medalha+do+m%C3%A9rito. Acesso em: 26 jun. 2024.

JORNAL da Constituinte. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, n. 1, fev. 1989. 28 p. Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/11552. Acesso em: 24 jun. 2024.

LUIZ Vicente Ribeiro Calicchio. *In:* MONTEIRO, Norma de Góis (coord.). **Dicionário biográfico de Minas Gerais**: período republicado: 1889/1991: volume I. Belo Horizonte : Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. [**Debates das Emendas Populares: discussão das emendas populares em Plenário, realizada em 8 de junho de 1989**: foto 30]. 8 jun 1989. Negativo p&b 35mm. Coleção Reuniões de plenário; Colação Constituintes Mineiras. Acervo fotográfico da Coleção Memória da ALMG. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/33437. Acesso em: 21 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. [**Seminário sobre lei orgânica do sudoeste e sul de Minas** (1.:1989:Passos, MG): foto 7]. 31 out 1989. Foto p&b 12x18 cm. Coleção Eventos e atividades políticas e sociais. Acervo fotográfico da Coleção de Memória da ALMG. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/47832. Acesso em: 21 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **A Constituição mineira** 89/09: 20 anos. 2009. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2009/constituicao/aconstituinte/memoria_digital.jsp. Acesso em: 19 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Entrevista** : Constituição Estadual 20 anos : Ex-deputado ressalta a fragilidade do legislativo antes da Constituinte mineira. 2009. Disponível em: https://www.almg.gov.br/comunicacao/radio-assembleia/audios/audio?id=704268&tagLocalizacao=80. Acesso em: 21 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Memória e poder** : Política : Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. 2010. Disponível em: https://www.almg.gov.br/comunicacao/tv-assembleia/videos/video?id=656793&tagLocalizacao=87. Acesso em: 27 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Conselho de Ética Pública. **O Conselho**. Disponível em: https://www.conselhodeetica.mg.gov.br/o-conselho/competencias. Acesso em: 24 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto n. 36.825, de 27 de abril de 1995**. Dispõe sobre a Auditoria Geral do Estado. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/36825/1995/?cons=1. Acesso em: 25 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto n. 43.673, de 27 de abril de 1995**. Cria o Conselho de Ética Pública, institui o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/43673/2003/?cons=1. Acesso em: 25 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei 8.113, de 03 de dezembro de 1981**. Institui o Dia do Ministério Público no Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/8113/1981/. Acesso em: 27 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei 8.478, de 24 de novembro de 1983**. Dá nova redação e acrescenta inciso ao § 1º do art. 40, da Lei nº 7.399, de 1º de dezembro de 1978. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/8478/1983/. Acesso em: 27 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei Delgada n. 6, de 28 de agosto de 1985**. Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Estadual, estabelece normas para modernização institucional, e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LDL/6/1985/?cons=1. Acesso em: 25 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/869/1952/?cons=1. Acesso em: 26 jun. 2024.

MNAS GERAIS. Polícia Militar. **234 ANOS** - PM entrega Medalha Alferes Tiradentes na próxima terça. 2009. Disponível em: https://www.seguranca.mg.gov.br/politica-de-privacidade/story/660-234-anos-pm-entrega-medalha-alferes-tiradentes-na-proxima-terca. Acesso em: 27 jun. 2024.

SAAD, Sheila. Um Guaxupeano eminente. *In*: SAAD, Sheila. **Blog Papo de Vira-lata**. [Guaxupé], 2011. Disponível em: https://papodeviralata.blogspot.com/2011/08/um-guaxupeano-eminente.html. Acesso em: 16 jun. 2024.

Imagens

Pág. 242 - Luiz Vicente Ribeiro Calicchio - Fonte: FICHA, 1961.

Pag. 247 - Luiz Vicente Ribeiro Calicchio na ficha funcional de 1961 - Fonte: FICHA, 1961.

Pág. 248 - Ficha funcional - Fonte: FICHA, 1961.

Pág. 256 - 36ª Reunião Ordinária da IV Assembleia Constituinte - Fonte: MINAS GERAIS, 1989.

Pág. 259 - I Seminário Sobre Lei Orgânica do Sudoeste e Sul de Minas - Fonte: MINAS GERAIS, 1989.

Pág. 260 - Cédula funcional - Fonte: CÉDULA, 1991.

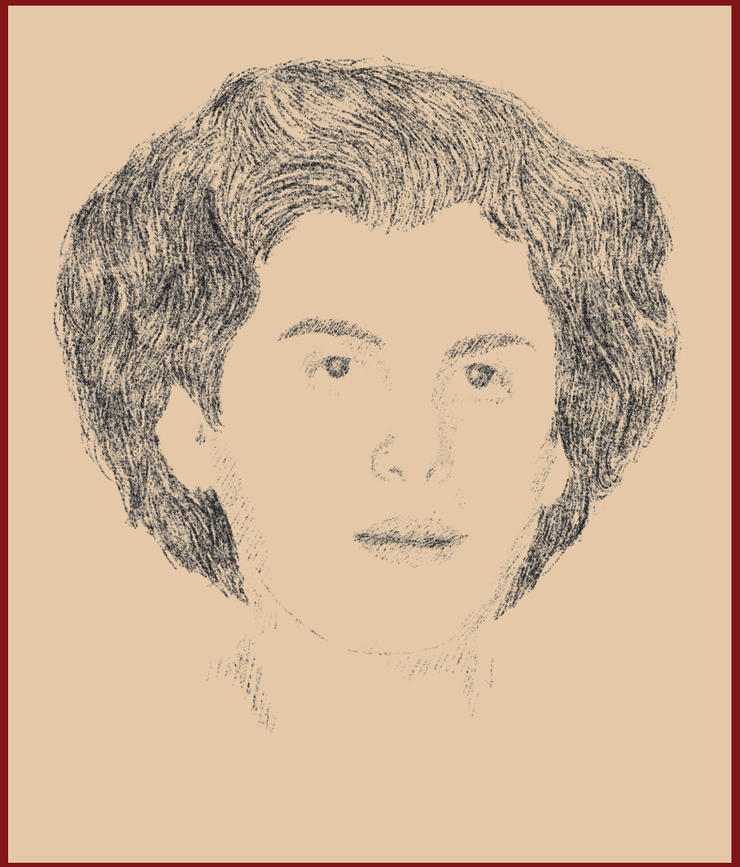

Maria Angélica Lacerda Amarante

Maria Angélica Lacerda Amarante

1922 – 2020

Maria Angélica Lacerda Amarante nasceu em Carangola, Minas Gerais, no dia 29 de julho de 1922. Era filha de Augusto Marinho Amarante e Cifra Lacerda Amarante. É uma personalidade marcante na história do *parquet* mineiro por ser a primeira promotora de Justiça a ingressar nos quadros do Ministério Público de Minas Gerais através de concurso público. Sua trajetória de vida é assinalada por um compromisso profundo com a Justiça, com a causa da criança, da educação, da população carcerária, enfim, das classes mais vulneráveis da sociedade, para as quais dedicou a sua vida.

Seu pai, Augusto Marinho Amarante, era advogado, professor, jornalista e escritor. Um homem muito atuante na sociedade em que vivia, integrante do Rotary Clube de Carangola e engajado em causas sociais. Ao exercer a advocacia, não cobrava da população carente que atendia, recebendo em pagamento, muitas vezes, itens como galinhas, ovos, frutas que as pessoas, principalmente da roça, lhe presenteavam por gratidão ao trabalho realizado. Após sua morte, no início da década de 1960, recebeu diversas homenagens pelos relevantes serviços prestados à sociedade carangolense, e seu nome ainda se faz presente hoje em dia na cidade, através de uma rua e uma instituição escolar que o homenageiam.

Sua mãe, Cifra Lacerda Amarante, também foi professora na cidade de Carangola, educando gerações durante cinquenta e sete anos. Junto com o marido, tinha como propósito de vida atuar na seara da educação, contribuindo na formação de seres humanos éticos, íntegros, dignos e bem preparados profissionalmente para atuar na sociedade. Também foi homenageada pela prefeitura da cidade, emprestando o seu nome a uma das escolas de Carangola: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cifra Lacerda Amarante. Além da filha biológica, ela e o marido acolheram e educaram cerca de vinte e quatro crianças, as quais, no decorrer de décadas, abrigaram em sua residência.

Nesse ambiente familiar, repleto de amor e dedicação ao próximo, nasceu Maria Angélica Lacerda Amarante, a única filha consanguínea do casal. Durante os primeiros dias de vida, seus pais ainda não haviam escolhido seu nome, e ela era carinhosamente chamada de “Bebê Amarante” pelos familiares e amigos. Esse apelido permaneceu ao longo de sua vida, e ela ficou conhecida em Carangola como Bebê Amarante, ou “Tia Bebê”, como a chamavam os irmãos de criação que se tornaram seus filhos de coração.

Dr. Augusto e D. Cifra Amarante

Formatura de Direito

Maria Angélica cresceu em Carangola, onde realizou seus primeiros estudos. Anos depois, mudou-se para o Rio de Janeiro e, seguindo os passos de seu pai, ingressou no curso de Direito. Formou-se em 1950 pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, no bairro do Catete, e em 1952 obteve o registro na Ordem dos Advogados do Brasil, na Seção da mesma cidade.

Iniciou as atividades profissionais exercendo a advocacia no escritório de seu pai, em Carangola.

Atuação como advogada

No ano seguinte, em 1953, realizou o VII Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais. Com muita alegria e satisfação localizou o seu nome dentre os aprovados, única mulher numa lista de trinta homens, fato até então inédito e com isso se torna a primeira

mulher nomeada ao *parquet* mineiro por meio de concurso público. Anteriormente, em 1935, a Dra. Iracema Tavares Dias Nardi havia ingressado no Ministério Público, mas numa época em que as nomeações se davam por indicação política. O primeiro concurso para o Ministério Público mineiro ocorreu no ano de 1947, atendendo a dispositivo previsto na Constituição mineira daquele mesmo ano, que determinava, pela primeira vez:

> Art. 75 - O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso de provas. Após dois anos de exercício não poderá o Promotor de Justiça ser demitido senão em virtude de sentença judiciária, ou processo administrativo em que se lhe faculte ampla defesa. Sua remoção somente poderá verificar-se mediante representação motivada do Procurador-Geral do Estado, com fundamento em conveniência do serviço (Minas Gerais, 1947).

Enquanto aguardava a sua nomeação para o cargo de promotora, Maria Angélica consegue o posto de adjunto de promotor na comarca de sua cidade, Carangola, que se encontrava vago, assumindo-o a partir de maio de 1954. À época, havia um dispositivo na Lei Orgânica Estadual da instituição que facilitava essa colocação:

> Art.13 Parágrafo único - Salvo a hipótese de impossibilidade, o adjunto de Promotor, na sede da comarca, será nomeado pelo Governador do Estado, **dentre os candidatos habilitados no concurso para ingresso na carreira**, ou, na falta destes, dentre os bacharéis em direito inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, além de possuir os demais requisitos deste artigo (Minas Gerais, 1950).

E assim inicia uma longa jornada de trabalho e dedicação à sociedade, por meio da função de promotora de Justiça.

Paralelamente ao exercício da profissão, nesse período, Maria Angélica já havia assumido, junto com os pais, a missão iniciada por estes de educar crianças desfavorecidas, acolhendo em sua casa, filhos de famílias pobres da região, cujos pais, muitas vezes doentes, não tinham condições de criá-los. A família Amarante lhes oferecia além de um lar, orientação moral e educação até o ensino superior. A Sra. Laudelina Maria Teixeira, uma das últimas crianças tuteladas pela família, relata:

> [...] todas as crianças que eram criadas lá só saíam da companhia deles se casassem. Eles estudavam, formavam até a primeira graduação da faculdade. Todos eram formados, todos tinham profissão. É uma história de vida que encanta, que orgulha. Com toda ajuda que eu tive deles, com toda a criação, educação, eu pude mais tarde estar, com conhecimento, com clareza, tomando conta da minha mãe biológica, até que ela veio a falecer (Teixeira, 2024).

Enquanto D. Cifra era a principal responsável pela educação das crianças, Maria Angélica, após iniciar sua carreira profissional, passou a colaborar com o pai na provisão dos recursos necessários para a manutenção da casa. Um aspecto interessante narrado pela Sra. Laudelina é que as crianças não eram separadas de suas famílias; pelo contrário, os vínculos eram mantidos, e as famílias também eram assistidas pelos Amarante.

Foto da ficha funcional

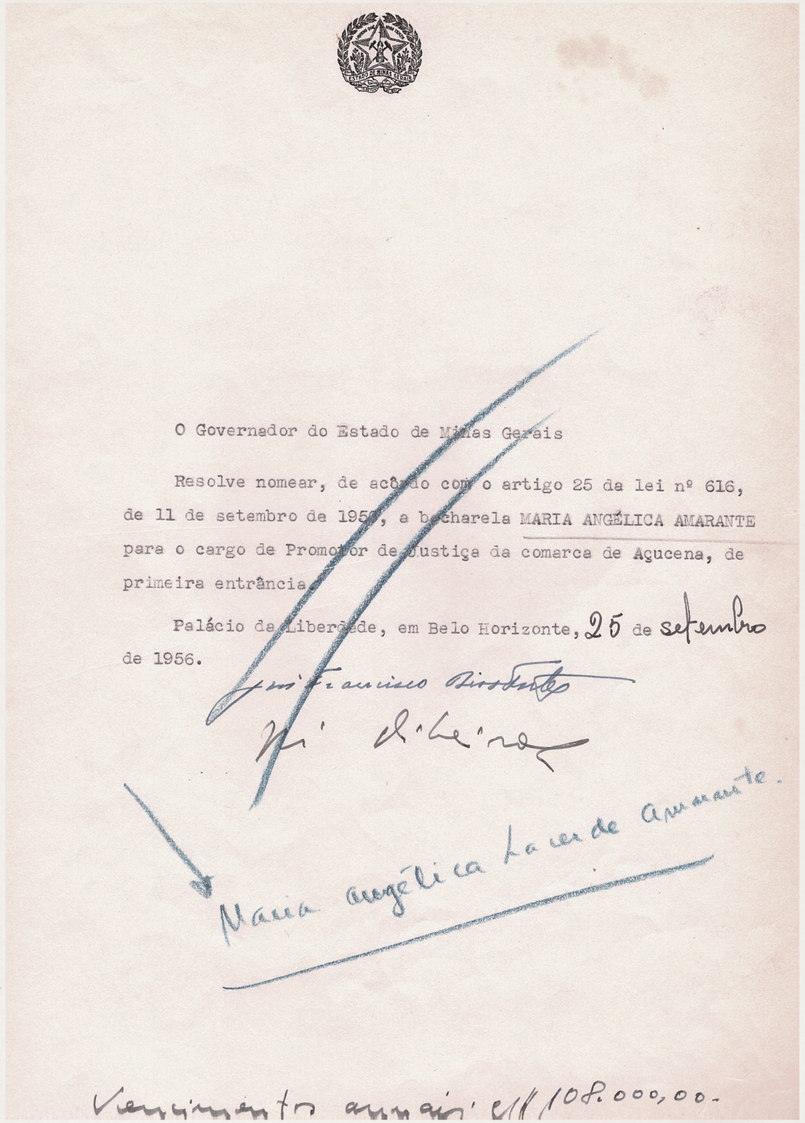

O Governador do Estado de Minas Gerais

Resolve nomear, de acôrdo com o artigo 25 da lei nº 616, de 11 de setembro de 1952, a bacharela MARIA ANGÉLICA AMARANTE para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Açucena, de primeira entrância.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 25 de setembro de 1956.

José Francisco Bias Fortes

Maria Angélica Lacerda Amarante.

Vencimento anuais Cr$ 108.000,00.

Ato de nomeação de
Maria Angélica ao cargo de
promotor de Justiça

Finalmente, em setembro de 1956, Maria Angélica foi nomeada promotora de Justiça na comarca de Açucena, de entrância inicial. Cabral Netto nos dá um panorama das dificuldades enfrentadas pelos candidatos naquela época, mesmo após a aprovação no concurso:

> Durante anos, a aprovação dos candidatos inscritos nos concursos de ingresso no Ministério Público não significava sua nomeação. Para que esta ocorresse era necessário um 'apadrinhamento político', vale dizer, os chefes políticos locais ligados ao Governo Estadual (Deputado majoritário, Prefeito, líderes políticos municipais) tinham de concordar com a ida do candidato aprovado para suas comarcas, o que normalmente se fazia através e um ofício (ou cartão) ao Secretário da Justiça.
>
> Mais, ainda: a classificação obtida no concurso não era levada em conta para a nomeação. Muitas vezes, candidatos classificados após os primeiros eram nomeados antes destes e, não raro, para as melhores comarcas (Cabral Netto, 2003, p. 580).

No entanto, como ressalta Cabral Netto:

> Mas nem por isso a 'aprovação política local' implicava a subserviência do promotor de Justiça àquela vontade. Pelo contrário: o que se via é que, na sua quase totalidade, tomavam postura de absoluta e elogiável independência nas comarcas que atuavam (Cabral Netto, 2003, p. 580).

Maria Angélica certamente enfrentou esses desafios. Pois, em dezembro de 1955, ela chegou a ser nomeada para a comarca de Miradouro, mas esse ato foi anulado após uma semana. E sua nomeação efetiva só vai ocorrer quase um ano depois. Mas enfim, em dezembro de 1956, Maria Angélica inicia a sua atuação como promotora de Justiça da comarca de Açucena, de entrância inicial.

Os primeiros anos de profissão não são fáceis para ela. A começar pela locomoção para chegar à cidade, que se dava em "lombo de burro", como gostava de contar aos seus tutelados para lhes mostrar que as dificuldades são inerentes à vida e que é preciso saber superá-las. Nessa época, Maria Angélica encontrou muitas resistências e desconfianças em relação a sua capacidade e competência. Para superar essas barreiras, dedicava-se com grande afinco à profissão, estudava minuciosamente os processos, preparava-se com grande aplicação especialmente para as sessões do júri, conforme relato de Laudelina Teixeira:

> A Tia Bebê, a Maria Angélica, ela vivia a profissão dela. Quando tinha júri, que o júri [estava] marcado, ela passava a noite estudando os processos. E ainda era tempo daquela máquina de escrever, ela tinha uma máquina de datilografia Olivetti, pequenininha. Ela, nossa, ela se empenhava mesmo! Ela tinha que saber o processo do início, meio e fim. E nas atuações dela em júri, como promotora, ela fazia os gestos, fazia os movimentos, como se ela estivesse vivendo a cena ali, contida no processo do crime (Teixeira, 2024).

Assim, Maria Angélica foi construindo o seu estilo de atuação no júri, sendo extremamente preparada e expressiva, o que lhe rendeu elogios e reconhecimento na profissão. Embora discreta, tinha personalidade forte, era muito disciplinada e exigente, certamente moldada pelas adversidades da vida e pelos desafios de se impor em um ambiente predominantemente masculino e preconceituoso.

Em agosto de 1957, Maria Angélica solicitou sua remoção para a comarca de Palma, mas não permaneceu muito tempo nessa localidade. Em março de 1958, obteve a sua remoção para a comarca de Divino, mais próxima de sua cidade natal. Em Divino, permaneceu por sete anos, adquirindo maior experiência e segurança em sua atuação como promotora. Passa a se envolver na solução de problemas da comunidade local e recebe frequentes elogios em seus relatórios anuais, especialmente do procurador-geral Mauro da Silva Gouvêa. Conhecido pelo amor e dedicação à instituição, este Procurador-Geral analisava pessoalmente os relatórios funcionais de todos os membros, publicando no órgão oficial suas observações, incentivos e elogios (Cabral Netto, 2003, p.180-184).

Em meados de 1965, Maria Angélica foi promovida por merecimento à comarca de Eugenópolis, de entrância intermediária, onde permaneceu por quase dez anos. Durante esse período, ela desenvolveu um trabalho intenso e significativo junto à comunidade local, com especial atenção à

população carcerária e suas famílias. Em ocasiões comemorativas como Natal e Páscoa, Maria Angélica empenhava-se na realização de festividades para os presos e seus familiares, incluindo a distribuição de brindes, entre outras atividades.

Em 1967, preocupada com as condições precárias da cadeia pública de Eugenópolis, ela trabalhou ativamente pela transferência dos detentos para um local mais adequado. Ao longo dos anos, em seus relatórios anuais continuaram a ser consignados elogios pela atuação na assistência social, pelo desempenho no Tribunal do Júri e pela dedicação, organização e competência que sempre marcaram suas atividades.

Durante sua atuação nessa comarca, Maria Angélica enfrentou a dolorosa perda de seu pai, que sofreu um infarto em casa, em setembro de 1963. Apesar desse infortúnio, ela manteve o propósito de, junto com sua mãe, continuar na missão de educar as crianças que estavam sob a tutela da família.

Em dezembro de 1974, Maria Angélica foi promovida por merecimento para a comarca de Muriaé, que, na época, era classificada como de entrância final. Com o falecimento de seu pai e a aposentadoria de sua mãe, Maria Angélica decidiu, pela primeira vez, levar toda a família com ela para Muriaé. Até então, ela passava a semana nas comarcas onde atuava, hospedando-se em pensões de família, e retornava para casa na sexta-feira para passar o fim de semana.

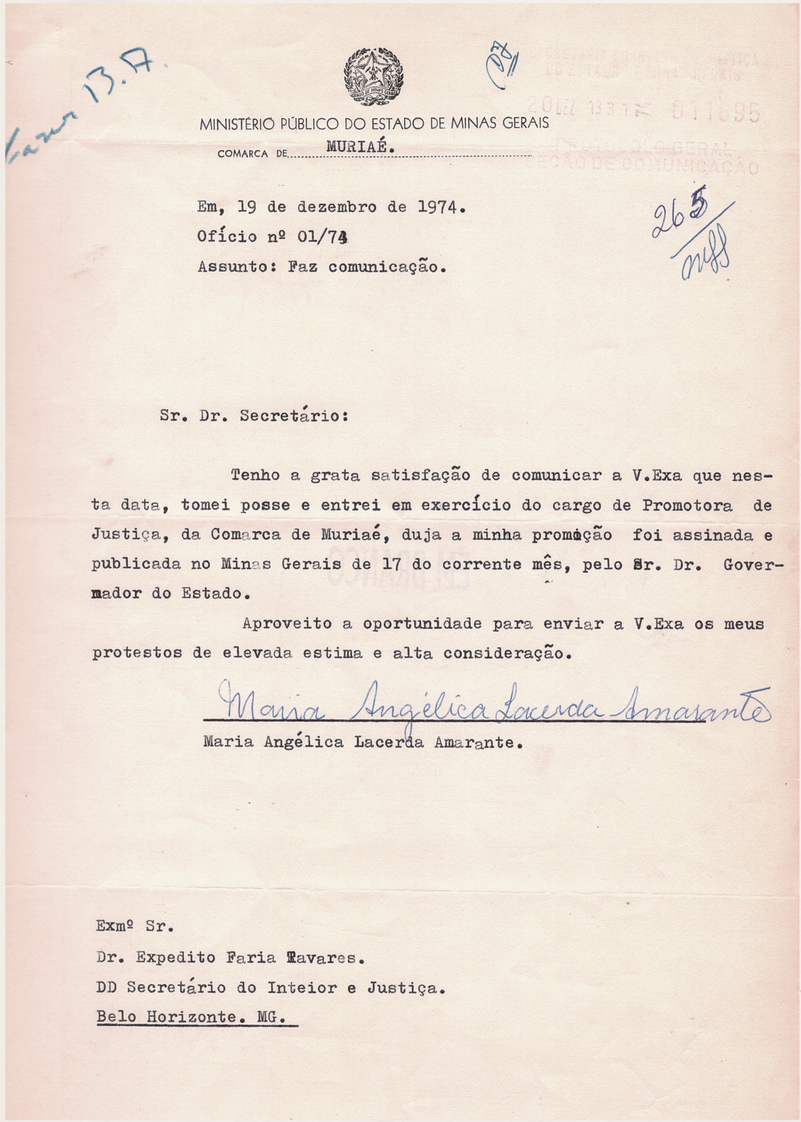

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MURIAÉ.

Em, 19 de dezembro de 1974.
Ofício nº 01/74
Assunto: Faz comunicação.

Sr. Dr. Secretário:

Tenho a grata satisfação de comunicar a V.Exa que nesta data, tomei posse e entrei em exercício do cargo de Promotora de Justiça, da Comarca de Muriaé, duja a minha promoção foi assinada e publicada no Minas Gerais de 17 do corrente mês, pelo Sr. Dr. Governador do Estado.

Aproveito a oportunidade para enviar a V.Exa os meus protestos de elevada estima e alta consideração.

Maria Angélica Lacerda Amarante

Maria Angélica Lacerda Amarante.

Exmº Sr.
Dr. Expedito Faria Tavares.
DD Secretário do Inteior e Justiça.
Belo Horizonte. MG.

Comunicação de posse
e exercício na
comarca de Muriaé

Em Muriaé, seguiu desempenhando um intenso trabalho, em todas as áreas. Apesar de ser uma comarca de entrância final, com maior número de habitantes e, consequentemente, mais complexa, Muriaé funcionava até então com um único promotor de Justiça. Essa era uma situação comum à época, em que a instituição era pequena e o número de promotores de Justiça estava aquém das necessidades do Estado.

Nessa comarca, mais uma vez se destacou na atuação junto à infância e juventude, como curadora de menores, e junto à população carcerária, para as quais sempre lhe foram consignados muitos elogios. Como curadora de menores, Maria Angélica atuou intensamente junto à FEBEM Dom Delfim, em Muriaé, onde auxiliou muitas crianças, orientando-as, levando-as para passar os fins de semana em sua casa e acompanhando algumas delas até a fase adulta. Em relação à população carcerária, Maria Angélica, em suas visitas ao presídio, demonstrava muita paciência para ouvir os detentos, orientá-los com firmeza e autoridade, mas, acima de tudo, com um profundo senso de humanidade e compaixão, conforme relato de Laudelina Teixeira:

> É, teve uma vez, eu lembro da fala de um preso, eu tenho a visão dele em mente. Ele está falando com ela "Doutora, eu preciso sair daqui", sabe, falando com ela, choramingando - vamos usar esse termo: "eu preciso sair daqui, eu tenho muita coisa para fazer, o meu coração é bom". E aí ela ainda pôs a mão na cabeça dele e falou assim, "o coração pode ser bom, mas a sua cabeça é tão pequenininha". Sabe? Então tinha essas, vamos colocar assim, essas delicadezas, mas com autoridade (Teixeira, 2024).

Ao longo de sua trajetória, Maria Angélica também enfrentou situações bastante desafiadoras, como no caso de uma quadrilha que roubava cargas de caminhão.

> É, foi um caso difícil nessa época do desbaratamento de uma quadrilha que roubava cargas de caminhão. E o processo foi para Muriaé e - vamos colocar -- os chefões mesmo não gostando, não sei se porque era uma mulher que estava à frente, que ia entrar como acusadora e tal.
>
> E nós morávamos numa casa lá em Muriaé, em frente ao rio e mais à frente tinha um morro chamado morro da Gávea. [...] Então, pessoas da quadrilha ficavam de lá armados com armas em punho mesmo, e mirando para nossa casa. Eu e a Marlene, a gente teve que ir escoltada para o colégio Santa Marcelina. Porque [tia Bebê] tinha medo de que nos fizesse alguma coisa. Ela mesma foi seguida várias vezes na ida para o Fórum por um carro preto. O Fórum era perto de onde a gente morava.
>
> E temendo pela nossa vida, pela vida dela também, pela segurança dela, sua mãe, Dona Cifra entrou em contato, [ligou para uma pessoa em BH] e pediu, pelo amor de Deus, tirassem esse processo de Muriaé, sabe? Porque a Tia Bebê estava correndo perigo e toda a família, então o processo foi para Belo Horizonte. Quando teve a primeira audiência no Fórum de Muriaé com relação a [...] essa quadrilha, eu fui até o Fórum com ela, então era carro da polícia em volta da Rua Constantino Pinto, ali perto do Fórum, na rua perto do clube, e todos armados mesmo, com armas grandes. E a gente que era mocinha e tudo, a gente achava isso lindo, né? Mas não sabia a gravidade (Teixeira, 2024).

Esse foi um episódio particularmente difícil, especialmente devido ao risco pessoal envolvido.

Em 1984, Maria Angélica participou da 1ª Jornada do Ministério Público, ocasião em que recebeu um voto de louvor do procurador-geral de Justiça, Dr. Lauro Pacheco, reconhecendo seu trabalho e dedicação à instituição.

Três anos depois, em 1987, ao completar 30 anos de serviços prestados ao Ministério Público, foi homenageada em uma cerimônia especial organizada pelo Fórum de Muriaé para celebrar a sua longa e dedicada carreira. Esse evento foi muito significativo para ela e para a sua família.

Em 1989, Maria Angélica foi promovida por antiguidade à comarca de Belo Horizonte. No entanto, não chegou a atuar na capital, aposentando-se logo em seguida. Sua mãe, D. Cifra, havia falecido poucos meses antes, aos 92 anos de idade. Com isso, encerrou um ciclo de vida profissional pleno de êxitos e alegrias, especialmente por ter contribuído ativamente para a transformação de tantas vidas e realidades.

Maria Angélica faleceu na cidade de Muriaé, em abril de 2020, aos 97 anos de idade, deixando um legado de serviço público exemplar e um impacto duradouro nas comunidades a que tanto serviu. Por ocasião de seu falecimento, a Câmara Municipal de Muriaé emitiu uma moção de pesar, destacando suas origens em uma família comprometida com a justiça social e seu pioneirismo como a primeira promotora de Justiça de Minas Gerais. A moção também ressaltou suas ações altruístas e a integridade de caráter que marcaram sua trajetória (Muriaé, 2020).

Moção de pesar por ocasião do falecimento de Maria Angélica

APROVADO
EM 29/04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 055 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 108
DATA: 13/04/2020
HORA: 08:10

Ao Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR, a família da Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante, pelo seu falecimento dia 05 de Abril de 2020.**

Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante, BB Amarante como carinhosamente era conhecida, nasceu em 29 de julho de 1923 e faleceu em 05 de abril de 2020, com 97 anos. Origem de família que acolheu vários meninos da FEBEM- Escola Dom Delfim, bem como custeou os estudos de filhos de empregados até a faculdade. Doou-se tanto amor incondicionalmente, que esses laços acabaram ultrapassando qualquer relação de sangue, mostrando que o verdadeiro afeto é de quem cria e família é quem nós escolhemos. Tivemos a honra de ela ser a primeira mulher Promotora do Estado de Minas Gerais, realmente de origem de uma família que nasceu para fazer a diferença na vida de muitos, tendo na família, Médico cardiologista, Coronel da polícia, Marinheiro e muitos outros membros bem-sucedidos não só profissionalmente, mas principalmente na formação de um caráter digno e humano. Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante, deixou um legado e dedicação, amizade e principalmente o amor ao próximo, deixou também saudades no coração de todos que tiveram o privilégio de desfrutar do seu convívio. Que este versículo seja o conforto de toda a família e amigos enlutados. "Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte. Isaías 57:2 ". Descanse em paz, e que a família receba nosso pesar por esta MOÇÃO.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Abril de 2020.

Miriam Facchini
Vereadora

Referências

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Speed, 2003.

[COLAÇÃO de grau em Direito em 1950]. Fotografia p&b. Acervo pessoal de Laudelina Maria Teixeira. 1 fotografia.

CARANGOLA Ilustrada. Dr. Augusto Marinho Amarante. Carangola, junho de 1952. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

FICHA. Ficha Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1956 - 1989].

Gazeta de Carangola, Carangola, 8 de maio de 1954. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

MINAS GERAIS. **Lei 616 de 11 de setembro de 1950**. Reorganiza o Ministério Público de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/616/1950/. Acesso em: 6 Set. 2024.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais, de 14 de julho de 1947**. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/CON/1947/1947/. Acesso em: 6 Set. 2024.

MURIAÉ, Câmara Municipal de. **Moção nº 055 de 07 de abril de 2020**. Moção de pesar pelo falecimento da Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante. Disponível em: https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/3846/moc55.pdf. Acesso em: 6 Set. 2024.

PASTA. Pasta Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Diretoria de Pessoal do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1955 - 2013].

TEIXEIRA, Laudelina Maria. Trajetória de vida da primeira promotora de Justiça concursada de Minas Gerais Maria Angélica Lacerda Amarante. Entrevista realizada por telefone. Carangola, 20 de abril de 2024. Transcrição, 21p.

Imagens

Pág. 270 - Maria Angélica Lacerda Amarante - Fonte: FICHA. Ficha Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1956 - 1989].

Pág. 273 - Dr. Augusto Marinho Amarante e D. Cifra Lacerda Amarante - Fonte: CARANGOLA Ilustrada. Carangola, junho de 1952. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

Pág. 274 - Formatura, 1950 - Fonte: [COLAÇÃO de grau em Direito em 1950]. Fotografia p&b. Acervo pessoal de Laudelina Maria Teixeira. 1 fotografia.

Pág. 275 – Exercício da advocacia - Fonte: Gazeta de Carangola, Carangola, 8 de maio de 1954. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

Pág. 278 – Foto Maria Angélica à época em que foi nomeada promotora de Justiça, em 1956 - Fonte: FICHA. Ficha Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1956 - 1989].

Pág. 278 – Ato de nomeação de Maria Angélica ao cargo de promotor de Justiça de 1ª entrância, 1956 - Fonte: PASTA. Pasta Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Diretoria de Pessoal do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1955 – 2013].

Pág. 283 – Comunicação de Posse e exercício na comarca de Muriaé, dez/1974 - Fonte: PASTA. Pasta Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Diretoria de Pessoal do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1955 – 2013], p.265.

Pág. 287 - Moção de pesar por ocasião do falecimento de Maria Angélica - Fonte: MURIAÉ, Câmara Municipal de. Moção nº 055 de 07 de abril de 2020. Moção de pesar pelo falecimento da Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante. Disponível em: https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/3846/moc55.pdf. Acesso em: 6 Set. 2024.

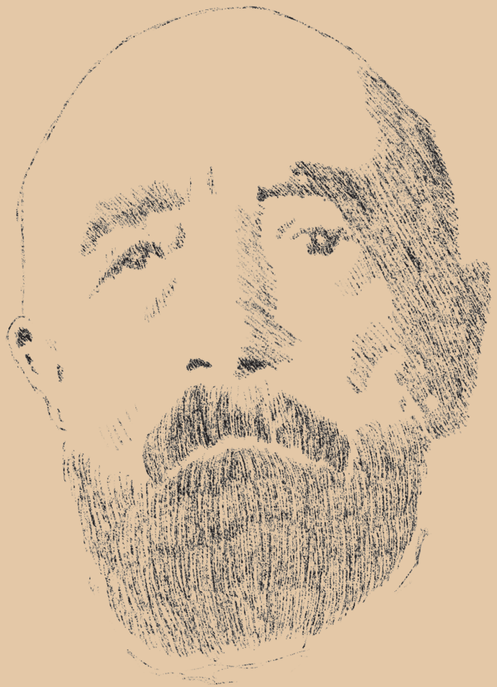

Washington Rodrigues Pereira

Washington Rodrigues Pereira

1831 – 1912

Washington Rodrigues Pereira nasceu em 5 de dezembro de 1831 na histórica Fazenda dos Macacos, localizada nos arredores da cidade de Queluz, atualmente denominada de Conselheiro Lafaiete, em Minas Gerais.

Fazenda dos Macacos em Conselheiro Lafaiete, MG

Ele foi o primogênito do casal Antônio Rodrigues Pereira e Clara Ferreira Azevedo. Seu pai, homem de formação militar e defensor de fortes convicções políticas liberais, batizou o primeiro filho com o sobrenome de George Washington, em homenagem ao herói da independência e primeiro presidente dos Estados Unidos da América. Seu segundo filho foi batizado como Lafayette, em homenagem ao Marquês de La Fayette, um aristocrata, político e militar francês que desempenhou um papel crucial na independência americana. Antônio Rodrigues Pereira teve uma participação ativa na Revolução Liberal de 1842, ocorrida por ocasião da declaração de maioridade de D. Pedro II, e desempenhou diversas funções públicas importantes, incluindo as de eleitor, juiz de paz, vereador, presidente da Câmara Municipal e juiz municipal e de órfãos. Em reconhecimento por seus serviços, foi agraciado com o título nobiliárquico de Barão de Pouso Alegre em 1881 (Faria; Pereira; Medina, 2009; Milagre, 2009).

Washington teve apenas um irmão, Lafayette Rodrigues Pereira, que seguiu uma carreira brilhante, iniciando como promotor público em Ouro Preto, Minas Gerais, em 1858, antes de se transferir para o Rio de Janeiro, onde se destacou como jurista, intelectual, jornalista e político de grande importância durante o Segundo Reinado do Império brasileiro. Conhecido como Conselheiro Lafayette, ele era amigo de D. Pedro II e, após a Proclamação da República, exilou-se em Paris como o antigo monarca.

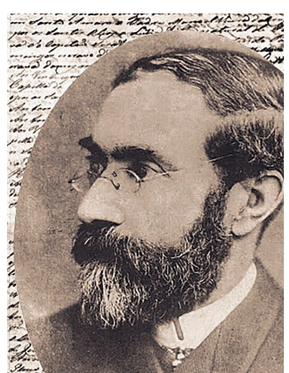

Washington iniciou seus estudos no Colégio Matosinhos, em Congonhas do Campo, e posteriormente seguiu para a cidade de Prados, onde residiu na casa de seu tio paterno, o padre Felisberto Rodrigues Milagres, junto com seu irmão Lafayette. Sua mãe, Clara, considerou injusto separá-los, pois eram muito unidos, e, por isso, reteve Washington na fazenda até que o irmão completasse a idade de 11 anos para que ambos iniciassem juntos os estudos fora de casa (Faria; Pereira; Medina, 2009, p. 76).

Mais tarde, os irmãos também seguiram juntos para a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, onde Washington se formou em 23 de novembro de 1858. Separam-se de fato quando Lafayette se mudou para o Rio de Janeiro em 1859. Mas desde então e por toda a vida, mantiveram intensa correspondência, material hoje riquíssimo que não só revela a trajetória da família Rodrigues Pereira, mas também oferece um panorama e mostra os bastidores da política brasileira do segundo reinado, especialmente em Minas Gerais. As cartas de Lafayette foram encontradas em velhos baús da Fazenda dos Macacos, mas as de Washington infelizmente não foram recuperadas, impedindo que se acompanhasse as impressões vívidas dele sobre os acontecimentos (Faria; Pereira; Medina, 2009, p. 76).

Um ponto importante e interessante sobre a biografia de Washington é justamente a quase inexistência de relatos sobre a sua trajetória, ao contrário do irmão, cuja vida foi amplamente documentada. Parte dessa questão se explica pela decisão de Washington de nunca sair de sua localidade para ocupar postos no governo central, conforme registrado por José Bonifácio:

> Washington nunca se afastou, porque, além do respeito, da consideração e estima que lhe tributavam os seus jurisdicionados [sic] teve como lema efetivo de sua nobre existência, após a morte do Barão [de Pouso Alegre] seu pai, em 1883, viver em companhia de sua velha mãe, com sacrifício de qualquer posto que lhe era oferecido. Exerceu em alta dignidade a magistratura. Foi juiz imparcial, inteligente e estudioso, impondo-se, por suas nobres qualidades, à veneração de quantos com ele lidaram. Teve título de Conselheiro em 1889 (Jornal do Comércio *apud* Faria; Pereira; Medina, 2009, p. 76).

A mesma obra traz um registro interessante sobre o temperamento e as características físicas de Washington:

> Diferente de Lafayette, Washington possuía olhos azuis, pele clara e cabelos castanhos. Assemelhava-se à mãe. Quanto ao temperamento e a postura frente ao cotidiano também possuíam diferenças, já que Washington, ao contrário de Lafayette, era extrovertido e nem um pouco circunspecto. E aí cessavam as diferenças, porque, de resto, comungavam dos mesmos ideais e exerciam a mesma atividade profissional (Faria; Pereira; Medina, 2009, p. 76).

Washington casou-se com Isabel Luiza Horta Barbosa, a Isabelinha, filha de Luiz Antônio Horta Barbosa, um influente político mineiro que ocupou cargos importantes, como os de senador, ministro da Justiça e presidente das províncias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro durante o período imperial (Milagre, 2009).

O casal teve uma prole numerosa: Luiza Barbosa Rodrigues Pereira (1872); Hortência Barbosa Rodrigues Pereira (1874); Renato Barbosa Rodrigues Pereira (1875); Álvaro Barbosa Rodrigues Pereira (1879); Washington Barbosa Rodrigues Pereira (1882); Amélia Barbosa Rodrigues Pereira (1884); e Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira (GeneaMinas, 2024).

Desde cedo e ao longo de sua trajetória profissional, Washington assumiu, juntamente com o pai, um papel de liderança política local, posição em muito facilitada pelas relações que mantinha com o poder político central, sobretudo através das informações trocadas por cartas com o seu irmão, o Conselheiro Lafayette, que, além de intelectual, ocupou posições muito relevantes no Segundo Reinado, como as de deputado, senador, ministro da Justiça, conselheiro de Estado e presidente do Conselho de Ministros.

Já Washington, conforme mencionado e ao contrário do irmão, manteve-se sempre na província mineira, fazendo uma carreira administrativa e jurídica dentro dessa circunscrição territorial.

5.1

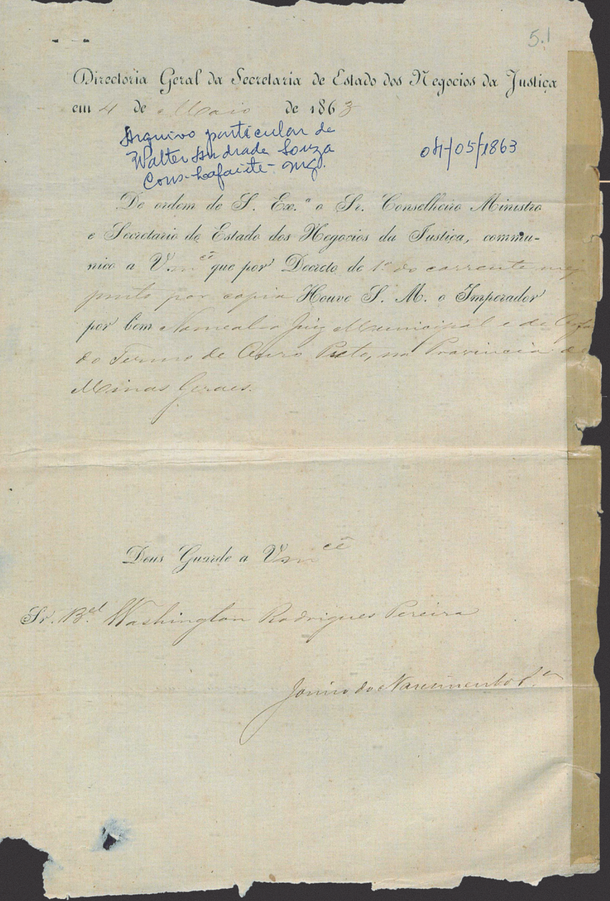

Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em 4 de Maio de 1863

Arquivo particular de Walter Andrade Souza Cons. Lafaiete - mg.

04/05/1863

Do ordem de S. Ex.ª o Sr. Conselheiro Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, communico a V.m.ce que por Decreto de 1º do corrente mez, junto por copia Houve S. M. o Imperador por bem Nomeal-o Juiz Municipal e de Orfãos do Termo de Ouro Preto, na Provincia de Minas Geraes.

Deus Guarde a V.m.ce

Sr. Bel. Washington Rodrigues Pereira

Janio do Nascimento Sr.

Carta de nomeação ao cargo de juiz municipal e de órfãos do termo de Ouro Preto

5.4

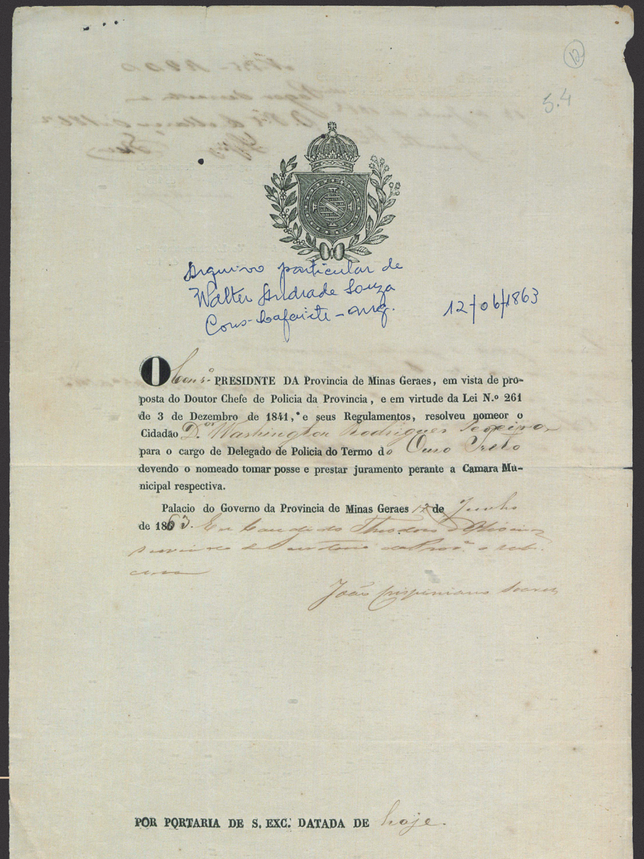

Arquivo particular de Walter Andrade Souza Cons. Lafaiete - mg.

12/06/1863

O Cons.º PRESIDNTE DA Provincia de Minas Geraes, em vista de proposta do Doutor Chefe de Policia da Provincia, e em virtude da Lei N.º 261 de 3 de Dezembro de 1841, e seus Regulamentos, resolveu nomeor o Cidadao D.or Washington Rodrigues Pereira para o cargo de Delegado de Policia do Termo do Ouro Preto devendo o nomeado tomar posse e prestar juramento perante a Camara Municipal respectiva.

Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes 17 de Junho de 1863. Em Cumprimento do Thesouro Provincial [illegible]

João Crispiniano Soares

POR PORTARIA DE S. EXC. DATADA DE hoje.

Ato de nomeação ao cargo de delegado de polícia do Termo de Ouro Preto

5.8

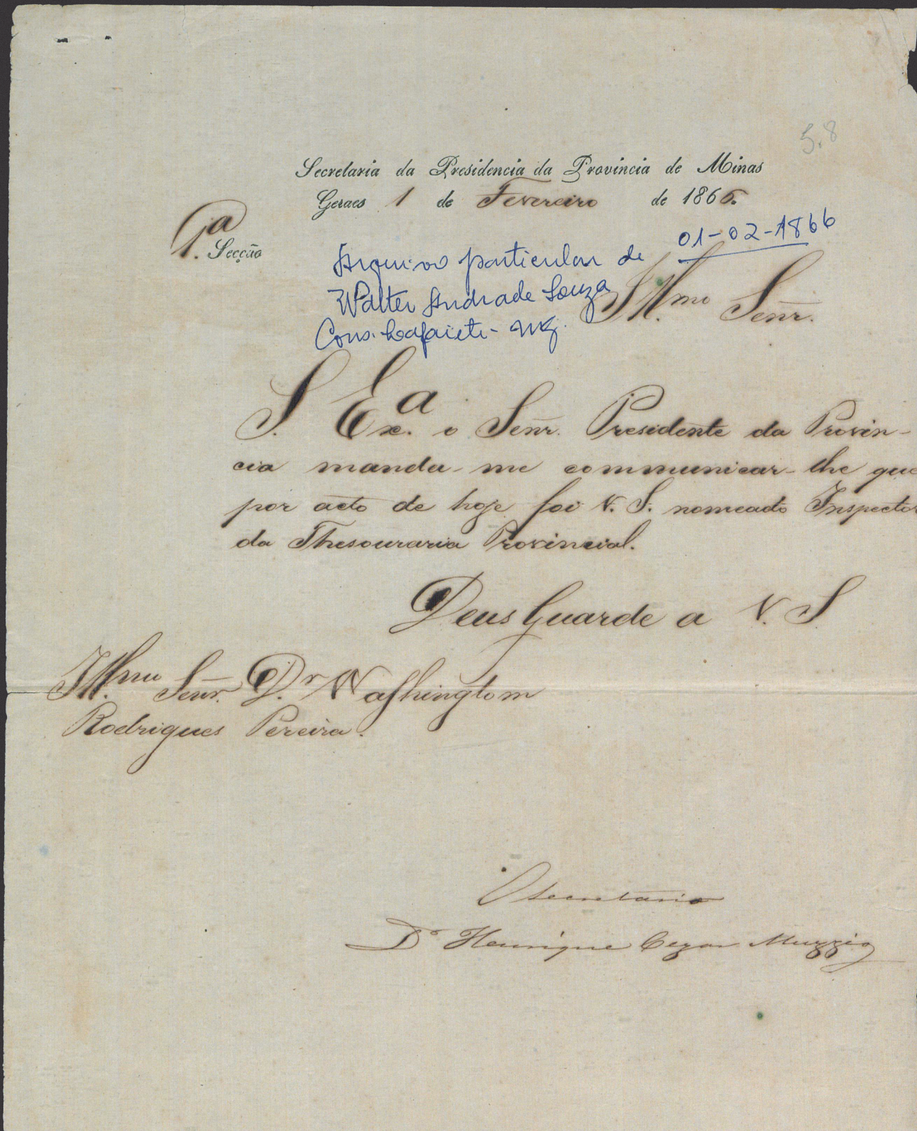

Secretaria da Presidencia da Provincia de Minas Geraes 1 de Fevereiro de 1866.

1.ª Secção

Arquivo particular de Walter Andrade Souza Cons. Lafaiete - mg.

01-02-1866

Ill.mo Senr.

S. Ex.ª o Senr. Presidente da Provincia manda-me communicar-lhe que por acto de hoje foi V. S. nomeado Inspector da Thesouraria Provincial.

Deus Guarde a V. S.

Ill.mo Senr. D.r Washington Rodrigues Pereira.

O Secretario

D.r Henrique Cezar Muzzio

Carta de nomeação ao cargo de inspetor da Tesouraria Provincial de Minas Gerais

Dentre os cargos ocupados, Washington assumiu em 1863 o posto de juiz municipal e de órfãos do termo de Ouro Preto, em Minas Gerais.

No mesmo ano, também foi nomeado para o cargo de delegado de polícia em Ouro Preto mediante indicação do chefe de polícia da província mineira, conforme estabeleciam as normas então vigentes:

> Art. 26. Os Delegados serão propostos d'entre os Juizes Municipaes, de Paz, Bachareis formados, ou outros quaesquer Cidadãos, (á excepção dos Parochos) [...] [que] tenhão as qualidades requeridas para ser Eleitor, e sejão homens de reconhecida probidade e intelligência (Brasil, 1842).

À época, os delegados tinham por atribuição a defesa dos bons costumes e a manutenção da segurança e da ordem. A eles também competia auxiliar o chefe de polícia da província em várias atribuições, dentre elas, a realização de arrolamento da população da província, juntamente com os subdelegados, juízes de paz e párocos. Eram mantidos no cargo enquanto bem servissem e assim julgassem conveniente o governo na côrte e os presidentes nas províncias.

Três anos depois, em fevereiro de 1866, Washington foi designado inspector da Thesouraria Provincial, uma função essencial na administração das finanças públicas da província.

Durante o período do Império, a administração da Fazenda Pública em cada província era realizada pelas Thesourarias provinciais, sob a supervisão do presidente da província. Essas Thesourarias eram compostas por um inspetor, um contador e um procurador fiscal, e suas funções incluíam administração, arrecadação, distribuição, contabilidade e fiscalização de todas as rendas públicas da província.

O inspector de Fazenda de Província era o chefe da Thesouraria Provincial, e a ele competia especialmente, dentre outras atribuições, inspecionar todas as administrações, recebedorias, e pagadorias das rendas públicas da província, dando contas das irregularidades ao presidente, que poderia suspender os infratores e processá-los, se fosse o caso. Além disso, ao inspector cabia elaborar a prestação de contas anual, ou seja, o balanço das receitas e despesas do ano findo, bem como o orçamento do ano futuro, apresentando-os no início de dezembro com os esclarecimentos necessários (Brasil, 1831).

Mais adiante, em maio de 1878, Washington assume o cargo de promotor público da recém-criada comarca de Queluz, conforme a Lei nº 1.867, de 15 de julho de 1872, sucedendo ao Dr. João Ferreira Brant. Pelos três anos seguintes, com empenho e diligência, Washington se dedica às funções na Promotoria, exonerando-se do cargo em 21 de maio de 1881.

52 Bandeira

Queluz

Nome	Nomeação	Exercicio
Bel. Washington Rodrigues Pereira	9 de Março de 1878.	18 de Maio de 1878
Jacintho Jé de Siqueira	21 de Maio de 1881 e Tit. de 23 do mmo anno e mez.	
Bel. Egydio de Assis Andrade	Removido de Entre Rios, por acto de 26 de Março de 1883 Tit. de 21 de abril 1883.	

Título de promotor público da comarca de Queluz

Livro de Matrícula de Promotores Públicos de 1872 a 1885 da comarca de Queluz

Prestou juramento e tomou posse a 18 de Maio de 1878, como consta do termo lançado no livro para isso destinado, a folhas 82, e qual me reporto em meu poder e cartorio.
Queluz 18 de Maio de 1878
O 1º Tabellião
José Dias de Souza.

5.11

Arquivo particular de Walter Andrade Souza
Cons. Lafaiete - MG.

28-03-1878

1ª Directoria
2ª Secção.

O Vice Presidente da Provincia confere ao Bel. Wasington Rodrigues Pereira o presente titulo de Promotor Publico da comarca de Queluz, para que foi nomeado por acto de 19 do corrente mez.
Palacio do Governo, em Ouro Preto, 28 de Março de 1878.
Elias Pinto de Souza

Candido Augdo da Cruz
Secretº intº

Lot. 1: 400$000

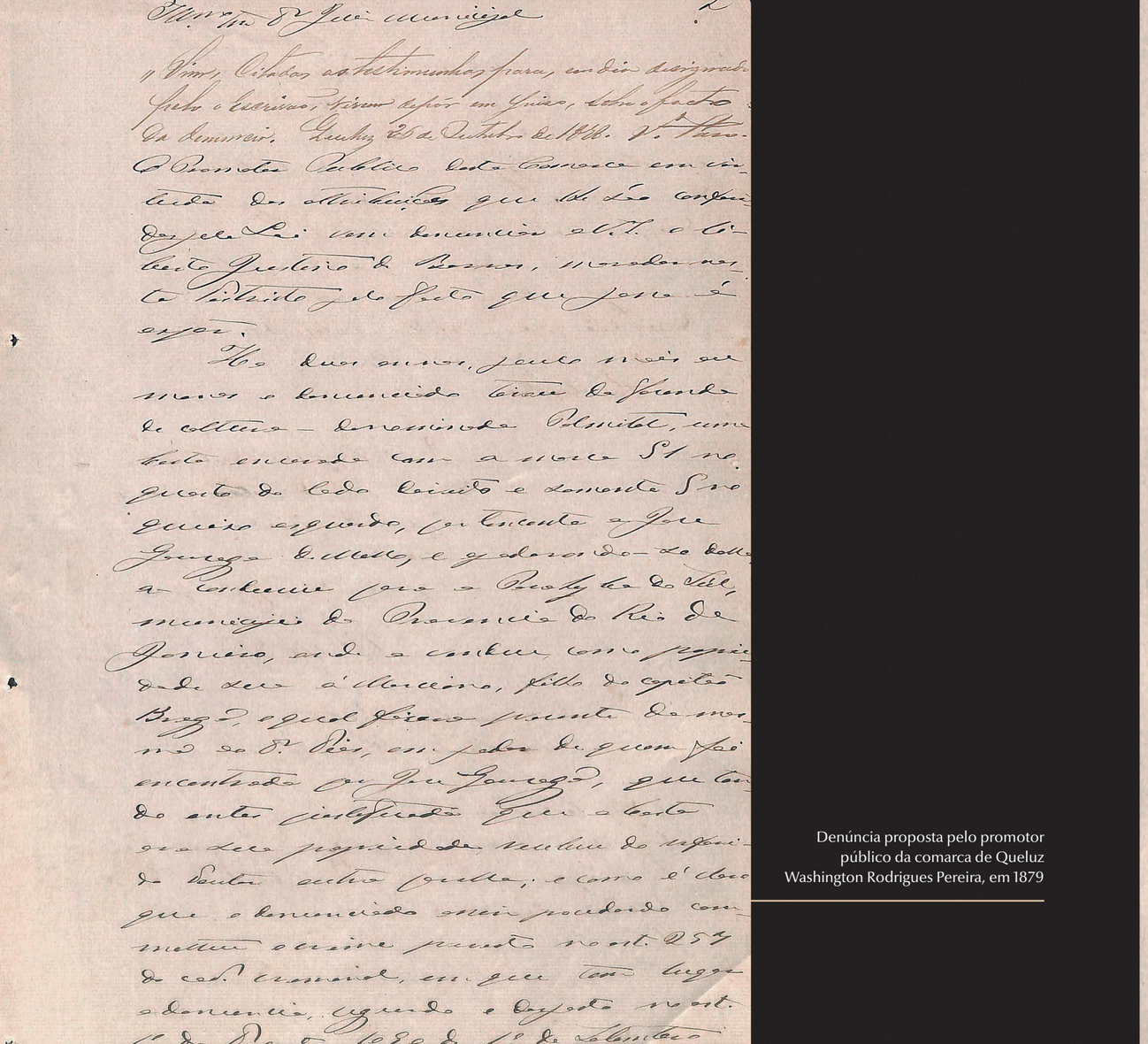

Denúncia proposta pelo promotor público da comarca de Queluz Washington Rodrigues Pereira, em 1879

Cumpre destacar que, durante esse período, já estava em vigor o Decreto nº 5.618, de 2 de maio de 1874, que instituiu o *Novo Regulamento das Relações do Império*. Esse decreto trouxe a primeira referência legislativa à instituição do "Ministério Público", que até então era representada na legislação por seus membros, os "promotores públicos". De acordo com o regulamento, o procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional era designado como o "órgão do Ministério Público" nas Relações, sendo nomeado pelo governo entre os desembargadores da respectiva Relação. Entre suas funções, estava a de dar instruções aos agentes do Ministério Público sobre o serviço de sua competência. Quando não atuassem como órgãos do Ministério Público, esses procuradores deveriam julgar como os outros desembargadores (Brasil, 1874).

Portanto, o intervalo que vai da edição dessa lei, em 1874, até o início da República pode ser considerado como a fase embrionária do Ministério Público no Brasil, pois a partir de então ele começou a se configurar como uma instituição, embora ainda integrado ao Poder Judiciário. A efetiva institucionalização, no entanto, só se concretizou com o advento da República, por meio das leis organizadas por Campos Sales.

Em março de 1881, a família de Washington testemunhou um evento notável em Queluz: a visita da família imperial à província de Minas Gerais, que chegou à cidade em 29 de março de 1881. Em seu diário, o imperador D. Pedro II registrou vívidas impressões sobre Queluz, comentando sobre a condição das ruas, os edifícios públicos e aspectos culturais, como a popularidade da moda de viola. O imperador também mencionou a recepção oferecida pela família de Washington, elogiando especialmente a sua esposa, que descreveu como uma "excelente senhora e muito inteligente" (Bediaga, 1999).

Em 1882, Washington foi nomeado ao honroso cargo de vice-presidente da província de Minas Gerais, para servir em sexto lugar, conforme documento assinado por Teophilo Ottoni, então presidente da província de Minas.

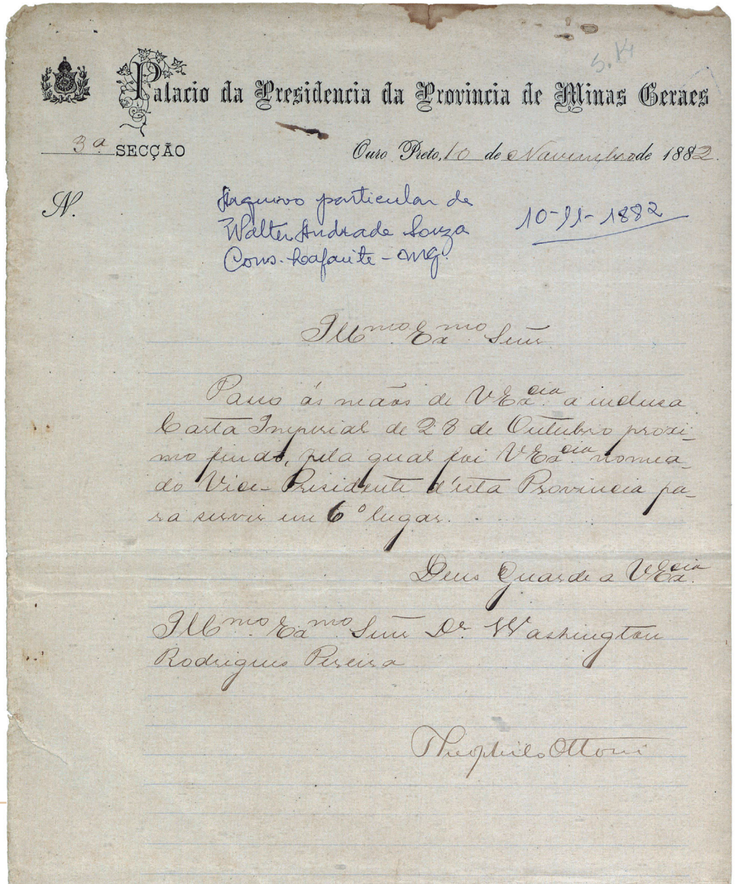

Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes

3ª SECÇÃO

Ouro Preto, 10 de Novembro de 1882.

N.

Arquivo particular de Walter Andrade Souza Cons. Lafaiete - MG

10-11-1882

Illmo e Exmo Snr

Passo ás mãos de V. Exª a inclusa Carta Imperial de 28 de Outubro proximo findo, pela qual foi V. Exª nomeado Vice-Presidente desta Provincia para servir em 6º lugar.

Deus Guarde a V. Exª

Illmo e Exmo Snr Dr. Washington Rodrigues Pereira

Theophilo Ottoni

Ofício comunicando a nomeação ao cargo de vice-presidente da província de Minas Gerais

À época, as Assembleias Legislativas provinciais nomeavam seis cidadãos para servirem como vice-presidente, sendo que um substituía o outro em caso de impedimento. Essa lista era submetida ao Imperador, por intermédio do presidente da província, a fim de ser determinada a ordem numérica da substituição: serviria de vice-presidente o que estivesse em primeiro lugar na lista, ou, na falta deste, o próximo na ordem. Tanto a lista dos eleitos pela Assembleia Legislativa provincial quanto a enviada pelo governo eram remetidas por cópia à Câmara Municipal da capital, para que ela pudesse convocar o substituto na ausência do presidente. E quando o primeiro nomeado se achasse muito distante da capital, seria chamado para substituir temporariamente aquele que o seguisse na ordem da nomeação e que mais próximo estivesse, o qual somente assumiria a função enquanto não se apresentasse outro que o precedesse na ordem numérica da lista, e assim sucessivamente até o primeiro nomeado (Brasil, 1834).

Considerando que, naquele tempo, os deslocamentos pelos territórios do país eram lentos e custosos, e os meios de comunicação, igualmente morosos, essa era a sistemática legalmente regulamentada para que a chefia do governo provincial não ficasse vaga nos casos de ausência do presidente, uma situação relativamente comum.

No ano seguinte, em 1883, Washington sofreu a perda de seu pai e com isso assume a chefia dos negócios da família, incluindo a administração da fazenda e das terras. Em setembro de 1884, foi nomeado juiz de Direito da comarca de Queluz, cargo no qual atuou com muita dedicação por mais de vinte anos.

Washington faleceu no Rio de Janeiro em 15 de novembro de 1912 (Milagre, 2009). Segundo Marina Maria Lafayette de Andrada Ibrahim, sobrinha-neta de Washington, ele era um homem por natureza liberal, e isso se refletia na maneira cordial com que tratava seus conterrâneos, sempre despertando a simpatia e inspirando confiança. "Sua dedicação à mãe e seu apego a Queluz eram extraordinários" (Milagre, 2009, p. 37).

Para o Conselheiro Lafayette, a morte de Washington foi uma perda irreparável. O irmão foi seu maior amigo e confidente e o mais leal interlocutor. As cartas trocadas entre eles revelam que não havia segredos entre os dois. Era com Washington que ele compartilhava seus pensamentos, desabafava e trocava conselhos e opiniões. Quando soube do falecimento do irmão, Lafayette ficou profundamente abalado e expressou sua dor: "Hoje, perdi um pedaço de mim" (Faria; Pereira; Medina, 2009, p. 77).

Washington e sua esposa, Isabel Luiza

Referências

ATO de Nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao cargo de Delegado de Polícia do Termo de Ouro Preto. Arquivo Público Mineiro Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.4. Ouro Preto, 12 jun. 1863.

BEDIAGA, Begonha (org.). **Diário do Imperador D. Pedro II (1840-1891)**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. Disponível em: https://museuimperial.museus.gov.br/diarios/. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Lei de 4 de outubro de 1831**. Dá organização ao Thesouro Publico Nacional e às Thesourarias das Províncias. Presidência da República: Rio de Janeiro, 1831. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-4-10-1831.htm. Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n° 40, de 3 de outubro de 1834**. Dá regimento aos Presidentes de Província, e extingue o Conselho da Presidência. Senado: Rio de Janeiro, 1834. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/540900/publicacao/15772936#:~:text=1%C2%BA%20O%20Presidente%20da%20Provincia,C%C3%B4rte%2C%20nem%20o%20seu%20Municipio%3E. Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. **Regulamento n° 120, de 31 de janeiro de 1842**. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei n° 261 de 3 de dezembro de 1841. Presidência da República: Rio de Janeiro, 1842. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/regulamentos/r120.htm. Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.618, de 2 de maio de 1874**. Dá novo Regulamento às Relações do Império. Câmara dos Deputados: Rio de Janeiro, 1874. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5618-2-maio-1874-550285-publicacaooriginal-66029-pe.html. Acesso em: 24 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Cartas ao Irmão**. Brasília: Edições da Câmara, 2021.

CARTA de nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao cargo de Juiz de Direto da comarca de Queluz. Arquivo Público Mineiro. Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.15. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1884.

CARTA de nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao cargo de juiz municipal e de órfãos do termo de Ouro Preto. Arquivo Público Mineiro, Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.1. [Rio de Janeiro], 4 de maio de 1863.

CARTA de nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao posto de Vice-Presidente da província de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro. Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.14. 10 nov. 1882.

EXPEDIENTE. **O Pharol**. Juiz de Fora, 16 dez. 1900. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=258822&pesq=%22Washington%20Rodrigues%20Pereira%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=14885. Acesso em: 13 jun. 2024.

EXTRACTO do expediente feito na secretaria do Governo. **A Actualidade**, Ouro Preto, 27 mai. 1881. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=230359&pesq=%22Washington%20Rodrigues%20Pereira%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=2043. Acesso em: 13 jun. 2024.

FARIA, Maria Auxiliadora de; PEREIRA, Lígia Maria Leite; MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Lafayette:** um Jurista do Brasil. Coordenação geral: Lafayette de Andrada. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2009.

GENEAMINAS. **Enlace matrimonial**: Washignton Rodrigues Pereira, 1831. Genealogia Mineira: [*s. d.*]. Disponível em: https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1300333. Acesso em: 27 ago. 2024.

IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Bens Tombados**: Fazenda dos Macacos. [Belo Horizonte]: IEPHA-MG, [*s. d.*]. Disponível em: https://iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/15/bens-tombados-fazenda-dos-macacos?layout=print&tmpl=component. Acesso em: 25 ago. 2024.

IHGMG – Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira: Patrono da cadeira número 55. Disponível em: https://ihgmg.org.br/sme/conteudoinstitucional/menuesquerdo/SandBoxItemMenuPaginaConteudo.ew?idPaginaItemMenuConteudo=7633. Acesso em: 25 ago. 2024.

LIVRO de Matrícula dos Promotores Públicos da Província (1872-1885). Arquivo Público Mineiro, Fundo Secretaria de Governo da Província, Série 1, Subsérie 14, Documento SG406, Ouro Preto, 1872-1885. p. 52.

MANIFESTAÇÃO processual. **Denúncia oferecida pelo promotor de Justiça Washington Rodrigues Pereira no Processo Judicial Criminal nº 0544 da comarca de Queluz**. Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD), CSLF0544, Queluz, 21 mar. 1879.

MILAGRE, Allex. **Lafayette Rodrigues Pereira**: um ilustre queluzense. Conselheiro Lafaiete: Lesma Editores, 2009.

MINAS GERAIS. **Lei n° 1.867, de 15 de julho de 1872**. Cria as comarcas de Queluz, Rio Dourados, Itapecerica, Itajubá, Leopoldina, e contém outras disposições. Ouro Preto: Assembleia Legislativa Provincial, 1872. Disponível em: https://acervominasjustica.tjmg.jus.br/index.php/comarca-de-conselheiro-lafaiete. Acesso em: 25 ago. 2024.

NOTICIARIO. **Liberal Mineiro**. Ouro Preto, 31 out. 1882. Noticiário. p. 4. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=248240&pesq=%22Washington%20Rodrigues%20Pereira%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=552. Acesso em: 13 jun. 2024.

NOTÍCIAS e avisos diversos. **Correio da Tarde**. Rio de Janeiro, 27 fev. 1858. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090000&pesq=%22Washington%20Rodrigues%20Pereira%22&pasta=ano%20185&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=7286. Acesso em: 13 jun. 2024.

OFÍCIO comunicando a nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao cargo de Inspetor da Tesouraria Provincial. Arquivo Público Mineiro, Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.8. Ouro Preto, 1 fev. 1866.

OBRAS públicas. **A Actualidade**. Ouro Preto, 13 mai. 1880. Relatório, p. 1. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=230359&pesq=%22Washington%20Rodrigues%20Pereira%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1395. Acesso em: 13 jun. 2024.

TÍTULO de promotor público da comarca de Queluz concedido a Washington Rodrigues Pereira. Arquivo Público Mineiro. Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.11. [*S. l.*], 28 de março de 1878.

Imagens

Pag. 292 - Washington Rodrigues Pereira - Fonte: **[Washington Rodrigues Pereira]**. Fotografia p&b. Arquivo Fábio Doyle. 1 fotografia.

Pág. 293 - Fazenda dos Macacos em Conselheiro Lafaiete, MG - Fonte: INSTITUTO Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, IEPHA/MG. **[Fazenda dos Macacos em Conselheiro Lafaiete, MG]**. [Fotografia]. Disponível em: https://iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/15/bens-tombados-fazenda-dos-macacos?layout=print&tmpl=component. Acesso em: 25 ago. 2024.

Pág. 294 - Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira - Fonte: INSTITUTO histórico e geográfico de minas gerais, IHGMG. **[Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, Patrono da Cadeira número 55]**. Disponível em: https://ihgmg.org.br/sme/conteudoinstitucional/menuesquerdo/SandBoxItemMenuPaginaConteudo.ew?idPaginaItemMenuConteudo=7633. Acesso em: 25 ago. 2024.

Pág. 298 - Carta de nomeação de Washington ao cargo de juiz municipal e de órfãos do termo de Ouro Preto - Fonte: CARTA. **[Carta de nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao cargo de Juiz Municipal e de Órfãos do termo de Ouro Preto]**. Arquivo Público Mineiro, Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.1. [Rio de Janeiro], 4 de maio de 1863.

Pág. 298 - Ato de nomeação de Washington ao cargo de Delegado de Polícia do Termo de Ouro Preto - Fonte: ATO. **[Ato de Nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao cargo de Delegado de Polícia do Termo de Ouro Preto]**. Arquivo Público Mineiro Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.4. Ouro Preto, 12 de junho de 1863.

Pág. 299 - Ofício de nomeação de Washington ao cargo de Inspetor da Tesouraria Provincial de Minas Gerais- Fonte: OFÍCIO. **[Ofício comunicando a nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao cargo de Inspetor da Tesouraria Provincial]**. Arquivo Público Mineiro, Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.8. Ouro Preto, 1° de fevereiro de 1866.

Pág. 302 - Livro de Matrícula de Promotores Públicos 1872 a 1885 – Comarca de Queluz - Fonte: LIVRO. **Livro de Matrícula dos Promotores Públicos da Província (1872-1885)**. Arquivo Público Mineiro, Fundo Secretaria de Governo da Província, Série 1, Subsérie 14, Documento SG406, p.52. Ouro Preto, 1872-1885.

Pág. 303 - Título de promotor público da comarca de Queluz - Fonte: TÍTULO. **[Título de promotor público da comarca de Queluz concedido a Washington Rodrigues Pereira]**. Arquivo Público Mineiro. Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.11. 28 de março de 1878.

Pág. 304 e 305 - Denúncia proposta pelo Promotor Público da comarca de Queluz Washington Rodrigues Pereira, em 1879. Fonte: MANIFESTAÇÃO processual. **[Denúncia oferecida pelo promotor de Justiça Washington Rodrigues Pereira no Processo Judicial Criminal nº 0544 da comarca de Queluz]**. Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD), CSLF0544, Queluz, 21 mar.1879.

Pág. 307 - Ofício comunicando a nomeação ao cargo de Vice-Presidente da província de Minas Gerais- Fonte: OFÍCIO. **[Ofício comunicando a nomeação de Washington Rodrigues Pereira ao posto de Vice-Presidente da província de Minas Gerais]**. Arquivo Público Mineiro. Fundo Família Rodrigues Pereira, Série 2, Caixa 3, Documentos 5.14. 10 de novembro de 1882.

Pag. 310 - Washington e sua esposa Isabel Luiza, a Isabelinha - Fonte: **[Washington e sua esposa Isabel Luiza, a Isabelinha]**. Fotografia p&b. Arquivo Fábio Doyle. 1 fotografia.

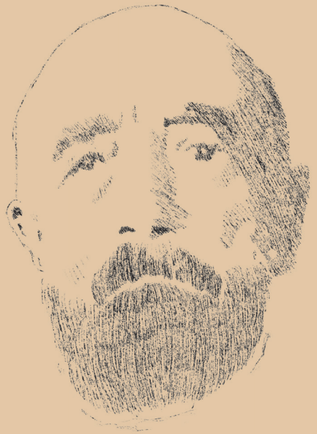

MEMORIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CEAF
Centro de Estudos
e Aperfeiçoamento Funcional

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais